



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 06444/19**

**EXERCÍCIO:** 2018  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos  
**DATA DE ENTRADA:** 31/03/2019  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.  
**INTERESSADOS:** Camila Maria Marinho Lisboa Alves  
Joaquim Hugo Vieira Carneiro



**Documento:** 26360/17

**Subcategoria:** Outras

**Jurisdicionado:** Procuradoria Geral do Estado

**Exercício:** 2017

## **CERTIDÃO** **CERTIDÃO TÉCNICA**

CERTIFICO que, na 2147ª Sessão Ordinária realizada no dia 25/10/2017, o Tribunal Pleno autorizou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para cumprimento do "plus" exigido pela Resolução Normativa RN-TC-02/2017, pelos gestores públicos, até o dia 31/12/2017.

**João Pessoa, 25 de Outubro de 2017**



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**



**Processo:** 00240/18

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

**Exercício:** 2018

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba considera, para todos os fins de direito, a protocolização do documento nº 05810/18 como sendo o recadastramento - nos termos do art. 1º, §3º, da RN-TC-01/2017 - razão pela qual o(a) gestor(a) está sendo citado(a) da existência de processo de acompanhamento de gestão, exercício de 2018, tombado sob o nº 00240/18, de sua responsabilidade.

**João Pessoa, 26 de Janeiro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2018**

**RESOLUÇÃO TC. 03/2018 - ITEM I**

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O relatório ora encaminhado juntamente com os balanços gerais tem por objetivo apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba considerações sobre os resultados alcançados pela administração durante o exercício de 2018.

São destacados os resultados da execução orçamentária, financeira e da gestão patrimonial, além de outros aspectos inerentes aos gastos com pessoal, gastos com investimentos, amortizações de dívidas etc.

O Município de **RIACHO DOS CAVALOS** tem população residente de 8.587 habitantes, segundo apurado pelo IBGE, no último censo realizado em 2010, atualizado em 2015. Tem, portanto, coeficiente 0,6 na distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

**II- PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

**1 -DO ORÇAMENTO**

O Orçamento Geral do Município para o exercício em destaque, aprovado pela **Lei 0627/2016 de 23 de Novembro de 2016**, estimou a receita em R\$ 20.583.351,00, fixou a Despesa em R\$ 20.514.872,00 e destinou R\$ 68.479,00 à Reserva de Contingência.

Através da Lei acima, ficou autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50 % do total da despesa fixada.

As diretrizes orçamentárias foram estabelecidas através da Lei 0619/2016, de 25 de Maio de 2016.

### **III -DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA**

A Receita Orçamentária Arrecadada atingiu o valor de R\$ 19.081.302,49, o que implica numa diferença negativa – menor receita - da ordem de R\$ 1.502.048,51.

As transferências federais e estaduais, correntes e de capital, constituíram-se em suporte basilar da arrecadação contribuindo com 95,68%, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios que representou 34,94%.

As transferências estaduais de impostos partilhados representaram 7,58% da receita, com destaque para o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços que representou 7,09%.

A Receita Corrente Líquida somou R\$ 18.512.283,37, assim distribuída:

<b>E S P E C I F I C A Ç Ã O</b>	<b>V A L O R E S</b>
RECEITAS CORRENTES	20.349.676,02
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	1.837.392,65
<b>T O T A L</b>	<b>18.512.283,37</b>

A receita resultante de impostos diretamente arrecadados e de transferências decorrentes da partilha de tributos determinada pela Constituição Federal, que constitui a base de cálculo para as aplicações obrigatórias em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços de Saúde, somou R\$ 10.414.199,92, assim distribuída:

<b>E S P E C I F I C A Ç Ã O</b>	<b>V A L O R E S</b>
IMPOSTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	483.608,95
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.165.505,54
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.903,27
ICMS – LEI KANDIR	1.886,66
ICMS/ESTADO	1.692.102,72
IPVA	72.967,74
IPI EXPORTAÇÃO	14,97

#### **IV - DA EXECUÇÃO DA DESPESA**

A despesa orçamentária realizada somou R\$ 20.372.292,99 ficando abaixo da fixação em R\$ 142.579,01..

Os gastos correntes representaram 92,45%, enquanto que os gastos de capital representaram 7,55%, com destaque para os investimentos que representaram 4,41%.

A despesa com as folhas mensais de pessoal acrescida do pagamento do décimo terceiro salário atingiu o valor de R\$ 9.248.592,28, representando, portanto, 49,95% da receita corrente líquida. Convém, por oportuno, esclarecer que **o valor acima envolve todos os poderes.**

Tratando-se apenas do Poder Executivo, tais despesas somaram R\$ 8.738.053,84, representando 47,20% da receita corrente líquida.

Os valores e percentuais apurados tomaram como base o Parecer Normativo PN TC 12/2007, que teve origem de consulta formulada ao TCE pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.

Foram abertos, durante o exercício, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 9.498.653,44 e créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.000,00, os quais tiveram como fontes compensatórias, exclusivamente, anulações de dotações orçamentárias.

Convém registrar que o valor dos créditos suplementares abertos, ficou abaixo do limite autorizado na forma das disposições contidas na Lei de Orçamento..

Fica assim evidente que além de cobertura legal, os créditos suplementares abertos tiveram a devida autorização legislativa.

#### **IV -DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Do confronto entre as Receitas e as Despesas Orçamentárias Primárias Arrecadadas e Liquidadas, respectivamente, resultou **DÉFICIT PRIMÁRIO** da ordem de R\$ 599.498,58, que equivale a 3,15% do valor global da despesa.

O resultado orçamentário geral, que considera todas as receitas arrecadadas e todas as despesas liquidadas, ficou negativo/deficitário em R\$ 1.239.198,44, que correspondem a 6,49% das despesas.

Isso porque o DÉFICIT primário acima demonstrado foi elevado, em razão das despesas ambivalentes, resultantes da amortização de dívidas previdenciárias junto ao INSS e outras, no valor de R\$ 639.689,86, conforme demonstração abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS/PRECATÓRIOS	163.837,27
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	1.692,42
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	474.170,17

#### **V – DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:**

A execução financeira resultante do fluxo de ingressos e desembolsos orçamentários e extra orçamentários, em 2018 resultou negativa em R\$ 1.239.118,60, contribuindo para a redução das disponibilidades finan

ceiras em 31 de dezembro, em relação às existentes na mesma data em 2016.

## **VI – DO RESULTADO ECONÔMICO:**

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta resultado econômico negativo/deficitário da ordem de R\$ 8.162.269,96.

Esse valor resulta do confronto entre as variações Ativas e Variações Passivas decorrentes e independentes da execução orçamentária.

As variações resultantes da execução orçamentária apresentaram resultado devedor, visto que o valor da receita orçamentária, acrescido das mutações patrimoniais da despesa ficou abaixo da despesa orçamentária. Não ocorreram mutações patrimoniais da receita.

Já as variações independentes da execução orçamentária também apresentaram resultado devedor, visto que as modificações ativas foram inferiores às modificações passivas.

O Balanço Patrimonial demonstra que a situação líquida em 2016 – Ativo Real Líquido – no valor de R\$ 3.389.245,95 foi transformada em 2018, para um Passivo a Descoberto de R\$ 4.773.024,01, em decorrência do resultado econômico acima destacado.

## **VII - PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA**

Os programas de duração continuada executados em 2018 foram os mesmos executados em 2016. Não houve, portanto, a inserção de novos programas e nem a expansão de serviços que implicassem em elevação dos já existentes.



## **VIII – POLITICA DE PESSOAL**

Neste aspecto o Município ainda não conta com uma política definida para remuneração e capacitação de seus servidores.

Isso porque para tal necessita de um incremento em suas receitas, o que é improvável em curto prazo, principalmente porque nada se tem de certo com relação à elevação do valor das transferências constitucionais que constituem a base das receitas deste município.

Principalmente em razão da atual crise na economia por que passa a população brasileira. Mesmo com a inflação apresentando índices bem inferiores aos registrados em 2015 e 2016, o crescimento econômico ainda é pífio, e o grau de confiança no Brasil, pela comunidade internacional vem sendo reluzido, principalmente em razão da demora na implementação das reformas necessárias ao equilíbrio fiscal.

Acrescente-se a tudo isso a negativa imagem do Brasil frente à comunidade internacional em decorrência de sucessivos escândalos, principalmente o mais recente, verificado na nossa maior estatal, a Petrobrás, vítima de um esquema criminoso jamais imaginado.

Todas as medidas voltadas para o ajuste fiscal, mesmo que ainda ineficazes, inevitavelmente têm refletido nas contas municipais. Por isso, continuam as dificuldades financeiras para todas as unidades da federação, principalmente para os pequenos municípios, que têm a sua arrecadação fundamentada em transferências correntes e de capital, constitucionais, legais ou voluntárias.

Mesmo assim, espera-se que o ajuste fiscal pretendido, possa ser aprovado pelo Congresso Nacional e resulte em soluções num curto espaço de

tempo e que daí a atividade econômica seja retomada e, quem sabe, expressivamente incrementada. Acrescente-se a tudo isso a necessidade de uma reforma tributária que permita uma distribuição mais justa dos tributos federais.

Somente assim, o governo local poderá adquirir condições de desenvolver uma política voltada para a valorização dos servidores, que inclui principalmente a questão salarial, sem olvidar a necessidade da execução de ações voltadas para a qualificação e formação continuadas.

## **IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por todo o exposto e pelas demais informações apresentadas nos balanços e demonstrativos correspondentes, estão evidentes que o Município de Riacho dos Cavalos, dentro das suas limitações econômico-financeiras, conseguiu, ao longo de 2018, resultados satisfatórios e aprovados pela maioria da população.

É o que se tem a relatar sobre a gestão dos negócios públicos no Município de **Riacho dos Cavalos**, durante o exercício de **2018**.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

**PREFEITO**



**Estado da Paraíba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para fins de instrução do Processo de Prestação de Contas Anual do Município, que, no decorrer do exercício de 2018, esta Casa apreciou e aprovou os Projetos de Lei abaixo descritos, todos relativos a matérias de natureza orçamentária e/ou financeira, com reflexos diretos ou indiretos no fluxo de recursos movimentados pelos Poderes Municipais:

PROJETO Nº	PODER DE ORIGEM	FINALIDADE	INSTRUMENTO LEGAL - NÚMERO E DATA
Projeto de Lei nº 001/2018.	Executivo Municipal	Denomina de João Carneiro Vaz (brejeiro de Beuza), o loteamento na localidade Mariá e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 650/2018, de 04/04/2017, publicada no JOM em 05/04/2018.
Projeto de Lei nº 002/2018.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento João Carneiro Vaz (brejeiro de Beuza), na localidade Mariá e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 651/2018, de 04/04/2017, publicada no JOM em 05/04/2018.
Projeto de Lei nº 003/2018.	Executivo Municipal	Autoriza a inclusão de nova ação/projeto na lei de diretrizes orçamentárias para 2018 e adota outras providências (campo futebol)	Lei Ordinária nº 652/2018, de 04/04/2017, publicada no JOM em 05/04/2018.
Projeto de Lei nº 004/2018.	Executivo Municipal	Autoriza a inclusão de nova ação/projeto no plano plurianual 2018/2021 e na lei de diretrizes orçamentárias para 2018 e adota outras providências. (const Matadouro e Centro de Comercialização)	Lei Ordinária nº 653/2018, de 18/04/2017, publicada no JOM em 19/04/2018.
Projeto de Lei nº 005/2018.	Executivo Municipal	Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Secretaria da Mulher e da Juventude e determina outras providências.	Lei Ordinária nº 654/2018, de 18/04/2017, publicada no JOM em 19/04/2018.
Projeto de Lei nº 006/2018.	Executivo Municipal	Autoriza a inclusão de nova ação/projeto no plano plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e adota outras providências (aquisição veículo).	Lei Ordinária nº 655/2018, de 03/05/2017, publicada no JOM em 04/05/2018.
Projeto de Lei nº 007/2018.	Executivo Municipal	Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo em ação judicial nos processos nº 0000675-75.2016.815.0141 e 001994-54.2011.815.0141, que tramita na 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha/PB, objetivando com o encerramento das demandas a Construção de Centro de Comercialização e es-	Lei Ordinária nº 656/2018, de 16/05/2017, publicada no JOM em 17/05/2018.

1



**Estado da Paraíba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

	tabelece outras providências.		
Projeto de Lei nº 008/2018.	Autoriza a designação de servidor para atuar como Auxiliar Administrativo com a possibilidade de concessão de gratificação e dá outras providências.	Legislativo Municipal	Lei Ordinária nº 657/2018, de 16/05/2017, publicada no JOM em 17/05/2018.
Projeto de Lei nº 009/2018.	Declara de utilidade pública municipal, a Associação dos Criadores de Gado de Leite do Município de Riacho dos Cavalos e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Ordinária nº 658/2018, de 16/05/2017, publicada no JOM em 17/05/2018.
Projeto de Lei nº 010/2018.	Estabelece as Diretrizes para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2019 e determina outras providências.	Executivo Municipal	Lei Ordinária nº 659/2018, de 06/06/2017, publicada no JOM em 07/06/2018.
Projeto de Lei nº 011/2018.	Autoriza a inclusão de nova ação/projeto no plano plurianual 2018/2021, na lei de diretrizes orçamentárias para 2018 e adota outras providências. (aquisição ambulância e construção de escola)	Executivo Municipal	Lei Ordinária nº 660/2018, de 06/06/2017, publicada no JOM em 07/06/2018.
Projeto de Lei nº 012/2018.	Autoriza a inclusão de nova ação/operação no plano plurianual 2018/2021 e na lei de diretrizes orçamentárias para 2018 e adota outras providências. (Prog de Aposentadoria Incentivada)	Executivo Municipal	Lei Ordinária nº 661/2018, de 26/09/2017, publicada no JOM em 27/09/2018.
Projeto de Lei nº 013/2018.	Autoriza a inclusão de nova ação/operação/atividade no plano plurianual 2018/2021 e na lei de diretrizes orçamentárias para 2018 e adota outras providências. (Secretaria da Mulher)	Executivo Municipal	Lei Ordinária nº 662/2018, de 26/09/2017, publicada no JOM em 27/09/2018.
Projeto de Lei nº 014/2018.	Estima a Receita e fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.	Executivo Municipal	Lei Ordinária nº 663/2018, de 05/12/2017, publicada no JOM em 06/12/2018.

FONTE: LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DO PODER LEGISLATIVO.

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de Dezembro de 2018.

*Avany José de Sousa*  
Avany José de Sousa - Vereador Presidente

*Cláudio Leonardo Carneiro Suassuna*  
Cláudio Leonardo Carneiro Suassuna - 1º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

**Relação dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – veículos próprios a disposição – 2018**

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(ões)
Ônibus, amarelo, 2013	Iveco	OGC 4365 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2011	Induscar Foz	OFD 6178 PB	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2010/2011	Induscar Foz	NQH 3628 PB	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2011/2012	Iveco	OFC 2149 PB	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2013	Volare	OGC 3897 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo, 2013	Marcopolo/volare	OGA 9760 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação
Ônibus, amarelo	Volare	OGC 6559 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação, cedido pelo Governo do Estado da PB
Ônibus, amarelo, 2013	Volare	OGC 9516 PB	-	Diesel S10	Em uso	Secretaria de Educação, cedido pelo Governo do Estado da PB
Gran livina, preta 1.8 S, 2014	nissan	OXO 2665 PB	-	Alcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Educação, cedido pelo Governo do Estado da PB
Uno Mille way econ, prata, 2010/2011	Fiat	NQE 4346 PB	-	Alcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Saúde
Ambulância Van, branca, 2005/2006	Citroen	NP X 5665 PB	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Saúde
Ambulância, branca, Estrada 2011/2012	Fiat	NPV0242 PB	-	Alcool/gasoline	Em uso	Secretaria de Saúde
Ambulância van, branca, manteramb rontan, 2015/2016	Renaut	QFF 7867 PB	-	Diesel S 10	Em uso	Secretaria de Saúde
Gol 1.6 flex, branco, 2018/2018	Wolkswagen	QSD 3115 PB	-	Alcool/gasoline	Em uso	Secretaria de Saúde
Ambulância furgoneta tipo A, branca, 2018	Renaut	QSD 5427 PB	-	Alcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Saúde

**Relação dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – máquinas próprias a disposição - 2018**

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(ões)
Trator 4x4 azul, 2012	Newholland	-	-	Diesel	Em uso	Secretaria de Agricultura
Caminhão Pipa, branco, 2013/2014	International/4400 p7	OGC 4375 PB	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Caminhão Caçamba, branco, 2013/2014	International/4400 p7	OGC 4427 PB	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Retroscaadeira, amarela, 2012	Newholland	-	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Motoniveladora, amarela, 2013	Caterpillar	-	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura
Pá Carregadeira, amarela, 2014	Hyundai	-	-	Diesel	Em uso	Secr Infra Estrutura

Responsável pelo preenchimento:

*Joel Pereira de Sousa Filho*  
Sec. de Administração

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2018.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

**Relação dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – máquinas locadas a disposição - 2018**

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(oes)
Caminhão caçamba	Ford	CIT 3371	-	Diesel	Em uso	Sec Infra Estrutura
Caminhão caçamba	Mercedes Benz	MNC 8509	-	Diesel	Em uso	Sec Infra Estrutura
Trator 4x4 amarelo	Valmet	-	-	Diesel	Em uso	Sec Infra Estrutura

**Controle de Quilometragem dos veículos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – veículos locados a disposição - 2018**

Veículo – modelo	Marca	Placa	Cilindrada	Combustível	Situação	Observação(oes)
Trail Blazer S/10 2.8 LTZ 4 x 4 Turbo Intercouler 4 portas	Chevrolet	QGK 9575 PB		Diesel S10	Em uso	Gabinete do Prefeito
Gol Special MB, branco, 2014/2015	Wolkswagen	QFI 9410 PB	15,98 cm³	Alcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Saúde
Uno Mille way econ, branca, 2013	Fiat	OGF 7119 PB	15,98 cm³	Alcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Saúde
Uno Mille way econ, Vermelha, 2011/2012	Fiat	NOH 9168 PB	16,76 cm³	Alcool/gasolina	Em uso	Secretaria de Saúde

Responsável pelo preenchimento:

*Joel Pereira de Sousa Filho*  
 Sec. de Administração

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de dezembro de 2018.

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Legislativo</i>									
	<b>01.00</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>750.000,00</b>					<b>750.000,00</b>
	<b>01.031.0001.2001</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE I</b>		<b>750.000,00</b>					<b>750.000,00</b>
1	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		422.800,00					422.800,00
2	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.700,00					84.700,00
3	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL		6.000,00					6.000,00
4	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		60.000,00					60.000,00
5	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00					1.000,00
6	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		32.000,00					32.000,00
7	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		70.000,00					70.000,00
8	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00					30.000,00
9	3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDIK		10.000,00					10.000,00
10	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.000,00					4.000,00
11	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00					1.000,00
12	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.500,00					13.500,00
13	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00					15.000,00
		<b>Total do Poder Legislativo ---&gt;</b>		<b>750.000,00</b>					<b>750.000,00</b>

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<i>Executivo</i>									
	<b>01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>946.954,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>808.631,14</b>	<b>808.631,14</b>	<b>713.654,12</b>	<b>30.322,86</b>
	<b>04.122.0019.2002</b>	<b>REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR</b>	<b>908.454,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>737.727,14</b>	<b>737.727,14</b>	<b>661.702,12</b>	<b>29.726,86</b>
14	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.274,00	13.000,00	120.000,00	453.396,32	453.396,32	408.697,32	877,68
15	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.480,00		107.000,00				16.480,00
16	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	76.000,00		12.000,00	56.647,00	56.647,00	54.355,00	7.353,00
17	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	53.700,00	20.000,00	8.000,00	65.204,50	65.204,50	45.329,30	495,50
18	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		1.000,00				1.000,00
19	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00						1.000,00
20	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.000,00	10.000,00	9.000,00	14.489,90	14.489,90	9.514,90	510,10
21	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71.000,00	130.000,00	53.000,00	147.989,42	147.989,42	143.805,60	10,58
22	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
23	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		4.000,00				1.000,00
	<b>04.122.0019.2003</b>	<b>DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>38.500,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>70.904,00</b>	<b>70.904,00</b>	<b>51.952,00</b>	<b>596,00</b>
24	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00	10.000,00	2.000,00	28.894,00	28.894,00	26.312,00	106,00
25	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.500,00	37.000,00	12.000,00	42.010,00	42.010,00	25.640,00	490,00
	<b>02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	<b>663.836,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>680.816,92</b>	<b>680.816,92</b>	<b>589.396,28</b>	<b>9.019,08</b>
	<b>04.122.0008.1001</b>	<b>ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>				
26	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	<b>04.122.0008.1002</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>5.000,00</b>		<b>4.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
27	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		4.000,00				1.000,00



**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>04.122.0008.2004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO</b>			<b>648.836,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>680.816,92</b>	<b>680.816,92</b>	<b>589.396,28</b>	<b>8.019,08</b>
28	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.062,00		25.000,00	357.636,02	357.636,02	307.756,10	425,98
29	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.274,00	30.000,00		113.050,20	113.050,20	113.050,20	1.223,80
30	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	15.500,00	1.000,00	8.000,00	7.677,00	7.677,00	4.597,00	823,00
31	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00			2.372,20	2.372,20	65,00	627,80
32	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	93.000,00	30.000,00	6.000,00	116.850,00	116.850,00	88.050,00	150,00
33	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.500,00	1.000,00		16.662,81	16.662,81	12.490,81	837,19
34	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.500,00	43.000,00	22.000,00	66.568,69	66.568,69	63.387,17	1.931,31
35	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00						1.000,00
36	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		4.000,00				1.000,00
<b>03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA</b>			<b>537.660,00</b>	<b>657.000,00</b>	<b>59.800,00</b>	<b>1.116.102,52</b>	<b>1.116.102,52</b>	<b>1.065.459,68</b>	<b>18.757,48</b>
<b>04.123.0010.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE</b>			<b>537.660,00</b>	<b>657.000,00</b>	<b>59.800,00</b>	<b>1.116.102,52</b>	<b>1.116.102,52</b>	<b>1.065.459,68</b>	<b>18.757,48</b>
37	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.843,00			239.966,68	239.966,68	214.825,08	10.876,32
38	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.185,00	379.000,00	1.800,00	430.708,58	430.708,58	430.708,58	1.676,42
39	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	1.000,00			203,00	203,00	203,00	797,00
40	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		4.000,00				1.000,00
41	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00						1.000,00
42	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	98.000,00	46.000,00	40.000,00	103.620,00	103.620,00	81.120,00	380,00
43	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00			470,00	470,00	470,00	530,00
44	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000,00	22.000,00	7.000,00	40.607,61	40.607,61	40.607,61	392,39
45	3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDIK	25.000,00	6.000,00	7.000,00	24.000,00	24.000,00	21.000,00	
46	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	68.132,00	132.000,00		200.066,09	200.066,09	200.064,85	65,91
47	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00						500,00

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
48	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	72.000,00		76.460,56	76.460,56	76.460,56	539,44
49	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>412.194,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>191.400,00</b>	<b>392.325,42</b>	<b>392.325,42</b>	<b>342.077,45</b>	<b>10.468,58</b>
	<b>08.243.0017.2006</b>	<b>ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>							
			<b>116.166,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>43.400,00</b>	<b>77.438,98</b>	<b>77.438,98</b>	<b>70.923,98</b>	<b>5.327,02</b>
50	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.431,00		16.000,00	70.826,55	70.826,55	66.056,55	604,45
51	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.235,00		18.000,00				1.235,00
52	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00			470,00	470,00		1.030,00
53	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00						1.000,00
54	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	10.000,00	9.400,00	5.525,00	5.525,00	4.250,00	75,00
55	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00			617,43	617,43	617,43	382,57
56	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00						500,00
57	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00						500,00
	<b>08.244.0009.2007</b>	<b>GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>							
			<b>277.828,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>226.225,89</b>	<b>226.225,89</b>	<b>201.595,92</b>	<b>3.602,11</b>
58	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.564,00		5.000,00	147.527,80	147.527,80	128.468,17	36,20
59	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.564,00	6.000,00	23.000,00	15.739,59	15.739,59	15.739,59	824,41
60	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00						500,00
61	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	28.000,00	52.000,00	65.000,00	14.573,98	14.573,98	13.667,92	426,02
62	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00						500,00
63	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.700,00		13.000,00	28.565,00	28.565,00	24.365,00	135,00
64	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	10.000,00	14.000,00	15.581,52	15.581,52	15.117,24	418,48
65	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00						500,00
66	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	8.000,00	4.000,00	4.238,00	4.238,00	4.238,00	262,00
	<b>08.244.0009.2008</b>	<b>AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES</b>							

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
			<b>18.200,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>88.660,55</b>	<b>88.660,55</b>	<b>69.557,55</b>	<b>1.539,45</b>
67	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00	56.000,00	24.000,00	38.782,00	38.782,00	21.708,00	1.218,00
68	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	10.200,00	40.000,00		49.878,55	49.878,55	47.849,55	321,45
	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>1.843.141,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>543.400,00</b>	<b>1.791.663,99</b>	<b>1.791.663,99</b>	<b>1.560.449,90</b>	<b>16.077,01</b>
	<b>10.301.0004.1025</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSEIO PARA A SEC. DE SAÚDE</b>							
	<b>999199</b>			<b>55.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
336	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00	5.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	1.000,00
	<b>10.301.0004.2009</b>	<b>SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE</b>							
	<b>999199</b>		<b>1.838.141,00</b>	<b>453.000,00</b>	<b>534.400,00</b>	<b>1.742.663,99</b>	<b>1.742.663,99</b>	<b>1.511.449,90</b>	<b>14.077,01</b>
69	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	8.146,00	128.000,00		135.397,36	135.397,36	90.223,36	748,64
70	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	594.305,00		122.000,00	472.227,76	472.227,76	435.641,35	77,24
71	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.539,00	125.000,00	58.000,00	198.625,05	198.625,05	198.625,05	913,95
72	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	68.700,00		53.000,00	14.640,00	14.640,00	13.306,00	1.060,00
73	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	39.000,00	25.000,00	48.000,00	15.313,38	15.313,38	11.991,00	686,62
74	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00						1.000,00
75	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00		2.000,00				
76	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000,00		10.000,00				
77	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	425.000,00	76.000,00	81.400,00	419.497,05	419.497,05	320.992,34	102,95
78	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00						1.000,00
79	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	370.600,00	14.000,00	112.000,00	271.914,05	271.914,05	243.527,05	685,95
80	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00		1.000,00				1.000,00
81	3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.500,00	8.000,00		17.924,75	17.924,75	17.141,01	575,25
82	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	16.000,00	2.000,00	14.291,91	14.291,91	9.969,06	208,09
83	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.500,00	61.000,00	4.000,00	182.832,68	182.832,68	170.033,68	667,32
84	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	37.851,00		37.000,00				851,00

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
85	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	500,00						500,00
86	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00						500,00
87	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		4.000,00				1.000,00
88	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00						500,00
89	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
90	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>10.301.0004.2010</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>							
	<b>999199</b>		<b>5.000,00</b>		<b>4.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
91	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		4.000,00				1.000,00
	<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>8.142.421,00</b>	<b>4.208.000,00</b>	<b>2.608.400,00</b>	<b>9.657.000,64</b>	<b>8.839.468,43</b>	<b>8.056.386,19</b>	<b>85.020,36</b>
	<b>12.306.0003.2011</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>							
	<b>999199</b>		<b>5.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>			<b>1.000,00</b>
92	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		4.000,00	0,00			1.000,00
	<b>999199</b>		<b>212.300,00</b>	<b>56.000,00</b>		<b>268.184,60</b>	<b>268.184,60</b>	<b>268.184,60</b>	<b>115,40</b>
93	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	212.300,00	56.000,00		268.184,60	268.184,60	268.184,60	115,40
	<b>12.361.0006.1003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>							
	<b>999199</b>		<b>5.000,00</b>		<b>4.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
94	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		4.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>100.000,00</b>		<b>99.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
95	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		99.000,00				1.000,00
	<b>12.361.0006.1004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À EDUCAÇÃO</b>							
	<b>999199</b>		<b>30.000,00</b>		<b>29.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
96	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		29.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>10.000,00</b>		<b>9.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
97	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		9.000,00				1.000,00

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

Página 7 de 22

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>12.361.0006.1005 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>									
	<b>999199</b>		<b>20.000,00</b>		<b>19.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
98	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>100.000,00</b>		<b>99.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
100	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		99.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>5.000,00</b>		<b>4.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
99	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		4.000,00				1.000,00
<b>12.361.0006.1006 INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
	<b>999199</b>		<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>				
101	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	<b>999199</b>		<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>				
102	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
<b>12.361.0006.1027 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR</b>									
	<b>999199</b>			<b>996.000,00</b>		<b>995.107,54</b>	<b>126.954,17</b>	<b>126.954,17</b>	<b>892,46</b>
338	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		996.000,00		995.107,54	126.954,17	126.954,17	892,46
<b>12.361.0006.2012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
	<b>999199</b>		<b>901.967,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>578.000,00</b>	<b>848.749,93</b>	<b>848.749,93</b>	<b>602.002,89</b>	<b>12.217,07</b>
103	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.579,00	13.000,00	210.000,00	89.535,63	89.535,63	75.620,01	1.043,37
104	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.267,00	245.000,00	55.000,00	252.862,82	252.862,82	103.763,83	404,18
105	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	5.200,00			4.381,00	4.381,00	4.381,00	819,00
106	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	360.500,00	75.000,00	109.000,00	325.637,65	325.637,65	272.440,22	862,35
107	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		4.000,00				1.000,00
108	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00						1.000,00
109	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00						1.000,00
110	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78.000,00	100.000,00	71.000,00	106.222,00	106.222,00	92.062,00	778,00

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
111	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	43.000,00	27.000,00	55.992,63	55.992,63	39.617,63	7,37
112	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500,00						500,00
113	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	45.421,00		45.000,00				421,00
114	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	500,00						500,00
115	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00						500,00
116	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00						500,00
117	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	11.000,00	8.000,00	12.021,20	12.021,20	12.021,20	978,80
118	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
119	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	50.000,00	49.000,00	2.097,00	2.097,00	2.097,00	903,00
	<b>999199</b>		<b>156.200,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>161.476,40</b>	<b>161.476,40</b>	<b>155.111,40</b>	<b>21.723,60</b>
136	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	116.700,00	30.000,00	40.000,00	88.030,65	88.030,65	85.290,65	18.669,35
137	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		2.000,00				
138	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		4.000,00				1.000,00
139	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00	20.000,00	5.000,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	834,00
140	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.500,00	42.000,00	14.000,00	46.279,75	46.279,75	42.654,75	220,25
141	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
	<b>999199</b>		<b>16.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>95.987,41</b>	<b>95.987,41</b>	<b>95.987,41</b>	<b>1.012,59</b>
142	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	110.000,00	55.000,00	59.748,66	59.748,66	59.748,66	251,34
143	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00	100.000,00	82.000,00	26.619,00	26.619,00	26.619,00	381,00
144	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	50.000,00	42.000,00	9.619,75	9.619,75	9.619,75	380,25
	<b>999199</b>		<b>3.284.995,00</b>	<b>719.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>3.910.143,03</b>	<b>3.960.764,19</b>	<b>3.674.439,26</b>	<b>1.851,97</b>
120	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	40.591,00	48.000,00	21.000,00	66.949,12	66.949,12	63.324,96	641,88
121	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.652.028,00	571.000,00		3.222.448,76	3.222.448,76	2.990.369,15	579,24
122	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592.376,00	100.000,00	71.000,00	620.745,15	671.366,31	620.745,15	630,85
	<b>999199</b>		<b>1.497.327,00</b>	<b>732.000,00</b>	<b>311.400,00</b>	<b>1.907.242,55</b>	<b>1.907.242,55</b>	<b>1.840.278,57</b>	<b>10.684,45</b>

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
123	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	109.477,00	300.000,00	90.000,00	319.439,90	319.439,90	310.985,00	37,10
124	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	677.676,00	42.000,00		719.121,21	719.121,21	661.465,16	554,79
125	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.174,00	11.000,00	40.000,00	144.080,16	144.080,16	144.080,16	93,84
126	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	4.300,00			3.543,00	3.543,00	3.543,00	757,00
127	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00	324.000,00	13.500,00	366.532,80	366.532,80	366.013,80	3.967,20
128	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		4.000,00				1.000,00
129	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		5.000,00				1.000,00
130	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00		20.000,00	229.427,00	229.427,00	229.109,00	573,00
131	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00		93.000,00	106.058,48	106.058,48	106.042,45	941,52
132	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	500,00						500,00
133	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00						200,00
134	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00						1.000,00
135	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	55.000,00	45.900,00	19.040,00	19.040,00	19.040,00	60,00
	<b>12.361.0006.2013</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>							
	<b>999199</b>		<b>8.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>29.494,00</b>	<b>29.494,00</b>	<b>21.026,00</b>	<b>2.506,00</b>
145	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
146	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	10.000,00	2.000,00	8.468,00	8.468,00		532,00
147	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	48.000,00	27.000,00	21.026,00	21.026,00	21.026,00	974,00
148	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00						1.000,00
	<b>999199</b>		<b>30.500,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>7.450,00</b>	<b>7.450,00</b>	<b>7.450,00</b>	<b>3.050,00</b>
153	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00		2.000,00				1.000,00
154	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		25.000,00				1.000,00
155	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	56.000,00	49.000,00	7.450,00	7.450,00	7.450,00	550,00
156	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00						500,00
	<b>999199</b>		<b>56.500,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>67.698,00</b>	<b>67.698,00</b>	<b>67.698,00</b>	<b>1.802,00</b>

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
157	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		4.000,00				1.000,00
158	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.000,00		43.000,00				
159	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	89.000,00	26.000,00	67.698,00	67.698,00	67.698,00	302,00
160	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00		3.000,00				500,00
	<b>999199</b>		<b>14.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>10.689,28</b>	<b>10.689,28</b>	<b>10.689,28</b>	<b>2.310,72</b>
149	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	4.000,00		3.757,28	3.757,28	3.757,28	742,72
150	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		12.000,00				
151	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	7.000,00		6.932,00	6.932,00	6.932,00	1.068,00
152	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00						500,00
	<b>999199</b>		<b>25.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>24.419,00</b>	<b>24.419,00</b>	<b>24.419,00</b>	<b>2.581,00</b>
161	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		4.000,00				1.000,00
162	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		10.000,00				
163	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	63.000,00	43.000,00	24.419,00	24.419,00	24.419,00	581,00
164	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		4.000,00				1.000,00
	<b>12.365.0006.2014</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>							
	<b>999199</b>		<b>6.500,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>6.992,97</b>	<b>6.992,97</b>	<b>6.992,97</b>	<b>1.507,03</b>
165	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	6.000,00	4.000,00	6.992,97	6.992,97	6.992,97	7,03
166	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00						1.000,00
167	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00						500,00
	<b>999199</b>		<b>467.162,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>446.876,81</b>	<b>446.876,81</b>	<b>403.390,42</b>	<b>285,19</b>
168	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.920,00	66.000,00	2.000,00	446.876,81	446.876,81	403.390,42	43,19
169	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.242,00		84.000,00				242,00
	<b>999199</b>		<b>377.589,00</b>		<b>336.000,00</b>	<b>38.158,00</b>	<b>38.158,00</b>	<b>32.752,00</b>	<b>3.431,00</b>
170	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	295.155,00		266.000,00	28.715,40	28.715,40	23.850,00	439,60
171	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.115,00		3.000,00	9.442,60	9.442,60	8.902,00	672,40



**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
172	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.819,00		67.000,00				819,00
173	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00						500,00
174	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00						500,00
175	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00						500,00
<b>12.366.0006.2015 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS</b>									
	<b>999199</b>		<b>120.800,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>59.571,72</b>	<b>59.571,72</b>	<b>58.572,36</b>	<b>5.228,28</b>
181	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	2.000,00	45.000,00	4.678,72	4.678,72	3.679,36	2.321,28
182	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		10.000,00				
183	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		4.000,00				1.000,00
184	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00	33.000,00		52.393,00	52.393,00	52.393,00	607,00
185	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.800,00	15.000,00	49.000,00				800,00
186	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	5.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	500,00
	<b>999199</b>		<b>221.881,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>373.365,04</b>	<b>373.365,04</b>	<b>347.344,08</b>	<b>1.515,96</b>
176	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	150.000,00	132.000,00		281.698,43	281.698,43	261.532,31	301,57
177	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.870,00	9.000,00		39.871,50	39.871,50	34.016,66	998,50
178	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.011,00	50.000,00	38.000,00	51.795,11	51.795,11	51.795,11	215,89
	<b>999199</b>		<b>73.200,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>133.869,15</b>	<b>133.869,15</b>	<b>127.381,95</b>	<b>1.330,85</b>
179	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	60.000,00	50.000,00	3.000,00	106.001,20	106.001,20	99.514,00	998,80
180	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00	80.000,00	65.000,00	27.867,95	27.867,95	27.867,95	332,05
<b>27.813.0007.2016 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS</b>									
			<b>377.500,00</b>	<b>91.000,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>271.525,21</b>	<b>271.525,21</b>	<b>185.711,83</b>	<b>2.974,79</b>
187	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.000,00	25.000,00		37.807,21	37.807,21	32.393,83	192,79
188	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00	2.000,00	3.000,00	1.100,00	1.100,00		900,00
189	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00						500,00
190	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00	4.000,00	10.000,00	27.598,00	27.598,00	23.118,00	402,00

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
191	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	327.000,00	60.000,00	181.000,00	205.020,00	205.020,00	130.200,00	980,00
	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>3.524.886,00</b>	<b>4.218.000,00</b>	<b>2.884.000,00</b>	<b>4.538.003,06</b>	<b>4.512.477,93</b>	<b>3.702.734,30</b>	<b>320.882,94</b>
	<b>04.122.0008.2017</b>	<b>GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>							
			<b>1.631.186,00</b>	<b>775.000,00</b>	<b>357.000,00</b>	<b>2.037.113,20</b>	<b>2.039.440,20</b>	<b>1.695.105,41</b>	<b>12.072,80</b>
192	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	25.540,00	69.000,00	1.700,00	92.808,00	92.808,00	82.178,00	32,00
193	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.546,00		84.000,00	524.172,48	524.172,48	472.999,34	373,52
194	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.500,00		139.000,00				500,00
195	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	2.300,00		2.000,00				300,00
196	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	420.300,00	123.000,00	1.300,00	536.779,36	536.779,36	389.289,51	5.220,64
197	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00						500,00
198	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	254.500,00	75.000,00	13.000,00	315.250,10	317.577,10	241.198,10	1.249,90
199	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	147.000,00	205.000,00	87.000,00	264.136,05	264.136,05	216.953,25	863,95
200	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000,00	20.000,00	21.000,00	16.480,00	16.480,00	5.000,00	520,00
201	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	283.000,00		287.202,21	287.202,21	287.202,21	797,79
202	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		4.000,00				1.000,00
203	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		4.000,00	285,00	285,00	285,00	715,00
	<b>15.451.0011.1008</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>							
			<b>10.000,00</b>		<b>9.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
204	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		9.000,00				1.000,00
	<b>15.451.0011.1023</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL</b>							
	<b>999199</b>			<b>1.182.000,00</b>	<b>1.182.000,00</b>				
334	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.182.000,00	1.182.000,00				
	<b>15.451.0201.1009</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAG</b>							
			<b>50.000,00</b>		<b>34.000,00</b>	<b>15.255,80</b>	<b>15.255,80</b>	<b>15.255,80</b>	<b>744,20</b>
205	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		34.000,00	15.255,80	15.255,80	15.255,80	744,20

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>999199</b>		<b>10.000,00</b>		<b>9.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
206	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>550.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>231.991,87</b>	<b>231.991,87</b>	<b>231.991,87</b>	<b>8,13</b>
207	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00		318.000,00	231.991,87	231.991,87	231.991,87	8,13
	<b>15.451.0201.1010</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>							
			<b>20.000,00</b>		<b>19.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
208	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.000,00				1.000,00
	<b>15.452.0201.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>							
			<b>244.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>181.780,00</b>	<b>181.780,00</b>	<b>146.713,00</b>	<b>1.220,00</b>
209	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		4.000,00				1.000,00
210	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00				
211	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	152.000,00	20.000,00	10.000,00	161.980,00	161.980,00	126.913,00	20,00
212	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.000,00		63.000,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	200,00
213	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		2.000,00				
	<b>16.482.0217.1011</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>							
			<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>				
214	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00				
	<b>999199</b>		<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>				
215	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		200.000,00				
	<b>16.482.0217.1012</b>	<b>REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>							
			<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>				
216	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	<b>17.512.0021.1013</b>	<b>EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D.</b>							
			<b>20.000,00</b>		<b>19.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
217	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		19.000,00				1.000,00

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
<b>17.512.0206.1015 IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS</b>									
			<b>10.000,00</b>		<b>9.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
218	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		9.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>150.000,00</b>		<b>149.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
219	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		149.000,00				1.000,00
<b>17.512.0206.1016 EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>									
			<b>5.000,00</b>		<b>4.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
220	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		4.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>219.000,00</b>	<b>628.000,00</b>	<b>218.000,00</b>	<b>628.351,30</b>	<b>628.351,30</b>	<b>628.351,30</b>	<b>648,70</b>
221	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	219.000,00	628.000,00	218.000,00	628.351,30	628.351,30	628.351,30	648,70
<b>26.782.0202.1019 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS</b>									
			<b>5.000,00</b>		<b>4.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
222	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		4.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>20.700,00</b>		<b>20.000,00</b>				<b>700,00</b>
223	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700,00		20.000,00				700,00
	<b>999199</b>		<b>200.000,00</b>	<b>955.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>1.082.892,01</b>	<b>1.082.892,01</b>	<b>652.550,17</b>	<b>107,99</b>
224	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	955.000,00	72.000,00	1.082.892,01	1.082.892,01	652.550,17	107,99
<b>27.812.0007.1022 IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA</b>									
				<b>658.000,00</b>		<b>360.618,88</b>	<b>332.766,75</b>	<b>332.766,75</b>	<b>297.381,12</b>
333	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		658.000,00		360.618,88	332.766,75	332.766,75	297.381,12
<b>27.813.0207.1020 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>									
			<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>				
225	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00				
	<b>999199</b>		<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>				
226	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		150.000,00				

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS</b>	<b>392.504,00</b>	<b>834.000,00</b>	<b>1.043.000,00</b>	<b>176.915,75</b>	<b>176.915,75</b>	<b>134.880,80</b>	<b>6.588,25</b>
	<b>20.122.0008.2019</b>	<b>GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS F</b>							
			<b>372.504,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>236.000,00</b>	<b>176.915,75</b>	<b>176.915,75</b>	<b>134.880,80</b>	<b>5.588,25</b>
227	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.315,00		34.000,00	112.278,07	112.278,07	90.453,48	36,93
228	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.189,00		32.000,00				189,00
229	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00						500,00
230	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	153.000,00	16.000,00	134.000,00	33.723,91	33.723,91	13.997,55	1.276,09
231	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00						1.000,00
232	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00						1.000,00
233	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00			120,00	120,00	120,00	380,00
234	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00	30.000,00	36.000,00	30.793,77	30.793,77	30.309,77	206,23
235	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00						500,00
236	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00						500,00
	<b>20.605.0012.1024</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PROD. AGRÍ</b>							
	<b>999199</b>			<b>788.000,00</b>	<b>788.000,00</b>				
335	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		788.000,00	788.000,00				
	<b>20.608.0214.2020</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS</b>							
			<b>20.000,00</b>		<b>19.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
237	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		19.000,00				1.000,00
	<b>09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>2.448.390,00</b>	<b>2.603.000,00</b>	<b>1.926.500,00</b>	<b>3.071.121,73</b>	<b>3.071.121,73</b>	<b>2.900.567,37</b>	<b>53.768,27</b>
	<b>10.301.0004.1026</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA</b>							
	<b>999199</b>			<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
337	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	
	<b>10.301.0004.2021</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.</b>							
	<b>999199</b>		<b>151.200,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>178.000,00</b>	<b>69.231,75</b>	<b>69.231,75</b>	<b>62.867,03</b>	<b>7.968,25</b>

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
238	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	57.886,00	100.000,00	120.000,00	37.500,00	37.500,00	33.000,00	386,00
239	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.763,00		3.000,00	22.887,61	22.887,61	21.022,89	875,39
240	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.651,00	2.000,00	17.000,00	2.655,90	2.655,90	2.655,90	995,10
241	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	4.500,00		4.000,00				500,00
242	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00		14.000,00				1.000,00
243	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		7.000,00				1.000,00
244	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.400,00	2.000,00		6.188,24	6.188,24	6.188,24	1.211,76
245	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		13.000,00				2.000,00
<b>10.301.0004.2022 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..</b>									
	<b>999199</b>		<b>579.900,00</b>	<b>1.192.000,00</b>	<b>548.500,00</b>	<b>1.212.655,09</b>	<b>1.212.655,09</b>	<b>1.176.172,48</b>	<b>10.744,91</b>
246	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	378.340,00		375.500,00	2.041,17	2.041,17	2.041,17	798,83
247	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		47.000,00	52.141,80	52.141,80	52.141,80	858,20
248	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	17.000,00		10.000,00	6.745,50	6.745,50	6.745,50	254,50
249	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	32.000,00	82.000,00	44.000,00	69.865,80	69.865,80	69.865,80	134,20
250	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000,00		2.000,00				
251	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000,00		4.000,00				1.000,00
252	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	542.000,00		546.233,85	546.233,85	511.751,24	766,15
253	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	1.000,00		202,00	202,00	202,00	998,00
254	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00	459.000,00	14.000,00	444.602,51	444.602,51	442.602,51	1.897,49
255	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	2.000,00		2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.750,00
256	3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00		2.000,00				
257	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	460,00						460,00
258	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.400,00	52.000,00	23.000,00	60.428,96	60.428,96	60.428,96	971,04
259	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	54.000,00	27.000,00	28.143,50	28.143,50	28.143,50	856,50
<b>10.301.0204.2023 ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA</b>									

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
	<b>999199</b>		<b>116.776,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>124.212,27</b>	<b>124.212,27</b>	<b>124.212,27</b>	<b>563,73</b>
260	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.776,00	125.000,00	117.000,00	124.212,27	124.212,27	124.212,27	563,73
	<b>999199</b>		<b>531.500,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>723.378,09</b>	<b>723.378,09</b>	<b>631.303,21</b>	<b>2.121,91</b>
261	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	239.902,00	150.000,00	6.000,00	383.140,84	383.140,84	320.682,79	761,16
262	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.598,00	50.000,00		340.237,25	340.237,25	310.620,42	1.360,75
	<b>10.301.0204.2024</b>	<b>ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>							
	<b>999199</b>		<b>57.640,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>22.491,66</b>	<b>22.491,66</b>	<b>22.491,66</b>	<b>5.148,34</b>
263	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.640,00	105.000,00	135.000,00	22.491,66	22.491,66	22.491,66	5.148,34
	<b>999199</b>		<b>262.000,00</b>	<b>17.000,00</b>		<b>277.010,06</b>	<b>277.010,06</b>	<b>254.954,66</b>	<b>1.989,94</b>
264	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	1.000,00	14.000,00		13.592,00	13.592,00	11.514,00	1.408,00
265	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261.000,00	3.000,00		263.418,06	263.418,06	243.440,66	581,94
	<b>10.302.0004.1021</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE</b>							
	<b>999199</b>		<b>10.000,00</b>		<b>9.000,00</b>				<b>1.000,00</b>
266	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		9.000,00				1.000,00
	<b>999199</b>		<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>5.985,00</b>	<b>5.985,00</b>	<b>5.985,00</b>	<b>1.015,00</b>
267	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	10.000,00	103.000,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	1.015,00
	<b>10.302.0004.2025</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA</b>							
	<b>999199</b>		<b>56.130,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>127.107,81</b>	<b>127.107,81</b>	<b>127.107,81</b>	<b>1.022,19</b>
268	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	11.500,00	105.000,00	90.000,00	25.935,70	25.935,70	25.935,70	564,30
269	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	44.630,00	90.000,00	33.000,00	101.172,11	101.172,11	101.172,11	457,89
	<b>10.302.0204.2026</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.</b>							
	<b>999199</b>		<b>356.700,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>255.763,27</b>	<b>255.763,27</b>	<b>250.715,52</b>	<b>9.936,73</b>
270	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	121.433,00	30.000,00	68.000,00	82.519,00	82.519,00	82.519,00	914,00
271	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.157,00	20.000,00	17.000,00	15.598,38	15.598,38	15.598,38	558,62
272	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.610,00	50.000,00	75.000,00	4.357,71	4.357,71	4.357,71	252,29

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
273	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	20.000,00		19.000,00				1.000,00
274	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	150.000,00	110.000,00	66.355,92	66.355,92	61.308,17	3.644,08
275	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		2.000,00				1.000,00
276	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.000,00	20.000,00	7.000,00	86.196,26	86.196,26	86.196,26	1.803,74
277	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00		59.000,00	736,00	736,00	736,00	264,00
278	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		4.000,00				500,00
<b>10.302.0204.2027 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE</b>									
	<b>999199</b>		<b>128.900,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>108.430,95</b>	<b>108.430,95</b>	<b>108.430,95</b>	<b>8.469,05</b>
279	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	30.000,00		29.000,00				1.000,00
280	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.500,00	130.000,00	53.000,00	98.964,95	98.964,95	98.964,95	535,05
281	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		14.000,00				1.000,00
282	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.400,00		10.000,00	526,00	526,00	526,00	874,00
283	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	35.000,00		30.000,00				5.000,00
284	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	50.000,00	56.000,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	60,00
<b>10.304.0004.2028 ATUAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>									
	<b>999199</b>		<b>12.000,00</b>		<b>9.000,00</b>				<b>3.000,00</b>
285	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		4.500,00				500,00
286	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00						500,00
287	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		1.500,00				500,00
288	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00		3.000,00				1.500,00
<b>10.305.0004.2029 ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>									
	<b>999199</b>		<b>15.444,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>109.000,00</b>	<b>5.834,12</b>	<b>5.834,12</b>	<b>5.834,12</b>	<b>609,88</b>
289	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.444,00	100.000,00	109.000,00	5.834,12	5.834,12	5.834,12	609,88
	<b>999199</b>		<b>70.200,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>59.021,66</b>	<b>59.021,66</b>	<b>50.492,66</b>	<b>178,34</b>
290	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	15.800,00	5.000,00	16.000,00	4.666,00	4.666,00	3.287,00	134,00



**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
291	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.400,00	20.000,00	20.000,00	54.355,66	54.355,66	47.205,66	44,34
	<b>10.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>415.366,00</b>	<b>237.500,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>424.561,78</b>	<b>424.561,78</b>	<b>387.063,00</b>	<b>32.304,22</b>
	<b>08.243.0217.2030</b>	<b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>							
			<b>11.950,00</b>		<b>8.000,00</b>	<b>3.351,15</b>	<b>3.351,15</b>	<b>3.351,15</b>	<b>598,85</b>
292	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.950,00		8.000,00	3.351,15	3.351,15	3.351,15	598,85
	<b>999199</b>		<b>60.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>56.128,69</b>	<b>56.128,69</b>	<b>48.282,64</b>	<b>3.871,31</b>
293	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	54.400,00	5.000,00	10.000,00	47.990,00	47.990,00	42.674,00	1.410,00
294	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		1.500,00				500,00
295	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600,00	13.000,00	5.000,00	8.138,69	8.138,69	5.608,64	1.461,31
296	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		1.500,00				500,00
	<b>08.243.0217.2033</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>							
			<b>20.471,00</b>		<b>14.000,00</b>	<b>5.772,97</b>	<b>5.772,97</b>	<b>5.772,97</b>	<b>698,03</b>
297	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.471,00		14.000,00	5.772,97	5.772,97	5.772,97	698,03
	<b>999199</b>		<b>119.700,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>148.782,63</b>	<b>148.782,63</b>	<b>131.648,95</b>	<b>9.917,37</b>
298	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	93.060,00	2.000,00	10.000,00	84.916,80	84.916,80	75.738,00	143,20
299	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00						500,00
300	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	33.000,00	13.000,00	34.201,08	34.201,08	26.416,20	798,92
301	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00						500,00
302	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540,00						540,00
303	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600,00	25.000,00	7.000,00	18.033,00	18.033,00	17.863,00	1.567,00
304	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00	20.000,00	14.000,00	11.631,75	11.631,75	11.631,75	2.368,25
305	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	3.000,00					3.500,00
	<b>08.244.0009.2034</b>	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.</b>							
	<b>999199</b>		<b>9.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>10.700,14</b>	<b>10.700,14</b>	<b>10.458,14</b>	<b>4.299,86</b>
306	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.400,00	7.000,00	4.000,00	4.208,14	4.208,14	4.208,14	191,86

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
307	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00			987,00	987,00	745,00	313,00
308	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00	2.000,00	1.000,00	1.986,00	1.986,00	1.986,00	514,00
309	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.300,00		1.000,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.600,00
310	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	20.000,00	17.000,00	1.819,00	1.819,00	1.819,00	1.681,00
<b>08.244.0217.2035 ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.</b>									
			<b>20.176,00</b>		<b>13.000,00</b>	<b>6.765,84</b>	<b>6.765,84</b>	<b>6.765,84</b>	<b>410,16</b>
311	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.176,00		13.000,00	6.765,84	6.765,84	6.765,84	410,16
<b>999199</b>			<b>115.400,00</b>	<b>73.500,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>136.775,68</b>	<b>136.775,68</b>	<b>128.132,63</b>	<b>7.124,32</b>
312	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	37.470,00	30.000,00	26.000,00	41.170,80	41.170,80	37.108,80	299,20
313	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.230,00			52.134,87	52.134,87	48.259,67	2.095,13
314	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00						500,00
315	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.700,00		5.000,00	5.428,61	5.428,61	4.722,76	1.271,39
316	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00						500,00
317	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00						500,00
318	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	26.000,00		26.178,80	26.178,80	26.178,80	321,20
319	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00	17.500,00	14.000,00	11.862,60	11.862,60	11.862,60	637,40
320	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00						1.000,00
<b>08.244.0217.2036 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>									
			<b>8.069,00</b>		<b>6.000,00</b>	<b>2.006,17</b>	<b>2.006,17</b>	<b>2.006,17</b>	<b>62,83</b>
321	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.069,00		6.000,00	2.006,17	2.006,17	2.006,17	62,83
<b>999199</b>			<b>50.600,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>54.278,51</b>	<b>54.278,51</b>	<b>50.644,51</b>	<b>5.321,49</b>
322	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	36.600,00		8.000,00	28.386,00	28.386,00	25.232,00	214,00
323	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00			1.152,30	1.152,30	1.152,30	1.347,70
324	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		3.000,00	1.052,00	1.052,00	1.052,00	948,00
325	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	29.000,00	14.000,00	18.948,21	18.948,21	18.818,21	1.051,79

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

Página 21 de 22

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
326	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00						1.000,00
327	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	5.000,00		4.740,00	4.740,00	4.390,00	760,00
	<b>11.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	<b>465.800,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>603.380,41</b>	<b>603.380,41</b>	<b>599.611,09</b>	<b>16.419,59</b>
	<b>28.845.0217.0001</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP</b>	<b>10.800,00</b>			<b>10.800,00</b>	<b>10.800,00</b>	<b>10.800,00</b>	
328	3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	10.800,00			10.800,00	10.800,00	10.800,00	
	<b>28.846.0216.0002</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>23.000,00</b>	<b>264.084,42</b>	<b>264.084,42</b>	<b>264.084,42</b>	<b>915,58</b>
329	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00	88.000,00	23.000,00	264.084,42	264.084,42	264.084,42	915,58
	<b>28.846.0216.0003</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>31.000,00</b>		<b>280.737,76</b>	<b>280.737,76</b>	<b>280.737,76</b>	<b>262,24</b>
330	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	31.000,00		280.737,76	280.737,76	280.737,76	262,24
	<b>28.846.0216.0004</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>32.680,95</b>	<b>32.680,95</b>	<b>32.680,95</b>	<b>319,05</b>
331	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	41.000,00	13.000,00	32.680,95	32.680,95	32.680,95	319,05
	<b>28.846.0216.0005</b>	<b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA</b>		<b>30.000,00</b>		<b>15.077,28</b>	<b>15.077,28</b>	<b>11.307,96</b>	<b>14.922,72</b>
345	3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRAB ALHISTAS		30.000,00		15.077,28	15.077,28	11.307,96	14.922,72
	<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DA MULHER</b>		<b>86.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>28.748,02</b>	<b>28.748,02</b>	<b>13.083,15</b>	<b>27.251,98</b>
	<b>04.122.0008.2037</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER</b>		<b>86.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>28.748,02</b>	<b>28.748,02</b>	<b>13.083,15</b>	<b>27.251,98</b>
339	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.000,00		28.748,02	28.748,02	13.083,15	27.251,98
340	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	15.000,00				
341	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL							
342	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00				

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

Página 22 de 22

**QDD**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
343	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00				
344	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00				
	<b>99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>190.335,00</b>		<b>189.000,00</b>				<b>1.335,00</b>
	<b>99.999.0999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
			<b>190.335,00</b>		<b>189.000,00</b>				<b>1.335,00</b>
332	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335,00		189.000,00				1.335,00
		<b>Total do Poder Executivo ---&gt;</b>	<b>19.983.487,00</b>	<b>14.048.500,00</b>	<b>10.114.500,00</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>628.215,62</b>
		<b>Total Geral ---&gt;</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>14.048.500,00</b>	<b>10.114.500,00</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>1.378.215,62</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIR  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC. DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0001/2018, de 02 de Janeiro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
2	.....	8.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
2	.....	16.000,00
	TOTAL .....	24.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
19	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	7.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	4.000,00
	TOTAL .....	15.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	.....	1.500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	.....	4.000,00
	TOTAL .....	5.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	69.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	

10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		
2	.....		19.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		
2	.....		5.000,00
	TOTAL .....		24.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4	.....		5.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..		
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		
14	.....		15.000,00
	TOTAL .....		15.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.		
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		
29	.....		5.500,00
	TOTAL .....		5.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		69.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 31 de Janeiro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0002/2018, de 01 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		4.000,00
	TOTAL .....		9.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES		
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS		
0	.....		2.000,00
	TOTAL .....		2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
19	.....		4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
4	.....		1.000,00
	TOTAL .....		5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	.....		2.000,00
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
14	.....		3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
14	.....		3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
14	.....		5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
14	.....		1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	.....		1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	.....		2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	.....		2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	.....		3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	.....		3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
14	.....		3.000,00

14 .....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	8.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	16.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	18.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	40.000,00
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
14 .....	2.000,00
TOTAL .....	124.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	3.000,00
08.244.0217.2035 ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	4.000,00
08.244.0217.2036 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	3.000,00
TOTAL .....	28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	168.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0 .....	20.000,00
3.3.90.40.01 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	
0 .....	4.000,00
TOTAL .....	24.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	
2 .....	10.000,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	
2 .....	5.000,00
TOTAL .....	15.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2013 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	



3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	103.500,00
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	.....	15.000,00
	TOTAL .....	118.500,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	5.500,00
	TOTAL .....	5.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	168.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 28 de Fevereiro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0003/2018, de 01 de Março de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	39.000,00
	TOTAL .....	39.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	.....	5.000,00
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	
0	.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FÍSICAS	
0	.....	2.000,00
	TOTAL .....	8.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	.....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	.....	3.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	.....	17.000,00
	TOTAL .....	17.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	.....	3.000,00
08.244.0217.2035	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	.....	1.000,00
08.244.0217.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	.....	2.000,00
	TOTAL .....	8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	77.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	8.000,00
	TOTAL .....	8.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
18	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	17.000,00
	TOTAL .....	17.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	.....	3.000,00
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	2.000,00
08.244.0217.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	3.000,00
	TOTAL .....	8.000,00
2.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	.....	39.000,00
	TOTAL .....	39.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	77.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 29 de Março de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0004/2018, de 02 de Abril de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	8.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	3.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	39.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	8.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	3.000,00
	TOTAL .....	57.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	.....	3.000,00
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	.....	1.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0	.....	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	2.000,00
	TOTAL .....	13.000,00

2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	25.000,00
	TOTAL .....	25.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	35.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	8.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	10.000,00
	TOTAL .....	86.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	18.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	22.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	22.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	50.000,00
10.302.0004.2025	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	5.000,00
	TOTAL .....	138.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29	.....	2.000,00
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	

29 .....	5.000,00
08.244.0217.2036 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 .....	3.000,00
TOTAL .....	23.000,00
2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0004 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 .....	3.000,00
TOTAL .....	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	359.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002 REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	6.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 .....	4.000,00
TOTAL .....	10.000,00
2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 .....	4.000,00
TOTAL .....	4.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0017.2006 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	8.000,00
08.244.0009.2007 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	5.000,00
TOTAL .....	13.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
2 .....	25.000,00
TOTAL .....	25.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19 .....	9.000,00
12.361.0006.1005 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
19 .....	4.000,00
12.361.0006.1006 INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19 .....	8.000,00
12.361.0006.2012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 .....	35.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1 .....	4.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19 .....	5.000,00

12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	.....	21.000,00
	TOTAL .....	86.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	133.000,00
10.302.0204.2027	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	5.000,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	
14	.....	5.000,00
	TOTAL .....	143.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	5.000,00
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	6.000,00
08.244.0217.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	4.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	.....	3.000,00
	TOTAL .....	18.000,00
2.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	.....	60.000,00
	TOTAL .....	60.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	359.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Abril de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0005/2018, de 06 de Abril de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no  
Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0652/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$  
658.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
27.812.0007.1022 IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
93 .....	658.000,00
TOTAL .....	658.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	658.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo  
com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Abril de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0006/2501, de 20 de Abril de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no  
Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0653/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$  
1.970.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.0011.1023 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
93 .....		1.182.000,00
TOTAL .....		1.182.000,00
2.08.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS		
20.605.0012.1024 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PROD. AGRÍCOLAS		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
93 .....		788.000,00
TOTAL .....		788.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		1.970.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo  
com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Abril de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0008/2018, de 04 de Maio de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 343.000,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	1.000,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	1.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	45.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	8.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	10.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	5.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	2.000,00
	TOTAL .....	79.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	1.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	2.000,00
	TOTAL .....	3.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	

3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	20.000,00
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	30.000,00
	TOTAL .....	50.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	15.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	12.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	20.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
53	.....	3.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	6.000,00
27.813.0007.2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	101.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	.....	12.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	16.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	

14 .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	10.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14 .....	2.000,00
10.301.0204.2024 ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	1.000,00
TOTAL .....	99.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 .....	1.000,00
08.243.0217.2033 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	1.000,00
08.244.0217.2035 ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	1.000,00
TOTAL .....	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	343.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002 REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0 .....	1.000,00
TOTAL .....	1.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	3.000,00
TOTAL .....	3.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2 .....	50.000,00
TOTAL .....	50.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1 .....	20.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
1 .....	10.000,00
12.361.0006.2013 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4 .....	10.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15 .....	20.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19 .....	10.000,00
12.365.0006.2014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18 .....	31.000,00

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	15.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	5.000,00
	TOTAL .....	121.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
17.512.0206.1015	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	69.000,00
	TOTAL .....	69.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	99.000,00
	TOTAL .....	99.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	343.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Maio de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0009/2018, de 04 de Maio de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no  
Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0655/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$  
55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.1025	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSEIO PARA A SEC. DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	55.000,00
	TOTAL .....	55.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	55.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo  
com a anulação da seguinte dotação.

2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	55.000,00
	TOTAL .....	55.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	55.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 04 de Maio de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0010/2018, de 05 de Junho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	3.000,00
	TOTAL .....	6.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	56.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	.....	10.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	5.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	3.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	6.000,00
	TOTAL .....	84.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	2.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	2.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	3.000,00
	TOTAL .....	7.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	12.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	22.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1	.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4	.....	2.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
53	.....	10.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	10.000,00
	TOTAL .....	74.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	20.000,00
	TOTAL .....	30.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	2.000,00
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	.....	2.000,00
08.244.0217.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29	.....	1.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	221.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).



2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	6.000,00
	TOTAL .....	6.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	7.000,00
	TOTAL .....	7.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
2	.....	1.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2	.....	4.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	9.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	.....	4.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
1	.....	35.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
53	.....	4.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	.....	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
53	.....	8.000,00
	TOTAL .....	74.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS	
20.122.0008.2019	GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	84.000,00
20.608.0214.2020	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	89.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	10.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	.....	7.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14	.....	13.000,00
	TOTAL .....	30.000,00

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	
29	.....	1.500,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	.....	1.500,00
08.244.0009.2034	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29	.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	.....	1.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	221.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 29 de Junho de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0011/2018, de 02 de Julho de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.447.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		20.000,00
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		20.000,00
	TOTAL .....		40.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		25.000,00
	TOTAL .....		25.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	.....		96.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
0	.....		6.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
0	.....		25.000,00
	TOTAL .....		127.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0	.....		50.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS		
0	.....		20.000,00
	TOTAL .....		70.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2	.....		25.000,00
	TOTAL .....		25.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		
18	.....		48.000,00
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		
19	.....		300.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
19	.....		20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		

19 .....	40.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4 .....	20.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1 .....	1.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1 .....	20.000,00
12.361.0006.2013 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15 .....	20.000,00
12.366.0006.2015 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19 .....	60.000,00
27.813.0007.2016 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 .....	20.000,00
TOTAL .....	549.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
0 .....	64.000,00
TOTAL .....	64.000,00
2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14 .....	60.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	5.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	10.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	21.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	50.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	100.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	25.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	50.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14 .....	50.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 .....	50.000,00
10.301.0204.2024 ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	13.000,00
10.302.0204.2026 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	20.000,00
10.302.0204.2027 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	30.000,00
TOTAL .....	484.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29 .....	20.000,00
08.244.0217.2036 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	20.000,00
TOTAL .....	40.000,00

2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	23.000,00
	TOTAL .....	23.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.447.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	40.000,00
	TOTAL .....	40.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	8.000,00
04.122.0008.1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	.....	4.000,00
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	13.000,00
	TOTAL .....	25.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	35.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.1025	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSEIO PARA A SEC. DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	5.000,00
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	
2	.....	25.000,00
	TOTAL .....	30.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
19	.....	80.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	100.000,00
12.365.0006.2014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
19	.....	250.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	.....	25.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	25.000,00

12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	30.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15	.....	19.000,00
	TOTAL .....	549.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	64.000,00
16.482.0217.1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	150.000,00
17.512.0206.1015	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	50.000,00
17.512.0206.1016	EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	100.000,00
26.782.0202.1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	42.000,00
	TOTAL .....	406.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS	
20.608.0214.2020	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	70.000,00
10.302.0204.2026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	.....	15.000,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	15.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14	.....	40.000,00
10.302.0204.2027	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	15.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
14	.....	10.000,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	
14	.....	15.000,00
10.305.0004.2029	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	10.000,00
	TOTAL .....	195.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	10.000,00
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

0 .....	5.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29 .....	5.000,00
08.244.0217.2035 ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	10.000,00
TOTAL .....	40.000,00
2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 .....	23.000,00
TOTAL .....	23.000,00
2.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0 .....	90.000,00
TOTAL .....	90.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.447.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 31 de Julho de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0012/2018, de 03 de Julho de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no  
Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0660/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$  
580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0006.1027	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
53	.....		500.000,00
	TOTAL .....		500.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0004.1026	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14	.....		80.000,00
	TOTAL .....		80.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		580.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo  
com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
27.813.0007.2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		120.000,00
	TOTAL .....		120.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15.451.0201.1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
93	.....		140.000,00
15.452.0201.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		30.000,00
16.482.0217.1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
93	.....		30.000,00
16.482.0217.1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	.....		15.000,00
17.512.0021.1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0	.....		15.000,00
17.512.0206.1015	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
93	.....		20.000,00
17.512.0206.1016	EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
93	.....		50.000,00
26.782.0202.1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
93	.....		30.000,00



27.813.0207.1020	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	130.000,00
	TOTAL .....	460.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	580.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 11 de Julho de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0013/2018, de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.359.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....		100.000,00
	TOTAL .....		100.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
0	.....		1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
0	.....		2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
0	.....		3.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0	.....		5.000,00
	TOTAL .....		11.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2	.....		100.000,00
	TOTAL .....		100.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
15	.....		100.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
19	.....		100.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
15	.....		100.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
4	.....		20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
15	.....		50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1	.....		50.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
19	.....		50.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
19	.....		2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
53	.....		50.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO		

19 .....	50.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 .....	5.000,00
TOTAL .....	577.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 .....	12.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 .....	67.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 .....	82.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 .....	110.000,00
TOTAL .....	271.000,00
2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	50.000,00
10.302.0204.2026 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	100.000,00
10.302.0204.2027 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	100.000,00
TOTAL .....	250.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	10.000,00
08.244.0009.2034 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 .....	20.000,00
08.244.0217.2035 ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29 .....	10.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29 .....	10.000,00
TOTAL .....	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.359.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002 REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.14.01 DIARIAS - CIVIL	
0 .....	2.000,00
TOTAL .....	2.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0017.2006 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	10.000,00
08.244.0009.2008 AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0 .....	20.000,00
TOTAL .....	30.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.01 DIARIAS - CIVIL	
2 .....	20.000,00

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	.....	90.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
2	.....	10.000,00
10.301.0004.2010	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	.....	4.000,00
	TOTAL .....	124.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	4.000,00
12.361.0006.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	.....	90.000,00
12.361.0006.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	.....	25.000,00
12.361.0006.1005	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	.....	15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	.....	90.000,00
12.361.0006.1006	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	.....	8.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	40.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
19	.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	80.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15	.....	35.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
19	.....	60.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	.....	45.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	.....	35.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
53	.....	30.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
53	.....	4.000,00
12.365.0006.2014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	4.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15	.....	8.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	.....	4.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15	.....	15.000,00
	TOTAL .....	605.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	

04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0	.....	12.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	.....	4.000,00
15.451.0011.1008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0	.....	9.000,00
15.451.0201.1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	6.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16	.....	9.000,00
15.451.0201.1010	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	15.000,00
15.452.0201.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	4.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	20.000,00
16.482.0217.1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	15.000,00
16.482.0217.1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
17.512.0021.1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
17.512.0206.1015	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	9.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	10.000,00
17.512.0206.1016	EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	60.000,00
26.782.0202.1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16	.....	20.000,00
27.813.0207.1020	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	15.000,00
	TOTAL .....	232.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	30.000,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	
14	.....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	4.000,00
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	

3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	.....	20.000,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	5.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	
14	.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	15.000,00
10.302.0004.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	10.000,00
10.302.0204.2026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	50.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	70.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14	.....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	4.000,00
10.302.0204.2027	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	9.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	50.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
14	.....	4.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	.....	8.000,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	
14	.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14	.....	10.000,00
	TOTAL .....	366.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.359.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 31 de Agosto de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0014/2018, de 03 de Setembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 493.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	33.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	5.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	4.000,00
	TOTAL .....	46.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	8.000,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
2	.....	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	.....	50.000,00
	TOTAL .....	63.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	.....	10.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	40.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
18	.....	80.000,00
	TOTAL .....	150.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0	.....	20.000,00

3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	12.000,00
	TOTAL .....	32.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	50.000,00
10.302.0004.2025	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	50.000,00
	TOTAL .....	160.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	20.000,00
	TOTAL .....	20.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	7.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	10.000,00
	TOTAL .....	17.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	493.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	.....	9.000,00
12.361.0006.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	.....	4.000,00
12.361.0006.1005	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	.....	9.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	.....	210.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	20.000,00
12.365.0006.2014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	10.000,00
	TOTAL .....	262.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	26.000,00



3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	
0	.....	2.000,00
15.451.0201.1010	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
	TOTAL .....	32.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0204.2023	ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	50.000,00
10.301.0204.2024	ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	40.000,00
10.302.0004.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	2.000,00
10.302.0004.2025	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	25.000,00
10.302.0204.2026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	.....	10.000,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	4.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	.....	2.000,00
10.304.0004.2028	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	4.000,00
10.305.0004.2029	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	.....	10.000,00
	TOTAL .....	157.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	.....	17.000,00
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	5.000,00
08.244.0217.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29	.....	10.000,00
	TOTAL .....	37.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	493.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 28 de Setembro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0015/2018, de 27 de Setembro de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no  
Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0661/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$  
30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0005 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA	
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRAB ALHISTAS	
0 .....	30.000,00
TOTAL .....	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	30.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo  
com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002 REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0 .....	10.000,00
TOTAL .....	10.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2 .....	20.000,00
TOTAL .....	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 28 de Setembro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0016/2018, de 27 de Setembro de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim  
que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no  
Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0662/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$  
80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
04.122.0008.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	80.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	80.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo  
com a anulação da seguinte dotação.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	80.000,00
	TOTAL .....	80.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 28 de Setembro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0017/2018, de 03 de Outubro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 882.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	35.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	.....	30.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	10.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	3.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	10.000,00
	TOTAL .....	93.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	10.000,00
	TOTAL .....	60.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	50.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4	.....	50.000,00
	TOTAL .....	120.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	60.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	50.000,00
26.782.0202.1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	148.000,00
	TOTAL .....	258.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.	

3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	100.000,00
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	100.000,00
10.301.0204.2023	ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	100.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	20.000,00
	TOTAL .....	325.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	2.000,00
08.244.0009.2034	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	5.000,00
	TOTAL .....	7.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0216.0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	3.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	7.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	9.000,00
	TOTAL .....	19.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	882.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	30.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	50.000,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	
0	.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	.....	35.000,00
	TOTAL .....	125.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	.....	6.000,00
	TOTAL .....	6.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	40.000,00
	TOTAL .....	40.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	.....	20.000,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	

2	.....	8.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	25.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	.....	20.000,00
	TOTAL	73.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.1005	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	.....	4.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
18	.....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	.....	30.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	30.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4	.....	10.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	.....	8.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	.....	7.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	9.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4	.....	45.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
53	.....	8.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15	.....	3.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	20.000,00
27.813.0007.2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	40.000,00
	TOTAL	284.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	77.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0	.....	5.000,00
15.451.0201.1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIEDO COM DRENAGEM DE V	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	20.000,00
15.452.0201.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	8.000,00
16.482.0217.1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	5.000,00
16.482.0217.1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	1.000,00
17.512.0206.1016	EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	4.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	8.000,00
27.813.0207.1020	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	3.000,00
	TOTAL	153.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS	
20.122.0008.2019	GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	25.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	30.000,00
20.608.0214.2020	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	4.000,00
	TOTAL	109.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	.....	17.000,00
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	.....	7.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14	.....	8.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	7.000,00
10.302.0204.2026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	.....	4.000,00
10.304.0004.2028	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	1.500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14	.....	3.000,00
10.305.0004.2029	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	3.000,00
	TOTAL	57.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

29 .....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	5.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29 .....	6.000,00
08.244.0009.2034 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 .....	4.000,00
TOTAL .....	25.000,00
2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0004 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 .....	10.000,00
TOTAL .....	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	882.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 31 de Outubro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0018/2018, de 01 de Novembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.463.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	.....		10.000,00
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0	.....		5.000,00
	TOTAL .....		15.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	.....		30.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0	.....		20.000,00
	TOTAL .....		50.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA		
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA		
0	.....		6.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
0	.....		2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP		
0	.....		2.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0	.....		1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0	.....		15.000,00
	TOTAL .....		26.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0017.2006	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0	.....		10.000,00
	TOTAL .....		10.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		
2	.....		20.000,00
	TOTAL .....		20.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
15	.....		50.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	300.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	.....	100.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1	.....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4	.....	10.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	10.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
18	.....	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	.....	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15	.....	15.000,00
	TOTAL .....	695.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	100.000,00
17.512.0206.1016	EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	628.000,00
26.782.0202.1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	29.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	87.000,00
	TOTAL .....	894.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS	
20.122.0008.2019	GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14	.....	20.000,00
10.301.0204.2023	ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	100.000,00
10.301.0204.2024	ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	100.000,00
10.302.0004.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	.....	10.000,00
10.302.0004.2025	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14	.....	100.000,00
10.302.0204.2026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	

3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	.....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	.....	50.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	.....	50.000,00
10.302.0204.2027	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14	.....	50.000,00
10.305.0004.2029	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14	.....	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	.....	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	100.000,00
	TOTAL	655.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	10.000,00
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	20.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	1.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	6.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	10.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	27.000,00
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	1.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	1.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	2.000,00
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	10.000,00
	TOTAL	58.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.463.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	2.000,00

04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL		
0	.....	8.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....	6.000,00	
	TOTAL .....	16.000,00	
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0017.2006	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0	.....	8.000,00	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
0	.....	5.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0	.....	4.000,00	
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0	.....	4.000,00	
	TOTAL .....	21.000,00	
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		
2	.....	15.000,00	
	TOTAL .....	15.000,00	
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0006.1006	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1	.....	2.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
19	.....	2.000,00	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
4	.....	10.000,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4	.....	2.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
1	.....	10.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
19	.....	20.000,00	
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
1	.....	2.000,00	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
15	.....	2.000,00	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
19	.....	2.000,00	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
53	.....	2.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
1	.....	15.000,00	
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
15	.....	15.000,00	
27.813.0007.2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
0	.....	3.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	.....	15.000,00	
	TOTAL .....	102.000,00	
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

0 .....	70.000,00
15.451.0011.1023 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
93 .....	1.182.000,00
15.451.0201.1009 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
93 .....	100.000,00
15.452.0201.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0 .....	2.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 .....	2.000,00
27.813.0207.1020 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
93 .....	2.000,00
TOTAL .....	1.358.000,00
2.08.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS	
20.605.0012.1024 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PROD. AGRÍCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
93 .....	788.000,00
TOTAL .....	788.000,00
2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2022 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
14 .....	2.000,00
3.3.90.39.43 SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
14 .....	2.000,00
10.302.0004.1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 .....	4.000,00
10.302.0204.2026 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	40.000,00
10.302.0204.2027 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14 .....	40.000,00
10.305.0004.2029 ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 .....	34.000,00
TOTAL .....	122.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 .....	5.000,00
08.243.0217.2033 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
08.244.0217.2035 ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29 .....	10.000,00
08.244.0217.2036 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	4.000,00
TOTAL .....	21.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
04.122.0008.2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 .....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 .....	5.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	5.000,00

TOTAL .....	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.463.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Novembro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0019/2018, de 03 de Dezembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0647/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.794.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	13.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	10.000,00
	TOTAL .....	43.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	
0	.....	1.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	1.000,00
	TOTAL .....	12.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	36.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	.....	6.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	.....	6.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	.....	14.000,00
	TOTAL .....	75.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

0	.....	6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	2.000,00
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	
0	.....	1.000,00
	TOTAL .....	9.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	23.000,00
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	6.000,00
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
2	.....	11.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	.....	1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	.....	10.000,00
	TOTAL .....	141.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	5.000,00
12.361.0006.1027	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
53	.....	496.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	.....	11.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	40.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	231.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19	.....	40.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19	.....	2.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	.....	80.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	.....	145.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	11.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	



1	.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4	.....	10.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1	.....	1.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	.....	10.000,00
12.365.0006.2014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	30.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	6.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	30.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	.....	5.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
18	.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	4.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	2.000,00
27.813.0007.2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS	
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
0	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	60.000,00
	TOTAL	1.341.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	4.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	9.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

0 .....	5.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	100.000,00
15.452.0201.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 .....	20.000,00
26.782.0202.1019 ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
93 .....	261.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
93 .....	430.000,00
TOTAL .....	854.000,00
2.08.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS	
20.122.0008.2019 GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICO	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 .....	1.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 .....	5.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	30.000,00
TOTAL .....	36.000,00
2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14 .....	2.000,00
10.301.0004.2022 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	50.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	2.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	2.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	2.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	20.000,00
10.301.0204.2023 ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	50.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 .....	20.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 .....	30.000,00
10.301.0204.2024 ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 .....	3.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 .....	5.000,00
10.302.0004.2025 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14 .....	40.000,00
TOTAL .....	226.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29 .....	5.000,00
08.243.0217.2033 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29 .....	2.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29 .....	2.000,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

29 .....	5.000,00
08.244.0009.2034 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
29 .....	2.000,00
TOTAL .....	16.000,00
2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 .....	8.000,00
28.846.0216.0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0 .....	27.000,00
TOTAL .....	35.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
04.122.0008.2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0 .....	6.000,00
TOTAL .....	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	2.794.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002 REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0 .....	8.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 .....	9.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	18.000,00
04.122.0019.2003 DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 .....	2.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	7.000,00
TOTAL .....	44.000,00
2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0 .....	12.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0 .....	6.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	10.000,00
TOTAL .....	28.000,00
2.03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	
04.123.0010.2005 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	1.800,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	7.000,00
3.3.90.40.01 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	
0 .....	3.000,00
TOTAL .....	11.800,00
2.04.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0017.2006 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0 .....	16.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0 .....	1.400,00
08.244.0009.2007 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	9.000,00
	TOTAL .....	34.400,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	.....	32.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	58.000,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
2	.....	4.000,00
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
2	.....	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	.....	1.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
2	.....	2.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
2	.....	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2	.....	4.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
2	.....	2.000,00
	TOTAL .....	107.400,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
18	.....	6.000,00
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
19	.....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	.....	71.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	20.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	.....	13.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	41.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
19	.....	20.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1	.....	17.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
4	.....	4.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15	.....	7.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
19	.....	13.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	.....	3.900,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

1	.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1	.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4	.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
15	.....	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
53	.....	5.000,00
12.365.0006.2014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
19	.....	16.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	.....	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19	.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	.....	28.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	17.000,00
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
19	.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	.....	38.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
19	.....	15.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15	.....	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	.....	3.000,00
27.813.0007.2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	6.000,00
	TOTAL .....	390.400,00
2.07.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
0	.....	1.700,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	31.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	.....	1.300,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	13.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	17.000,00
3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0	.....	4.000,00
15.451.0201.1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE V	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	.....	28.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
93	.....	58.000,00
15.452.0201.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0	.....	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0	.....	5.000,00
	TOTAL .....	169.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURS	
20.122.0008.2019	GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

0 .....	9.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0 .....	32.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0 .....	6.000,00
TOTAL .....	47.000,00
2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	90.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 .....	3.000,00
10.301.0004.2022 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	10.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 .....	27.000,00
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14 .....	5.000,00
3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14 .....	7.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	14.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14 .....	15.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14 .....	5.000,00
10.301.0204.2023 ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	6.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 .....	67.000,00
10.301.0204.2024 ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 .....	95.000,00
10.302.0004.2025 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14 .....	90.000,00
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	
14 .....	8.000,00
10.302.0204.2026 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	18.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 .....	4.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14 .....	46.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
14 .....	7.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14 .....	4.000,00
10.302.0204.2027 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14 .....	3.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14 .....	2.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
14 .....	6.000,00
10.305.0004.2029 ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.01 SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 .....	3.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 .....	10.000,00

3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	.....	62.000,00
	TOTAL .....	607.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0217.2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	3.000,00
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	.....	3.000,00
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	
29	.....	3.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
29	.....	14.000,00
08.244.0217.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	2.000,00
	TOTAL .....	31.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	.....	3.000,00
	TOTAL .....	3.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
04.122.0008.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	.....	15.000,00
	TOTAL .....	15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.488.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 31 de Dezembro de 2018

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua: João Suassuna, S/N Bairro: José Américo de Almeida  
Email: [secriacho@hotmail.com](mailto:secriacho@hotmail.com)  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER Nº 01/2019  
OBJETO: MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE FUNDEB EM 2018  
TIPO: CONCLUSIVO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Após proceder à análise dos demonstrativos mensais, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos ao período de Janeiro a dezembro de 2018, constatou o que segue:

- 1 – Os demonstrativos encaminhados, anexos IV e IV-A e foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contêm toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício;
- 2 – As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007. Artigos 21 a 23.
- 3 – Os valores acumulados das receitas são compatíveis com as informações colhidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.
- 4 – Os servidores vinculados ao magistério, remunerados com recursos do FUNDEB, enquadram-se nas disposições contidas no Artigo 22 da lei 11.494 de 20 de Junho de 2007.
- 5 - Os recursos do FUNDEB, inclusive os resultados de Complementação da União, foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicável.



Em razão do exposto, este Conselho opina conclusivamente pela REGULARIDADE, SEM RESSALVAS, das contas apresentadas pela Administração Municipal, relativas utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2018.

Riacho dos Cavalos, 06/Fevereiro /2019.

x Rosa maria Carneiro de Sousa

PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

x Guil Pereira de Sousa Filho

MEMBRO

x Mércia Diniz Vieira

MEMBRO

Maria José Vieira Costa

MEMBRO

x Maria Jancira de Freitas Lima

MEMBRO

Adriana Paz Carneiro Nóbrega

MEMBRO

Eulálio de Araujo Santos

MEMBRO

Maria José Ramos de Sousa

MEMBRO

Stania do Carmo Soares Pereira Segunda

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 31/03/2019 20:32

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
26.890,78	264.084,42	252.135,48	14.941,84

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 1 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>19.033.487,00</b>	<b>19.033.487,00</b>	<b>20.122.935,78</b>	<b>1.089.448,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	675.455,00	675.455,00	585.005,57	(90.449,43)
Receita Patrimonial	98.100,00	98.100,00	62.388,68	(35.711,32)
Transferências Correntes	18.214.232,00	18.214.232,00	19.432.860,02	1.218.628,02
Outras Receitas Correntes	45.700,00	45.700,00	42.681,51	(3.018,49)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>5.159.094,29</b>	<b>3.459.094,29</b>
Transferências de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	5.159.094,29	3.459.094,29
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>4.548.543,07</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>4.548.543,07</b>
Déficit (VII)				
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>4.548.543,07</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 2 de 5

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>17.936.952,00</b>	<b>20.203.852,00</b>	<b>19.199.703,35</b>	<b>19.252.651,51</b>	<b>17.302.492,64</b>	<b>1.004.148,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.815.818,00	12.157.818,00	11.539.781,54	11.590.402,70	10.510.569,18	618.036,46
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.121.134,00	8.046.034,00	7.659.921,81	7.662.248,81	6.791.923,46	386.112,19
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>2.606.200,00</b>	<b>4.462.300,00</b>	<b>4.089.568,03</b>	<b>3.193.562,53</b>	<b>2.762.870,69</b>	<b>372.731,97</b>
Investimentos	2.151.200,00	3.883.300,00	3.512.064,90	2.616.059,40	2.185.367,56	371.235,10
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	455.000,00	579.000,00	577.503,13	577.503,13	577.503,13	1.496,87
Reserva de Contingência	190.335,00	1.335,00				1.335,00
Reserva do RPPS (XII)						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>24.667.487,00</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>1.378.215,62</b>
<b>Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>24.667.487,00</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>1.378.215,62</b>
<b>Superávit (XVI)</b>			<b>1.992.758,69</b>			
<b>TOTAL (XVII) = (XV+XVI)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>24.667.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>1.378.215,62</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 3 de 5

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2018

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
<b>Despesa Correntes</b>	<b>206.382,37</b>	<b>1.289.665,27</b>				<b>1.496.047,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	148,73					148,73
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	206.233,64	1.289.665,27				1.495.898,91
<b>Despesa de Capital</b>	<b>159.973,12</b>	<b>61.211,09</b>				<b>221.184,21</b>
Investimentos	159.973,12	53.671,25				213.644,37
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida		7.539,84				7.539,84
<b>TOTAL</b>	<b>366.355,49</b>	<b>1.350.876,36</b>				<b>1.717.231,85</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 4 de 5

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2018

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
<b>Despesa Correntes</b>	<b>1.525.524,27</b>	<b>1.358.327,31</b>	<b>1.289.519,83</b>		<b>1.594.331,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.098.300,42	74.906,45	71.021,79		1.102.185,08
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	427.223,85	1.283.420,86	1.218.498,04		492.146,67
<b>Despesa de Capital</b>	<b>423.938,15</b>	<b>134.912,27</b>	<b>274.008,47</b>		<b>284.841,95</b>
Investimentos	423.938,15	129.550,27	266.980,86		286.507,56
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida		5.362,00	7.027,61		(1.665,61)
<b>TOTAL</b>	<b>1.949.462,42</b>	<b>1.493.239,58</b>	<b>1.563.528,30</b>		<b>1.879.173,70</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 5 de 5

## BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2018

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2018  
 Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>19.081.302,49</b>
<b>Ordinária</b>	<b>9.437.575,57</b>	<b>8.951.228,86</b>
Recursos Próprios	9.437.575,57	8.951.228,86
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	7.379.536,72	7.327.246,76
Recursos Vinculados à Saúde	3.367.246,39	2.088.796,81
Recursos Vinculados à Seguridade Social	406.886,53	372.077,24
Outras Destinações de Recursos	4.690.784,86	341.952,82
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraordinários (III)</b>	<b>5.299.972,48</b>	<b>3.511.839,43</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	843.057,34	1.342.782,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.380.850,71	1.496.833,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.320.708,64	374.800,93
Outros Recebimentos Extraordinários	755.355,79	297.422,56
<b>Saldos do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>3.390.824,79</b>	<b>2.984.978,33</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.390.824,79	2.984.978,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)</b>	<b>33.972.827,34</b>	<b>25.578.120,25</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR  
 CONTADOR



Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2018  
 Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>19.619.332,52</b>
<b>Ordinaria</b>	<b>9.110.929,46</b>	<b>8.978.743,44</b>
Recursos Próprios	6.330.490,52	6.260.021,46
Recursos Próprios - Educação	885.236,90	790.158,76
Recursos Próprios - Saúde	1.895.202,04	1.928.563,22
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>14.178.341,92</b>	<b>10.640.589,08</b>
Recursos Vinculados a Educação	8.500.238,53	6.953.769,10
Recursos Vinculados a Saúde	2.967.583,68	2.514.298,78
Recursos Vinculados à Seguridade Social	406.665,65	419.136,09
Outras Destinações de Recursos	2.303.854,06	753.385,11
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraordinários (VIII)</b>	<b>4.086.338,93</b>	<b>3.581.555,95</b>
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.563.528,30	2.055.857,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.666.166,47	1.019.869,15
Outros Pagamentos Extraordinários	856.644,16	505.829,54
<b>Saldos do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>6.597.217,03</b>	<b>3.391.299,44</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.597.217,03	3.391.299,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)</b>	<b>33.972.827,34</b>	<b>26.592.187,91</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR  
 CONTADOR

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 1 de 5

**ATIVO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	6.072.470,80	2.328.152,93
Caixa e Equivalente de Caixa	1.666.218,34	1.745.859,73
Créditos a Curto Prazo	206.602,17	582.293,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.199.650,29	
Curto Prazo		
Estoque		
VDP Pagas Antecipadamente		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	6.072.470,80	2.328.152,93
<b>Ativo não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	9.325.096,27	8.794.482,02
Intangível		
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	9.325.096,27	8.794.482,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	15.397.567,07	11.122.634,95

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 2 de 5

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>	8.176.760,84	6.455.683,94
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.250.512,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.781.185,36	5.120.805,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.395.575,48	84.366,16
<b>Total do Passivo Circulante</b>	8.176.760,84	6.455.683,94
<b>Passivo não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.551.528,66	9.439.975,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.831,23	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo	14.941,84	
Resultado Diferido		
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	6.588.301,73	9.439.975,02
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	632.504,50	(4.773.024,01)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucro		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	632.504,50	(4.773.024,01)
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	15.397.567,07	11.122.634,95

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 3 de 5

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	15.397.567,07	11.122.634,95
Ativo Financeiro	6.072.470,80	2.328.152,93
Ativo Permanente	9.325.096,27	8.794.482,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	15.397.567,07	11.122.634,95
<b>PASSIVO (II)</b>	14.765.062,57	15.896.658,96
Passivo Financeiro	8.176.760,84	6.456.683,94
Passivo Permanente	6.588.301,73	9.439.975,02
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	632.504,50	(4.774.024,01)

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 4 de 5

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 5 de 5

**QUATRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ordinária</b>	2.104.290,04	
Recursos Próprios	2.104.290,04	
Recursos Próprios - Educação		
Recursos Próprios - Saúde		
Recursos Próprios - RPPS		
<b>Vinculada</b>		
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>		
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
<b>Recursos Vinculados à Seguridade Social</b>		
Transferência de Recursos do FNAS		
<b>Outras Destinações de Recursos</b>		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado

Página 1 de 1

Jan/2018 a Dez/2018

## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais - Sintética	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.005,57	491.181,11
Contribuições		
Exploração e Vendas de Bens Serviços e Direitos		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	62.388,68	77.084,66
Transferências e Delegações Recebidas	24.591.344,31	18.258.446,58
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	530.614,25	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.168.321,51	254.590,14
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>28.937.674,32</b>	<b>19.081.302,49</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	12.045.486,54	10.801.464,01
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.885.343,62	8.032.577,19
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		6.761.376,62
Tributárias		
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.601.315,65	2.434.015,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>23.532.145,81</b>	<b>28.029.433,32</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>5.405.528,51</b>	<b>(8.948.130,83)</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIR  
 CONTADOR

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

**Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 30/03/2019 14:54

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
001	31/12/2018	INSS	9.413.084,24	0,00	2.861.555,58	0,00	6.551.528,66
002	31/12/2018	PRECATÓRIOS	26.890,78	252.135,48	264.084,42	0,00	14.941,84
003	31/12/2018	ENERGISA	0,00	21.831,23	0,00	0,00	21.831,23
TOTAL			9.439.975,02	273.966,71	3.125.640,00	0,00	6.588.301,73



**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	5.120.805,61	3.223.908,05	1.563.528,30	0,00	6.781.185,36
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	1.334.878,33	1.917.574,29	1.856.877,14	0,00	1.395.575,48
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	6.455.683,94	5.141.482,34	3.420.405,44	0,00	8.176.760,84

Emitido em 30/03/2019 14:55

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo VIII  
 Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
C1 COMPUTADOR I5 COMPLETO (0010/2018)		3.350,00
C3 CADEIRAS, 01 MESA BIRO e 02 ARMÁRIOS DE AÇO C/2 PORTAS (0020/2018)		2.320,00
C1 ARMÁRIO CLESS PTO MASTER G (0030/2018)		300,00
C2 AR CONDICIONADOS SPLIT 9.000 BTUS (0011/2018)		2.880,00
2 AR CONDICIONADOS SPLIT-12.000 BTUS. (0021/2018)		3.480,00
C1 CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO ELEV. DE PERNAS E SUP. DE SORO (0031/2018)		680,00
C1 VEICULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, ZERO KM, BIOCOMBUSIVEL, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 LUGARES, CÂMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, TRAVA, VIDRO E ALARME, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL. DIST. ENTRE EIXOS MIN. 2.370 MM, MOTORIZAÇÃO 1.4 A. (0012/2018)		49.000,00
2 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT-09.000 BTUS (0022/2018)		2.880,00
C1 BEBEDOURO DE COLUNA, 01 AMÁRIO ARQUIVO DE AÇO (0003/2018)		1.390,00
C1 ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS (0023/2018)		599,00
C2 ARMÁRIOS ARQUIVO DE AÇO C/02 PORTAS (0004/2018)		1.258,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO A - TIPO FURGONETA, PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO SIMPLES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PE (0014/2018)		80.000,00
C1 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8.000 PAGIAS PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB (0024/2018)		1.220,00
C1 APARADOR DE GRAMA MASTER 1000 PLUS 220V (0034/2018)		285,00
C2 AR CONDICIONADOS SPLIT - 12.000 BTUS E 01 AR CONDICIONADO SPLIT - 09.000 BTUS (0005/2018)		4.970,00
C2 MACAS SIMPLES EM FERRO, 03 CADEIRAS TIPO POLTRONA HOSP. COM RECLINAÇÃO E DESC. PIPÊS, 01 MESA GINECOLÓGICA RECLINAVE ACOCHOADO EM FERRO, 01 MOCHO EM AÇO/FERRO C/ENCOSTO E REG. A GÁS (0015/2018)		7.818,50
1 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8.000 PAGIAS, PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB (0025/2018)		1.220,00
C1 CÂMARA ESCURA MOD CLASSIC, 02 FOTOPOLIMERIZADOR LED, 02 SELADORA GOLDLINE SELAMAXX e 02 MESA AUXILIAR EM AÇO INOX. (0035/2018)		5.985,00

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo VIII  
 Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 TV 32P LED AOC. (0016/2018)		1.555,00
1 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8 000 PAGIAS, PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB (0026/2018)		1.220,00
01 ROTODER TP-LINK 300 Mbps 2 ANTENAS E 11 CADEIRAS PLAX METAL (0017/2018)		3.270,00
01 IMPRESSORA MULT BROTHER DCP-65502 LASERJET IMPRESSÃO RÁPIDA COM AUTOS VOLUMES E COM CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADES MANUSEIO DE PA. (0027/2018)		2.400,00
01 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8 000 PAGIAS, PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB+ (0028/2018)		1.220,00
01 PROJOTOR POWERLITES S 18 COM 3HDMI LUMENS WIRELESS LAMPADA 200W UHE RESOLUÇÃO MÁXIMA SVGA 800 * 600 PIXELS (0009/2018)		3.100,00
01 ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS 01 LIQUIDIFICADOR IND BL VITHORY e 01 FOGÃO INDUST 4 BOCAS SFORNO (0019/2018)		2.097,00
100 (CEM) CADEIRAS VALENTINA - XBR (0029/2018)		2.500,00
UMA BANCADELA L EM MDF BRANCO C/ TAMPO MDF CANOVAS 3 GAV. EM MDF BRANCO E ESPAÇO P/ CPU, UM ARMÁRIO P/ ARQUIVOS C/ 12 GAVETAS EM MDF BRANCO E UMA PRATELEIRA EM MD. (0001/2018)	12/01/2018	5.600,00
2 UND INTERNA SPLIT ELECTROLUX 12 000BTUS 2 UND EXTERNA SPLIT ELECTROLUX 12 000BTUS (0002/2018)	16/01/2018	3.560,00
UMA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L395 (0008/2018)	23/03/2018	1.490,00
<b>Total:</b>		<b>197.847,50</b>
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - C R 1028 781-35/2016 - M ESFORTE E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - C R 1032 160-48/2016 - M ESPORTES. NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS (0013/2018)	31/09/2017	332.766,75
<b>Total:</b>		<b>332.766,75</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>530.614,25</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento**

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	3.223.908,05			MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO CÂMARA MUNIC	87.629,88		
MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIO CÂMARA MUNICIF	87.408,29			CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	11.072,58		
CONSIGNACOES INSS	172.378,84			CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.465,10		
CONSIGNACOES INSS 60%	366.887,20			CONSIGNACOES INSS	255.576,32		
CONSIGNACOES INSS 40%	87.278,34			CONSIGNACOES INSS 60%	315.046,73		
EMPRESTIMO CONSIGNADOS	115.074,35			CONSIGNACOES INSS 40%	59.000,33		
CONTRIBUICAO SINDICAL	3.262,68			EMPRESTIMO CONSIGNADO	219.476,66		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	257.572,54			SALARIO FAMILIA	41.303,39		
CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	13.575,48			CONTRIBUICAO SINDICAL	5.493,02		
CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.869,84			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	255.944,36		
CONSIGNACOES INSS SAUDE	124.351,64			EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	40.186,24		
CONTRIBUICAO SINDICAL	4.710,80			SALARIO FAMILIA 60%	1.490,37		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	40.758,05			SALARIO FAMILIA 40%	5.295,57		
RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	756,52			SALARIO MATERNIDADE	80.690,44		
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	662.125,04			RESTO A PAGAR	1.519.780,69		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	92.474,23			VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	686.234,15		
RECEITA A CLASSIFICAR	126,45			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	170.410,01		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	67.729,49			RESTOS A PAGAR - FONTE FUNDEB	43.747,61		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS/FUNDEB	113,38			CONSIGNAÇÕES SINDICAIS/SAÚDE	1.084,29		
ENTIDADES CREDORAS	65.019,56	5.387.380,77		EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	6.297,36		
				ENTIDADES CREDORAS	366.743,71	4.173.968,81	
<b>TOTAL</b>			5.387.380,77	<b>TOTAL</b>			4.173.968,81

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 1 de 4

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>19.033.487,00</b>	<b>19.033.487,00</b>	<b>20.122.935,78</b>	<b>1.089.448,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	675.455,00	675.455,00	585.005,57	(90.449,43)
Receita Patrimonial	98.100,00	98.100,00	62.388,68	(35.711,32)
Transferências Correntes	18.214.232,00	18.214.232,00	19.432.860,02	1.218.628,02
Outras Receitas Correntes	45.700,00	45.700,00	42.681,51	(3.018,49)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>5.159.094,29</b>	<b>3.459.094,29</b>
Transferências de Capital	1.700.000,00	1.700.000,00	5.159.094,29	3.459.094,29
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>4.548.543,07</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>4.548.543,07</b>
Déficit (VII)				
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>20.733.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>4.548.543,07</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 2 de 4

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>17.215.452,00</b>	<b>19.482.352,00</b>	<b>19.199.703,35</b>	<b>19.252.651,51</b>	<b>17.302.492,64</b>	<b>282.648,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.308.318,00	11.650.318,00	11.539.781,54	11.590.402,70	10.510.569,18	110.536,46
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.907.134,00	7.832.034,00	7.659.921,81	7.662.248,81	6.791.923,46	172.112,19
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>2.577.700,00</b>	<b>4.433.800,00</b>	<b>4.089.568,03</b>	<b>3.193.562,53</b>	<b>2.762.870,69</b>	<b>344.231,97</b>
Investimentos	2.122.700,00	3.854.800,00	3.512.064,90	2.616.059,40	2.185.367,56	342.735,10
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	455.000,00	579.000,00	577.503,13	577.503,13	577.503,13	1.496,87
Reserva de Contingência	190.335,00	1.335,00				1.335,00
Reserva do RPPS (XII)						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)</b>	<b>19.983.487,00</b>	<b>23.917.487,00</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>628.215,62</b>
<b>Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)</b>	<b>19.983.487,00</b>	<b>23.917.487,00</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>628.215,62</b>
<b>Superávit (XVI)</b>			<b>1.992.758,69</b>			
<b>TOTAL (XVII) = (XV+XVI)</b>	<b>19.983.487,00</b>	<b>23.917.487,00</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>22.446.214,04</b>	<b>20.065.363,33</b>	<b>628.215,62</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta

Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 3 de 4

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2018

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
<b>Despesa Correntes</b>	<b>206.382,37</b>	<b>1.289.665,27</b>				<b>1.496.047,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	148,73					148,73
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	206.233,64	1.289.665,27				1.495.898,91
<b>Despesa de Capital</b>	<b>159.973,12</b>	<b>61.211,09</b>				<b>221.184,21</b>
Investimentos	159.973,12	53.671,25				213.644,37
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida		7.539,84				7.539,84
<b>TOTAL</b>	<b>366.355,49</b>	<b>1.350.876,36</b>				<b>1.717.231,85</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta

Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 4 de 4

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2018

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
<b>Despesa Correntes</b>	<b>1.525.524,27</b>	<b>1.358.327,31</b>	<b>1.289.519,83</b>		<b>1.594.331,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.098.300,42	74.906,45	71.021,79		1.102.185,08
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	427.223,85	1.283.420,86	1.218.498,04		492.146,67
<b>Despesa de Capital</b>	<b>423.938,15</b>	<b>134.912,27</b>	<b>274.008,47</b>		<b>284.841,95</b>
Investimentos	423.938,15	129.550,27	266.980,86		286.507,56
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida		5.362,00	7.027,61		(1.665,61)
<b>TOTAL</b>	<b>1.949.462,42</b>	<b>1.493.239,58</b>	<b>1.563.528,30</b>		<b>1.879.173,70</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR



Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2018  
 Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>25.282.030,07</b>	<b>19.081.302,49</b>
<b>Ordinária</b>	<b>9.437.575,57</b>	<b>8.951.228,86</b>
Recursos Próprios	9.437.575,57	8.951.228,86
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	7.379.536,72	7.327.246,76
Recursos Vinculados à Saúde	3.367.246,39	2.088.796,81
Recursos Vinculados à Seguridade Social	406.886,53	372.077,24
Outras Destinações de Recursos	4.690.784,86	341.952,82
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraordinários (III)</b>	<b>5.299.972,48</b>	<b>3.511.839,43</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	843.057,34	1.342.782,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.380.850,71	1.496.833,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.320.708,64	374.800,93
Outros Recebimentos Extraordinários	755.355,79	297.422,56
<b>Saldos do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>1.745.304,79</b>	<b>2.089.134,33</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.745.304,79	2.089.134,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)</b>	<b>32.327.307,34</b>	<b>24.682.276,25</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR  
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta  
 Período: Jan/2018 a Dez/2018

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2018  
 Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>23.289.271,38</b>	<b>19.619.332,52</b>
<b>Ordinaria</b>	<b>9.110.929,46</b>	<b>8.978.743,44</b>
Recursos Próprios	6.330.490,52	6.260.021,46
Recursos Próprios - Educação	885.236,90	790.158,76
Recursos Próprios - Saúde	1.895.202,04	1.928.563,22
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>14.178.341,92</b>	<b>10.640.589,08</b>
Recursos Vinculados a Educação	8.500.238,53	6.953.769,10
Recursos Vinculados a Saúde	2.967.583,68	2.514.298,78
Recursos Vinculados à Seguridade Social	406.665,65	419.136,09
Outras Destinações de Recursos	2.303.854,06	753.385,11
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>731.348,40</b>	<b>749.676,00</b>
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	731.348,40	749.676,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraordinários (VIII)</b>	<b>4.086.338,93</b>	<b>3.581.555,95</b>
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.563.528,30	2.055.857,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.666.166,47	1.019.869,15
Outros Pagamentos Extraordinários	856.644,16	505.829,54
<b>Saldos do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>4.220.348,63</b>	<b>1.745.779,44</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.220.348,63	1.745.779,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)</b>	<b>32.327.307,34</b>	<b>25.696.343,91</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR  
 CONTADOR

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 1 de 5

**ATIVO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	6.072.470,80	2.328.152,93
Caixa e Equivalente de Caixa	1.666.218,34	1.745.859,73
Créditos a Curto Prazo	206.602,17	582.293,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.199.650,29	
Curto Prazo		
Estoque		
VDP Pagas Antecipadamente		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	6.072.470,80	2.328.152,93
<b>Ativo não Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoque		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	9.325.096,27	8.794.482,02
Intangível		
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	9.325.096,27	8.794.482,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	15.397.567,07	11.122.634,95

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 2 de 5

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>	8.176.760,84	6.455.683,94
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.250.512,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.781.185,36	5.120.805,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.395.575,48	84.366,16
<b>Total do Passivo Circulante</b>	8.176.760,84	6.455.683,94
<b>Passivo não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.551.528,66	9.439.975,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.831,23	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo	14.941,84	
Resultado Diferido		
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	6.588.301,73	9.439.975,02
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	632.504,50	(4.773.024,01)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucro		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	632.504,50	(4.773.024,01)
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	15.397.567,07	11.122.634,95

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 3 de 5

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	15.397.567,07	11.122.634,95
Ativo Financeiro	6.072.470,80	2.328.152,93
Ativo Permanente	9.325.096,27	8.794.482,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	15.397.567,07	11.122.634,95
<b>PASSIVO (II)</b>	14.765.062,57	15.896.658,96
Passivo Financeiro	8.176.760,84	6.456.683,94
Passivo Permanente	6.588.301,73	9.439.975,02
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	632.504,50	(4.774.024,01)

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 4 de 5

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta - Consolidado  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Jan/2018 a Dez/2018**

Página 5 de 5

**QUATRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ordinária</b>	2.104.290,04	
Recursos Próprios	2.104.290,04	
Recursos Próprios - Educação		
Recursos Próprios - Saúde		
Recursos Próprios - RPPS		
<b>Vinculada</b>		
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>		
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
<b>Recursos Vinculados à Seguridade Social</b>		
Transferência de Recursos do FNAS		
<b>Outras Destinações de Recursos</b>		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado

Página 1 de 1

Jan/2018 a Dez/2018

## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais - Sintética	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.005,57	491.181,11
Contribuições		
Exploração e Vendas de Bens Serviços e Direitos		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	62.388,68	77.084,66
Transferências e Delegações Recebidas	24.591.344,31	18.258.446,58
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	530.614,25	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.168.321,51	254.590,14
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>28.937.674,32</b>	<b>19.081.302,49</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos	12.045.486,54	10.801.464,01
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.885.343,62	8.032.577,19
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		6.761.376,62
Tributárias		
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.601.315,65	2.434.015,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>23.532.145,81</b>	<b>28.029.433,32</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>5.405.528,51</b>	<b>(8.948.130,83)</b>

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARM  
 PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIR  
 CONTADOR



## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

**Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 31/03/2019 20:32

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
001	31/12/2018	INSS	9.413.084,24	0,00	2.861.555,58	0,00	6.551.528,66
002	31/12/2018	PRECATÓRIOS	26.890,78	252.135,48	264.084,42	0,00	14.941,84
003	31/12/2018	ENERGISA	0,00	21.831,23	0,00	0,00	21.831,23
TOTAL			9.439.975,02	273.966,71	3.125.640,00	0,00	6.588.301,73

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	5.120.805,61	3.223.908,05	1.563.528,30	0,00	6.781.185,36
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	1.334.878,33	1.917.574,29	1.856.877,14	0,00	1.395.575,48
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	6.455.683,94	5.141.482,34	3.420.405,44	0,00	8.176.760,84

Emitido em 31/03/2019 20:32

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo VIII  
 Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
C1 COMPUTADOR I5 COMPLETO (0010/2018)		3 350,00
C3 CADEIRAS, 01 MESA BIRO e 02 ARMÁRIOS DE AÇO C/2 PORTAS (0020/2018)		2 320,00
C1 ARMÁRIO CLESS PTO MASTER G (0030/2018)		300,00
C2 AR CONDICIONADOS SPLIT 9 000 BTUS (0011/2018)		2 880,00
2 AR CONDICIONADOS SPLIT-12 000 BTUS. (0021/2018)		3 480,00
C1 CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO ELEV DE PERNAS E SUP DE SORO (0031/2018)		680,00
C1 VEICULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, ZERO KM BIOCOMBUSIVEL, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 LUGARES, CÂMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, TRAVA, VIDRO E ALARME, FREIOS ABS E AIRBAG DUPL0, DIST. ENTRE EIXOS MIN. 2.370 MM, MOTORIZAÇÃO 1.4 A. (0012/2018)		49 000,00
2 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT-09 000 BTUS (0022/2018)		2 880,00
C1 BEBEDOURO DE COLUNA, 01 AMÁRIO ARQUIVO DE AÇO (0003/2018)		1 390,00
C1 ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS (0023/2018)		599,00
C2 ARMÁRIOS ARQUIVO DE AÇO C/ 02 PORTAS (0004/2018)		1 258,00
AQUIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO A - TIPO FURGONETA, PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO SIMPLES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PE (0014/2018)		80 000,00
C1 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8 000 PAGIAS PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB (0024/2018)		1 220,00
C1 APARADOR DE GRAMA MASTER 1000 PLUS 220V (0034/2018)		285,00
C2 AR CONDICIONADOS SPLIT - 12 000 BTUS E 01 AR CONDICIONADO SPLIT - 09 000 BTUS (0005/2018)		4 970,00
C2 MACAS SIMPLES EM FERRO, 03 CADEIRAS TIPO POLTRONA HOSP. COM RECLINAÇÃO E DESC. PIPÊS, 01 MESA GINECOLÓGICA RECLINAVE ACOCHOADO EM FERRO, 01 MOCHO EM AÇO/FERRO C/ENCOSTO E REG. A GÁS (0015/2018)		7 818,50
1 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8 000 PAGIAS, PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB (0025/2018)		1 220,00
C1 CÂMARA ESCURA MOD CLASSIC, 02 FOTOPOLIMERIZADOR LED, 02 SELADORA GOLDLINE SELAMAXX e 02 MESA AUXILIAR EM AÇO INOX. (0035/2018)		5 985,00

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Anexo VIII  
 Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
01 TV 32P LED AOC. (0016/2018)		1.555,00
1 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8 000 PAGIAS, PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB (0026/2018)		1.220,00
01 ROTODOR TP-LINK 300 Mbps 2 ANTENAS E 11 CADEIRAS PLAX METAL (0017/2018)		3.270,00
01 IMPRESSORA MULT BROTHER DCP-65502 LASERJET IMPRESSÃO RÁPIDA COM AUTOS VOLUMES E COM CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADES MANUSEIO DE PA. (0027/2018)		2.400,00
01 IMPRESSORA HP MULTI LASER COM CONEXÃO USB 2.0 WI FUNÇÃO EPRINT RECURSO AUTO ON AUTO OFF 20PPM RES 600*600 CICLO DE 8 000 PAGIAS, PROCESSADOR DE 266 MHZ E MEMÓRIA DE 128MB+ (0028/2018)		1.220,00
01 PROJOTOR POWERLITES S 18 COM 3HDMI LUMENS WIRELESS LAMPADA 200W UHE RESOLUÇÃO MÁXIMA SVGA 800 * 600 PIXELS (0009/2018)		3.100,00
01 ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS 01 LIQUIDIFICADOR IND BL VITHORY e 01 FOGÃO INDUST 4 BOCAS SFORNO (0019/2018)		2.097,00
100 (CEM) CADEIRAS VALENTINA - XBR (0029/2018)		2.500,00
UMA BANCA DA L EM MDF BRANCO C/ TAMPO MDF CANOVAS 3 GAV EM MDF BRANCO E ESPAÇO P/ CPU, UM ARMÁRIO P/ ARQUIVOS C/ 12 GAVETAS EM MDF BRANCO E UMA PRATELEIRA EM MD. (0001/2018)	12/01/2018	5.600,00
2 UND INTERNA SPLIT ELECTROLUX 12 000BTUS 2 UND EXTERNA SPLIT ELECTROLUX 12 000BTUS (0002/2018)	16/01/2018	3.560,00
UMA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L395 (0008/2018)	23/03/2018	1.490,00
<b>Total:</b>		<b>197.847,50</b>
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - C R 1028 781-35/2016 - M ESFORTE E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - C R 1032 160-48/2016 - M ESPORTES. NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS (0013/2018)	31/09/2017	332.766,75
<b>Total:</b>		<b>332.766,75</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>530.614,25</b>

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
 SEC.DE FINANÇAS

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
 PREFEITO

**Município:** RIACHO DOS CAVALOS  
**Poder:** Executivo  
**Administração:** Direta  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento**

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	3.223.908,05			CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	11.072,58		
CONSIGNACOES INSS	172.378,84			CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.465,10		
CONSIGNACOES INSS 60%	366.887,20			CONSIGNACOES INSS	255.576,32		
CONSIGNACOES INSS 40%	87.278,34			CONSIGNACOES INSS 60%	315.046,73		
EMPRESTIMO CONSIGNADOS	115.074,35			CONSIGNACOES INSS 40%	59.000,33		
CONTRIBUICAO SINDICAL	3.262,68			EMPRESTIMO CONSIGNADO	219.476,66		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	257.572,54			SALARIO FAMILIA	41.303,39		
CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	13.575,48			CONTRIBUICAO SINDICAL	5.493,02		
CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.869,84			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	255.944,36		
CONSIGNACOES INSS SAUDE	124.351,64			EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	40.186,24		
CONTRIBUICAO SINDICAL	4.710,80			SALARIO FAMILIA 60%	1.490,37		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	40.758,05			SALARIO FAMILIA 40%	5.295,57		
RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	756,52			SALARIO MATERNIDADE	80.690,44		
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	662.125,04			RESTO A PAGAR	1.519.780,69		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	92.474,23			VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	686.234,15		
RECEITA A CLASSIFICAR	126,45			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	170.410,01		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	67.729,49			RESTOS A PAGAR - FONTE FUNDEB	43.747,61		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS/FUNDEB	113,38			CONSIGNAÇÕES SINDICAIS/SAÚDE	1.084,29		
ENTIDADES CREDORAS	65.019,56	5.299.972,48		EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	6.297,36		
				ENTIDADES CREDORAS	366.743,71	4.086.338,93	
<b>TOTAL</b>			5.299.972,48	<b>TOTAL</b>			4.086.338,93

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

JOEL VIEIRA DE SOUSA  
SEC.DE FINANÇAS

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

MATRÍCUL NOME	CPF	CARGO
492 EPITACIO MAIA DE VASCONCELOS NETO	343.570.684-87	SECRETÁRIO(A)
719 JANAINA VIEIRA SUASSUNA	028.317.624-56	SECRETÁRIO(A)
597 LAURA VIEIRA CARNEIRO	789.646.604-04	SECRETÁRIO(A)
126 PEDRO CAETANO VIEIRA	752.694.734-53	SECRETÁRIO(A)
487 VANDA MÁRCIA NOBRE DE ALMEIDA	018.588.294-37	SECRETÁRIO(A)
281 JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	053.144.784-71	SECRETÁRIO(A)
266 JOEL VIEIRA DE SOUSA	022.688.344-25	SECRETÁRIO(A)
481 DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO	912.385.524-04	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
123 MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ ALVES	034.280.154-60	SECRETÁRIO(A)

## SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

**Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 31/03/2019 20:32

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Mai	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Mai	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Junho	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Junho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Julho	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Julho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Agosto	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Agosto	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Setembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Setembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Outubro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Outubro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Novembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Novembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Dezembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Dezembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
<b>TOTAL</b>				252.000,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

---

LEI Nº **625/2016**,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

**Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 2017 a 2020 e dá outras providências.**

O *PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS*, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando a iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal, a quem compete a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos na conformidade do artigo 29, inciso V da Constituição Federal,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei;

**Art. 1.º** Os subsídios mensais do **Prefeito**, do **Vice Prefeito** e dos **Secretários** Municipais, para o período compreendido de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, ficam fixados em parcela única e indivisível nos seguintes valores:

I – <b>PREFEITO</b> .....	R\$ <b>15.000,00:</b>
II – <b>VICE PREFEITO</b> .....	R\$ <b>7.500,00:</b>
III – <b>SECRETÁRIOS</b> .....	R\$ <b>3.200,00:</b>

**Art. 2º** Os valores dos subsídios poderão ser reajustados de acordo com o aumento concedido aos servidores municipais.

**Art. 3º.** Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão os constantes das dotações próprias, consignadas na lei orçamentária do Município, vigentes para os exercícios de **2017 a 2020**.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

---

**Endereço:** Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – 58.870-000 - Riacho dos Cavalos-PB  
CNPJ: 08.921.876/0001-82 - E-mail: [prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 1 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
01	Legislativa	750.000,00	310.121,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81
031	Ação Legislativa	750.000,00	310.121,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81
00101	Recursos Ordinários	750.000,00	310.121,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81	731.126,81
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422.800,00	0,00	421.005,00	421.005,00	421.005,00	421.005,00	421.005,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00	84.700,00
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.000,00	82.421,81	82.421,81	82.421,81	82.421,81	82.421,81	82.421,81
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	4.768.836,00	866.193,00	4.671.411,80	910.872,38	4.673.738,80	673.056,77	4.076.698,64
123	Administração Financeira	1.134.860,00	169.339,67	1.116.102,52	186.495,77	1.116.102,52	160.189,24	1.065.459,68
00101	Recursos Ordinários	1.134.860,00	169.339,67	1.116.102,52	186.495,77	1.116.102,52	160.189,24	1.065.459,68
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.843,00	57.670,46	239.966,68	57.670,46	239.966,68	38.808,26	214.825,08
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.385,00	33.096,47	430.708,58	33.096,47	430.708,58	33.096,47	430.708,58
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURIDICA	24.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	21.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.000,00	29.809,90	76.460,56	29.809,90	76.460,56	29.809,90	76.460,56
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	203,00	0,00	203,00	0,00	203,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	104.000,00	22.500,00	103.620,00	22.500,00	103.620,00	15.000,00	81.120,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	200.132,00	26.725,13	200.066,09	27.955,13	200.066,09	27.955,13	200.064,85
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.000,00	(6.462,29)	40.607,61	9.463,81	40.607,61	9.519,48	40.607,61
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 2 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
122	Administração Geral	3.633.976,00	696.853,33	3.555.309,28	724.376,61	3.557.636,28	512.867,53	3.011.238,96
00101	Recursos Ordinários	3.633.976,00	696.853,33	3.555.309,28	724.376,61	3.557.636,28	512.867,53	3.011.238,96
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.392.882,00	292.628,34	1.363.952,84	292.628,34	1.363.952,84	168.618,38	1.202.535,91
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.254,00	39.307,77	113.050,20	39.307,77	113.050,20	39.307,77	113.050,20
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	92.840,00	21.260,00	92.808,00	21.260,00	92.808,00	19.352,00	82.178,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000,00	0,00	16.480,00	0,00	16.480,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	288.000,00	1.067,53	287.202,21	1.067,53	287.202,21	1.067,53	287.202,21
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	72.800,00	7.531,00	64.324,00	7.531,00	64.324,00	6.594,00	58.952,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	118.000,00	25.250,00	116.850,00	25.250,00	116.850,00	16.350,00	88.050,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	378.000,00	64.330,17	375.296,81	64.330,17	377.623,81	36.188,25	289.515,81
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	610.700,00	110.282,07	604.356,06	110.282,07	604.356,06	78.556,35	434.683,81
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	524.000,00	134.911,45	520.704,16	162.434,73	520.704,16	146.548,25	449.786,02
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	285,00	285,00	285,00	285,00	285,00	285,00
08	Assistência Social	859.660,00	139.444,18	816.887,20	154.943,49	816.887,20	104.216,88	729.140,45
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311.887,00	59.808,15	291.474,42	60.123,66	291.474,42	35.543,93	259.979,69
00101	Recursos Ordinários	93.187,00	20.579,32	86.563,10	20.894,83	86.563,10	15.274,83	80.048,10
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.431,00	16.480,35	70.826,55	16.480,35	70.826,55	11.710,35	66.056,55
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.656,00	3.096,54	9.124,12	3.096,54	9.124,12	3.096,54	9.124,12
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.600,00	1.275,00	5.525,00	1.275,00	5.525,00	425,00	4.250,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00	0,00	470,00	0,00	470,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	(272,57)	617,43	42,94	617,43	42,94	617,43
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 3 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
31101	Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS	218.700,00	39.228,83	204.911,32	39.228,83	204.911,32	20.269,10	179.931,59
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	134.460,00	29.434,80	132.906,80	29.434,80	132.906,80	17.394,00	118.412,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.600,00	170,00	18.033,00	170,00	18.033,00	300,00	17.863,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	44.600,00	12.604,03	42.339,77	12.604,03	42.339,77	2.575,10	32.024,84
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00	0,00	11.631,75	0,00	11.631,75	0,00	11.631,75
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	(2.980,00)	0,00	(2.980,00)	0,00	0,00	0,00
244	Assistência Comunitária	547.773,00	79.636,03	525.412,78	94.819,83	525.412,78	68.672,95	469.160,76
00101	Recursos Ordinários	329.273,00	55.680,97	323.658,45	60.770,32	323.658,45	40.759,99	279.925,48
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.564,00	34.496,56	147.527,80	34.496,56	147.527,80	19.302,93	128.468,17
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.809,00	7.722,98	24.511,60	7.722,98	24.511,60	7.722,98	24.511,60
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	7.376,00	38.782,00	7.376,00	38.782,00	0,00	21.708,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.700,00	1.200,00	28.565,00	1.200,00	28.565,00	1.200,00	24.365,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	50.200,00	4.030,00	49.878,55	4.030,00	49.878,55	6.050,00	47.849,55
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	5.423,51	14.573,98	5.423,51	14.573,98	6.427,09	13.667,92
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00	(4.568,08)	15.581,52	521,27	15.581,52	56,99	15.117,24
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.238,00	0,00	4.238,00	0,00	4.238,00
31101	Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS	218.500,00	23.955,06	201.754,33	34.049,51	201.754,33	27.912,96	189.235,28
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.230,00	12.769,31	52.134,87	12.769,31	52.134,87	8.894,11	48.259,67
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	70.070,00	14.432,00	69.556,80	14.432,00	69.556,80	7.216,00	62.340,80
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.800,00	242,00	2.039,00	242,00	2.039,00	0,00	1.797,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.000,00	3.586,00	47.113,01	3.586,00	47.113,01	4.731,00	46.983,01
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.600,00	1.246,15	10.789,05	1.246,15	10.789,05	1.797,80	10.083,20
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.800,00	(8.320,40)	13.562,60	1.774,05	13.562,60	5.274,05	13.562,60
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	6.559,00	0,00	6.559,00	0,00	6.209,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 4 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
10	Saúde	4.932.631,00	1.004.963,05	4.862.785,72	1.025.097,69	4.862.785,72	778.264,75	4.461.017,27
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	518.730,00	126.688,24	497.287,03	126.688,24	497.287,03	136.845,86	492.239,28
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21301	Transferência de Recursos do Fundo a Fundo SUS - Gov. Estadual	26.500,00	12.035,30	25.935,70	12.035,30	25.935,70	12.035,30	25.935,70
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	26.500,00	12.035,30	25.935,70	12.035,30	25.935,70	12.035,30	25.935,70
21205	Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	101.630,00	32.386,70	101.172,11	32.386,70	101.172,11	32.386,70	101.172,11
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	101.630,00	32.386,70	101.172,11	32.386,70	101.172,11	32.386,70	101.172,11
21203	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	382.600,00	76.281,24	364.194,22	76.281,24	364.194,22	86.438,86	359.146,47
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.157,00	15.598,38	15.598,38	15.598,38	15.598,38	15.598,38	15.598,38
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.610,00	4.357,71	4.357,71	4.357,71	4.357,71	4.357,71	4.357,71
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	83.433,00	21.320,00	82.519,00	21.320,00	82.519,00	31.590,00	82.519,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00	0,00	526,00	0,00	526,00	0,00	526,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	88.000,00	2.168,93	86.196,26	2.168,93	86.196,26	3.608,00	86.196,26
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	169.500,00	25.411,22	165.320,87	25.411,22	165.320,87	23.859,77	160.273,12
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	7.425,00	9.676,00	7.425,00	9.676,00	7.425,00	9.676,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21207	Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	7.000,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00
301	Atenção Básica	4.345.257,00	855.678,22	4.300.642,91	875.812,86	4.300.642,91	627.351,30	3.912.451,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 5 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	1.910.157,00	412.392,81	1.889.367,92	422.659,71	1.889.367,92	294.368,51	1.658.153,83
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472.305,00	87.014,38	472.227,76	87.014,38	472.227,76	53.872,24	435.641,35
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351.955,00	61.816,56	345.328,98	61.816,56	345.328,98	61.816,56	345.328,98
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	136.146,00	46.128,00	135.397,36	46.128,00	135.397,36	954,00	90.223,36
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	15.700,00	2.259,00	14.640,00	2.259,00	14.640,00	3.180,00	13.306,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	272.600,00	54.192,60	271.914,05	54.192,60	271.914,05	56.074,60	243.527,05
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	18.500,00	(75,25)	17.924,75	1.256,37	17.924,75	1.115,89	17.141,01
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	14.500,00	(2.208,09)	14.291,91	5.072,29	14.291,91	2.860,55	9.969,06
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	16.000,00	3.322,38	15.313,38	3.322,38	15.313,38	3.704,00	11.991,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	419.600,00	130.978,94	419.497,05	130.978,94	419.497,05	76.082,63	320.992,34
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	183.500,00	28.964,29	182.832,68	30.619,19	182.832,68	34.708,04	170.033,68
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 6 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
21201	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.435.100,00	443.285,41	2.411.274,99	453.153,15	2.411.274,99	332.982,79	2.254.297,38
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	682.361,00	155.918,55	678.684,72	155.918,55	678.684,72	104.459,60	627.225,77
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.651,00	1.815,09	2.655,90	1.815,09	2.655,90	1.815,09	2.655,90
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	439.628,00	127.590,04	436.274,01	127.590,04	436.274,01	63.695,02	367.237,96
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	70.000,00	6.106,40	69.865,80	6.106,40	69.865,80	6.106,40	69.865,80
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00	0,00	202,00	0,00	202,00	0,00	202,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	453.900,00	18.498,31	450.790,75	18.498,31	450.790,75	39.479,25	448.790,75
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	7.000,00	0,00	6.745,50	0,00	6.745,50	0,00	6.745,50
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	548.000,00	137.626,39	546.233,85	137.626,39	546.233,85	108.754,93	511.751,24
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.400,00	(4.269,37)	60.428,96	5.598,37	60.428,96	8.672,50	60.428,96
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.000,00	0,00	157.143,50	0,00	157.143,50	0,00	157.143,50
305	Vigilância Epidemiológica	65.644,00	22.596,59	64.855,78	22.596,59	64.855,78	14.067,59	56.326,78
21101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	6.444,00	4.369,59	5.834,12	4.369,59	5.834,12	4.369,59	5.834,12
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.444,00	4.369,59	5.834,12	4.369,59	5.834,12	4.369,59	5.834,12
21204	Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	59.200,00	18.227,00	59.021,66	18.227,00	59.021,66	9.698,00	50.492,66
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.400,00	15.834,00	54.355,66	15.834,00	54.355,66	8.684,00	47.205,66
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	4.800,00	2.393,00	4.666,00	2.393,00	4.666,00	1.014,00	3.287,00
304	Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21204	Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	9.467.521,00	2.690.469,02	9.385.475,43	1.842.333,99	8.567.943,22	1.427.053,23	7.870.674,36
306	Alimentação e Nutrição	269.300,00	64.665,61	268.184,60	64.665,61	268.184,60	64.715,61	268.184,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 7 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
00101	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12201	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	268.300,00	64.665,61	268.184,60	64.665,61	268.184,60	64.715,61	268.184,60
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	268.300,00	64.665,61	268.184,60	64.665,61	268.184,60	64.715,61	268.184,60
366	Educação de Jovens e Adultos	574.881,00	150.064,60	566.805,91	150.064,60	566.805,91	117.988,08	533.298,39
12401	Outras Transferências de Recursos do FNDE	64.800,00	2.907,36	59.571,72	2.907,36	59.571,72	3.339,00	58.572,36
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00	999,36	4.678,72	999,36	4.678,72	0,00	3.679,36
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	53.000,00	1.908,00	52.393,00	1.908,00	52.393,00	3.339,00	52.393,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
11301	Transferências do FUNDEB 40%	135.200,00	27.094,18	133.869,15	27.094,18	133.869,15	20.606,98	127.381,95
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.200,00	9.158,98	27.867,95	9.158,98	27.867,95	9.158,98	27.867,95
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	107.000,00	17.935,20	106.001,20	17.935,20	106.001,20	11.448,00	99.514,00
11201	Transferências do FUNDEB 60%	374.881,00	120.063,06	373.365,04	120.063,06	373.365,04	94.042,10	347.344,08
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.870,00	19.324,50	39.871,50	19.324,50	39.871,50	13.469,66	34.016,66
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.011,00	23.982,71	51.795,11	23.982,71	51.795,11	23.982,71	51.795,11
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	282.000,00	76.755,85	281.698,43	76.755,85	281.698,43	56.589,73	261.532,31
365	Educação Infantil	497.251,00	140.997,38	492.027,78	140.997,38	492.027,78	93.058,99	443.135,39
11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	8.500,00	6.992,97	6.992,97	6.992,97	6.992,97	6.992,97	6.992,97
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.000,00	6.992,97	6.992,97	6.992,97	6.992,97	6.992,97	6.992,97
11301	Transferências do FUNDEB 40%	41.589,00	5.406,00	38.158,00	5.406,00	38.158,00	954,00	32.752,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.115,00	540,60	9.442,60	540,60	9.442,60	954,00	8.902,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	29.155,00	4.865,40	28.715,40	4.865,40	28.715,40	0,00	23.850,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 8 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
11201	Transferências do FUNDEB 60%	447.162,00	128.598,41	446.876,81	128.598,41	446.876,81	85.112,02	403.390,42
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446.920,00	128.598,41	446.876,81	128.598,41	446.876,81	85.112,02	403.390,42
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	Ensino Fundamental	8.126.089,00	2.334.741,43	8.058.457,14	1.486.606,40	7.240.924,93	1.151.290,55	6.626.055,98
12401	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11101	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	895.967,00	445.070,95	878.243,93	457.857,20	878.243,93	321.538,76	623.028,89
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.579,00	69.512,63	89.535,63	69.512,63	89.535,63	55.597,01	75.620,01
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253.267,00	231.687,71	252.862,82	231.687,71	252.862,82	82.588,72	103.763,83
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	8.468,00	8.468,00	8.468,00	8.468,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	1.985,98	12.021,20	1.985,98	12.021,20	1.985,98	12.021,20
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	5.200,00	0,00	4.381,00	0,00	4.381,00	224,00	4.381,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	129.000,00	30.450,00	127.248,00	30.450,00	127.248,00	36.098,00	113.088,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	326.500,00	99.753,88	325.637,65	99.753,88	325.637,65	136.859,05	272.440,22
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.000,00	3.212,75	55.992,63	15.999,00	55.992,63	6.089,00	39.617,63
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	2.097,00	0,00	2.097,00	2.097,00	2.097,00
12504	Transferências de Convênios - Educação (Capital - ESTADO)	996.000,00	868.153,37	995.107,54	0,00	126.954,17	0,00	126.954,17
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	996.000,00	868.153,37	995.107,54	0,00	126.954,17	0,00	126.954,17
12502	Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO)	27.000,00	0,00	24.419,00	0,00	24.419,00	0,00	24.419,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00	0,00	24.419,00	0,00	24.419,00	0,00	24.419,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 9 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
12501	Transferências de Convênios - Educação (Corrente - UNIÃO)	11.500,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12101	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE)	97.000,00	6.753,92	95.987,41	7.033,62	95.987,41	7.043,77	95.987,41
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00	0,00	26.619,00	0,00	26.619,00	0,00	26.619,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00	7.003,17	59.748,66	7.003,17	59.748,66	7.003,17	59.748,66
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	(249,25)	9.619,75	30,45	9.619,75	40,60	9.619,75
12301	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P)	69.500,00	16.240,00	67.698,00	16.240,00	67.698,00	21.320,00	67.698,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	68.000,00	16.240,00	67.698,00	16.240,00	67.698,00	21.320,00	67.698,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11301	Transferências do FUNDEB 40%	1.932.927,00	182.861,76	1.917.931,83	188.716,43	1.917.931,83	219.382,34	1.850.967,85
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	719.676,00	120.275,89	719.121,21	120.275,89	719.121,21	70.924,84	661.465,16
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.174,00	17.525,22	144.080,16	17.525,22	144.080,16	17.525,22	144.080,16
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	319.477,00	49.127,90	319.439,90	49.127,90	319.439,90	81.346,00	310.985,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	4.300,00	0,00	3.543,00	0,00	3.543,00	0,00	3.543,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	238.000,00	4.266,00	236.359,00	4.266,00	236.359,00	32.152,00	236.041,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	375.000,00	(1.410,80)	370.290,08	2.534,20	370.290,08	16.763,26	369.771,08
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107.500,00	(6.922,45)	106.058,48	(5.012,78)	106.058,48	671,02	106.042,45
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.100,00	0,00	19.040,00	0,00	19.040,00	0,00	19.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 10 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
11201	Transferências do FUNDEB 60%	3.911.995,00	773.538,43	3.910.143,03	773.538,43	3.960.764,19	537.834,66	3.674.439,26
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.223.028,00	706.217,64	3.222.448,76	706.217,64	3.222.448,76	474.138,03	2.990.369,15
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621.376,00	58.048,30	620.745,15	58.048,30	671.366,31	58.048,30	620.745,15
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	67.591,00	9.272,49	66.949,12	9.272,49	66.949,12	5.648,33	63.324,96
12001	Transferências do Salário-Educação	182.200,00	42.123,00	167.026,40	43.220,72	167.026,40	42.271,02	160.661,40
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00	(180,00)	32.716,00	(180,00)	32.716,00	0,00	32.716,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	106.700,00	21.148,25	88.030,65	21.148,25	88.030,65	23.623,25	85.290,65
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.500,00	21.154,75	46.279,75	22.252,47	46.279,75	18.647,77	42.654,75
15	Urbanismo	434.000,00	34.209,00	429.027,67	34.209,00	429.027,67	17.507,00	393.960,67
451	Infra-estrutura Urbana	251.000,00	0,00	247.247,67	0,00	247.247,67	0,00	247.247,67
99001	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	232.000,00	0,00	231.991,87	0,00	231.991,87	0,00	231.991,87
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	232.000,00	0,00	231.991,87	0,00	231.991,87	0,00	231.991,87
94001	Outras Vinculações de Transferências -CIDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00101	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	15.255,80	0,00	15.255,80	0,00	15.255,80
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00	0,00	15.255,80	0,00	15.255,80	0,00	15.255,80
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Serviços Urbanos	183.000,00	34.209,00	181.780,00	34.209,00	181.780,00	17.507,00	146.713,00
00101	Recursos Ordinários	183.000,00	34.209,00	181.780,00	34.209,00	181.780,00	17.507,00	146.713,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	162.000,00	34.209,00	161.980,00	34.209,00	161.980,00	17.507,00	126.913,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99001	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00101	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	633.000,00	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 11 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
512	Saneamento Básico Urbano	633.000,00	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30
99001	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	630.000,00	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30	628.351,30
00101	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	183.504,00	69.286,67	176.915,75	69.286,67	176.915,75	47.719,92	134.880,80
605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99001	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	182.504,00	69.286,67	176.915,75	69.286,67	176.915,75	47.719,92	134.880,80
00101	Recursos Ordinários	182.504,00	69.286,67	176.915,75	69.286,67	176.915,75	47.719,92	134.880,80
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.315,00	21.852,95	112.278,07	21.852,95	112.278,07	13.436,36	90.453,48
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00	18.571,36	33.723,91	18.571,36	33.723,91	5.321,20	13.997,55
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00	28.862,36	30.793,77	28.862,36	30.793,77	28.962,36	30.309,77
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00101	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	1.084.700,00	807.160,43	1.082.892,01	807.160,43	1.082.892,01	546.910,59	652.550,17
782	Transporte Rodoviário	1.084.700,00	807.160,43	1.082.892,01	807.160,43	1.082.892,01	546.910,59	652.550,17
99001	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.083.000,00	807.160,43	1.082.892,01	807.160,43	1.082.892,01	546.910,59	652.550,17
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.083.000,00	807.160,43	1.082.892,01	807.160,43	1.082.892,01	546.910,59	652.550,17
94001	Outras Vinculações de Transferências -CIDE	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00101	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

**DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

Página 12 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
27	Desporto e Lazer	932.500,00	111.627,95	632.144,09	154.052,81	604.291,96	118.996,62	518.478,58
812	Desporto Comunitário	658.000,00	24.206,34	360.618,88	66.631,20	332.766,75	66.631,20	332.766,75
99001	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	658.000,00	24.206,34	360.618,88	66.631,20	332.766,75	66.631,20	332.766,75
4.4.90.51.01	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	658.000,00	24.206,34	360.618,88	66.631,20	332.766,75	66.631,20	332.766,75
813	Lazer	274.500,00	87.421,61	271.525,21	87.421,61	271.525,21	52.365,42	185.711,83
99001	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00101	Recursos Ordinários	274.500,00	87.421,61	271.525,21	87.421,61	271.525,21	52.365,42	185.711,83
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00	8.165,00	27.598,00	8.165,00	27.598,00	5.070,00	23.118,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	38.000,00	10.836,61	37.807,21	10.836,61	37.807,21	8.000,43	32.393,83
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	206.000,00	67.320,00	205.020,00	67.320,00	205.020,00	39.294,99	130.200,00
4.4.90.51.01	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	619.800,00	127.399,45	603.380,41	129.199,45	603.380,41	125.430,13	599.611,09
845	Outras Transferências	10.800,00	0,00	10.800,00	1.800,00	10.800,00	1.800,00	10.800,00
00101	Recursos Ordinários	10.800,00	0,00	10.800,00	1.800,00	10.800,00	1.800,00	10.800,00
3.3.70.41.01	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	10.800,00	0,00	10.800,00	1.800,00	10.800,00	1.800,00	10.800,00
846	Outros Encargos Especiais	609.000,00	127.399,45	592.580,41	127.399,45	592.580,41	123.630,13	588.811,09
00101	Recursos Ordinários	609.000,00	127.399,45	592.580,41	127.399,45	592.580,41	123.630,13	588.811,09
3.1.90.94.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRAB ALHISTAS	30.000,00	11.307,96	15.077,28	11.307,96	15.077,28	7.538,64	11.307,96
4.6.90.71.01	<b>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>	579.000,00	116.091,49	577.503,13	116.091,49	577.503,13	116.091,49	577.503,13
99	Outros	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00101	Recursos Ordinários	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>24.667.487,00</b>	<b>6.789.225,86</b>	<b>24.020.398,19</b>	<b>6.486.634,02</b>	<b>23.177.340,85</b>	<b>5.198.634,00</b>	<b>20.796.490,14</b>

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**REFERÊNCIA:**

Proc. TC N.º 00240/18

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, neste ato representado por sua advogada *in fine* assinada, devidamente constituída conforme instrumento de outorga em anexo, com endereço profissional na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 167, sala 211/212, Empresarial Kadoshi, Bairro de Manaíra, João Pessoa/PB, onde requer que sejam encaminhadas todas as notificações intercorrentes, vem perante Vossa Excelência, apresentar **DEFESA**, nos termos a seguir delineados.

Inicialmente cumpre aduzir que os autos acima epigrafados tratam do Acompanhamento de Gestão do Município de Riacho dos Cavalos exercício de 2018, tendo, ao longo desse ano, o TCE-PB emanado alguns relatórios e Alertas, os quais foram até então esclarecidos por este ente.

Ato contínuo, o órgão técnico emanou Relatório Prévio da Prestação de Contas Anuais, para que fossem ofertados os competentes esclarecimentos juntamente com o envio da PCA, cujo prazo segue até 31 de março do ano corrente.

Antes de adentrar nas falhas apontadas no acenado relatório, cumpre-nos frisar da responsabilidade com que a gestora conduz a administração pública deste município, tendo atingido os seguintes percentuais: 26,36% em MDE, 73,45% em FUNDEB, e 15,47% em aplicações e serviços de Saúde, além de ter comportado os gastos com pessoal do Poder Executivo dentro dos limites da LRF.

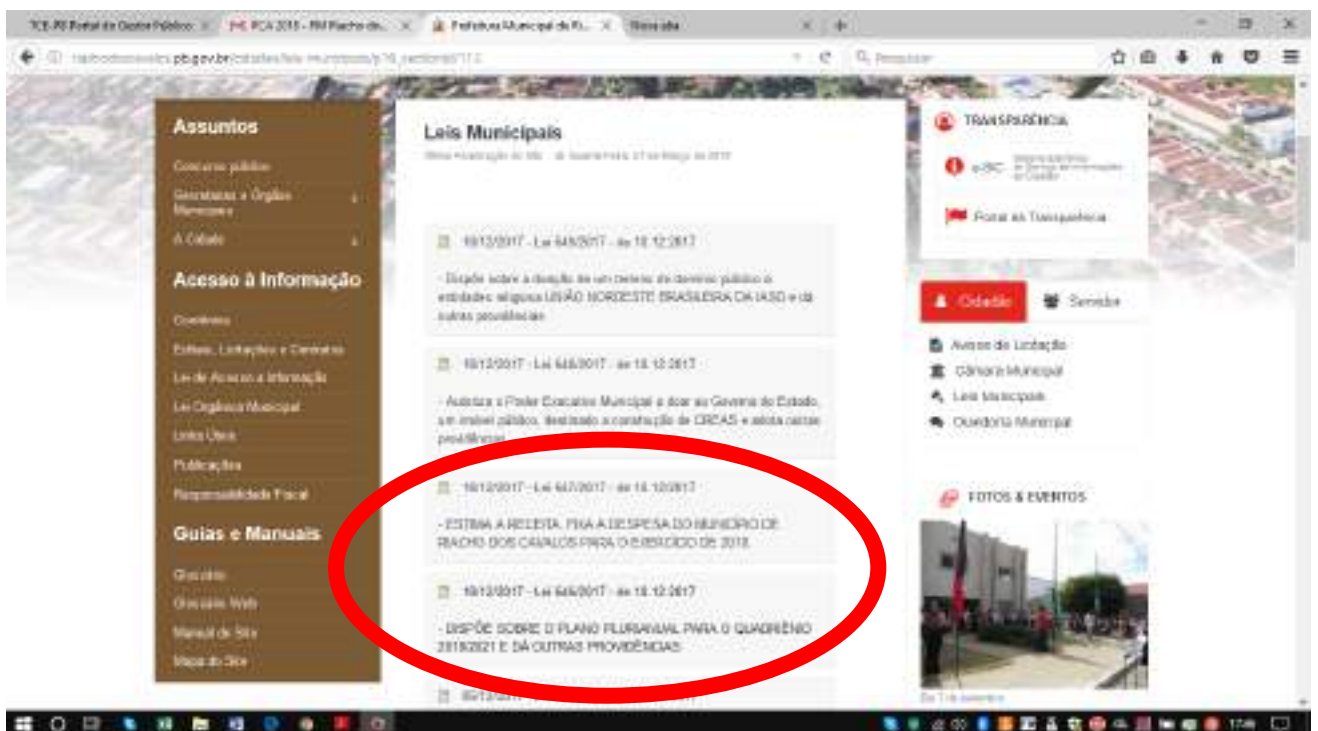
Ultrapassados os esclarecimentos exordiais, passemos ao rebate individual das irregularidades apontadas:

- 17.1 - Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício.
- 17.2 - Não encaminhamento do PPA ao Tribunal.

Inicialmente rogamos tratar as eivas acima de forma conjunta, visto que ambas cuidam de não encaminhamentos a esta Corte de Contas, quais sejam LOA e PPA, o que estaria em descumprimento da Resolução Normativa TC 07/04.

Através da inteligência do que aduziu o próprio relatório acerca destas eivas, eis que aquele afirma que ocorrera de fato a intempestividade no envio, entretanto reconhece que o município já procedera com o referido encaminhamento aos autos em sede de esclarecimentos a um relatório emanado pela Auditoria, estando tais documentos às fls. 980-1064 destes autos.

Destarte, pedimos que seja relevada a eiva material, sobretudo considerando que desde quando fora identificado pela primeira vez por esta Auditoria, a defesa prontamente colacionou os documentos reclamados. Por fim, cabe-nos reiterar o envio dos arquivos, e ainda pedir que seja mitigado por esta Corte de Contas, observando ainda que tais leis encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, para download ou leitura de qualquer cidadão, senão vejamos:



Destarte, não há que se falar em manutenção das eivas em debate, razão pela qual roga esta defesa que sejam as mesmas relevadas para fins de emissão de parecer e aplicação de penalidades, sobretudo considerando que quando fora identificada a eiva, em relatório de acompanhamento de gestão de 2018, fora prontamente encaminhada pelo ente, conforme esclarecido alhures.

**17.3 - Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais sem devida indicação dos recursos correspondentes.**

Neste item o órgão técnico apontara a abertura de créditos adicionais sem a devida indicação dos recursos correspondentes, uma vez que o decreto 19/2018 abriu créditos suplementares que somam o montante de R\$2.794.000,00, contudo o referido decreto indicou apenas o valor de R\$1.488.000,00 enquanto fonte de recursos. Destarte, a Auditoria apontou a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.306.000,00, sem a indicação da fonte de recursos suficientes.

Em se tratando de falha cuja natureza é numérico-contábil, buscamos os competentes esclarecimentos técnicos, cabendos transcrevê-los:

*"A Lei Orçamentária para 2018, a qual tomou o número 647 de 18 de dezembro de 2017, fixou a despesa em R\$ 20.733.487,00 e ainda autorizou, em seu artigo 6º inciso I, a abertura de créditos suplementares equivalentes a 50% da despesa autorizada, implicando num valor de R\$ 10.366.743,50.*

*No parágrafo único do mesmo artigo da lei citada anteriormente, foram excluídos do limite fixado, os suplementares abertos com cobertura de recursos colocados à disposição do município pela união e/ou pelo estado, com destinação específica.*

*Durante o exercício a Câmara Municipal autorizou, mediante leis específicas, a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 3.085.000,00. Assim, o valor da despesa total autorizada para o exercício 2018, ficou assim constituído:*



ORIGEM DAS AUTORIZAÇÕES	VALORES AUTORIZADOS
Lei de Orçamento ( Despesa Fixada )	20.733.487,00
Suplementações Autorizadas (50% da despesa fixada no orçamento)	10.366.743,50
Créditos Especiais Autorizados	3.085.000,00
(-) Anulações Efetuadas	(10.129.500,00)
Despesa Autorizada	24.055.730,50
Despesa Total Empenhada	24.020.398,18
Despesa Lastreada em Fatos Geradores ( Despesa Liquidada )	23.177.340,85
Diferença Entre a Despesa Autorizada e a Despesa Total Empenhada	35.332,32
Diferença Entre a Despesa Autorizada e Liquidada	878.389,65

A tabela acima evidencia que em 2018 tanto a despesa empenhada quanto a despesa liquidada ficaram abaixo do valor total das autorizações.

Os créditos adicionais abertos em 2018 somaram R\$ 14.063.500,00, sendo o valor de R\$ 3.085.000,00 relativo a créditos especiais, e R\$ 10.978.500,00 relativo a créditos suplementares.

Observa-se que preliminarmente os créditos suplementares abertos foram superiores aos autorizados em R\$ 611.756,50. Todavia é necessário levar em consideração o que dispõe o parágrafo único do artigo 6º da Lei Orçamentária, que exclui do limite para abertura de créditos suplementares aqueles cobertos com recursos postos à disposição do município pela união e/ou pelo estado com destinação específica. E neste caso convém destacar que, em 2018, o município foi contemplado com transferências voluntárias no valor de R\$ 5.159.094,29.

Desse modo se pode observar que em 2018, os créditos suplementares foram todos devidamente autorizados pela Lei Orçamentária.

Quanto às fontes de recursos, estas somaram R\$ 14.648.173,07, resultantes de anulações de dotações no valor de R\$ 10.129.500,00 e excesso de arrecadação - maior receita - no valor

de R\$ 4.548.643,07, portanto superiores ao montante de créditos adicionais abertos.

*Por tudo, fica evidenciado que a execução orçamentária do município, em 2018, cumpriu as exigências impostas pela legislação vigente, inexistindo, portanto, créditos adicionais abertos sem autorização legislativa e/ou sem cobertura de recursos."*

**17.4 - Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem autorização legislativa.**

No presente item fora apontada a abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa, uma vez que foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 10.767.364,43, contudo a LOA contém autorização para abertura de créditos suplementares que somem ao todo R\$ 10.366.743,50. Destarte, constatou-se a abertura de R\$ 400.620,93 sem devida autorização legislativa.

Em se tratando de falha cuja natureza é numérico-contábil, buscamos os competentes esclarecimentos técnicos, os quais foram colacionados no item 17.3 da presente defesa.

**17.5 - Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica.**

O presente item apontou suposta divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica, considerando que verificou que o Decreto nº19/2018 não contém qualquer informação quanto ao excesso de arrecadação, tal qual foi informado pelo Gestor no sistema SAGRES, no valor de R\$ 800.000,00, de tal forma que o crédito suplementar aberto mediante o referido normativo não possui fonte de recursos suficientes.

Em se tratando de falha cuja natureza é numérico-contábil, buscamos os competentes esclarecimentos técnicos, os quais foram colacionados no item 17.3 da presente defesa.

**17.6 - Descumprimento de norma legal.**

No presente item o órgão técnico apontou o suposto descumprimento de norma legal em razão de ausência de controle de medicamentos, especificamente no que tange à medicamentos vencidos e descrição incompleta de seus lotes.

Em se tratando de eiva técnica, buscamos os esclarecimentos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo a mesma informado que realiza o efetivamente o controle dos seus medicamentos, aduzindo ainda o seguinte: No tocante às despesas ditas irregulares pelo órgão técnico, no que tange à aquisição de medicamentos e produtos médicos hospitalares, cumpre-nos colacionar a Declaração emanada da Secretária Municipal de Saúde, a qual esclarece que as solicitações de aquisições dos medicamentos e produtos hospitalares são feitas mensalmente, e por tal razão o volume dos produtos constante nas farmácias básicas e unidades de atendimento de saúde, é para o suprimento de até 60 dias, não merecendo razão a informação de que as despesas com as referidas aquisições seriam irregulares, senão vejamos:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o Município de Riacho dos Cavalos, considerado de pequeno porte (abaixo de 10.000 habitantes), tem uma Rede Assistencial de Saúde composta por Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (01), Centro de Atenção Psicossocial Tipo 1 (01), e Unidade Mista (01) a qual presta serviço ambulatorial e atendimento pre-hospitalar de urgência e emergência.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo planejamento e solicitação de aquisição de medicamentos e insumos para suprir a necessidade destes serviços, sendo realizado periodicamente (mensalmente) ou conforme necessidade, considerando prioridades em função da limitação de recursos, a área física e condições técnicas adequadas à armazenagem dos produtos a serem adquiridos. O volume de produtos solicitados é planejado para suprir no máximo 60 dias, considerando algum atraso de entrega; esta Secretaria também é responsável pela averiguação da qualidade dos produtos, incluindo prazo de validade e é comprometida com o fluxo de dispensação, evitando desperdício de recursos públicos.

Por fim, também faz parte deste serviço o controle de entrada e saída destes produtos com planilhas individualizadas (fiche de prateleira), como também cadastro nominal de usuários que recebem medicamentos neste setor de dispensação da Secretaria Municipal de Saúde.

Riacho dos Cavalos/PB 03 de Setembro de 2018.

Janeira Vieira Sussuma  
Secretaria Municipal de Saúde

Outrossim, a declaração supra, a qual já fora encaminhada ao presente processo desde 10/10/2018 - documento 109 dos autos, também aduz acerca do controle havido nas aquisições e estoques, o que per si, demonstra a preocupação da administração quanto à correção das despesas com os referidos produtos, e ato contínuo, com a saúde dos munícipes.

Ademais, colacionamos a esta defesa documentação que atesta o efetivo controle de medicamento de alguns meses de 2018, para restar sanada quaisquer dúvidas acerca da sua realização por parte do município. Diante de todo o arrazoado, requeremos o afastamento da balda.

#### **17.7 - Descumprimento de Resolução do TCE-PB.**

A eiva em debate apontou o descumprimento à resolução do TCE-PB, qual seja a contida no PN TC 00016/17 quanto à contratação de assessoria jurídica, contábil e administrativa por inexigibilidade, uma vez que constatou que a Prefeitura Municipal realizou três procedimentos de inexigibilidade de licitação (0001/2018, 0002/2018 e 0004/2018).

Data máxima vênua, vem esclarecer que diante da necessidade dos serviços, e ante a tecnicidade, a singularidade e a notória especialização, este município, conforme vem fazendo desde as gestões anteriores, e seguindo vasta jurisprudência do próprio TCE-PB, incluindo o parecer normativo n.º 18/2010, bem como os recentes estudos da ASPAM, contratou os profissionais alhures com notória especialização na área.

Considerou ainda o princípio da confiança e o da economia aos cofres públicos advindos dessas contratações, uma vez que os referidos escritórios prestam relevantes serviços a esta administração e os custos são inferiores ao que seria necessário para realização de certame e contratação imediata de servidores efetivos, visto que além dos vencimentos teríamos de arcar com a formatação e revisão de toda uma estrutura organizacional nesta

edilidade, como: espaço físico, contratação de servidores de apoio e pagamento de diárias, o que, neste momento tornar-se-ia inviável seja do ponto de vista financeiro como do ponto de vista legal, uma vez que o município já teve aprovado o orçamento para o exercício em curso.

Ainda acerca do princípio da confiança alhures debatido, EROS ROBERTO GRAU afirmou que a singularidade está atrelada à confiabilidade que é depositada a um determinado profissional ou empresa. Para o Ministro, ser um serviço singular, não significa que ele seja necessariamente o único, já que outros poderiam realizá-lo. A distinção encontra-se no modo e no estilo de determinado contratado.

Ipsa facto, em razão da confiança intrínseca na relação profissional e cliente, nota-se que a inexigibilidade de licitação é único meio para a contratação do serviço em debate pela Administração Pública.

Os serviços ora discutidos foram realizados por meio de contrato firmado com profissionais que atuam na área, após prévio procedimento de inexigibilidade de licitação, seguindo todos os critérios legais estabelecidos, e de acordo com a jurisprudência do Tribunal Pleno do TCE-PB, bem como nos estudos realizados pela ASPAM, conforme já informado. Senão vejamos:

*"Em relação à contratação de escritórios de advocacia, este egrégio Tribunal de Contas, já vem considerando regular as contratações de tais serviços por meio de inexigibilidade de licitação, o que esvazia a discussão sobre a singularidade do serviço aventada nos autos, entretanto, cabe a devida justificação dos preços ora contratados." (Acórdão APL - TC 00205/15)*

*"Este Tribunal tem entendido ser hipótese de inexigibilidade de licitatória a contratação de assessoria contábil e jurídica. A própria Auditoria sinaliza a existência de procedimentos de inexigibilidade para as despesas em favor de*

Josélia Maria de Sousa Ramos (assessoria contábil) e Johnson Abrantes (serviços advocatícios). Assim, as despesas devem ser excluídas do rol das não licitadas." (Parecer PPL - TC nº 00020/16)

"... esta Corte já pacificou entendimento pela legalidade das contratações de serviços contábeis e advocatícios, por meio de inexigibilidade de licitação, assim como, firmou entendimento de que as assessorias não são, necessariamente, prestadas por meio de parecer escrito ou qualquer documento que comprove sua materialidade." (Acórdão APL - TC nº 00810/2016)"

"... as despesas com serviços advocatícios e de assessoria jurídica (R\$ 35.200,00), bem como aquelas com serviços contábeis (R\$ 78.000,00), estão devidamente licitadas, com a apresentação das Inexigibilidades nº 01/2014 e 02/2014 (Documentos TC nº 15.417/16 e 15.418/16), como tem sido admitido nas reiteradas decisões desta Corte de Contas ..." (Acórdão APL TC 633/2016)"

"EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA CONTÁBIL - PROCEDIMENTOS REALIZADOS COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/1993 - EXAME DA LEGALIDADE. Situação fática que enseja a contratação direta - Jurisprudência da Corte de Contas. Regularidade formal do procedimento e do contrato dele decorrente. Arquivamento dos autos." (Acórdão AC1-TC 02.623/11, Rel. Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago, Revisor Umberto da Silveira Porto)"

Importa acrescentar, por oportuno, que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso II, prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especificamente nos casos de contratação "de serviços técnicos... de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização", de acordo com o rol disposto no art. 13 do mesmo diploma legal.

Depreende-se da leitura do art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que se consideram "serviços técnicos profissionais especializados" os trabalhos relativos ao "patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas". Ou seja, aplica-se aos serviços de advocacia a inexigibilidade de procedimento licitatório, pois se enquadram como serviço técnico especializado, cuja singularidade, tecnicidade e capacidade do profissional, tornam inviáveis a realização de licitação.

Esclareceu ainda o jurista ADILSON DE ABREU DALLARI que "não se licitam coisas desiguais, só se licitam coisas homogêneas", sendo claro, por outro lado, que inexistente um trabalho advocatício ou contábil "equivalente perfeito" ao outro.

Isso porque, a inexigibilidade de licitação pode se manifestar ainda quando existam vários especialistas aptos a prestarem o serviço pretendido pela Administração, já que todos eles se distinguem por características marcadas pela subjetividade, por suas experiências de cunho particular. Por esse motivo, a Administração, utilizando-se da discricionariedade a ela conferida, avaliando conceitos de valor, variáveis em grau maior ou menor, escolhe um dos especialistas em detrimento dos demais existentes.

À reboque de todo o exposto, cumpre-nos mencionar o posicionamento oralmente posto pelo Excelentíssimo Sr. Conselheiro do TCE-PB Fernando Rodrigues Catão, na sessão plenária realizada no último dia 20 de março, onde o mesmo esclareceu que a instalação de Procuradorias nos municípios, em detrimento das contratações advindas das inexigibilidades, traria uma despesa anual de aproximadamente um milhão de reais aos cofres de cada município, o que demonstra-se demasiadamente oneroso, principalmente para municípios de pequeno porte, como é o caso de Riacho dos Cavalos sob análise.

Ante todo o exposto, requer seja mitigada a presente eiva para fins de emissão de Parecer Prévio das contas sub examine.

**17.8 - Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada.**

Neste item o órgão técnico apontou a ocorrência de pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada, no valor de R\$ 381.107,28. Destarte, tal valor restou excluído das despesas do FUNDEB por ser superior à respectiva receita.

Em se tratando de falha cuja natureza é numérico-contábil, buscamos os competentes esclarecimentos técnicos, cabendo-nos transcrevê-los:

*"Neste caso, a falha apontada no item 9.2.2 não prejudicou e nem descaracterizou o atendimento ao artigo 212 da Constituição Federal, que trata das aplicações mínimas em manutenção e desenvolvimento do ensino. Mesmo assim a administração compromete-se a não mais cometê-la doravante. Portanto espera-se que seja desconsiderada."*

Diante do arrazoado, sobretudo tendo evidenciado a ausência de danos em sua decorrência, rogamos seja a falha presente mitigada.

**17.9 - Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**17.10 - Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público.**

Inicialmente cumpre aduzir que o próprio Relatório Inicial aduziu que o município em debate respeitou o limite de 54% constante na Lei de Responsabilidade Fiscal, qual seja referente aos gastos com pessoal do Poder Executivo.

Ocorre que, o órgão técnico apontara a infringência do município no que tange ao limite de 60% de gastos com pessoal, e ainda a suposta contratação de pessoal por tempo determinado sem



atender à necessidade temporária, burlado a exigência de realização de concurso público.

Acerca desse ponto, cumpre-nos trazer à lume os contratados para atender aos programas federais (conforme folhas em anexo), por terem tais programas natureza temporária, merecem ser afastados do cômputo de pessoal quando do julgamento das contas anuais, sobretudo a exemplo do que ocorrera no julgamento da Prestação de Contas Anuais de Água Branca, exercício 2017, que se deu no dia 30 de maio de 2018, nesta Corte de Contas.

Ademais, a jurisprudência do nosso ordenamento jurídico também conta com a Instrução Normativa aprovada pelo TCM-BA nº 03/2018, que assim sinaliza:

*"os gastos com pessoal custeados com recursos federais, transferidos aos municípios, relativos aos Programas: "Saúde da Família - SF", "Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF", "Saúde Bucal - SB", Blocos de Financiamento: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, bem como "Assistência Social" e "Atenção Psicossocial", não serão considerados para fins de cômputo das despesas com pessoal dos municípios... (...)"*

Por fim, cumpre informar que no ano em curso o município já encontra-se realizando processo seletivo seriado para a admissão de alguns servidores, demonstrando que não há burla à norma constitucional, ao revés, até as contratações para os programas federais são realizadas através de processo seletivo.

Ante todo o exposto, rogamos pelo afastamento da presente eiva para fins de emissão de Parecer, especialmente considerando que este defendente já encontra-se na adoção de medidas corretivas.

**17.11 - Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.**

**17.12 - Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias.**

No que tange aos itens analisados, o órgão técnico aventou que o município deixou de recolher ao regime geral de previdência o valor de R\$ 479.160,40, conforme o quadro a seguir colacionado:

Discriminação	Valor RGPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	7.734.849,84
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	1.756.932,02
4. Contratos de Terceirização	0,00
5. Adições da Auditoria	1.211.397,90
6. Exclusões da Auditoria	0,00
<b>7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)</b>	<b>10.703.179,76</b>
8. Alíquota *	22,0774%
<b>9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)</b>	<b>2.362.983,81</b>
10. Obrigações Patronais Pagas	1.883.823,41
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00
<b>12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 - 11)</b>	<b>479.160,40</b>

Ocorre que, esta defesa questiona a alíquota utilizada no percentual de 22,07% para apuração do valor estimado devido ao RGPS, ao tempo em que requer que seja aplicada a alíquota de 21%, com fundamento no Decreto N° 6.957-09 (REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL) que alterou o Decreto N° 3.048-99 (ANEXO V - FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO-FAP), e ainda, por ser esta uma decisão já pacificada por esta Corte de Contas, como comprova o teor do ACÓRDÃO APL - TC -00004/2013, in verbis:

*ACÓRDÃO APL- TC -00004/2013 - "Segundo a Auditoria, as obrigações patronais estimadas, utilizando-se alíquota de 22%, foram da ordem de R\$ 55.361,08 e as pagas somaram R\$ 53.894,19. O Relator tem utilizado a alíquota de 21% para calcular o valor das obrigações patronais a serem recolhidas, com fundamento no Decreto N° 6.957-09 (REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL) que alterou o Decreto N° 3.048-99 (ANEXO V - FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO-FAP), o que corresponde a R\$52.844,66. A Auditoria registra pagamento de*

*R\$ 53.894,19, superior aos valores estimados com base na alíquota de 21%.”*

A defesa também corrige a base de cálculo, uma vez que o total aplicado em pessoal no exercício fora de R\$ 9.912.786,86. Aplicando assim a alíquota de 21%, o valor estimado como devido ao Regime Geral de Previdência Social passa a ser de R\$ 2.081.685,24 (RS 9.912.786,86 x 21%).

Portanto, considerando o montante recolhido ao INSS à título de contribuições de 2018 pelo Município de Riacho dos Cavalos, fora no montante de R\$ 1.883.823,41 - deixando de ser recolhido em 2018 apenas R\$ 197.861,83 (os quais foram notadamente recolhidos no exercício corrente). Ocorre que, ainda que não sejam considerados os valores adimplidos em 2019, o total pago no próprio exercício de 2018 corresponde a aproximadamente 90% do valor devido ao RGPS naquele exercício, razão pela qual a defesa entende pela mitigação das falhas previdenciárias.

Ademais, cumpre salientar que, através da leitura das guias de recolhimentos realizados ao INSS durante o exercício de 2018, pode-se observar o quanto fora adimplido de parcelamentos anteriores, o que também corroborou para não conseguirmos adimplir os 100% do estimado para 2018, entretanto deve ser considerado que o ente envidou esforços e recolhera majoritariamente o valor estimado para o ano, e ainda honrou com parcelamentos pretéritos.

Outrossim, no que tange aos juros/mora pagos ante a suposta intempestividade nos pagamentos, necessário se faz ponderar que majoritariamente os municípios enfrentam problemas quanto aos adimplementos tempestivos das contribuições previdenciárias ordinárias, sobretudo considerando que usualmente pagam contribuições de exercícios anteriores, e ainda parcelamentos pretéritos, o que onera consideravelmente seus cofres, de modo que não afigura-se dolo ou culpa do gestor ora defendido, o pagamento

de multas/juros em razão da intempestividade do pagamento das contribuições previdenciárias.

Diante de todo o exposto, não merecem as eivas previdenciárias presentes serem mantidas, cabendo seu pronto afastamento, conforme ocorrera nos autos do Processo 04724/15 - Prestação de Contas Anuais de Sobrado.

#### **SUGESTÕES DA AUDITORIA**

##### **18.2.1 - Adoção de providências para aproveitamento das oportunidades de economia na compra de combustíveis (5.3)**

A presente sugestão se deu em virtude de que o órgão técnico apontou suposição de aproveitamento das oportunidades de economia na compra de combustíveis por este município, uma vez que comparou os preços dos produtos adquiridos com outros dois municípios.

Inicialmente cumpre atentar que a comparação alhures não pode ocorrer, uma vez que este município realizou o competente certame para aquisição de combustíveis, ocasião em que fora dada ampla competitividade, e ainda contratado ao final o melhor preço para o ente. Outrossim, os municípios que foram apontados pela Auditoria não são tão próximos deste município ao ponto de transferir para àqueles o abastecimento, outrossim, repise-se, a contratação pela administração pública prescinde de licitação, o que ocorrera em efetivamente neste município, não tendo aquele certame sido questionado por licitantes ou órgãos fiscalizadores.

Ocorre que, em que pese os esclarecimentos ofertados alhures, cumpre atentar que esta administração tomará providências no que tange à realizar um maior controle quanto aos gastos com combustíveis, visando diminuir o montante ao final do exercício corrente.

##### **18.2.2 - Alteração do procedimento de liquidação da despesa com medicamentos para adequar-se às normas aplicáveis (5.3)**

O objeto desta sugestão, qual seja a despesa com medicamentos, já fora objeto de esclarecimentos no item 17.6 da presente defesa.

**18.2.3 - Descumprimento do PN TC 0016/17 quanto à contratação de assessoria jurídica e administrativa por inexigibilidade. (6)**

O objeto desta sugestão, qual seja o suposto descumprimento à resolução do TCE-PB quanto à contratação de assessorias jurídica, contábil e administrativa, já fora objeto de esclarecimentos no item 17.7 da presente defesa.

**18.2.4 - Apresentar esclarecimentos acerca da variação do subsídio mensal recebido pelo prefeito e vice-prefeito (8)**

O órgão técnico solicitou esclarecimentos acerca da variação do subsídio mensal do prefeito e do vice-prefeito, uma vez que observara que até abril o Prefeito recebera o valor mensal de R\$12.000,00 e, de maio em diante, R\$15.000,00; já o vice-prefeito recebeu no primeiro quadrimestre o subsídio mensal de R\$6.000,00 e, no resto do exercício, R\$7.500,00.

Com o fito de esclarecer a esta Corte, buscamos as informações da Administração, tendo esta aclarado que em meados de 2017 fora publicada uma Lei reduzindo os referidos subsídios em virtude da crise que assolava aquele município, razão pela qual até abril de 2018 o Prefeito e o Vice-prefeito estavam recebendo a menor seus subsídios, o que ocorrera com supedâneo legal, através da Lei Municipal 642/2017.

Outrossim, cumpre atentar que a própria auditoria demonstra a ausência de danos ao erário, quando apresenta o quadro dos subsídios apontando que foram recebidos a menor do que era permitido, senão vejamos:

CPF nº	Nome	Cargo	Subsidio Anual Permitido	Subsidio Anual Recebido	Excesso Recebido
72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito	180.000,00	168.000,00	0,00
02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO	Vice-Prefeito	90.000,00	84.000,00	0,00

Diante dos esclarecimentos alhures, e considerando que as leis competentes encontram-se colacionadas em anexo, merece afastamento o presente item.

**18.2.5 - Abertura de Procedimento para apurar supostas ocorrências de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura Municipal.**

A presente sugestão aduziu acerca de abertura de Procedimento para apurar supostas ocorrências de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura Municipal.

Neste norte, cumpre-nos esclarecer que desde 2018 o município instaurara Processo Administrativo para apreciar as acumulações indevidas, procedendo com a Notificação dos servidores listados pelo TCE, e recebendo as competentes justificativas, documentação esta que encontra-se nesses autos às fls. 1065 - 1172.

Destarte, a Assessoria Jurídica do município encontra-se realizando a notificação final daqueles que ainda restaram em acumulação vedada após a apresentação de documentos, do que fará prova a esta Corte em seguida. Diante da demonstrada adoção de medidas, merece ser afastada a presente sugestão.

**CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, com base nos argumentos ora apresentados, bem como nas provas documentais ora carreadas aos autos, **PUGNA-SE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, sob a responsabilidade do Sr. **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

João Pessoa, 28 de março de 2019.

**CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES**  
**OAB/PB 19.279**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: João Suassuna, S/N Bairro: José Américo de Almeida  
Email: [secriacho@hotmail.com](mailto:secriacho@hotmail.com)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INEXIBILIDADE 20/2017**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 2018**

<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR/SUBSTITUÍDO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Iraneide Soares de Almeida	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Flávia Raquel da Silva Diniz	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Francineide de Sousa Tavares	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Iranete Vieira Carneiro	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
João Trajano de Farias Neto	Professor Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Josenilda de França Carneiro	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.

Maria de Fátima pereira da Silva	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria Edinete Vieira de Araújo	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria Ilma de Freitas Diniz	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria José de Sousa Fernandes	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria Umbelina Lins Neta	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Nilza Vieira Farias	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Odeilsa da Silva Oliveira Andrade	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Odilene Oliveira da Silva	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Patricia Ribeiro de Sales Ribeiro	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.



Pedro Junho Sousa de Freitas	Professor Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Raimunda Carneiro Neta	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Juliana Vieira de Freitas	Professora Eja	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: João Suassuna, S/N Bairro: José Américo de Almeida  
Email: [secriacho@hotmail.com](mailto:secriacho@hotmail.com)

**CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO BASEADO NO EDITAL DE Nº 001/2017**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 2018**

<b>CONTRATADO (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR/SUBSTITUÍDO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Adriana Pereira de Sousa	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Ana Paula de Freitas Vieira	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Antônia Vieira de Freitas Neta	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Claudiana Vaz de Lima	Professora Eja	01/05/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Francisco Ferreira de Medeiros	Professor Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Márcia Patrícia Costa Nunes	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.

Maria Aparecida Dantas da Silva França	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria Aparecida Gomes dos Santos	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria de Fátima de lima Araújo	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria de Fátima Lima de Sousa	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Marina Vieira de Lima	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Marta Maria da Silva Sousa	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Luciene lima de Oliveira	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria Patrícia de oliveira Gomes	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Terezinha Vieira de Freitas	Professora Eja	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.

Kaliane Alves de Sousa	Professora Eja	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Camila Evangelista de Sousa	Professora Eja	19/02/2018 A 31/08/2018	Francineide de Sousa Tavares	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem, em substituição a professora contratada Francineide de Sousa Tavares, em virtude da licença maternidade.
Maria de Fátima Lima da Silva	Professora Eja	19/02/2018 A 31/07/2018	Raimunda Carneiro Neta	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem, em substituição a professora contratada Raimunda Carneiro Neta, em virtude da licença maternidade.
Roberta de Sousa Fernandes	Professora Eja	19/02/2018 A 31/07/2018	Maria José de Sousa Fernandes	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem, em substituição a professora contratada Maria José de Sousa Fernandes, em virtude da licença maternidade.
Marli Vieira da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.

Claudio Vieira Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Dailson Dantas dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Maria Joana da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Francisca Jeane Carneiro Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Maria Agda Soares Carreiro	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
José Soares de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Lucivânia Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Francisca Vieira de Sousa Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Roseli Trajano de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.

Raimundo Francisco de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Dalvací Fernandes Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Sebastião Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Aldey Soares de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Jose Tavares Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Robério Soares de Lima	Cozinheiro	19/02/2018 A 31/12/2018	-	. Desenvolvendo as atividades de cozinheiro em escola municipal.
Francisco Afonso dos Santos	Vigilante	01/07/2018 A 31/12/2018	José Pereira de Andrade	Desenvolvendo as atividades de vigilante em escola Municipal, em substituição ao servidor efetivo em licença Premio.
Edson Araújo Junior	Vigilante	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de vigilante em escola municipal.
Gustavo Pereira Suassuna	Vigilante	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de vigilante em escola municipal.

Ítalo Nobrega de Almeida	Vigilante	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades de vigilante em escola municipal.
Maria Denise Vieira da Silva	Cuidadora de crianças especiais em sala de aula	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.

Maria Janaína de Freitas Lima	Cuidadora de crianças especiais em sala de aula	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Francisco Jalison de Sousa Ramalho	Assistente de Sala	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Fernanda Hianca Carneiro	Assistente de Sala	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Vanessa Pereira da Silva	Assistente de Sala	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Vanessa Lima Sales	Assistente de Sala	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Janaina Vieira da Silva	Assistente de Sala	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Luzia de Sousa Melo	Assistente de Sala	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.

Joselita Pereira de Sousa Barbosa	Professora	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Aldicélia Vieira Soares	Professora	01/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Bruno Nobre de Aquino	Professor	19/02/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Catarina Carreiro de Almeida Costa	Professora	01/05/2018 A 31/08/2018	Francisco Fausto Diniz	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino aprendizagem, em escola Municipal, em substituição ao servidor efetivo em licença Prêmio.
Juscilene de Sousa	Professora	01/07/2018 A 31/11/2018	Maria Ilma Freitas Diniz	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem, em escola Municipal em substituição a servidora em licença tratamento de saúde.
José Serafim de Andrade	Motorista	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolve suas atividades no transporte escolar com estudantes do município, da zona rural para zona urbana.
José Cipriano de Almeida Junior	Motorista	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolve suas atividades no transporte escolar com estudantes do município, da zona



				rural para zona urbana.
José Raimundo Pimenta	Motorista	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolve suas atividades no transporte escolar com estudantes do município, da zona rural para zona urbana.
Romulo Cesar da Silva	Motorista	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolve suas atividades no transporte escolar com estudantes do município, da zona rural para zona urbana.
José Rubens Almeida Costa	Motorista	01/04/2018 A 31/12/2018	-	Desenvolve suas atividades no transporte escolar com estudantes do município, da zona rural para zona urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Rua: João Suassuna, S/N Bairro: José Américo de Almeida  
 Email: [secriacho@hotmail.com](mailto:secriacho@hotmail.com)

### PROCESSO SELETIVO 2018

Ana Cristina da silva	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Darlíane Araújo de Sousa Maia	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Emiliana Cabral Sabino Pereira	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Emily Taiany de Sousa Silva	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Greicimar de Andrade Carneiro	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Ianndra Cristine Vieira de	Assistente de sala	01/04/2018	-	Desenvolvendo as

Freitas		A 01/042019		atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
José Ribamar Gomes de Sousa	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Leandra de Melo Cavalcante Sousa	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Maria José Leite de Almeida	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Francisca de Sousa Fernandes	Assistente de sala	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades em sala de aula de ensino e aprendizagem.
Danilo Carneiro de Andrade	Nutricionista	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo suas atividades nutricionais, supervisionando e controlando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em todas as escolas municipais.
Josi Nere Vieira da Silva	Psicopedagoga	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo suas atividades em atendimento especializado na sala de AEE em escolas municipais.
Alexandre Pimenta Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.

José Maede Bezerra Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Bruno Vieira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Fernanda Suassuna Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2018 A 01/042019	-	Desenvolvendo as atividades de serviços gerais em escola municipal.
Evaldo Vieira de Araújo	Motorista	01/04/2018 A  01/04/2019	-	Desenvolve suas atividades no transporte escolar com estudantes do município, da zona rural para zona urbana.
Evandro José Vieira de Araújo	Motorista	01/04/2018 A 01/04/2019	-	Desenvolve suas atividades no transporte escolar com estudantes do município, da zona rural para zona urbana.

## SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO	CARGO	PERIODO	SERVIDOR EFETIVO SUBSTITUÍDO	JUSTIFICATIVA
MARIA JOSE CARNEIRO DA COSTA	AGENTE DE SAÚDE	01/05/2018 A 28/03/2019	EDINETE VIEIRA DE ARAÚJO	DESENVOLVENDO ATIVIDADES LABORAIS SUBSTITUINDO POR LICENÇA SEM RENUMERAÇÃO
MÁRCIA REJANE SANTOS PIMENTA	AGENTE DE SAÚDE	02/07/2018 A 28/03/2019	MARIA DO SOCORRO SOARES CARREIRO	DESENVOLVENDO ATIVIDADES LABORAIS SUBSTITUINDO POR APOSENTADORIA
ALANE CRISTINE VIEIRA CARNEIRO	ENFERMEIRA	01/04/2018 A	PRISCILA JAMILA MATIAS	DESENVOLVENDO ATIVIDADES LABORAIS SUBSTITUINDO POR LICENÇA MATERNIDADE
AMANDA ANDRADE DE FREITAS FRANÇA	RECEPCIONISTA	01/04/2018 A 28/03/2018		
BRUNA CASSIA ESTRELA DE LACERDA ABRANTES	ENFERMEIRA	01/04/2018 A 28/03/2018		
ELZA GONÇALVES SUASSUNA	ASSIT. SOCIAL CAPS	01/04/2018 A 28/03/2018		
JULIANA MARIA VIEIRA TENORIO	PSICOLOGA CAPS	01/04/2018 A 28/03/2018		
ROMARIO FERNANDES CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2018 A 28/03/2018		
ROSILDA FERNANDES DA SILVA	MONITORA CAPS	01/04/2018 A 28/03/2018		
RONALDO VAZ CARNEIRO	AGENTE DE EDEMIAS	01/04/2018 A 28/03/2018		
FRANCISCA LEONOR SUASSUNA SALDANHA	ASSIT. SOCIAL NASF	01/04/2018 A 28/03/2018		

IAN MARLON FARIAS E SILVA	NUTRICIONISTA	01/10/2018 A 28/03/2019
FRANCEILDO DE LIMA SANTOS	MONITORA CAPS	01/05/2018 A 28/03/2018
MARIA JOSE VIEIRA VAZ	COZINHEIRA	01/05/2018 A 28/03/2018
ADRIANA VAS CARNEIRO	COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO	01/02/2017 A 28/03/2019
EDNA COSTA DA SILVA	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2017 A 28/03/2019
GILSON DAMIÃO DE SOUSA	SUB SECRETARIO DE SAÚDE	03/01/2017 A 28/03/2019
JANAINA VIEIRA SUASSUNA	SECRETARIA DE SAÚDE	10/08/2017 A 28/03/2019
MARIA JAILMA VIEIRA DE FREITAS	COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL	01/05/2018 A 28/03/2019
TASSIANA DA SILVA SUASSUNA	COORDENADORA DA CASA DE APOIO	01/05/2018 A 28/03/2019
EVANDRO JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	01/04/2018 A 28/03/2018
RIVANIA DINIZ VIEIRA	DIGITADORA	01/05/2018 A 28/03/2019
EPITACIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	01/08/2017 A 28/03/2019
ANAXIMANDRO ANTONIO SARMENTO	MÉDICO CAPS	01/04/2018 A 28/03/2018
IVALDO WASHINGTON DE LIMA	MÉDICO PSF	01/04/2018 A 28/03/2018
TEODOMIRO DE SOUSA FREITAS SUASSUNA	ADONTOLOGO PSF	01/04/2018 A 28/03/2018
ADEILSA DE SOUDA MOURA	TECNICA DE ENFERMAGEM PSF	01/01/2018 A 28/03/2019
ADENIZA SALDANHA DA SILVA SUASSUNA	TECNICA DE ENFERMAGEM PSF	01/05/2018 A 28/03/2019

ELBA MAIA DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	01/05/2018 A 28/03/2019
EUNICE ALVES BARBOSA DE ANDRADE	ATENDENTE DE CONSULTORIO	01/05/2018 A 28/03/2019
FABRICIO ROZENDO DE ALMEIDA	TECNICA DE ENFERMAGEM PSF	02/01/2019 A 28/03/2019
JANICEIA COSTA SOUSA SUASSUNA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	01/05/2018 A 28/03/2019
MARIA APARECIDA VIEIRA PEREIRA	ENFERMEIRA	01/05/2018 A 28/03/2019
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA VIEIRA	COZINHEIRA	01/02/2019 A 28/03/2019
RUBERVANDA TEODORO DE SOUSA	RECEPCIONISTA	01/02/2019 A 28/03/2019
SANDRA DINIZ DANTAS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2019 A 28/03/2019
SOLANGE DE FREITAS VAZ	ENFERMEIRA	01/02/2019 A 28/03/2019
PAULO CESAR DE ARAÚJO	MÉDICO PSF- UNIDADE MISTA	01/05/2018 A 28/03/2018



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA DE SAÚDE


DECLARAÇÃO

Declaro para fins de esclarecimentos junto a Corte de Contas do Estado da Paraíba, que a Secretaria Municipal de Saúde faz dispensação dos medicamentos diariamente, semanalmente e mensalmente, outrossim, não recebe, nem distribui medicamentos com data de validade alterada.

O controle de medicamentos é realizado através de planilhas e protocolos de entrega e atestado o recebimento pelos usuários através de assinaturas.

Coloco-me à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Riacho dos Cavalos/PB, 28 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Janaina Vieira Suassuna**  
Secretária de Saúde



100	Dipirona	gotas
50	Cefalexina	suspensão
504	Nimesulida	comp.
200	Prednisona	comp.
500	Ibuprofeno	comp.
1500	Amoxicilina	comp.
50	Amoxicilina	susp.
500	Paracetamol	comp.
500	Cefalexina	Susp.
100	Paracetamol	gotas
500	Acetaminofeno	comp.
500	Dipirona	comp.
50	Meloxicam	comp.
60	Amoxicilina	Adulto (xarope)
60	Oximetazolina	Xarope





MAPA DE SAÍDA DE MEDICAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde  
 Mês / Ano: Dezembro / 2018

DATA	CLIENTE	ENDEREÇO	MEDICAMENTO	APRES.	MG	QUANT.	ASSINATURA
04.12.18	Pauline Lucas S. Sousa	St. Coatingo	Dipirona	gota		01	maria da Glória
"	Tasdebeu G. Rodrigues	Av. Genésio Maia	Melindazol	Comp.		32	maria da Glória
"	Francisca Venício de Lima	St. Malhada do Jari	Melindazol	Comp.		32	maria da Glória
"	Jeanna Evely M. Melo	Rua Epitácio Maia	Amoxicilina (pediatris)	Susp.		01	maria da Glória
"	Jeanna Evely M. Melo	Rua Epitácio Maia	Dexametazona elixir	Susp.		01	maria da Glória
"	Jeanna Evely M. Melo	Rua Epitácio Maia	Dipirona	gotas		01	maria da Glória
"	Aracelis de Sousa	e eunice Venício	Melindazol	Comp.		01	maria da Glória
"	Fabricsa Récias de Souza	Stim volta	Cetorfanol	Comp.		40	maria da Glória
"	Fabricsa Récias de Souza	Stim volta	Dexametazona	Comp.		01	maria da Glória
05.12.18	Jean Wilson S. da Silva	R. Joo Candido	Amoxicilina (pediatris)	Susp.		02	maria da Glória
"	Rodrigo A. de Barros	Recimua	Sulpat Trimetoprima	Susp.		02	maria da Glória
"	"	"	Amoxicilina (pediatris)	Susp.		02	maria da Glória
"	Maria de Fátima Jales	Stim Multaonê	Midociclo de Alumínio	Líquido		01	maria da Glória
"	Cibília Vieira Sobrinha	Stim comaculha	Dexametazona	Sorobda		03	maria da Glória
"	Maria de Fátima S. Silva	Boixa Verde	Paracetamol	Comp.		40	maria da Glória
"	Paloma Freire da Silva	Cary. Amory Soares	Sulpa + Trimetoprima	Comp.		80	maria da Glória
"	Rogivaldo A. de Souza	St. Palco	Dexametazona	Sorobda		05	maria da Glória
05.12.18	Maria Guilina C. Cordeiro	St. Curran Verde	Melindazol	Comp.		82	maria da Glória
"	M. Viana L. Pereira	R. Joo Candido	Melindazol	Comp.		21	maria da Glória
"	Albani Rosilda Lima	"	Paracetamol	Comp.		03	maria da Glória
"	M. J. Gomes	"	Paracetamol	Comp.		12	maria da Glória
"	Antônia dos Reis	St. Malhada Boi	Melindazol	Comp.		02	maria da Glória
4.12.18	Yca Riba Soares	St. Coatingo das A.	Melindazol	Comp.		42	maria da Glória




MAPA DE SAÍDA DE MEDICAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA


DATA	CLIENTE	ENDEREÇO	Unidade: Mês/Ano	MEDICAMENTO	APRES.	Mg	QUANT.	ASSINATURA
09.10.18	Erigo Vieira Silva	Rua Joaquim V. de Souza	Organização Municipal de Saúde	Paracetamol	Sup		01	Resende R.S.
"	"	"		Amoxiclorid infantil	Sup		01	Resende R.S.
"	"	"		Dexametasona 0,5mg/5ml	Sup		01	Resende R.S.
"	Francineirê Fardine	St. Estrela		Dexametasona 0,5mg	9		01	Francineirê Fardine
"	"	"		Amoxiclorid adulto	"		01	Francineirê Fardine
10.10.18	Ellye Maria de Andrade	Rua Joaquim V. de Souza		Dexametasona	10ml		01	Ellye Maria de Andrade
"	Alcicleide P. da Costa	Rua Felipe		Paracetamol	comp	20	10	Alcicleide P. da Costa
"	Neolábia Vitoria dos S	St. Cruzes Velhas		Amoxiclorid Adulto	Sup		01	Resende R.S.
"	Wilson Remeiro F. Silva	Rua São Francisco		metformina	comp		42	Wilson Remeiro F. Silva
11.10.18	Rosiane Mag. Araújo	R. João Sacramento		Amoxiclorid	Sup		01	Clara Sacramento
"	"	"		Dexametasona 0,5mg	Sup		01	Clara Sacramento
"	Maria da Silva Diniz	R. João Sacramento		Metformina	gástr		01	Maria da Silva Diniz
"	"	"		Paracetamol	comp		01	Maria da Silva Diniz
"	Imaculada Fernandes	Alto dos Carneiros		Sacubitril	comp		01	Imaculada Fernandes
"	Flávia Jeanin S. Pereira	St. Cruzes Velhas		Paracetamol	comp	300	10	Flávia Jeanin S. Pereira
12.10.18	Colmeias Souza Cavallina	R. Maria Vieira		Paracetamol	comp		01	Colmeias Souza Cavallina
"	"	"		Amoxiclorid infantil	"		01	Colmeias Souza Cavallina
"	Socorro da Freitas Vieira	R. 28 de Dezembro		Amoxiclorid Adulto	Sup		01	Socorro da Freitas Vieira
"	"	"		Dexametasona	"		01	Socorro da Freitas Vieira
"	M <sup>o</sup> do Socorro F. Vieira	"		Dipirona	comp		30	M <sup>o</sup> do Socorro F. Vieira
"	Reliziana Indaquino dos S	St. Maria		Paracetamol	Comp		30	Reliziana Indaquino dos S
13.10.18	Alexander S. de Souza	St. Cruzes Velhas		Salbutamol	Comp		01	Alexander S. de Souza
13.10.18	Luiz Vinícius Eda Silva	R. do Alto		Amoxiclorid Adulto	Sup		01	Luiz Vinícius Eda Silva



### MAPA DE SAÍDA DE MEDICAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

MAPA DE SAÍDA DE MEDICAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA				Unidade:	Secretaria Municipal de Saúde			
DATA	CLIENTE	ENDEREÇO	MEDICAMENTO	Mês / Ano:	APRES.	Mg	QUANT.	ASSINATURA
17/12/18	Luana de A. Silva	Rua 28 de September	Ceftriaxone	Dezembro / 2018	Comp	800	30	Luana Elvira Silva
"	Maria Eduarda M. Costa	São Paulo	Amoxicilina Adulto		Comp		01	Paulina Silva
"	"	"	Desmethylona elixir		"		01	Paulina Silva
"	"	"	Aspirinomicina		Comp		05	Paulina Silva
"	Erubery Alves da Costa	São Paulo	Ag. Antimoscica		Comp		03	Paulina Silva
"	"	"	Desmethylona Elixir		Comp		01	Paulina Silva
"	Maria Francisca Soares	Entre Rios Verde	relaxandolol		Comp	400	12	Maria Francisca Soares
"	Erivana Reis dos Santos	São Francisco de Assis	Desmethylona		Comp		01	Maria Francisca Soares
"	Regiane Pereira Nunes	Rua São Francisco	Aspirinomicina		Comp		05	Paulina Silva
"	Regiane Pereira Nunes	Rua São Francisco	Amoxicilina Adulto		Comp		01	Paulina Silva
"	Paço Miguel de Sousa S.	"	Desmethylona		"		01	Paulina Silva
"	"	"	Amoxicilina sequente		"		01	Paulina Silva
18/12/18	Fabiana Rogêta de Almeida	São Francisco	Propranolol		Comp	80	20	Paulina Silva
"	Maria H. da Silva	São Francisco	Amoxicilina		Comp		01	Paulina Silva
"	"	"	Thyproferne		Comp		01	Paulina Silva
"	Marcia Henrique da Silva	"	Amoxicilina		Comp		01	Paulina Silva
"	"	"	Desmethylona		Comp		01	Paulina Silva
"	Paula Emom C Oliveira	Rua do Alto	Amoxicilina infantil		Comp		01	Tais Costa de
"	Rita de Cassia P. da Silva	Rua do Alto	Desmethylona elixir		Comp		01	Paulina Silva
"	"	"	Desmethylona		Comp		01	Paulina Silva
"	Paço Gabriel M. de Souza	São Francisco	Amoxicilina		Comp		02	Paulina Silva
"	"	"	Desmethylona		Comp		02	Paulina Silva
"	"	"	Amoxicilina		Comp		01	Paulina Silva
"	Luiziana da S. Pereira	Rua Carolina Soares	Amoxicilina		Comp		01	Paulina Silva
"	"	"	Desmethylona		Comp		01	Paulina Silva

		MAPA DE SAÍDA DE MEDICAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA				Unidade:	Secretaria Municipal de Saúde			
DATA	CLIENTE	ENDEREÇO	MEDICAMENTO	APRES.	Mg	QUANT.	ASSINATURA	Mês / Ano:	Outubro / 2018	
18.12.18	Indígena da S. Branca	Rua: Casarão Soares	Mistura de miconazol	Medicinal		01	Indígena da S. Branca			
"	Boi Alon O. dos Santos	"	Cloxacoragel	Comp	200	20	Indígena da S. Branca			
"	"	"	Miconazol Dermatec.	Composto		01	Indígena da S. Branca			
"	Silvete Anderson Alves	R. Antônio Carneiro	Tripropiceno	gotas		01	Surgente P. Alves			
"	Ana Júlia A. Alves	R. Antônio Carneiro	Amoxicilina	Comp	500	02	Surgente P. Alves			
"	Anderson Leite Pontes	Sítio Mullerão	Amoxicilina	Comp	500	02	Surgente P. Alves			
"	"	"	Miconazol	Comp	200	10	Indígena da S. Branca			
"	Anderson Vieira Soares	St. Esdras do A.	Miconazol	Comp	200	12	Indígena da S. Branca			
"	Maria Rilda S de Souza	"	Sulfato + Trimetoprima	Comp.	400	05	Maria Rilda S de Souza			
"	Sandra T. Carneiro	St. Afonso dos Carneiros	Secnidazol	Comp		02	Sandra T. Carneiro			
"	Tyagete Maria da S. Souza	St. Vitor Verde	Secnidazol	Comp	200	02	Sandra T. Carneiro			
"	"	"	Miconazol	Comp	200	10	Surgente P. Alves			
"	Rilda Figueira Carneiro	St. Afonso dos Carneiros	Sulfato Trimetoprima	Comp		05	Rilda Figueira Carneiro			
"	Jucias Santos de Lima	AV. Dep. Prudente Maia	Alendazol	Comp	400	02	Jucias Santos de Lima			
"	Agua Carlos da Silva	R. Cícero Vieira	Dipirona	gotas		01	Agua Carlos da Silva			
"	"	"	ASA Irregular	Comp		20	Agua Carlos da Silva			
19.12.18	Erivaldo Alves de Souza	Parqueim V. de Andrade	Metformina	Comprimido		01	Erivaldo Alves de Souza			
"	Marcia Colubella O. dos Santos	Sítio Mullerão	Cloxacoragel	Comp	200	20	Marcia Colubella O. dos Santos			
"	Fco. Jacobel de S. Silva	Sítio Lago Verde	Cefalexina	Comp.	500	01	Fco. Jacobel de S. Silva			
"	Trinidade dos Santos Freire	R. Dr. Fco. Carneiro	Aspirinomevina	Comp	500	05	Trinidade dos Santos Freire			
"	Rosivaldo Carneiro dos Mourões	R. Cícero Vieira	Paracetamol	Comp	500	10	Rosivaldo Carneiro dos Mourões			
"	"	"	Miconazol	Comp	200	10	Trinidade dos Santos Freire			
"	Júlia Marceli T. Andrade	Sítio João	Tripropiceno	gotas		02	Júlia Marceli T. Andrade			
20.12.18	Maria Vitoria S. Turissina	St. Ymperato	Paracetamol	gotas		05	Maria Vitoria S. Turissina			

 <b>MAPA DE SAÍDA DE MEDICAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA</b>				Unidade:	Secretaria Municipal de Saúde			
DATA	CLIENTE	ENDEREÇO	MEDICAMENTO	Mês / Ano	APRES.	Mg	QUANT.	ASSINATURA
20.12.18	Wagner Maria Regina	Joaquim V. de Andrade	Thiopropeno	Dezembro - 2018	gotas		01	Wagner S
"	M <sup>te</sup> Aparecida Cruz	St. Bara Maria	Aytemisina		comp		05	
"	"	"	Simples		GT		01	
"	M <sup>te</sup> Leonora Felix	St. Bara Maria	Apaltesina		comp		20	
"	"	"	minicidela		"		12	
"	Emilia Aluiz Baldoz	R. dos Condiados	nitratina				02	
"	Luiz Vitor Tavares		Amstelina		SVSP		01	
"	"		Ambracol		"		02	
"	"		Dexametazona		"		01	
"	Fanyse Lora Tavares		Aytemisina		comp		05	
"	"		Antimonal		SVSP		02	
"	"		Paracetol		comp		02	
"	Maiguel V. Soares	Silva Inuitaia	Dexametazona		comp		02	Revisão Exat
"	Marcos do Socorro S. Vitor	R. Pio Xaveriano	salpa + trimetiloprima		comp			
"	Landicena Cristina d. Leite	R. 28 de Dezembro	Flaypafero		comp.		10	Wagner S
"	"	"	Dipirona		comp.		10	Wagner S
21.12.18	Maria das Neves A. Da Silva	Rua do Alto	cefalexina		comp.	500	02	Maria das Neves
"	"	"	Nimesulida		comp.	500	10	Maria das Neves
"	Sapira Maria C. Dionizio	R. Joaquim V. de Andrade	Dipirona		gotas		01	Wagner S
"	"	"	Arg. trimetrimina		comp.	500	05	Wagner S
"	Silviana Cavalcanti Neto	R. Ciríaco Vitorino	Dexametazona		comp.	010	14	Wagner S



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: AAS

MÊS: NOVEMBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	717			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018	.			
29/___/2018	.			
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Alitandazol (Comprimido)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	440			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018			-2	
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Albendazol (Suspensão)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	90			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-1	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

**FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL**

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Amoxicilina (Açúcar)

MÊS: novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	28			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018			-1-2-1	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018			-2	
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018			-2-2	
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB

E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Amoxicilina (infantil)

MÊS: novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	90			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018			-1	
08/___/2018			-0,1	
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018			-1	
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018			-1	
29/___/2018			-1	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Amoxicilina (Suspensão)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	16		-2	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-2	
06/___/2018			-2	
07/___/2018			-2	
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018		50		
13/___/2018			-2	
14/___/2018			-2	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018			-2	
20/___/2018				
21/___/2018			-2-2	
22/___/2018				
23/___/2018			-2	
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018			-1-1	
29/___/2018			-2	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderiarcho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Azitiomicina

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	53		-9-6-6	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018			-6-9	
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-5-5	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018			-6-6	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Cefalexina (Suspensão)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	3		-1	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-1-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Cimetidina

MÊS: Março /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/31/2018	860			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018			40	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018			40	
24/___/2018			40	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Celocamazol

MÊS: Novembro/2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/__/2018				
02/__/2018				
03/__/2018				
04/__/2018				
05/__/2018				
06/__/2018				
07/__/2018				
08/__/2018				
09/__/2018				
10/__/2018				
11/__/2018				
12/31/2018	00	490		
13/__/2018				
14/__/2018				
15/__/2018				
16/__/2018				
17/__/2018				
18/__/2018				
19/__/2018			-20	
20/__/2018				
21/__/2018			-20	
22/__/2018				
23/__/2018				
24/__/2018				
25/__/2018				
26/__/2018				
27/__/2018				
28/__/2018				
29/__/2018			-20	
30/__/2018				
31/__/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Dipirona (Comprimido 500mg)

MÊS: Novembro/2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/__/2018				
02/__/2018				
03/__/2018				
04/__/2018				
05/__/2018				
06/__/2018				
07/__/2018				
08/__/2018				
09/__/2018				
10/__/2018				
11/__/2018				
12/11/2018	06	1000		
13/__/2018				
14/__/2018				
15/__/2018				
16/__/2018				
17/__/2018				
18/__/2018				
19/__/2018				
20/__/2018				
21/__/2018			-20	
22/__/2018			-10	
23/__/2018				
24/__/2018				
25/__/2018				
26/__/2018				
27/__/2018				
28/__/2018			-2	
29/__/2018				
30/__/2018				
31/__/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Dipirona (gotas)

MÊS: novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	26			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018			-1	
13/___/2018			-1-1	
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018			-1-1	
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Dexclorfeniramina

MÊS: NOVEMBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/___/2018				
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018	00	60		
13/___/2018				
14/___/2018			-1	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018	.			
29/___/2018	.			
30/___/2018				
31/___/2018				

**FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL**

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderlacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Oximetazona sódica

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	01		-1	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018		60		
13/___/2018				
14/___/2018			-1-2-1	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018			-2-1	
22/___/2018			-2-2	
23/___/2018			-1	
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018			-2-2	
28/___/2018			-1	
29/___/2018			-1-2	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Dexametasona (Pomada)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	37			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018			-3	
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			-1	
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018			-3	
29/___/2018			-2	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Hidroxido de Alumínio

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	15			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018			-2	
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [saudcriacho@outlook.com](mailto:saudcriacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Ibuprofeno (comprimido)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	125		-10	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-10-10-10	
06/___/2018			-10	
07/___/2018				
08/___/2018			-10	
09/___/2018			-10-10-10	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018			-10	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018			-10	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Ibuprofeno (gotas)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	19		-1	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018		30		
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018			-1	
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-1-1	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Meloxicam 15mg

MÊS: Novembro/2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/__/2018				
02/__/2018				
03/__/2018				
04/__/2018				
05/__/2018				
06/__/2018				
07/__/2018				
08/__/2018				
09/__/2018				
10/__/2018				
11/__/2018				
12/11/2018	00	100		
13/__/2018				
14/__/2018				
15/__/2018				
16/__/2018				
17/__/2018				
18/__/2018				
19/__/2018			10	
20/__/2018				
21/__/2018				
22/__/2018				
23/__/2018				
24/__/2018			10	
25/__/2018				
26/__/2018				
27/__/2018				
28/__/2018				
29/__/2018				
30/__/2018				
31/__/2018				

**FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL**

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Melindazol (comprimido)

MÊS: NOVEMBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	496		-12-12	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-12-12	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018			-12	
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018			-12-12-12-12	
21/___/2018			-6	
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-12	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Milindazol (Suspensão)

MÊS: \_\_\_\_\_/2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	71		-2	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-2	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: metoclopramida (gástric)

MÊS: dezembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	79			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018			1	
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Multivitamínico (comprimidos)

MÊS: NOVEMBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	636			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018			-16-28	
22/___/2018				
23/___/2018			-30	
24/___/2018			-28	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			+28	
30/___/2018				
31/___/2018				

**FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL**

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Nicotinazol ( Creme Vaginal )

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	00		-2	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018			-1	
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

**FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL**

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Miconazol ( dermatológico )

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	30			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018			-1	
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-1	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Nistatina (Creme Vaginal)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	39		-1	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-1	
06/___/2018				
07/___/2018			-1	
08/___/2018				
09/___/2018			-1-1	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018			-1-1	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			-1	
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderriacho@outlook.com](mailto:sauderriacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Winnalida (gotas)

MÊS: NOVEMBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	3		-2	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Paracetamol 500mg

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	580			
02/11/2018				
03/11/2018				
04/11/2018				
05/11/2018				
06/11/2018				
07/11/2018			-10	
08/11/2018			-10	
09/11/2018			-10	
10/11/2018				
11/11/2018				
12/11/2018			-10	
13/11/2018				
14/11/2018				
15/11/2018				
16/11/2018				
17/11/2018				
18/11/2018				
19/11/2018				
20/11/2018				
21/11/2018			-20	
22/11/2018			-20	
23/11/2018			-10	
24/11/2018				
25/11/2018				
26/11/2018				
27/11/2018				
28/11/2018			-20	
29/11/2018				
30/11/2018				
31/11/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Paracetamol (gotas)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	140			
02/11/2018				
03/11/2018				
04/11/2018				
05/11/2018				
06/11/2018				
07/11/2018				
08/11/2018				
09/11/2018			-1	
10/11/2018				
11/11/2018				
12/11/2018				
13/11/2018				
14/11/2018				
15/11/2018				
16/11/2018				
17/11/2018				
18/11/2018				
19/11/2018				
20/11/2018				
21/11/2018			-2	
22/11/2018				
23/11/2018				
24/11/2018				
25/11/2018				
26/11/2018				
27/11/2018				
28/11/2018				
29/11/2018				
30/11/2018				
31/11/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: prednisona (comprimido 20mg)

MÊS: NOVEMBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	118			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018		200		
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Secnidazol

MÊS: NOVEMBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	244			
02/11/2018				
03/11/2018				
04/11/2018				
05/11/2018			-4-4-2	
06/11/2018				
07/11/2018				
08/11/2018				
09/11/2018			-2	
10/11/2018				
11/11/2018				
12/11/2018				
13/11/2018				
14/11/2018				
15/11/2018				
16/11/2018				
17/11/2018				
18/11/2018				
19/11/2018				
20/11/2018				
21/11/2018				
22/11/2018				
23/11/2018				
24/11/2018				
25/11/2018				
26/11/2018				
27/11/2018				
28/11/2018				
29/11/2018				
30/11/2018				
31/11/2018				

FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Sulfametoxazol + trimetoprima (comprimido)

MÊS: Novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	2380			
02/11/2018				
03/11/2018				
04/11/2018				
05/11/2018				
06/11/2018				
07/11/2018				
08/11/2018				
09/11/2018			-10	
10/11/2018				
11/11/2018				
12/11/2018				
13/11/2018				
14/11/2018				
15/11/2018				
16/11/2018				
17/11/2018				
18/11/2018				
19/11/2018				
20/11/2018			-10	
21/11/2018			-20 - 20	
22/11/2018				
23/11/2018			-20	
24/11/2018				
25/11/2018				
26/11/2018				
27/11/2018				
28/11/2018				
29/11/2018				
30/11/2018				
31/11/2018				

FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: SRO

MÊS: novembro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/11/2018	66			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-4	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018			-5	
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: AAS

MÊS: OUTUBRO /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/ <u>10</u> /2018	<u>760</u>			
02/ ___ /2018				
03/ ___ /2018				
04/ ___ /2018				
05/ ___ /2018				
06/ ___ /2018				
07/ ___ /2018				
08/ ___ /2018				
09/ ___ /2018				
10/ ___ /2018				
11/ ___ /2018				
12/ ___ /2018				
13/ ___ /2018				
14/ ___ /2018				
15/ ___ /2018				
16/ ___ /2018				
17/ ___ /2018				
18/ ___ /2018				
19/ ___ /2018				
20/ ___ /2018				
21/ ___ /2018				
22/ ___ /2018				
23/ ___ /2018				
24/ ___ /2018				
25/ ___ /2018				
26/ ___ /2018				
27/ ___ /2018				
28/ ___ /2018				
29/ ___ /2018				
30/ ___ /2018				
31/ ___ /2018			<u>-30</u>	

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: ALBENDAZOL (COMPRIMIDO)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	438			
02/___/2018			-1	
03/___/2018			-2	
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018			-1	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018			-2	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018			-1	
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: ALBENDAZOL (SUSPENSÃO)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	9L			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Amoxicilina (Suspensão)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	66			
02/___/2018			-1-1-1	
03/___/2018			-1	
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018			-1	
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-1-1-2	
16/___/2018			-1	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			-1-1	
23/___/2018				
24/___/2018			-2	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018			-3-2	
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Ambrinoxol (Adulto)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	101			
02/___/2018			-1-1	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-2-2	
10/___/2018			-1	
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-2-2-2	
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018			+1	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018			-1	
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-1	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Ambroxal (infantil)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	106			
02/___/2018			-1-1	
03/___/2018			-1-1	
04/___/2018				
05/___/2018			-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-1-1-1-1	
16/___/2018			-1-1	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018			-1	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			-1	
23/___/2018				
24/___/2018			-1-1	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-1-1-1	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Agitronomicina (comprimido)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	480		-3-3-5-9-5	
02/___/2018			-5-6-5-8-6	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-5	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018			-6-6-6	
09/___/2018			-9-5	
10/___/2018				
11/___/2018			-6	
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-6-6-6	
16/___/2018			-6-6-6-6-9	
17/___/2018			-6-6-6-10	
18/___/2018			-6	
19/___/2018			-6-12	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			-3-5	
23/___/2018				
24/___/2018			-6-6	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-6	
30/___/2018				
31/___/2018			-5-6-6	

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Ceftriaxona (Suspensão)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	19			
02/___/2018			-1	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-2	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018			-1	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018			-2	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sanderriacho@outlook.com](mailto:sanderriacho@outlook.com)





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Cimetidina

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	970			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018			-60	
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

**FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL**

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Dipirona (Comprimido 500mg)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	500		-30-20-10	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018			-10-10	
09/___/2018			-20-10-10	
10/___/2018				
11/___/2018			-10	
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-10	
16/___/2018			-20	
17/___/2018			-20	
18/___/2018			-10	
19/___/2018			-10	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018			-1	
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Dipirona (Coton)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	64		-1	
02/___/2018			-1	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-1	
10/___/2018			-1	
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-1-1	
16/___/2018				
17/___/2018			-2-2	
18/___/2018				
19/___/2018			-1-1	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			-1	
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-2	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Dexametasona (elixir)

MES: outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	45		-1-1-2	
02/___/2018			-1-1	
03/___/2018			-1	
04/___/2018				
05/___/2018			-1-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-1	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-1	
16/___/2018			-1-2-1	
17/___/2018			-2	
18/___/2018				
19/___/2018			-1-1	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018			-1	
25/___/2018			-1	
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-1-1	
30/___/2018			-2	
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Dexametasona Pomada

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	100			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018			-2	
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-3	
30/___/2018			-1	
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Oxclorfeniramina

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	2			
02/___/2018				
03/___/2018			-1	
04/___/2018				
05/___/2018			-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Hidroxido de Alumínio

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	36			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			1	
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: 3Bupropiona (Comprimido)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	490		-10	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018			20	
09/___/2018			-15-15-10-20	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018			-20-20-30	
18/___/2018			-10	
19/___/2018				
20/___/2018			30	
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018			-1	
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-16	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Ibuprofeno (gotas)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	33		-1	
02/___/2018			-1	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-1	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-1	
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018			-1	
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018			-1	
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Meloxicam (comprimido)

MÊS: Articular / 2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	600			
02/___/2018			-12	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-12-12	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-12	
16/___/2018			-12-12-12	
17/___/2018				
18/___/2018			-12	
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018			-12	

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Melindazol (Suspensão)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	81			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/10/2018			-2-2	
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018			-2	
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Meloxicam (comprimido 15mg)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	100			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018			-10	
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Mitoclomida (Gator)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	82			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Mitramidazol 1 Comprimido/

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	875			
02/___/2018			-20	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-20	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018			-20	
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-20	
16/___/2018			-30	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018			-20	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-28	
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Miconazol (Oxema Vaginal)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	24			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-1	
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018			-1	
30/___/2018			-1	
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Miconazol (dermatológico)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/12/2018	78		-1	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018			-20	
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018			-1	
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Nistatina ( Creme Vaginal )

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	30		-1	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018			-1-1	
21/___/2018				
22/___/2018			-1	
23/___/2018				
24/___/2018			-1	
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018			-1	

FARMACÉUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Nimesulida C Comprimido 1

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	456		-12-12-12-12	
02/___/2018			-12	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018			-12-6	
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-12-12-12	
10/___/2018			-12	
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-12-12-12	
16/___/2018			-12	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Momeculida (gotas)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	23		-2	
02/___/2018			-1-1	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018			-1	
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018			-2	
11/___/2018			04	
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018			-1	
17/___/2018			-1	
18/___/2018				
19/___/2018			-1	
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018			-1	
24/___/2018				
25/___/2018			-1-1	
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018			-2	
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Omaprozol

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	40			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018			-28	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Paracetamol (comprimido 500mg)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	900			
02/___/2018			-30	
03/___/2018			-30	
04/___/2018			-30	
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018			-20	
11/___/2018			-1	
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018			-10	
17/___/2018				
18/___/2018			-20-30	
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018			-12-10-20	
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018			-30	

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Paracetamol / comprimido 750mg

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018				
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



**CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

MEDICAMENTO: Paracetamol (Costar)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	159		-1	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018			-2	
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018			-3	
18/___/2018			-1	
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: [sauderiacho@outlook.com](mailto:sauderiacho@outlook.com)



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Prednisona (comprimido 20mg)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	200			
02/10/2018				
03/10/2018				
04/10/2018				
05/10/2018				
06/10/2018				
07/10/2018				
08/10/2018				
09/10/2018				
10/10/2018				
11/10/2018				
12/10/2018				
13/10/2018				
14/10/2018				
15/10/2018				
16/10/2018				
17/10/2018				
18/10/2018				
19/10/2018				
20/10/2018				
21/10/2018				
22/10/2018				
23/10/2018				
24/10/2018				
25/10/2018				
26/10/2018				
27/10/2018				
28/10/2018				
29/10/2018				
30/10/2018				
31/10/2018			-10	

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Ranitidina

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	180			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018			40-60	
19/___/2018				
20/___/2018			50	
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Seromiclozol

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	446		-2-2-2	
02/___/2018			-2	
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018			-2	
17/___/2018			-2-2-2	
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018			-2	

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Sulfametoxazol + Trimetoprima (comprimido)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	1230			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018				
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018			-11	
16/___/2018				
17/___/2018			-20	
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018			+2	
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: Sulfametoxazol + Trimetoprima (Suspensão)

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	112			
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018			-1	
11/___/2018			-1	
12/___/2018				
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018				
17/___/2018				
18/___/2018			-3	
19/___/2018			-2	
20/___/2018			-1	
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 12.081.925/0001-93



CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

MEDICAMENTO: SRO

MÊS: Outubro /2018

DATA	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE FINAL
01/10/2018	80		-4	
02/___/2018				
03/___/2018				
04/___/2018				
05/___/2018				
06/___/2018				
07/___/2018				
08/___/2018				
09/___/2018				
10/___/2018				
11/___/2018			-1	
12/___/2018			-4	
13/___/2018				
14/___/2018				
15/___/2018				
16/___/2018			-5	
17/___/2018				
18/___/2018				
19/___/2018				
20/___/2018				
21/___/2018				
22/___/2018				
23/___/2018				
24/___/2018				
25/___/2018				
26/___/2018				
27/___/2018				
28/___/2018				
29/___/2018				
30/___/2018				
31/___/2018				

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

Rua 28 de Dezembro, 41, Centro, Riacho dos Cavalos - PB  
 E-mail: sauderriacho@outlook.com

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 647**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA**  
**DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINAN**  
**CEIRO DE 2018.**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba:**

**Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**ART.1º** - O Orçamento geral do Município de **Riacho dos Cavalos**, Estado da Paraíba, para o exercício **2018** estima a receita em **R\$ 20.733.487,00** (Vinte milhões, setecentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais) fixa a despesa em **R\$ 20.543.152,00** (Vinte milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais ) e destina o valor de **R\$ 190.335,00** (Cento e noventa mil trezentos e trinta e cinco reais) à Reserva de Contingência .

**ART.2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes além do recebimento de transferências correntes e de capital, constitucionais e voluntárias, na forma da legislação em vigor, de conformidade com a discriminação seguinte:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>19.033.487,00</b>
TRIBUTÁRIA	675.455,00	
PATRIMONIAL	98.100,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.272.337,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700,00	
<b>(-) DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUMDEB</b>	<b>2.058.105,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.700.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>20.733.487,00</b>

**ART.3º** - A despesa terá como fim atender ao custeio dos serviços públicos, realização de transferências, investimentos e outras despesas de capital de conformidade com a discriminação seguinte:

<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>20.543.152,00</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>15.206.761,00</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>750.000,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL	750.000,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>14.456.761,00</b>
GABINETE PREFEITO	946.954,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	663.836,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	537.660,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.925.121,00	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.524.886,00	
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E REC, HÍDRICOS	392.504,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	465.800,00	
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>5.336.391,00</b>
<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>5.336.391,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>5.336.391,00</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	217.300,00	
SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1.843.141,00	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	412.194,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	415.366,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.448.390,00	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>20.543.152,00</b>
<b><u>DESPESA POR ÁREA DE RESPONSABILIDADE</u></b>		<b>20.543.152,00</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>15.206.761,00</b>
LEGISLATIVA	750.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.779.636,00	
EDUCAÇÃO	7.547.621,00	
URBANISMO	884.000,00	
HABITAÇÃO	225.000,00	
SANEAMENTO	404.000,00	
AGRICULTURA	392.504,00	
TRANSPORTE	225.700,00	
DESPORTO E LAZER	532.500,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	465.800,00	
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>5.336.391,00</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	827.560,00	

SAÚDE	4.291.531,00	
EDUCAÇÃO	<u>217.300,00</u>	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>20.543.152,00</b>

<b><u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u></b>		<b>20.543.152,00</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>15.206.761,00</b>
DESPESAS CORRENTES	12.727.561,00	
DESPESAS DE CAPITAL	<u>2.479.200,00</u>	
<b><u>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</u></b>		<b><u>5.336.391,00</u></b>
DESPESAS CORRENTES	5.209.391,00	
DESPESAS DE CAPITAL	<u>127.000,00</u>	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>20.543.152,00</b>

**ART.4º** - As rubricas de receita e os Programas de Trabalho do presente orçamentos são as constantes nos anexos que integram esta Lei.

**ART.5º** - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares à presente Lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

**ART.6º** - No curso da execução do Orçamento de que trata a Presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50 % da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não serão incluídos no limite fixado no Inciso I deste artigo os Créditos Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se obrigatoriamente, como limite, os valores conveniados.

**ART.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART.8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, 18 de Dezembro de 2017.

-----  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
**PREFEITO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: () -

10/01/2018 19:28

### Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Página 1 de 6

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.091.592	22.542.411	24.137.442	25.874.243
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	675.455	709.328	744.264	780.882
1110.00.00.00	IMPOSTOS	670.455	704.028	738.664	774.882
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	270.000	283.500	297.700	312.500
1113.03.11.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	270.000	283.500	297.700	312.500
1113.03.11.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	270.000	283.500	297.700	312.500
1118.01.10.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	145.455	152.728	160.364	168.382
1118.01.10.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	145.455	152.728	160.364	168.382
1118.01.13.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA ? I PTU	20.000	21.000	22.000	23.000
1118.01.13.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I. P.T.U.	20.000	21.000	22.000	23.000
1118.01.40.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?INTER VIVOS? DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOV EIS	30.000	31.500	33.000	35.000
1118.01.40.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOV EIS	30.000	31.500	33.000	35.000
1118.02.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	205.000	215.300	225.600	236.000
1118.02.30.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000	210.000	220.000	230.000
1118.02.30.02	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	5.000	5.300	5.600	6.000
1120.00.00.00	TAXAS	5.000	5.300	5.600	6.000
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.000	5.300	5.600	6.000
1121.01.11.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRES TADORAS DE SERVICOS	5.000	5.300	5.600	6.000
1121.01.11.01	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRES TADORAS DE SERVICOS	5.000	5.300	5.600	6.000
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	98.100	103.700	108.500	114.300
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	98.100	103.700	108.500	114.300
1321.00.11.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	98.100	103.700	108.500	114.300
1321.00.11.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.000	1.000	1.100	1.100
1321.00.11.02	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS CONVENIADOS	69.000	73.000	76.000	80.000
1321.00.11.03	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS DO FUNDEB	10.000	10.500	11.000	11.500
1321.00.11.04	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS FNDE	5.000	5.300	5.600	6.000
1321.00.11.05	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS F.N.A.S.	2.000	2.100	2.200	2.300
1321.00.11.06	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS F.N.S.	5.100	5.500	6.000	6.500

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

10/01/2018 19:28

### Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Página 2 de 6

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
1321.00.11.07	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES	6.000	6.300	6.600	6.900
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.272.337	21.680.883	23.233.178	24.924.561
1710.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.416.626	13.315.752	14.258.022	15.294.125
1718.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	9.252.736	9.992.882	10.768.942	11.630.375
1718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	8.531.200	9.213.696	9.950.792	10.746.855
1718.01.21.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	8.531.200	9.213.696	9.950.792	10.746.855
1718.01.31.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	359.568	388.333	407.750	440.370
1718.01.31.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	359.568	388.333	407.750	440.370
1718.01.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	359.568	388.333	407.750	440.370
1718.01.41.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	359.568	388.333	407.750	440.370
1718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.400	2.520	2.650	2.780
1718.01.51.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.400	2.520	2.650	2.780
1718.02.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	89.960	94.460	99.180	104.140
1718.02.61.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP	89.960	94.460	99.180	104.140
1718.02.61.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	89.960	94.460	99.180	104.140
1718.03.11.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO	2.131.930	2.238.560	2.350.700	2.468.160
1718.03.11.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - P.A.B. - FIXO	497.500	522.500	548.600	576.000
1718.03.11.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - VIGILANCIA SANITARIA	12.000	12.600	13.300	14.000
1718.03.11.03	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	262.000	275.000	289.000	303.300
1718.03.11.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	44.630	46.860	49.200	51.660
1718.03.11.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	404.300	424.500	445.700	468.000
1718.03.11.06	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	126.500	132.800	139.400	146.400
1718.03.11.07	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - TETO DE VIGILANCIA EM SAUDE	70.200	73.700	77.400	81.300
1718.03.11.09	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ATENCAO PSICO-SOCIAL - C.A. P.S.	356.700	374.500	393.200	413.000
1718.03.11.11	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	128.900	135.300	142.000	149.000
1718.03.11.12	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA	151.200	158.800	166.700	175.000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

10/01/2018 19:28

### Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Página 3 de 6

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	FAMILIA				
1718.03.11.13	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	78.000	82.000	86.200	90.500
1718.04.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS	352.700	370.700	389.000	408.600
1718.04.11.05	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - INDICE CE GESTA O DO P.B.F.	50.600	53.500	56.000	58.500
1718.04.11.06	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PISO BASICO FIXO - C.R.A.S.	113.400	119.000	125.000	131.500
1718.04.11.08	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - INDICE DE GESTA O S.U.A.S.	9.000	9.500	10.000	10.500
1718.04.11.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	119.700	125.700	132.000	138.600
1718.04.11.12	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	60.000	63.000	66.000	69.500
1718.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? FND E	587.300	617.050	648.000	680.550
1718.05.00.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO	181.700	190.800	200.500	210.500
1718.05.21.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ? P DDE	16.000	17.000	18.000	19.000
1718.05.21.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - P. D.D.E.	16.000	17.000	18.000	19.000
1718.05.31.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ? PNAE	212.300	222.950	234.000	245.550
1718.05.31.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	112.500	118.000	124.000	130.000
1718.05.31.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	27.700	29.000	30.500	32.000
1718.05.31.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	24.600	26.000	27.000	28.500
1718.05.31.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - E.J.A.	46.600	49.000	51.500	54.000
1718.05.31.05	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - A.E.E.	900	950	1.000	1.050
1718.05.41.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE	56.500	59.500	62.500	65.500
1718.05.41.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P.N.A.T.E.	56.500	59.500	62.500	65.500
1718.05.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? F	120.800	126.800	133.000	140.000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

10/01/2018 19:28

### Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Página 4 de 6

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
	NDE				
1718.05.91.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - P .B.A.- ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	120.800	126.800	133.000	140.000
1718.06.11.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. N. 87/96	2.000	2.100	2.200	2.300
1718.06.11.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	2.000	2.100	2.200	2.300
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.904.557	2.000.521	2.101.376	2.206.755
1728.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.868.057	1.961.521	2.059.676	2.162.455
1728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.754.925	1.842.671	1.934.805	2.031.545
1728.01.11.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS.- COTA ESTADUAL	1.754.925	1.842.671	1.934.805	2.031.545
1728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA	82.332	86.450	90.771	95.310
1728.01.21.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - I.P.V.A.	82.332	86.450	90.771	95.310
1728.01.31.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	100	100	100	100
1728.01.31.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	100	100	100	100
1728.01.41.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	30.700	32.300	34.000	35.500
1728.01.41.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	30.700	32.300	34.000	35.500
1728.03.11.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE ? REPASSE FUNDO A FUN DO	11.500	12.000	12.700	13.300
1728.03.11.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACE UTICA BASICA	11.500	12.000	12.700	13.300
1728.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	25.000	27.000	29.000	31.000
1728.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.000	27.000	29.000	31.000
1728.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.000	27.000	29.000	31.000
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.951.154	6.364.610	6.873.780	7.423.681
1758.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.951.154	6.364.610	6.873.780	7.423.681
1758.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	5.951.154	6.364.610	6.873.780	7.423.681
1758.01.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ? FUNDEB	5.446.496	5.824.891	6.290.883	6.794.153
1758.01.11.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB - RATEIO REGULAR	5.446.496	5.824.891	6.290.883	6.794.153
1758.01.21.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E D ESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ? FUNDEB	504.658	539.719	582.897	629.528
1758.01.21.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	504.658	539.719	582.897	629.528
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700	48.500	51.500	54.500
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.700	37.500	39.500	41.500

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

10/01/2018 19:28

### Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Página 5 de 6

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
1922.00.00.00	RESTITUIÇOES	35.700	37.500	39.500	41.500
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	35.700	37.500	39.500	41.500
1922.99.11.01	OUTRAS RESTITUIÇOES	35.700	37.500	39.500	41.500
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000	11.000	12.000	13.000
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000	11.000	12.000	13.000
1990.99.00.01	OUTRAS RECEITAS	10.000	11.000	12.000	13.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000
2410.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2418.03.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	100.000	100.000	100.000	100.000
2418.03.11.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000	100.000	100.000	100.000
2418.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
2418.10.51.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	200.000	200.000	200.000	200.000
2418.10.51.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	200.000	200.000	200.000	200.000
2418.10.71.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	700.000	700.000	700.000	700.000
2418.10.71.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	700.000	700.000	700.000	700.000
2418.10.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	500.000	500.000	500.000	500.000
2418.10.91.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - HABITACAO POPULAR	200.000	200.000	200.000	200.000
2418.10.91.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - DEMAIS FINALIDADES	300.000	300.000	300.000	300.000
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000	200.000	200.000	200.000
2428.10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000	200.000	200.000	200.000
2428.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	200.000	200.000	200.000	200.000
2428.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	200.000	200.000	200.000	200.000
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	(2.058.105)	(2.212.197)	(2.378.089)	(2.556.696)
9700.00.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.058.105)	(2.212.197)	(2.378.089)	(2.556.696)
9710.00.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	(1.707.120)	(1.843.663)	(1.991.128)	(2.150.387)
9718.01.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(1.706.720)	(1.843.243)	(1.990.688)	(2.149.927)
9718.01.21.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	(1.706.240)	(1.842.739)	(1.990.158)	(2.149.371)
9718.01.21.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	(1.706.240)	(1.842.739)	(1.990.158)	(2.149.371)
9718.01.51.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(480)	(504)	(530)	(556)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

10/01/2018 19:28

### Quadro de Detalhamento da Receita 2018

Página 6 de 6

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021
9718.01.51.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAL RURAL	(480)	(504)	(530)	(556)
9718.06.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	(400)	(420)	(440)	(460)
9718.06.11.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	(400)	(420)	(440)	(460)
9718.06.11.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 -	(400)	(420)	(440)	(460)
9728.01.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	(350.985)	(368.534)	(386.961)	(406.309)
9728.01.11.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS -	(350.985)	(368.534)	(386.961)	(406.309)
9728.01.11.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO I.C.M.S.	(350.985)	(368.534)	(386.961)	(406.309)
<b>Total do Orgão:</b>		<b>20.733.487</b>	<b>22.030.214</b>	<b>23.459.353</b>	<b>25.017.547</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>20.733.487</b>	<b>22.030.214</b>	<b>23.459.353</b>	<b>25.017.547</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

1 de 18

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
		<b>LEGISLATIVO</b>						
	<b>01.00</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>750.000</b>	
	<b>01.031.0001.2001</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>750.000</b>	
1	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		422.800			2,04
2	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		84.700			0,41
3	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		6.000			0,03
4	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		60.000			0,29
5	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		1.000			0,00
6	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F		32.000			0,15
7	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		70.000			0,34
8	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		30.000			0,14
9	3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	F		10.000			0,05
10	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F		4.000			0,02
11	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000			0,00
12	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		13.500			0,07
13	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		15.000			0,07
		<b>EXECUTIVO</b>						
	<b>01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>946.954</b>	
	<b>04.122.0019.2002</b>	<b>REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>908.454</b>	
14	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		561.274			2,71
15	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		123.480			0,60
16	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		76.000			0,37
17	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		53.700			0,26
18	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		2.000			0,01
19	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F		1.000			0,00
20	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		14.000			0,07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

2 de 18

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
21	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		71.000			0,34
22	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		1.000			0,00
23	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,02
	<b>04.122.0019.2003</b>	<b>DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>38.500</b>	
24	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		21.000			0,10
25	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		17.500			0,08
	<b>02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>					<b>663.836</b>	
	<b>04.122.0008.1001</b>	<b>ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>10.000</b>	
26	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	10.000				0,05
	<b>04.122.0008.1002</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>5.000</b>	
27	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	5.000				0,02
	<b>04.122.0008.2004</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>648.836</b>	
28	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		383.062			1,85
29	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		84.274			0,41
30	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		15.500			0,07
31	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		3.000			0,01
32	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F		93.000			0,45
33	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		16.500			0,08
34	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		47.500			0,23
35	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F		1.000			0,00
36	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,02
	<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA</b>					<b>537.660</b>	
	<b>04.123.0010.2005</b>	<b>PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>537.660</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

3 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
37	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		250.843			1,21
38	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		55.185			0,27
39	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		1.000			0,00
40	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		5.000			0,02
41	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		1.000			0,00
42	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F		98.000			0,47
43	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		1.000			0,00
44	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		26.000			0,13
45	3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	F		25.000			0,12
46	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	F		68.132			0,33
47	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F		500			0,00
48	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		5.000			0,02
49	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		1.000			0,00
	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>412.194</b>	
	<b>08.243.0017.2006</b>	<b>ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>116.166</b>	
50	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		87.431			0,42
51	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		19.235			0,09
52	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		1.500			0,01
53	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		1.000			0,00
54	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		5.000			0,02
55	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		1.000			0,00
56	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S		500			0,00
57	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		500			0,00
	<b>08.244.0009.2007</b>	<b>GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>277.828</b>	
58	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		152.564			0,74
59	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		33.564			0,16

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

4 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
60	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	S		500			0,00
61	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		28.000			0,14
62	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		500			0,00
63	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		41.700			0,20
64	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		20.000			0,10
65	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S		500			0,00
66	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		500			0,00
	<b>08.244.0009.2008</b>	<b>AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>18.200</b>	
67	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S		8.000			0,04
68	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	S		10.200			0,05
	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>					<b>1.843.141</b>	
	<b>10.301.0004.2009</b>	<b>SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE</b>						
	<b>2.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde</b>					<b>1.838.141</b>	
69	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		8.146			0,04
70	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		594.305			2,87
71	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		132.539			0,64
72	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	S		68.700			0,33
73	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	S		39.000			0,19
74	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	S		1.000			0,00
75	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	S		2.000			0,01
76	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	S		10.000			0,05
77	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		425.000			2,05
78	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		1.000			0,00
79	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		370.600			1,79
80	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	S		2.000			0,01
81	3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	S		10.500			0,05
82	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	S		500			0,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

5 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
83	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		126.500			0,61
84	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	S		37.851			0,18
85	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	S		500			0,00
86	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		500			0,00
87	3.3.90.92.01	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S		5.000			0,02
88	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		500			0,00
89	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S		1.000			0,00
90	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00
	<b>10.301.0004.2010</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>						
	<b>2.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde</b>					<b>5.000</b>	
91	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		5.000			0,02
	<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>					<b>8.142.421</b>	
	<b>12.306.0003.2011</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>5.000</b>	
92	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		5.000			0,02
	<b>1.2.20.1.</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es</b>					<b>212.300</b>	
93	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		212.300			1,02
	<b>12.361.0006.1003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>						
	<b>1.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação</b>					<b>5.000</b>	
94	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	5.000				0,02
	<b>1.2.40.1.</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>					<b>100.000</b>	
95	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	100.000				0,48
	<b>12.361.0006.1004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À EDUCAÇÃO</b>						
	<b>1.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação</b>					<b>30.000</b>	
96	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	30.000				0,14
	<b>1.1.30.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>					<b>10.000</b>	
97	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	10.000				0,05
	<b>12.361.0006.1005</b>	<b>ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>						

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

6 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	<b>1.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação</b>					<b>20.000</b>	
98	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	20.000				0,10
	<b>1.1.30.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>					<b>5.000</b>	
99	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	5.000				0,02
	<b>1.2.40.1.</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>					<b>100.000</b>	
100	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	100.000				0,48
	<b>12.361.0006.1006</b>	<b>INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>					<b>10.000</b>	
101	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	10.000				0,05
	<b>1.1.30.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>					<b>10.000</b>	
102	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	10.000				0,05
	<b>12.361.0006.2012</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					<b>901.967</b>	
	<b>1.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação</b>						
103	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		287.579			1,39
104	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		63.267			0,31
105	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		5.200			0,03
106	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		360.500			1,74
107	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F		5.000			0,02
108	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		1.000			0,00
109	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F		1.000			0,00
110	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		78.000			0,38
111	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		40.000			0,19
112	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	F		500			0,00
113	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	F		45.421			0,22
114	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	F		500			0,00
115	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		500			0,00
116	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F		500			0,00
117	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		10.000			0,05

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

7 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
118	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		1.000			0,00
119	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		2.000			0,01
	<b>1.1.20.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 60%</b>					<b>3.284.995</b>	
120	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	F		40.591			0,20
121	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		2.652.028			12,79
122	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		592.376			2,86
	<b>1.1.30.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>					<b>1.497.327</b>	
123	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	F		109.477			0,53
124	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		677.676			3,27
125	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		173.174			0,84
126	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		4.300			0,02
127	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		60.000			0,29
128	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F		5.000			0,02
129	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		6.000			0,03
130	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		250.000			1,21
131	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		200.000			0,96
132	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	F		500			0,00
133	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		200			0,00
134	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		1.000			0,00
135	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			0,05
	<b>1.2.00.1.</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>					<b>156.200</b>	
136	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		116.700			0,56
137	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F		2.000			0,01
138	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		5.000			0,02
139	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		13.000			0,06
140	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		18.500			0,09
141	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		1.000			0,00
	<b>1.2.10.1.</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direito na Escola (</b>					<b>16.000</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

8 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
142	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		5.000			0,02
143	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		9.000			0,04
144	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		2.000			0,01
	<b>12.361.0006.2013</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>						
	<b>1.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação</b>					<b>8.000</b>	
145	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		5.000			0,02
146	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		1.000			0,00
147	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		1.000			0,00
148	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		1.000			0,00
	<b>1.1.30.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>					<b>14.000</b>	
149	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		500			0,00
150	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		12.000			0,06
151	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		1.000			0,00
152	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		500			0,00
	<b>1.2.00.1.</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>					<b>30.500</b>	
153	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		3.000			0,01
154	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		26.000			0,13
155	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		1.000			0,00
156	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		500			0,00
	<b>1.2.30.1.</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans</b>					<b>56.500</b>	
157	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		5.000			0,02
158	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		43.000			0,21
159	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		5.000			0,02
160	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		3.500			0,02
	<b>1.2.50.2.</b>	<b>Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO)</b>					<b>25.000</b>	
161	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		5.000			0,02
162	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		10.000			0,05
163	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		5.000			0,02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

9 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
164	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		5.000			0,02
	<b>12.365.0006.2014</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>						
	<b>1.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação</b>					<b>6.500</b>	
165	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		5.000			0,02
166	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F		1.000			0,00
167	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		500			0,00
	<b>1.1.20.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 60%</b>					<b>467.162</b>	
168	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		382.920			1,85
169	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		84.242			0,41
	<b>1.1.30.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>					<b>377.589</b>	
170	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	F		295.155			1,42
171	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		13.115			0,06
172	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		67.819			0,33
173	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		500			0,00
174	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		500			0,00
175	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		500			0,00
	<b>12.366.0006.2015</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS</b>						
	<b>1.1.20.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 60%</b>					<b>221.881</b>	
176	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	F		150.000			0,72
177	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		31.870			0,15
178	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		40.011			0,19
	<b>1.1.30.1.</b>	<b>Transferências do FUNDEB 40%</b>					<b>73.200</b>	
179	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	F		60.000			0,29
180	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		13.200			0,06
	<b>1.2.40.1.</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>					<b>120.800</b>	
181	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		50.000			0,24
182	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F		10.000			0,05
183	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		5.000			0,02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

10 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
184	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		20.000			0,10
185	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		34.800			0,17
186	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		1.000			0,00
	<b>27.813.0007.2016</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS</b>					<b>377.500</b>	
	<b>0.0.10.1 .</b>	<b>Recursos Ordinários</b>						
187	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		13.000			0,06
188	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	F		3.000			0,01
189	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		500			0,00
190	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		34.000			0,16
191	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		327.000			1,58
	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>					<b>3.524.886</b>	
	<b>04.122.0008.2017</b>	<b>GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>					<b>1.631.186</b>	
	<b>0.0.10.1 .</b>	<b>Recursos Ordinários</b>						
192	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	F		25.540			0,12
193	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		608.546			2,94
194	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		139.500			0,67
195	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		2.300			0,01
196	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		420.300			2,03
197	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		500			0,00
198	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		254.500			1,23
199	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		147.000			0,71
200	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F		18.000			0,09
201	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		5.000			0,02
202	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		5.000			0,02
203	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,02
	<b>15.451.0011.1008</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>					<b>10.000</b>	
	<b>0.0.10.1 .</b>	<b>Recursos Ordinários</b>						
204	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F	10.000				0,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

11 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	<b>15.451.0201.1009</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE VIAS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>50.000</b>	
205	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	50.000				0,24
	<b>9.4.00.1.</b>	<b>Outras Vinculações de Transferências -CIDE</b>					<b>10.000</b>	
206	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	10.000				0,05
	<b>9.9.00.1.</b>	<b>Outras Destinações Vinculadas de Recursos</b>					<b>550.000</b>	
207	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	550.000				2,65
	<b>15.451.0201.1010</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>20.000</b>	
208	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	20.000				0,10
	<b>15.452.0201.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>244.000</b>	
209	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		5.000			0,02
210	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		2.000			0,01
211	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		152.000			0,73
212	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		83.000			0,40
213	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		2.000			0,01
	<b>16.482.0217.1011</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>5.000</b>	
214	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	5.000				0,02
	<b>9.9.00.1.</b>	<b>Outras Destinações Vinculadas de Recursos</b>					<b>200.000</b>	
215	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	200.000				0,96
	<b>16.482.0217.1012</b>	<b>REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>20.000</b>	
216	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	20.000				0,10
	<b>17.512.0021.1013</b>	<b>EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>20.000</b>	
217	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	20.000				0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

12 de 18

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	<b>17.512.0206.1015</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>10.000</b>	
218	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	10.000				0,05
	<b>9.9.00.1.</b>	<b>Outras Destinações Vinculadas de Recursos</b>					<b>150.000</b>	
219	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	150.000				0,72
	<b>17.512.0206.1016</b>	<b>EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>5.000</b>	
220	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	5.000				0,02
	<b>9.9.00.1.</b>	<b>Outras Destinações Vinculadas de Recursos</b>					<b>219.000</b>	
221	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	219.000				1,06
	<b>26.782.0202.1019</b>	<b>ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>5.000</b>	
222	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	5.000				0,02
	<b>9.4.00.1.</b>	<b>Outras Vinculações de Transferências -CIDE</b>					<b>20.700</b>	
223	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	20.700				0,10
	<b>9.9.00.1.</b>	<b>Outras Destinações Vinculadas de Recursos</b>					<b>200.000</b>	
224	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	200.000				0,96
	<b>27.813.0207.1020</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>5.000</b>	
225	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	5.000				0,02
	<b>9.9.00.1.</b>	<b>Outras Destinações Vinculadas de Recursos</b>					<b>150.000</b>	
226	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	150.000				0,72
	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>					<b>392.504</b>	
	<b>20.122.0008.2019</b>	<b>GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICOS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>372.504</b>	
227	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		146.315			0,71
228	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F		32.189			0,16
229	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	F		500			0,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

13 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
230	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		153.000			0,74
231	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F		1.000			0,00
232	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F		1.000			0,00
233	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		500			0,00
234	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F		37.000			0,18
235	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F		500			0,00
236	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		500			0,00
	<b>20.608.0214.2020</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS</b>						
	<b>0.0.10.1 .</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>20.000</b>	
237	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F		20.000			0,10
	<b>09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>2.448.390</b>	
	<b>10.301.0004.2021</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.</b>					<b>151.200</b>	
	<b>2.1.20.1 .</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica</b>						
238	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		57.886			0,28
239	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		26.763			0,13
240	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		18.651			0,09
241	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	S		4.500			0,02
242	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		15.000			0,07
243	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		8.000			0,04
244	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		5.400			0,03
245	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		15.000			0,07
	<b>10.301.0004.2022</b>	<b>SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..</b>					<b>579.900</b>	
	<b>2.1.20.1 .</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica</b>						
246	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		378.340			1,82
247	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		100.000			0,48
248	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	S		17.000			0,08
249	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	S		32.000			0,15
250	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	S		2.000			0,01

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

14 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
251	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	S		5.000			0,02
252	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		5.000			0,02
253	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		200			0,00
254	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		1.500			0,01
255	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	S		2.000			0,01
256	3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	S		2.000			0,01
257	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	S		460			0,00
258	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		32.400			0,16
259	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		2.000			0,01
	<b>10.301.0204.2023</b>	<b>ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>						
	<b>2.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde</b>					<b>116.776</b>	
260	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		116.776			0,56
	<b>2.1.20.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica</b>					<b>531.500</b>	
261	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		239.902			1,16
262	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		291.598			1,41
	<b>10.301.0204.2024</b>	<b>ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>						
	<b>2.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde</b>					<b>57.640</b>	
263	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		57.640			0,28
	<b>2.1.20.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica</b>					<b>262.000</b>	
264	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		1.000			0,00
265	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		261.000			1,26
	<b>10.302.0004.1021</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE</b>						
	<b>2.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde</b>					<b>10.000</b>	
266	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	10.000				0,05
	<b>2.1.80.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>					<b>100.000</b>	
267	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	100.000				0,48
	<b>10.302.0004.2025</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA</b>						
	<b>2.1.30.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo a Fundo SUS - Gov. Estadual</b>					<b>11.500</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

15 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
268	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	S		11.500			0,06
	<b>2.1.60.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica</b>					<b>44.630</b>	
269	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	S		44.630			0,22
	<b>10.302.0204.2026</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.</b>						
	<b>2.1.40.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade</b>					<b>356.700</b>	
270	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		121.433			0,59
271	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		13.157			0,06
272	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		29.610			0,14
273	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	S		20.000			0,10
274	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		30.000			0,14
275	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		3.000			0,01
276	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		75.000			0,36
277	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		60.000			0,29
278	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		4.500			0,02
	<b>10.302.0204.2027</b>	<b>SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE</b>						
	<b>2.1.40.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade</b>					<b>128.900</b>	
279	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	S		30.000			0,14
280	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		22.500			0,11
281	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S		15.000			0,07
282	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		11.400			0,05
283	3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	S		35.000			0,17
284	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		15.000			0,07
	<b>10.304.0004.2028</b>	<b>ATUAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>						
	<b>2.1.50.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde</b>					<b>12.000</b>	
285	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		5.000			0,02
286	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		500			0,00
287	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		2.000			0,01
288	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		4.500			0,02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

16 de 18

## QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	<b>10.305.0004.2029</b>	<b>ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>						
	<b>2.1.10.1.</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde</b>					<b>15.444</b>	
289	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		15.444			0,07
	<b>2.1.50.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde</b>					<b>70.200</b>	
290	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		15.800			0,08
291	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		54.400			0,26
	<b>10.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>415.366</b>	
	<b>08.243.0217.2030</b>	<b>EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>11.950</b>	
292	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		11.950			0,06
	<b>3.1.10.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS</b>					<b>60.000</b>	
293	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		54.400			0,26
294	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	S		2.000			0,01
295	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		1.600			0,01
296	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		2.000			0,01
	<b>08.243.0217.2033</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>						
	<b>0.0.10.1.</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>20.471</b>	
297	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		20.471			0,10
	<b>3.1.10.1.</b>	<b>Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS</b>					<b>119.700</b>	
298	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		93.060			0,45
299	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	S		500			0,00
300	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		15.000			0,07
301	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S		500			0,00
302	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		540			0,00
303	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		1.600			0,01
304	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		8.000			0,04
305	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		500			0,00
	<b>08.244.0009.2034</b>	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.</b>						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

17 de 18

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	<b>3.1.10.1 .</b>	<b>Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS</b>					<b>9.000</b>	
306	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		1.400			0,01
307	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		1.300			0,01
308	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		1.500			0,01
309	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		4.300			0,02
310	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		500			0,00
	<b>08.244.0217.2035</b>	<b>ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.</b>						
	<b>0.0.10.1 .</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>20.176</b>	
311	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		20.176			0,10
	<b>3.1.10.1 .</b>	<b>Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS</b>					<b>115.400</b>	
312	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		37.470			0,18
313	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		54.230			0,26
314	3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	S		500			0,00
315	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		11.700			0,06
316	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S		500			0,00
317	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		500			0,00
318	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		500			0,00
319	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		9.000			0,04
320	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00
	<b>08.244.0217.2036</b>	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>						
	<b>0.0.10.1 .</b>	<b>Recursos Ordinários</b>					<b>8.069</b>	
321	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S		8.069			0,04
	<b>3.1.10.1 .</b>	<b>Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS</b>					<b>50.600</b>	
322	3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	S		36.600			0,18
323	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S		2.500			0,01
324	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S		5.000			0,02
325	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	S		5.000			0,02
326	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S		1.000			0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

18 de 18

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%	
327	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		500			0,00	
	11.00	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>					<b>465.800</b>		
	28.845.0217.0001	<b>CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP</b>							
	0.0.10.1.	<i>Recursos Ordinários</i>					<b>10.800</b>		
328	3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	F			10.800		0,05	
	28.846.0216.0002	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO</b>							
	0.0.10.1.	<i>Recursos Ordinários</i>					<b>200.000</b>		
329	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F			200.000		0,96	
	28.846.0216.0003	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS</b>							
	0.0.10.1.	<i>Recursos Ordinários</i>					<b>250.000</b>		
330	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F			250.000		1,21	
	28.846.0216.0004	<b>AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS</b>							
	0.0.10.1.	<i>Recursos Ordinários</i>					<b>5.000</b>		
331	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F			5.000		0,02	
	99.00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>190.335</b>		
	99.999.0999.9999	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
	0.0.10.1.	<i>Recursos Ordinários</i>					<b>190.335</b>		
332	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F			190.335		0,92	
<b>Total Geral:</b>					2.064.700	18.012.652	656.135	20.733.487	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 2

**Demonstrativo das Despesas Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>750.000</b>			<b>3,62</b>
<b>01.00</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>750.000</b>			<b>3,62</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	750.000			3,62
<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>19.983.487</b>			<b>96,38</b>
<b>01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>946.954</b>			<b>4,57</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	946.954			4,57
<b>02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	<b>663.836</b>			<b>3,20</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	663.836			3,20
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA</b>	<b>537.660</b>			<b>2,59</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	537.660			2,59
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>412.194</b>			<b>1,99</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	412.194			1,99
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>	<b>1.843.141</b>			<b>8,89</b>
2.1.10.1	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	1.843.141			8,89
1.2.10.1	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE)	16.000			0,08
1.2.50.2	Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO)	25.000			0,12
1.2.30.1	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	56.500			0,27
1.2.00.1	Transferências do Salário-Educação	186.700			0,90
1.2.20.1	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	212.300			1,02
1.2.40.1	Outras Transferências de Recursos do FNDE	320.800			1,55
0.0.10.1	Recursos Ordinários	382.500			1,84
1.1.10.1	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação	981.467			4,73
1.1.30.1	Transferências do FUNDEB 40%	1.987.116			9,58
1.1.20.1	Transferências do FUNDEB 60%	3.974.038			19,17
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>8.142.421</b>			<b>39,27</b>
9.4.00.1	Outras Vinculações de Transferências -CIDE	30.700			0,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 2

**Demonstrativo das Despesas Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
9.9.00.1	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.469.000			7,09
0.0.10.1	Recursos Ordinários	2.025.186			9,77
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	<b>3.524.886</b>			<b>17,00</b>
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>392.504</b>			<b>1,89</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	392.504			1,89
2.1.30.1	Transferência de Recursos do Fundo a Fundo SUS - Gov. Estadual	11.500			0,06
2.1.60.1	Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	44.630			0,22
2.1.50.1	Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	82.200			0,40
2.1.80.1	Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000			0,48
2.1.10.1	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde	199.860			0,96
2.1.40.1	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	485.600			2,34
2.1.20.1	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.524.600			7,35
<b>09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>2.448.390</b>			<b>11,81</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	60.666			0,29
3.1.10.1	Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS	354.700			1,71
<b>10.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>415.366</b>			<b>2,00</b>
<b>11.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	<b>465.800</b>			<b>2,25</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	465.800			2,25
<b>99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>190.335</b>			<b>0,92</b>
0.0.10.1	Recursos Ordinários	190.335			0,92
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.733.487</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 1

**Demonstrativo das Despesas por Fonte de Recurso - Resumo**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
0.0.10.1 .	Recursos Ordinários	9.852.103	6.827.635			32,93
1.1.10.1 .	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação		981.467			4,73
1.1.20.1 .	Transferências do FUNDEB 60%		3.974.038			19,17
1.1.30.1 .	Transferências do FUNDEB 40%	5.961.154	1.987.116			9,58
1.2.00.1 .	Transferências do Salário-Educação	186.700	186.700			0,90
1.2.10.1 .	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE)	16.000	16.000			0,08
1.2.20.1 .	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	212.300	212.300			1,02
1.2.30.1 .	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	56.500	56.500			0,27
1.2.40.1 .	Outras Transferências de Recursos do FNDE	320.800	320.800			1,55
1.2.50.2 .	Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO)	25.000	25.000			0,12
2.1.10.1 .	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde		2.043.001			9,85
2.1.20.1 .	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.524.600	1.524.600			7,35
2.1.30.1 .	Transferência de Recursos do Fundo a Fundo SUS - Gov. Estadual	11.500	11.500			0,06
2.1.40.1 .	Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	485.600	485.600			2,34
2.1.50.1 .	Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	82.200	82.200			0,40
2.1.60.1 .	Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	44.630	44.630			0,22
2.1.80.1 .	Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000	100.000			0,48
3.1.10.1 .	Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS	354.700	354.700			1,71
9.4.00.1 .	Outras Vinculações de Transferências -CIDE	30.700	30.700			0,15
9.9.00.1 .	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.469.000	1.469.000			7,09
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.733.487</b>	<b>20.733.487</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 3

**Demonstrativo das Despesas por Natureza da Despesa e Fonte de Recurso (Consolidado)**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.936.952			86,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.815.818			56,99
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	11.815.818			56,99
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.724.800			8,32
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	1.724.800			8,32
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	8.053.476			38,84
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.053.476			38,84
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.037.542			9,83
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.037.542			9,83
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.121.134			29,52
3.3.70.00.00	TRANSF. A INST. MULTIGOV. NACIONAIS	10.800			0,05
3.3.70.41.00	DUODECIMO	10.800			0,05
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	10.800			0,05
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.110.334			29,47
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	187.500			0,90
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	187.500			0,90
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.324.330			11,21
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	162.130			0,78
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	33.000			0,16
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4.000			0,02
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000			0,07
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.110.200			10,18
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ART. CIEN. DESPORT	3.000			0,01
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000			0,01
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	48.000			0,23
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000			0,23
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	152.440			0,74
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	152.440			0,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 3

**Demonstrativo das Despesas por Natureza da Despesa e Fonte de Recurso (Consolidado)**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	225.000			1,09
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	225.000			1,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.476.800			7,12
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.476.800			7,12
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.441.460			6,95
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000			0,02
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.500			0,06
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	960			0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	35.000			0,17
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.389.000			6,70
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000			0,17
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURIDICA	35.000			0,17
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	500			0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500			0,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	154.104			0,74
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	151.404			0,73
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.500			0,01
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200			0,01
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	10.200			0,05
3.3.90.48.01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	10.200			0,05
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.500			0,15
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.500			0,15
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	21.500			0,10
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.500			0,10
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.606.200			12,57
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.151.200			10,38
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.151.200			10,38
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.797.200			8,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 3

**Demonstrativo das Despesas por Natureza da Despesa e Fonte de Recurso (Consolidado)**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.797.200			8,67
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			0,05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.000			1,66
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.000			1,61
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000			0,05
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000			0,05
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	455.000			2,19
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	455.000			2,19
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000			2,19
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000			2,19
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335			0,92
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335			0,92
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335			0,92
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335			0,92
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335			0,92
<b>TOTAL GERAL:</b>		20.733.487			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 2

**Demonstrativo das Despesas por poder e Órgão**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
LEGISLATIVO	...	750.000	507.500		214.000	28.500			
CAMARA MUNICIPAL	...	750.000	507.500		214.000	28.500			
	0.0.10.1	750.000	507.500		214.000	28.500			
EXECUTIVO	...	19.983.487	11.308.318		5.907.134	2.122.700		455.000	190.335
GABINETE DO PREFEITO	...	946.954	684.754		256.200	6.000			
	0.0.10.1	946.954	684.754		256.200	6.000			
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	...	663.836	467.336		176.500	20.000			
	0.0.10.1	663.836	467.336		176.500	20.000			
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	...	537.660	306.028		230.632	1.000			
	0.0.10.1	537.660	306.028		230.632	1.000			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	...	412.194	292.794		118.400	1.000			
	0.0.10.1	412.194	292.794		118.400	1.000			
SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENT	...	1.843.141	734.990		1.101.151	7.000			
	2.1.10.1	1.843.141	734.990		1.101.151	7.000			
SECRETARIA DE EDUCACAO	...	8.142.421	5.734.500		2.101.421	306.500			
	0.0.10.1	382.500			382.500				
	1.1.10.1	981.467	350.846		562.621	68.000			
	1.1.20.1	3.974.038	3.974.038						
	1.1.30.1	1.987.116	1.409.616		541.000	36.500			
	1.2.00.1	186.700			185.700	1.000			
	1.2.10.1	16.000			16.000				
	1.2.20.1	212.300			212.300				
	1.2.30.1	56.500			56.500				
	1.2.40.1	320.800			119.800	201.000			
	1.2.50.2	25.000			25.000				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 2

**Demonstrativo das Despesas por poder e Órgão**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	...	3.524.886	773.586		1.089.600	1.661.700			
	0.0.10.1	2.025.186	773.586		1.089.600	162.000			
	9.4.00.1	30.700				30.700			
	9.9.00.1	1.469.000				1.469.000			
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECU	...	392.504	178.504		213.500	500			
	0.0.10.1	392.504	178.504		213.500	500			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	...	2.448.390	1.799.400		532.490	116.500			
	2.1.10.1	199.860	189.860			10.000			
	2.1.20.1	1.524.600	1.375.140		147.460	2.000			
	2.1.30.1	11.500			11.500				
	2.1.40.1	485.600	164.200		316.900	4.500			
	2.1.50.1	82.200	70.200		12.000				
	2.1.60.1	44.630			44.630				
	2.1.80.1	100.000				100.000			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	...	415.366	336.426		76.440	2.500			
	0.0.10.1	60.666	60.666						
	3.1.10.1	354.700	275.760		76.440	2.500			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	...	465.800			10.800			455.000	
	0.0.10.1	465.800			10.800			455.000	
RESERVA DE CONTINGêNCIA	...	190.335							190.335
	0.0.10.1	190.335							190.335
<b>TOTAL GERAL:</b>		20.733.487	11.815.818		6.121.134	2.151.200		455.000	190.335



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 1

**Demonstrativo das Despesas por Função**

R\$ 1,00

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>%</b>
01	Legislativa	750.000		750.000	3,62
04	Administração	3.779.636		3.779.636	18,23
08	Assistência Social	827.560		827.560	3,99
10	Saúde	4.291.531		4.291.531	20,70
12	Educação	7.764.921	6.942.621	822.300	37,45
15	Urbanismo	884.000		884.000	4,26
16	Habitação	225.000		225.000	1,09
17	Saneamento	404.000		404.000	1,95
18	Gestão Ambiental				0,00
20	Agricultura	392.504		392.504	1,89
23	Comércio e Serviços				0,00
26	Transporte	225.700		225.700	1,09
27	Desporto e Lazer	532.500		532.500	2,57
28	Encargos Especiais	465.800		465.800	2,25
99	Outros	190.335		190.335	0,92
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.733.487</b>	<b>6.942.621</b>	<b>13.790.866</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 1

**Demonstrativo das Despesas por Programa**

R\$ 1,00

<b>CÓD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>%</b>
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	750.000		750.000	3,62
0003	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	217.300		217.300	1,05
0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	2.838.015		2.838.015	13,69
0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA	7.547.621	6.942.621	605.000	36,40
0007	CULTURA E ESPORTE PARA TODOS	377.500		377.500	1,82
0008	GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	2.667.526		2.667.526	12,87
0009	ASSISTENCIA AOS MAIS NECESSITADOS	305.028		305.028	1,47
0010	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	537.660		537.660	2,59
0011	ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	10.000		10.000	0,05
0014	FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS				0,00
0016	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				0,00
0017	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	116.166		116.166	0,56
0019	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	946.954		946.954	4,57
0021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DGUA	20.000		20.000	0,10
0201	VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA	874.000		874.000	4,22
0202	SISTEMA RODOVIÁRIO EFICIENTE	225.700		225.700	1,09
0204	ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR	1.453.516		1.453.516	7,01
0206	CONTROLE E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	384.000		384.000	1,85
0207	ESPORTE, CULTURA E LAZER NA CIDADE	155.000		155.000	0,75
0214	INCENTIVO A MICRO PRODUTORES RURAIS	20.000		20.000	0,10
0216	OPERAÇÕES ESPECIAIS DIVERSAS	455.000		455.000	2,19
0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA	642.166		642.166	3,10
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335		190.335	0,92
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.733.487</b>	<b>6.942.621</b>	<b>13.790.866</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 1

**Demonstrativo das Despesas por Subfunção**

R\$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	%
031	Ação Legislativa	750.000		750.000	3,62
122	Administração Geral	3.614.480		3.614.480	17,43
123	Administração Financeira	537.660		537.660	2,59
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	328.287		328.287	1,58
244	Assistência Comunitária	499.273		499.273	2,41
301	Atenção Básica	3.542.157		3.542.157	17,08
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.730		651.730	3,14
304	Vigilância Sanitária	12.000		12.000	0,06
305	Vigilância Epidemiológica	85.644		85.644	0,41
306	Alimentação e Nutrição	217.300		217.300	1,05
361	Ensino Fundamental	6.280.489	5.796.289	484.200	30,29
365	Educação Infantil	851.251	851.251		4,11
366	Educação de Jovens e Adultos	415.881	295.081	120.800	2,01
451	Infra-estrutura Urbana	640.000		640.000	3,09
452	Serviços Urbanos	244.000		244.000	1,18
482	Habitação Urbana	225.000		225.000	1,09
512	Saneamento Básico Urbano	404.000		404.000	1,95
542	Controle Ambiental				0,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000		20.000	0,10
695	Turismo				0,00
782	Transporte Rodoviário	225.700		225.700	1,09
813	Lazer	532.500		532.500	2,57
845	Outras Transferências	10.800		10.800	0,05
846	Outros Encargos Especiais	455.000		455.000	2,19
999	Reserva de Contingência	190.335		190.335	0,92
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.733.487</b>	<b>6.942.621</b>	<b>13.790.866</b>	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - CAMARA MUNICIPAL**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				721.500	3,48
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.500		2,45
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		507.500			2,45
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	422.800				2,04
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422.800				2,04
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	84.700				0,41
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.700				0,41
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.000		1,03
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		214.000			1,03
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	6.000				0,03
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	6.000				0,03
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000				0,29
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000				0,29
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000				0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000				0,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	32.000				0,15
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000				0,15
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	70.000				0,34
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000				0,34
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	30.000				0,14
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000				0,14
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000				0,05
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	10.000				0,05
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000				0,02
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000				0,02
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000				0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000				0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				28.500	0,14
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.500		0,14

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - CAMARA MUNICIPAL**

R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		28.500			0,14
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13.500				0,07
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500				0,07
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000				0,07
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000				0,07
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					750.000	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - GABINETE DO PREFEITO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				940.954	4,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			684.754		3,30
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		684.754			3,30
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	561.274				2,71
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561.274				2,71
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	123.480				0,60
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.480				0,60
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			256.200		1,24
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		256.200			1,24
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	76.000				0,37
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	76.000				0,37
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.700				0,26
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	53.700				0,26
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000				0,01
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000				0,01
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000				0,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000				0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	35.000				0,17
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000				0,17
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	88.500				0,43
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	88.500				0,43
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000	0,03
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000		0,03
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000			0,03
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000				0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000				0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000				0,02
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000				0,02
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					946.954	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 4 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				643.836	3,11
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			467.336		2,25
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		467.336			2,25
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	383.062				1,85
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.062				1,85
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	84.274				0,41
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.274				0,41
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			176.500		0,85
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		176.500			0,85
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	15.500				0,07
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	15.500				0,07
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000				0,01
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000				0,01
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	93.000				0,45
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	93.000				0,45
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	16.500				0,08
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.500				0,08
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	47.500				0,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.500				0,23
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000				0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000	0,10
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000		0,10
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000			0,10
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000				0,05
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000				0,05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000				0,05
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000				0,05
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					663.836	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 5 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				536.660	2,59
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			306.028		1,48
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		306.028			1,48
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	250.843				1,21
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.843				1,21
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55.185				0,27
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.185				0,27
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.632		1,11
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.632			1,11
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.000				0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	1.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000				0,02
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000				0,02
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000				0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000				0,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	98.000				0,47
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	98.000				0,47
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.000				0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000				0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	26.000				0,13
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.000				0,13
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000				0,12
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	25.000				0,12
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	68.132				0,33
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	68.132				0,33
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500				0,00
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000				0,02
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000				0,02



## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 6 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA**

R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000		0,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000			0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000				0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000				0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					537.660	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 7 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				411.194	1,98
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			292.794		1,41
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		292.794			1,41
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	239.995				1,16
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.995				1,16
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	52.799				0,25
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.799				0,25
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.400		0,57
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		118.400			0,57
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	500				0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.500				0,14
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	29.500				0,14
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000				0,04
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000				0,04
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500				0,01
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500				0,01
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	46.700				0,23
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	46.700				0,23
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	21.000				0,10
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000				0,10
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	10.200				0,05
3.3.90.48.01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	10.200				0,05
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000				0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000		0,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000			0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000				0,00

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 8 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000				0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					412.194	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 9 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.836.141	8,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			734.990		3,54
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		734.990			3,54
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.146				0,04
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	8.146				0,04
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	594.305				2,87
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	594.305				2,87
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	132.539				0,64
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.539				0,64
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.101.151		5,31
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.101.151			5,31
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	68.700				0,33
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	68.700				0,33
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	477.000				2,30
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	39.000				0,19
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	1.000				0,00
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000				0,01
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	10.000				0,05
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	425.000				2,05
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000				0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000				0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	370.600				1,79
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	370.600				1,79
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	139.500				0,67
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000				0,01
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.500				0,05
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500				0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	126.500				0,61
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.851				0,19

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 10 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	37.851				0,18
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	500				0,00
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000				0,02
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000				0,02
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	500				0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500				0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000	0,03
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000		0,03
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000			0,03
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000				0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000				0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000				0,03
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000				0,03
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					1.843.141	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 11 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE EDUCACAO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.835.921	37,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.734.500		27,66
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.734.500			27,66
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	655.223				3,16
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	655.223				3,16
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	4.045.188				19,51
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.045.188				19,51
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.034.089				4,99
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.034.089				4,99
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.101.421		10,14
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.101.421			10,14
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.500				0,05
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	9.500				0,05
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	846.000				4,08
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	846.000				4,08
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ART. CIEN. DESPORT	3.000				0,01
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000				0,01
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.000				0,11
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000				0,11
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110.000				0,53
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000				0,53
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000				0,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000				0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	417.500				2,01
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	417.500				2,01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	633.300				3,05
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	633.300				3,05
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	500				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500				0,00

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 12 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE EDUCACAO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	47.121				0,23
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	45.421				0,22
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000				0,00
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500				0,00
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000				0,05
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000				0,05
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				306.500	1,48
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			306.500		1,48
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		306.500			1,48
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	127.000				0,61
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.000				0,61
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.500				0,87
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179.500				0,87
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					8.142.421	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 13 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.863.186	8,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			773.586		3,73
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		773.586			3,73
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.540				0,12
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	25.540				0,12
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	608.546				2,94
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.546				2,94
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	139.500				0,67
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.500				0,67
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.089.600		5,26
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.089.600			5,26
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	2.300				0,01
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	2.300				0,01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	425.300				2,05
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	425.300				2,05
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500				0,01
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500				0,01
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	406.500				1,96
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	406.500				1,96
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	230.000				1,11
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	230.000				1,11
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000				0,09
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000				0,09
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000				0,02
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000				0,02
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.661.700	8,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.661.700		8,01
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.661.700			8,01
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.644.700				7,93



## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 14 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.644.700				7,93
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000				0,03
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000				0,03
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000				0,05
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000				0,05
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					3.524.886	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 15 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				392.004	1,89
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			178.504		0,86
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		178.504			0,86
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	146.315				0,71
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.315				0,71
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	32.189				0,16
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.189				0,16
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.500		1,03
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		213.500			1,03
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	500				0,00
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	500				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153.000				0,74
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	153.000				0,74
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000				0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000				0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000				0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000				0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	20.500				0,10
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.500				0,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	37.000				0,18
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000				0,18
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500				0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500		0,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		500			0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500				0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500				0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					392.504	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 16 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.331.890	11,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.799.400		8,68
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.799.400			8,68
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	814.361				3,93
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	814.361				3,93
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	746.918				3,60
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	746.918				3,60
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	238.121				1,15
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.121				1,15
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			532.490		2,57
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		532.490			2,57
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	4.500				0,02
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	4.500				0,02
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	239.630				1,16
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	123.130				0,59
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	32.000				0,15
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.000				0,01
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	5.000				0,02
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	77.500				0,37
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000				0,07
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000				0,07
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.100				0,11
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.100				0,11
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	83.900				0,40
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	83.900				0,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	166.360				0,80
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000				0,01
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000				0,01
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	460				0,00

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 17 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	35.000				0,17
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	126.900				0,61
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				116.500	0,56
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			116.500		0,56
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		116.500			0,56
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000				0,05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.500				0,56
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.500				0,51
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					2.448.390	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 18 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				412.866	1,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			336.426		1,62
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		336.426			1,62
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.530				1,07
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	221.530				1,07
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	54.230				0,26
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.230				0,26
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.666				0,29
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.666				0,29
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.440		0,37
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		76.440			0,37
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	3.000				0,01
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	3.000				0,01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.200				0,16
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	32.200				0,16
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000				0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000				0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.340				0,05
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.340				0,05
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	8.600				0,04
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.600				0,04
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	22.300				0,11
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.300				0,11
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500	0,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500		0,01
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500			0,01
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500				0,01
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500				0,01
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					415.366	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 19 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.800	0,05
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.800		0,05
3.3.70.00.00	TRANSF. A INST. MULTIGOV. NACIONAIS		10.800			0,05
3.3.70.41.00	DUODECIMO	10.800				0,05
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	10.800				0,05
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				455.000	2,19
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			455.000		2,19
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		455.000			2,19
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000				2,19
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000				2,19
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					465.800	

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 20 de 20

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				190.335	0,92
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			190.335		0,92
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		190.335			0,92
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335				0,92
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335				0,92
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					190.335	

## Anexo IX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 6

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária e Função**

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESS.A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
CAMARA MUNICIPAL	750.000				
GABINETE DO PREFEITO				946.954	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				663.836	
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA				537.660	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
SECRETARIA DE EDUCACAO					
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				1.631.186	
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICO					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>TOTAIS</b>	750.000			3.779.636	



## Anexo IX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 6

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária e Função**

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	SEG.PUBLICA	REL.EXTERIORES	ASSIST.SOCIAL	PREVID.SOCIAL	SAÚDE
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA					
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			412.194		
SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO					1.843.141
SECRETARIA DE EDUCACAO					
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICO					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					2.448.390
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			415.366		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>TOTAIS</b>			827.560		4.291.531

## Anexo IX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 6

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária e Função**

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIR.CIDADANIA	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA					
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
SECRETARIA DE EDUCACAO		7.764.921			
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					884.000
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICO					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>TOTAIS</b>		7.764.921			884.000

## Anexo IX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 4 de 6

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária e Função**

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	G.AMBIENTAL	CIÊN./TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA					
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
SECRETARIA DE EDUCACAO					
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	225.000	404.000			
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICO					392.504
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>TOTAIS</b>	225.000	404.000			392.504

## Anexo IX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 5 de 6

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária e Função**

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	ORGANIZ.AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COM.E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
CAMARA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO					
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA					
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO					
SECRETARIA DE EDUCACAO					
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICO					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>TOTAIS</b>					

## Anexo IX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 6 de 6

**Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária e Função**

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				TOTAIS
	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENC.ESPECIAIS	RESERVAS	
CAMARA MUNICIPAL					750.000
GABINETE DO PREFEITO					946.954
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					663.836
SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA					537.660
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					412.194
SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO					1.843.141
SECRETARIA DE EDUCACAO		377.500			8.142.421
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	225.700	155.000			3.524.886
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICO					392.504
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					2.448.390
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					415.366
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			465.800		465.800
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				190.335	190.335
<b>TOTAIS</b>	<b>225.700</b>	<b>532.500</b>	<b>465.800</b>	<b>190.335</b>	<b>20.733.487</b>

## Anexo VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 3

**Demonstrativo das Funções, Sub-Funções por Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa				750.000
01.031	Ação Legislativa				750.000
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		750.000		750.000
04	Administração				3.779.636
04.122	Administração Geral				3.241.976
04.122.0008	GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	15.000	2.280.022		2.295.022
04.122.0019	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR		946.954		946.954
04.123	Administração Financeira				537.660
04.123.0010	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		537.660		537.660
08	Assistência Social				827.560
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				328.287
08.243.0017	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		116.166		116.166
08.243.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA		212.121		212.121
08.244	Assistência Comunitária				499.273
08.244.0009	ASSISTENCIA AOS MAIS NECESSITADOS		305.028		305.028
08.244.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA		194.245		194.245
10	Saúde				4.291.531
10.301	Atenção Básica				3.542.157
10.301.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		2.574.241		2.574.241
10.301.0204	ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR		967.916		967.916
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				651.730
10.302.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	110.000	56.130		166.130
10.302.0204	ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR		485.600		485.600
10.304	Vigilância Sanitária				12.000
10.304.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		12.000		12.000
10.305	Vigilância Epidemiológica				85.644
10.305.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		85.644		85.644
12	Educação				7.764.921
12.306	Alimentação e Nutrição				217.300

## Anexo VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 3

**Demonstrativo das Funções, Sub-Funções por Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.306.0003	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		217.300		217.300
12.361	Ensino Fundamental				6.280.489
12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA	290.000	5.990.489		6.280.489
12.365	Educação Infantil				851.251
12.365.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA		851.251		851.251
12.366	Educação de Jovens e Adultos				415.881
12.366.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA		415.881		415.881
15	Urbanismo				884.000
15.451	Infra-estrutura Urbana				640.000
15.451.0011	ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	10.000			10.000
15.451.0201	VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA	630.000			630.000
15.452	Serviços Urbanos				244.000
15.452.0201	VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA		244.000		244.000
16	Habituação				225.000
16.482	Habituação Urbana				225.000
16.482.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA	225.000			225.000
17	Saneamento				404.000
17.512	Saneamento Básico Urbano				404.000
17.512.0021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DGUA	20.000			20.000
17.512.0206	CONTROLE E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	384.000			384.000
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0016	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
20	Agricultura				392.504
20.122	Administração Geral				372.504
20.122.0008	GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS		372.504		372.504
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				20.000
20.608.0214	INCENTIVO A MICRO PRODUTORES RURAIS		20.000		20.000
23	Comércio e Serviços				

## Anexo VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 3

**Demonstrativo das Funções, Sub-Funções por Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23.695	Turismo				
23.695.0014	FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS				
26	Transporte				225.700
26.782	Transporte Rodoviário				225.700
26.782.0202	SISTEMA RODOVIÁRIO EFICIENTE	225.700			225.700
27	Desporto e Lazer				532.500
27.813	Lazer				532.500
27.813.0007	CULTURA E ESPORTE PARA TODOS		377.500		377.500
27.813.0207	ESPORTE, CULTURA E LAZER NA CIDADE	155.000			155.000
28	Encargos Especiais				465.800
28.845	Outras Transferências				10.800
28.845.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA			10.800	10.800
28.846	Outros Encargos Especiais				455.000
28.846.0216	OPERAÇÕES ESPECIAIS DIVERSAS			455.000	455.000
99	Outros				190.335
99.999	Reserva de Contingência				190.335
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			190.335	190.335
<b>TOTAIS</b>		<b>2.064.700</b>	<b>18.012.652</b>	<b>656.135</b>	<b>20.733.487</b>



## Anexo VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 5

**Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa				750.000
01.031	Ação Legislativa				750.000
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO				750.000
01.031.0001.2001	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO		750.000		750.000
04	Administração				3.779.636
04.122	Administração Geral				3.241.976
04.122.0008	GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS				2.295.022
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	10.000			10.000
04.122.0008.1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000			5.000
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		648.836		648.836
04.122.0008.2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		1.631.186		1.631.186
04.122.0019	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR				946.954
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR		908.454		908.454
04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		38.500		38.500
04.123	Administração Financeira				537.660
04.123.0010	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE				537.660
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		537.660		537.660
08	Assistência Social				827.560
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				328.287
08.243.0017	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				116.166
08.243.0017.2006	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		116.166		116.166
08.243.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA				212.121
08.243.0217.2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		71.950		71.950
08.243.0217.2031	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL				
08.243.0217.2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE				
08.243.0217.2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		140.171		140.171
08.244	Assistência Comunitária				499.273
08.244.0009	ASSISTENCIA AOS MAIS NECESSITADOS				305.028
08.244.0009.2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		277.828		277.828

## Anexo VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 5

**Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0009.2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES		18.200		18.200
08.244.0009.2034	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.		9.000		9.000
08.244.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA				194.245
08.244.0217.2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.		135.576		135.576
08.244.0217.2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		58.669		58.669
10	Saúde				4.291.531
10.301	Atenção Básica				3.542.157
10.301.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				2.574.241
10.301.0004.2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		1.838.141		1.838.141
10.301.0004.2010	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		5.000		5.000
10.301.0004.2021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.		151.200		151.200
10.301.0004.2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..		579.900		579.900
10.301.0204	ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR				967.916
10.301.0204.2023	ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		648.276		648.276
10.301.0204.2024	ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		319.640		319.640
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				651.730
10.302.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				166.130
10.302.0004.1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	110.000			110.000
10.302.0004.2025	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		56.130		56.130
10.302.0204	ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR				485.600
10.302.0204.2026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.		356.700		356.700
10.302.0204.2027	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		128.900		128.900
10.304	Vigilância Sanitária				12.000
10.304.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				12.000
10.304.0004.2028	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		12.000		12.000
10.305	Vigilância Epidemiológica				85.644
10.305.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE				85.644
10.305.0004.2029	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		85.644		85.644
12	Educação				7.764.921

## Anexo VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 5

**Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.306	Alimentação e Nutrição				217.300
12.306.0003	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				217.300
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		217.300		217.300
12.361	Ensino Fundamental				6.280.489
12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA				6.280.489
12.361.0006.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	105.000			105.000
12.361.0006.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	40.000			40.000
12.361.0006.1005	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	125.000			125.000
12.361.0006.1006	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000			20.000
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.856.489		5.856.489
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		134.000		134.000
12.365	Educação Infantil				851.251
12.365.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA				851.251
12.365.0006.2014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		851.251		851.251
12.366	Educação de Jovens e Adultos				415.881
12.366.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA				415.881
12.366.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		415.881		415.881
15	Urbanismo				884.000
15.451	Infra-estrutura Urbana				640.000
15.451.0011	ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				10.000
15.451.0011.1008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	10.000			10.000
15.451.0201	VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA				630.000
15.451.0201.1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE VIAS	610.000			610.000
15.451.0201.1010	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	20.000			20.000
15.452	Serviços Urbanos				244.000
15.452.0201	VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA				244.000
15.452.0201.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		244.000		244.000
16	Habitação				225.000
16.482	Habitação Urbana				225.000

## Anexo VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 4 de 5

**Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
16.482.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA				225.000
16.482.0217.1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	205.000			205.000
16.482.0217.1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000			20.000
17	Saneamento				404.000
17.512	Saneamento Básico Urbano				404.000
17.512.0021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				20.000
17.512.0021.1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	20.000			20.000
17.512.0206	CONTROLE E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL				384.000
17.512.0206.1014	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				
17.512.0206.1015	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000			160.000
17.512.0206.1016	EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	224.000			224.000
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0016	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
18.542.0016.1017	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
20	Agricultura				392.504
20.122	Administração Geral				372.504
20.122.0008	GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS				372.504
20.122.0008.2019	GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICOS		372.504		372.504
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				20.000
20.608.0214	INCENTIVO A MICRO PRODUTORES RURAIS				20.000
20.608.0214.2020	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS		20.000		20.000
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo				
23.695.0014	FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS				
23.695.0014.1018	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTICO				
26	Transporte				225.700
26.782	Transporte Rodoviário				225.700
26.782.0202	SISTEMA RODOVIÁRIO EFICIENTE				225.700

## Anexo VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 5 de 5

**Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26.782.0202.1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	225.700			225.700
27	Desporto e Lazer				532.500
27.813	Lazer				532.500
27.813.0007	CULTURA E ESPORTE PARA TODOS				377.500
27.813.0007.2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS		377.500		377.500
27.813.0207	ESPORTE, CULTURA E LAZER NA CIDADE				155.000
27.813.0207.1007	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS				
27.813.0207.1020	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	155.000			155.000
28	Encargos Especiais				465.800
28.845	Outras Transferências				10.800
28.845.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA				10.800
28.845.0217.0001	CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP			10.800	10.800
28.846	Outros Encargos Especiais				455.000
28.846.0216	OPERAÇÕES ESPECIAIS DIVERSAS				455.000
28.846.0216.0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO			200.000	200.000
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS			250.000	250.000
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS			5.000	5.000
99	Outros				190.335
99.999	Reserva de Contingência				190.335
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				190.335
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			190.335	190.335
<b>TOTAIS</b>		2.064.700	18.012.652	656.135	20.733.487

## Anexo VIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 3

**Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
01	Legislativa			750.000
01.031	Ação Legislativa			750.000
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		750.000	750.000
04	Administração			3.779.636
04.122	Administração Geral			3.241.976
04.122.0008	GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS		2.295.022	2.295.022
04.122.0019	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR		946.954	946.954
04.123	Administração Financeira			537.660
04.123.0010	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		537.660	537.660
08	Assistência Social			827.560
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			328.287
08.243.0017	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		116.166	116.166
08.243.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA		212.121	212.121
08.244	Assistência Comunitária			499.273
08.244.0009	ASSISTENCIA AOS MAIS NECESSITADOS		305.028	305.028
08.244.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA		194.245	194.245
10	Saúde			4.291.531
10.301	Atenção Básica			3.542.157
10.301.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		2.574.241	2.574.241
10.301.0204	ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR		967.916	967.916
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			651.730
10.302.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		166.130	166.130
10.302.0204	ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR		485.600	485.600
10.304	Vigilância Sanitária			12.000
10.304.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		12.000	12.000
10.305	Vigilância Epidemiológica			85.644
10.305.0004	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		85.644	85.644
12	Educação			7.764.921
12.306	Alimentação e Nutrição			217.300

## Anexo VIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 3

**Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
12.306.0003	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		217.300	217.300
12.361	Ensino Fundamental			6.280.489
12.361.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA	5.796.289	484.200	6.280.489
12.365	Educação Infantil			851.251
12.365.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA	851.251		851.251
12.366	Educação de Jovens e Adultos			415.881
12.366.0006	EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA	295.081	120.800	415.881
15	Urbanismo			884.000
15.451	Infra-estrutura Urbana			640.000
15.451.0011	ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		10.000	10.000
15.451.0201	VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA		630.000	630.000
15.452	Serviços Urbanos			244.000
15.452.0201	VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA		244.000	244.000
16	Habitação			225.000
16.482	Habitação Urbana			225.000
16.482.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA		225.000	225.000
17	Saneamento			404.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			404.000
17.512.0021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DGUA		20.000	20.000
17.512.0206	CONTROLE E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL		384.000	384.000
18	Gestão Ambiental			
18.542	Controle Ambiental			
18.542.0016	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
20	Agricultura			392.504
20.122	Administração Geral			372.504
20.122.0008	GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS		372.504	372.504
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			20.000
20.608.0214	INCENTIVO A MICRO PRODUTORES RURAIS		20.000	20.000
23	Comércio e Serviços			

## Anexo VIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 3

**Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
23.695	Turismo			
23.695.0014	FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS			
26	Transporte			225.700
26.782	Transporte Rodoviário			225.700
26.782.0202	SISTEMA RODOVIÁRIO EFICIENTE		225.700	225.700
27	Desporto e Lazer			532.500
27.813	Lazer			532.500
27.813.0007	CULTURA E ESPORTE PARA TODOS		377.500	377.500
27.813.0207	ESPORTE, CULTURA E LAZER NA CIDADE		155.000	155.000
28	Encargos Especiais			465.800
28.845	Outras Transferências			10.800
28.845.0217	PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA		10.800	10.800
28.846	Outros Encargos Especiais			455.000
28.846.0216	OPERAÇÕES ESPECIAIS DIVERSAS		455.000	455.000
99	Outros			190.335
99.999	Reserva de Contingência			190.335
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		190.335	190.335
<b>TOTAIS</b>		6.942.621	13.790.866	20.733.487



## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 5

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Consolidado) - Detalhado

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.091.592	101,73
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		675.455		3,26
1110.00.00.00	IMPOSTOS	670.455			3,23
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	270.000			1,30
1113.03.11.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	270.000			1,30
1113.03.11.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	270.000			1,30
1118.01.10.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	145.455			0,70
1118.01.10.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	145.455			0,70
1118.01.13.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA ? IPTU	20.000			0,10
1118.01.13.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - I.P.T.U.	20.000			0,10
1118.01.40.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?INTER VIVOS? DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	30.000			0,14
1118.01.40.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	30.000			0,14
1118.02.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	205.000			0,99
1118.02.30.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000			0,96
1118.02.30.02	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	5.000			0,02
1120.00.00.00	TAXAS	5.000			0,02
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.000			0,02
1121.01.11.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	5.000			0,02
1121.01.11.01	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	5.000			0,02
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		98.100		0,47
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	98.100			0,47
1321.00.11.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	98.100			0,47
1321.00.11.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.000			0,00
1321.00.11.02	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS CONVENIADOS	69.000			0,33
1321.00.11.03	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS DO FUNDEB	10.000			0,05
1321.00.11.04	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS FNDE	5.000			0,02
1321.00.11.05	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS F.N.A.S.	2.000			0,01
1321.00.11.06	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS F.N.S.	5.100			0,02

## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 5

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Consolidado) - Detalhado

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1321.00.11.07	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES	6.000			0,03
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		20.272.337		97,78
1710.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.416.626			59,89
1718.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	9.252.736			44,63
1718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	8.531.200			41,15
1718.01.21.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	8.531.200			41,15
1718.01.31.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	359.568			1,73
1718.01.31.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	359.568			1,73
1718.01.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	359.568			1,73
1718.01.41.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	359.568			1,73
1718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.400			0,01
1718.01.51.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.400			0,01
1718.02.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	89.960			0,43
1718.02.61.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP	89.960			0,43
1718.02.61.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	89.960			0,43
1718.03.11.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO	2.131.930			10,28
1718.03.11.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - P.A.B. - FIXO	497.500			2,40
1718.03.11.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - VIGILANCIA SANITARIA	12.000			0,06
1718.03.11.03	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	262.000			1,26
1718.03.11.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	44.630			0,22
1718.03.11.05	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	404.300			1,95
1718.03.11.06	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	126.500			0,61
1718.03.11.07	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - TETO DE VIGILANCIA EM SAUDE	70.200			0,34
1718.03.11.09	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - ATENCAO PSICO-SOCIAL - C.A.P.S.	356.700			1,72
1718.03.11.11	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	128.900			0,62
1718.03.11.12	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	151.200			0,73
1718.03.11.13	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	78.000			0,38
1718.04.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS	352.700			1,70

## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 5

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Consolidado) - Detalhado

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1718.04.11.05	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - INDICE CE GESTAO DO P.B.F.	50.600			0,24
1718.04.11.06	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PISO BASICO FIXO - C.R.A.S.	113.400			0,55
1718.04.11.08	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - INDICE DE GESTAO S.U.A.S.	9.000			0,04
1718.04.11.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	119.700			0,58
1718.04.11.12	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	60.000			0,29
1718.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? FNDE	587.300			2,83
1718.05.00.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO	181.700			0,88
1718.05.21.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ? PDDE	16.000			0,08
1718.05.21.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - P.D.D.E.	16.000			0,08
1718.05.31.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ? PNAE	212.300			1,02
1718.05.31.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	112.500			0,54
1718.05.31.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	27.700			0,13
1718.05.31.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE ESCOLA	24.600			0,12
1718.05.31.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - E.J.A.	46.600			0,22
1718.05.31.05	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - A.E.E.	900			0,00
1718.05.41.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE	56.500			0,27
1718.05.41.01	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P.N.A.T.E.	56.500			0,27
1718.05.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? FNDE	120.800			0,58
1718.05.91.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - P.B.A.- ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	120.800			0,58
1718.06.11.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. N. 87/96	2.000			0,01
1718.06.11.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	2.000			0,01
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.904.557			9,19
1728.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.868.057			9,01
1728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.754.925			8,46
1728.01.11.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS.- COTA ESTADUAL	1.754.925			8,46
1728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA	82.332			0,40
1728.01.21.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - I.P.V.A.	82.332			0,40
1728.01.31.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	100			0,00

## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 4 de 5

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Consolidado) - Detalhado

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1728.01.31.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	100			0,00
1728.01.41.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	30.700			0,15
1728.01.41.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	30.700			0,15
1728.03.11.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE ? REPASSE FUNDO A FUNDO	11.500			0,06
1728.03.11.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	11.500			0,06
1728.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	25.000			0,12
1728.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.000			0,12
1728.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.000			0,12
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.951.154			28,70
1758.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.951.154			28,70
1758.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	5.951.154			28,70
1758.01.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA	5.446.496			26,27
1758.01.11.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB - RATEIO REGULAR	5.446.496			26,27
1758.01.21.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACA	504.658			2,43
1758.01.21.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	504.658			2,43
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.700		0,22
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.700			0,17
1922.00.00.00	RESTITUICOES	35.700			0,17
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUICOES	35.700			0,17
1922.99.11.01	OUTRAS RESTITUICOES	35.700			0,17
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000			0,05
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000			0,05
1990.99.00.01	OUTRAS RECEITAS	10.000			0,05
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.700.000	8,20
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.700.000		8,20
2410.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.000			7,23
2418.03.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	100.000			0,48
2418.03.11.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000			0,48

## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 5 de 5

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Consolidado) - Detalhado

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
2418.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.400.000			6,75
2418.10.51.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	200.000			0,96
2418.10.51.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	200.000			0,96
2418.10.71.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	700.000			3,38
2418.10.71.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	700.000			3,38
2418.10.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	500.000			2,41
2418.10.91.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - HABITACAO POPULAR	200.000			0,96
2418.10.91.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - DEMAIS FINALIDADES	300.000			1,45
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000			0,96
2428.10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000			0,96
2428.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	200.000			0,96
2428.10.21.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	200.000			0,96
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES			(2.058.105)	-9,93
9700.00.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(2.058.105)		-9,93
9710.00.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	(1.707.120)			-8,23
9718.01.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(1.706.720)			-8,23
9718.01.21.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	(1.706.240)			-8,23
9718.01.21.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	(1.706.240)			-8,23
9718.01.51.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(480)			0,00
9718.01.51.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(480)			0,00
9718.06.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	(400)			0,00
9718.06.11.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	(400)			0,00
9718.06.11.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 -	(400)			0,00
9728.01.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	(350.985)			-1,69
9728.01.11.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS -	(350.985)			-1,69
9728.01.11.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO I.C.M.S.	(350.985)			-1,69
<b>Total Geral:</b>					20.733.487

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 3

**Demonstrativo das Despesas segundo as categorias econômicas (Consolidado)**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.936.952	86,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.815.818		56,99
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.815.818			56,99
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.724.800				8,32
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	1.724.800				8,32
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	8.053.476				38,84
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.053.476				38,84
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.037.542				9,83
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.037.542				9,83
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.121.134		29,52
3.3.70.00.00	TRANSF. A INST. MULTIGOV. NACIONAIS		10.800			0,05
3.3.70.41.00	DUODECIMO	10.800				0,05
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	10.800				0,05
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.110.334			29,47
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	187.500				0,90
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	187.500				0,90
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.324.330				11,21
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	162.130				0,78
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	33.000				0,16
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4.000				0,02
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000				0,07
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.110.200				10,18
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ART. CIEN. DESPORT	3.000				0,01
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000				0,01
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	48.000				0,23
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000				0,23
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	152.440				0,74
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	152.440				0,74
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	225.000				1,09

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 3

**Demonstrativo das Despesas segundo as categorias econômicas (Consolidado)**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	225.000				1,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.476.800				7,12
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.476.800				7,12
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.441.460				6,95
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000				0,02
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.500				0,06
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	960				0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	35.000				0,17
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.389.000				6,70
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000				0,17
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	35.000				0,17
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	500				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	154.104				0,74
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	151.404				0,73
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.500				0,01
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200				0,01
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	10.200				0,05
3.3.90.48.01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	10.200				0,05
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.500				0,15
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.500				0,15
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	21.500				0,10
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.500				0,10
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.606.200	12,57
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.151.200		10,38
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.151.200			10,38
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.797.200				8,67
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.797.200				8,67
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.000				1,66

## Anexo II - DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 3

**Demonstrativo das Despesas segundo as categorias econômicas (Consolidado)**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.000				1,61
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000				0,05
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000				0,05
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			455.000		2,19
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		455.000			2,19
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000				2,19
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000				2,19
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				190.335	0,92
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			190.335		0,92
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		190.335			0,92
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335				0,92
<b>TOTAL GERAL</b>					20.733.487	



## Anexo I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 1

Orgão

**Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica**

R\$ 1,00

RECEITAS	R\$	R\$	%	DESPESAS	R\$	R\$	%
RECEITAS CORRENTES		21.091.592	101,73	DESPESAS CORRENTES		17.936.952	86,51
RECEITA TRIBUTARIA	675.455		3,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.815.818		56,99
RECEITA PATRIMONIAL	98.100		0,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.121.134		29,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.272.337		97,78				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700		0,22				
Dedução Para Formação do FUNDEB		2.058.105	9,93				
	-----			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	-----	1.096.535	
		-----				-----	
TOTAL		19.033.487	91,80	TOTAL		19.033.487	91,80
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.096.535					
RECEITAS DE CAPITAL		1.700.000	8,20	DESPESAS DE CAPITAL		2.606.200	12,57
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.700.000		8,20	INVESTIMENTOS	2.151.200		10,38
		-----		AMORTIZACAO DA DIVIDA	455.000		2,19
						-----	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		190.335	0,92
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335		0,92
		-----				-----	
TOTAL		2.796.535	13,49	TOTAL		2.796.535	13,49
TOTAL GERAL		20.733.487	100,00	TOTAL GERAL		20.733.487	100,00

**RESUMO GERAL**

Descrição	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	21.091.592	17.936.952
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	1.700.000	2.606.200
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	2.058.105	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		190.335
<b>TOTAL</b>	<b>20.733.487</b>	<b>20.733.487</b>

## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 1 de 3

## Demonstrativo das Receitas segundo as Categorias Econômicas (Consolidado)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.091.592			101,73
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	675.455			3,26
1110.00.00	IMPOSTOS	670.455			3,23
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	270.000			1,30
1113.03.11	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	270.000			1,30
1118.01.10	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	145.455			0,70
1118.01.13	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA ? IPTU	20.000			0,10
1118.01.40	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?INTER VIVOS? DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	30.000			0,14
1118.02.30	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	205.000			0,99
1120.00.00	TAXAS	5.000			0,02
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.000			0,02
1121.01.11	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	5.000			0,02
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	98.100			0,47
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	98.100			0,47
1321.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	98.100			0,47
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.272.337			97,78
1710.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.416.626			59,89
1718.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	9.252.736			44,63
1718.01.21	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	8.531.200			41,15
1718.01.31	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS ? 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	359.568			1,73
1718.01.41	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	359.568			1,73
1718.01.51	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.400			0,01
1718.02.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	89.960			0,43
1718.02.61	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP	89.960			0,43
1718.03.11	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS ? REPASSES FUNDO A FUNDO	2.131.930			10,28
1718.04.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS	352.700			1,70
1718.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? FNDE	181.700			0,88
1718.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? FNDE	587.300			2,83

## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 2 de 3

## Demonstrativo das Receitas segundo as Categorias Econômicas (Consolidado)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1718.05.21	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ? PDDE	16.000			0,08
1718.05.31	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ? PNAE	212.300			1,02
1718.05.41	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ? PNATE	56.500			0,27
1718.05.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? FNDE	120.800			0,58
1718.06.11	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. N. 87/96	2.000			0,01
1720.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.904.557			9,19
1728.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.868.057			9,01
1728.01.11	COTA-PARTE DO ICMS	1.754.925			8,46
1728.01.21	COTA-PARTE DO IPVA	82.332			0,40
1728.01.31	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	100			0,00
1728.01.41	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	30.700			0,15
1728.03.11	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE ? REPASSE FUNDO A FUNDO	11.500			0,06
1728.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	25.000			0,12
1728.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.000			0,12
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.951.154			28,70
1758.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.951.154			28,70
1758.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	5.951.154			28,70
1758.01.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	5.446.496			26,27
1758.01.21	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO	504.658			2,43
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700			0,22
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.700			0,17
1922.00.00	RESTITUICOES	35.700			0,17
1922.99.11	OUTRAS RESTITUICOES	35.700			0,17
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000			0,05
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	10.000			0,05
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000			8,20
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.700.000			8,20
2410.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.000			7,23

## Anexo II - RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Página 3 de 3

## Demonstrativo das Receitas segundo as Categorias Econômicas (Consolidado)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
2418.03.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS	100.000			0,48
2418.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.400.000			6,75
2418.10.51	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	200.000			0,96
2418.10.71	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	700.000			3,38
2418.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	500.000			2,41
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000			0,96
2428.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000			0,96
2428.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	200.000			0,96
9000.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	(2.058.105)			-9,93
9700.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.058.105)			-9,93
9710.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	(1.707.120)			-8,23
9718.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(1.706.720)			-8,23
9718.01.21	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	(1.706.240)			-8,23
9718.01.51	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	(480)			0,00
9718.06.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	(400)			0,00
9718.06.11	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	(400)			0,00
9728.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	(350.985)			-1,69
9728.01.11	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS -	(350.985)			-1,69
<b>Total Geral:</b>					20.733.487



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 646/2017

Riacho dos Cavalos/PB, 18 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de RIACHO DOS CAVALOS, para o quadriênio 2018/2021, na forma do que determina o artigo 165 § 1º da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os macros objetivos, programas, ações, quantitativos e metas do plano plurianual 2014/2017, são os constantes dos anexos a presente lei.

**Art. 2º.** A elaboração do plano de que trata a presente lei, leva em consideração as diretrizes abaixo, que regerão a ação governamental durante o período abrangido

- I - combate a mortalidade infantil, através da execução de ações específicas, principalmente as de apoio à saúde das gestantes nutrízes;
- II - combate a pobreza e a exclusão social, objetivando, principalmente a proteção a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade;
- III - execução de políticas públicas de saúde, voltadas principalmente para a prevenção;
- IV - melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - plena oferta de vagas na rede pública de ensino, como meio de garantir ensino básico para toda população em idade própria;
- VI - melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII - incentivo a geração de renda mediante a execução de ações voltadas para o micro empreendimento, em parceria com outras esferas governamentais ou ainda com a iniciativa privada;
- VIII - plena oferta de educação pré escolar em benefício da criança em idade compatível;
- IX - execução de ações voltadas para a preservação da cultura;
- X - execução da política educacional permanente, voltada para a oferta de ensino público de qualidade.

**Art. 3º.** A inclusão, exclusão ou alteração de programas ou de ações financiados por recursos de movimentação vinculada, poderá ocorrer mediante ato do Poder executivo, que em sequência dará conhecimento ao Poder Legislativo, para os fins previstos na lei orgânica do Município.

**Art. 4º.** As modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, as ações e metas programadas para o período abrangido, serão introduzidas mediante ato do Poder executivo, desde que não envolvam elevação dos recursos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Gabinete do Prefeito

orçamentários correspondentes, quando se tratar da utilização de recurso de movimentação livre.

Art. 5º: O poder executivo publicará até o dia 31 de maio de cada ano, o relatório de avaliação sobre a execução do plano de que trata a presente lei, correspondente ao exercício anterior, na página eletrônica do município.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
Gabinete do Prefeito

Lei n° 647/2017

Riacho dos Cavalos/PB, 18 de dezembro de 2017.

**ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, para o exercício de 2018 estima a receita em R\$ 20.733.487,00 (vinte milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), fixa a despesa em R\$ 20.543.152,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais) e destina o valor de R\$ 190.335,00 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais), à Reserva de Contingência.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes além do recebimento de transferências correntes e de capital, constitucionais e voluntárias, na forma da legislação em vigor, em conformidade com a discriminação seguinte:

RECEITAS CORRENTES		19.033.487,00
TRIBUTARIAS	675.455,00	
PATRIMONIAL	98.100,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.272.337,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700,00	
(-) DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUMDEB	2.058.105,00	
RECEITA DE CAPITAL		1.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>20.733.487,00</b>

Art. 3º. A despesa terá como fim atender ao custeio dos serviços públicos, realização de transferências, investimentos e outras despesas de capital em conformidade com a discriminação seguinte:

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.543.152,00
ORÇAMENTO FISCAL		15.206.761,00
PODER LEGISLATIVO		750.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	750.000,00	
PODER EXECUTIVO		14.456.761,00
GABINETE DO PREFEITO	946.954,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	663.836,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA	537.660,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.925.121,00	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.524.886,00	
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABAST E REC HÍDRICOS	392.504,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	465.800,00	
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>5.336.391,00</b>
<b>DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>5.536.391,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>5.336.391,00</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	217.300,00	
SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAM E DESENV AMBIENTAL	1.843.141,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	412.194,00	
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	415.366,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.448.390,00	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>20.543.152,00</b>

<b>DESPESA POR ÁREA DE RESPONSABILIDADE</b>		<b>20.543.152,00</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>15.206.761,00</b>
LEGISLATIVA	750.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.779.636,00	
EDUCAÇÃO	7.547.621,00	
URBANISMO	884.000,00	
HABITAÇÃO	225.000,00	
SANEAMENTO	404.000,00	
AGRICULTURA	392.504,00	
TRANSPORTE	225.700,00	
DESPORTO E LAZER	532.500,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	465.800,00	
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>5.336.391,00</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	827.560,00	
SAÚDE	4.291.531,00	
EDUCAÇÃO	217.300,00	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>20.543.152,00</b>

<b>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>		<b>20.543.152,00</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>		<b>15.206.761,00</b>
DESPESAS CORRENTES	12.727.561,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.479.200,00	
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		<b>5.336.391,00</b>
DESPESAS CORRENTES	5.209.391,00	
DESPESAS DE CAPITAL	127.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>20.543.152,00</b>

**Art. 4º.** As rubricas de receita e os programas de trabalho do presente orçamento são as constantes nos anexos que integram esta Lei.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Gabinete do Prefeito

**Art. 5º.** Mediante decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

**Art. 6º.** No curso da execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 14/03/1964.

*Parágrafo Único* - Não serão incluídos no limite fixado no inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos com cobertura de recursos postos a disposição do Município pela União e/ou pelo Estado, com destinação específica, observando-se obrigatoriamente como limite os valores conveniados.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
**Prefeito Constitucional**



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**CNPJ - 08.921.876.0001/82**

**LEI Nº.646**

**DISPÕE SOBRE P PLANO PLU  
RIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/  
2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN  
CIAS.**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba:**

**Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de RIACHO DOS CAVALOS para o quadriênio 2018/2021, na forma do que determina o artigo 165 § 1º da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Os macro-objetivos, programas, ações, quantitativos e metas do plano plurianual 2014/2017, são os constantes dos anexos à presente Lei.

Art. 2º - A elaboração do plano de que trata a presente lei, leva em consideração as diretrizes abaixo, que regerão a ação governamental durante o período abrangido.

I - combate à mortalidade infantil através da execução de ações específicas, principalmente as de apoio à saúde das gestantes e nutrizes;

II - combate à pobreza e à exclusão social, objetivando, principalmente a proteção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade;

III - execução de políticas públicas de saúde, voltadas principalmente para a prevenção;

IV - melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;

V - plena oferta de vagas na rede pública de ensino, como meio de garantir ensino básico para toda população em idade própria;

VI - melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;

VII - incentivo a geração de renda mediante a execução de ações voltadas para micro empreendimentos, em parceria com outras esferas governamentais ou ainda com a iniciativa privada;

VIII - plena oferta de educação pré-escolar em benefício de crianças em idade compatível;

IX - execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

X - execução de política educacional permanente, voltada para a oferta de ensino público de qualidade.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração, de programas ou de ações financiados por recursos de movimentação vinculada, poderá ocorrer mediante ato do Poder Executivo, que em seqüência dará conhecimento ao Poder Legislativo, para os fins previstos na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - As modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período abrangido, serão introduzidas mediante ato do Poder Executivo, desde que não envolvam elevação dos recursos orçamentários correspondentes, quando se tratar da utilização de recursos de movimentação livre.

Art. 5º - O Poder Executivo publicará, até o dia 31 de maio de cada ano, o relatório de avaliação sobre a execução do plano de que trata a presente lei, correspondente ao exercício anterior, na página eletrônica do município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, em 18 de Dezembro de 2017.

---

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

***MENSAGEM JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO:***

***QUADRIÊNIO 2018/2021.***

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Nos termos do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, honra ao Poder Executivo submeter à elevada consideração do Poder Legislativo, o Projeto de Lei que trata do **Plano Plurianual do Município**, para o quadriênio 2018/2021.

O referido plano envolve toda a administração, bem como os dois poderes que compõem o Governo Municipal, sendo composto por receitas detalhadas segundo a nova classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, Macro Objetivos, Programas Temáticos e de Gestão e Ações, compostas por projetos ou atividades, para as quais correspondem valores correspondentes a agregações de elementos de despesas devidamente distribuídos por exercício.

É de singular importância destacar, de modo a não gerar falsas expectativas, que, no tocante à maior parcela dos investimentos em obras previstos, a efetiva execução dependerá do Governo Federal, que detém a inquestionável maioria dos recursos correspondentes à arrecadação de impostos do nosso país.

A atual crise política vivida pelo Brasil, com reflexos profundos na economia e nas finanças nacionais, apesar do controle da inflação, e ainda as incertezas e previsões sombrias externadas pelo Fundo Monetário Internacional e por agências internacionais de avaliação de risco para investimentos, quanto aos rumos do nosso país, trazem para os estados e municípios brasileiros, principalmente os das regiões mais carentes, expressivas preocupações.

A perspectiva de crescimento mínimo do Produto Interno Bruto neste exercício, já prevista pelo Banco Central e corroborada pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, vem como um sinal de continuidade da crise já vivida pelos municípios. Além de tudo, ainda é incerta a indispensável Reforma da Previdência, o que preocupa e, caso seja rejeitada, poderá tornar infrutífero todo o esforço governamental no sentido da redução do déficit público.

Junto a tudo isso, temos ainda o problema da estiagem, sobre o qual nada se tem de certo quanto seu término. Isso é expressivamente preocupante, pois as providências adotadas pelos governos federal e estadual até o presente, têm se mostrado pouco eficazes.

Eis aí, portanto, a preocupação maior da nossa administração, conhecedora obrigatória dos problemas sociais e de infraestrutura enfrentados pela nossa população.

A incapacidade do município de gerar recursos próprios o que o torna cada vez mais dependente das transferências federais e estaduais, acentuam a nossa preocupação. Vislumbra-se um cenário sombrio, apesar do nosso otimismo.

A capacidade de investimento em obras importantes para o município é praticamente nula, visto que a participação das transferências voluntárias de recursos destinados a investimentos é superior a 70% do montante geral de investimentos previstos. Portanto o município de RIACHO DOS CAVALOS, como a maioria dos municípios das Regiões Norte e Nordeste, continua a mercê da caridade do Governo Federal. Urge uma profunda revisão do pacto federativo ou, no mínimo, uma significativa reforma tributária.

Com a entrada em vigor da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - se retomou, com nova ênfase, o necessário debate sobre a importância do planejamento no contexto da gestão pública.

Mesmo não sendo o Planejamento o único enfoque no qual a LRF apoia suas determinações, o tema repercute sobre os demais, por sua atualidade e oportunidade. Pois é ele, com sua instrumentalidade e seus efeitos o grande norteador das normas sobre as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, que, juntamente com o Plano Plurianual, integram o sistema correspondente.

Não obstante o fato da LRF não abordar especificamente o Plano Plurianual, é novamente a sua afinidade e proximidade com o planejamento, que o faz tão relevante nesse cenário. Afinal, é através do Plano Plurianual, que são definidas as grandes linhas de ação do governo municipal, foco central desse trabalho, que, por sua vez, se vai decompor em ações próprias das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Macro Objetivos programas e ações, que compõem o plano ora em destaque, refletem a busca por soluções, para os desafiadores problemas enfrentados pela administração, decorrentes da dura realidade vivida pela grande maioria da nossa população. E, para enfrentar tais desafios de forma eficaz, não basta somente contar com vultosos recursos. É necessária, também, a adesão de todos os que, de forma sincera e despojada de interesses apenas pessoais, desejam o progresso social, antes mesmo do econômico.

Por isso a administração confia na abnegação dos servidores municipais, sejam aqueles mais graduados e também os menos graduados, que detêm valor similar aos demais.

Conta também com a operosa colaboração do Poder Legislativo, que, de forma suprapartidária, certamente dará o seu inestimável apoio, oferecendo propostas ou respondendo de forma positiva, aos pleitos que lhe forem encaminhados, quando de fato refletirem os anseios da população.

Os setores de educação, saúde e infraestrutura, são os mais destacados em termos de destinação de recursos. Em educação e saúde, pretende-se aplicar valores superiores aos percentuais mínimos constitucionalmente exigidos.

No tocante à infraestrutura, os demonstrativos que compõem o plano evidenciam, através das metas estabelecidas pela administração, a decisão de buscar recursos junto a outras esferas governamentais, principalmente o Governo Federal, para a realização de investimentos importantes, que, seguramente, contribuirão para a melhoria das condições de vida da população, principalmente a parte mais debilitada pelas carências atuais.

Por se tratar de um plano elaborado em consonância com as exigências legais, que o torna uma peça revestida de linguagem técnica apurada, são por demais compreensíveis e naturais as dúvidas surgidas quando de sua apreciação.

Por esse motivo, o Poder Executivo coloca-se à disposição do Legislativo, para dirimir as dúvidas que porventura venham a surgir, de modo a tornar mais célere o processo de apreciação da matéria pelas comissões permanentes desta Casa.

Por fim, o Poder Executivo espera que a matéria seja devidamente e amplamente discutida, disso resultando a maior transparência possível, indispensável a tudo o quanto diz respeito à gestão responsável e transparente dos recursos da sociedade local.

Servindo-se do ensejo o signatário renova ao respeitável Poder Legislativo, protestos de incontestável apreço.

RIACHO DOS CAVALOS, 01 de Dezembro de 2017.

---

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

## Resumo dos Programas Temáticos por MacroObjetivo

R\$ 1,00

10/01/2018 19:38  
Página 1 de 2

MACROOBJETIVO	VALOR
EFICIÊNCIA LEGISLATIVA E FISCALIZADORA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	3.238.821
PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO DESENVILVIMENTO HUMANO	38.935.254
DESENVOLVIMENTO DA BASE PRODUTIVA DO MUNICÍPIO	140.000
INFRA ESTRUTURA GERAL ADEQUADA ÀS DEMANDAS LOCAIS	4.817.000
EXCELÊNCIA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	945.300
EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	18.609.195



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

FONE: ( ) -

**Resumo dos Programas Temáticos por MacroObjetivo**

R\$ 1,00

10/01/2018 19:38

Página 2 de 2

MACROOBJETIVO	VALOR
---------------	-------

DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.568.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: () -

R\$ 1,00

## Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

10/01/2018 19:36  
Página 1 de 1

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
031	Ação Legislativa	750.000	787.840	829.037	871.944	3.238.821
122	Administração Geral	3.614.480	3.994.588	4.195.559	4.443.251	16.247.878
123	Administração Financeira	537.660	578.130	608.860	647.894	2.372.544
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	328.287	345.043	362.344	389.112	1.424.786
244	Assistência Comunitária	499.273	558.992	590.555	626.965	2.275.785
301	Atenção Básica	3.542.157	3.719.590	3.907.620	4.244.306	15.413.673
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.730	678.660	707.100	736.960	2.774.450
304	Vigilância Sanitária	12.000	12.600	13.300	14.000	51.900
305	Vigilância Epidemiológica	85.644	89.914	94.428	99.186	369.172
306	Alimentação e Nutrição	217.300	228.450	244.000	255.550	945.300
361	Ensino Fundamental	6.280.489	6.671.334	7.239.317	7.765.177	27.956.317
365	Educação Infantil	851.251	893.413	937.684	984.170	3.666.518
366	Educação de Jovens e Adultos	415.881	436.636	458.328	481.646	1.792.491
451	Infra-estrutura Urbana	640.000	655.000	655.000	655.000	2.605.000
452	Serviços Urbanos	244.000	256.500	319.000	335.000	1.154.500
482	Habitação Urbana	225.000	225.000	265.000	270.000	985.000
512	Saneamento Básico Urbano	404.000	408.000	411.000	425.000	1.648.000
542	Controle Ambiental					
608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000	20.000	50.000	50.000	140.000
695	Turismo					
782	Transporte Rodoviário	225.700	227.300	259.000	265.500	977.500
813	Lazer	532.500	551.300	581.500	607.000	2.272.300
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.077.352</b>	<b>21.338.290</b>	<b>22.728.632</b>	<b>24.167.661</b>	<b>88.311.935</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: () -

R\$ 1,00

## Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

10/01/2018 19:35  
Página 1 de 1

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
031	Ação Legislativa	750.000	787.840	829.037	871.944	3.238.821
122	Administração Geral	3.614.480	3.994.588	4.195.559	4.443.251	16.247.878
123	Administração Financeira	537.660	578.130	608.860	647.894	2.372.544
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	328.287	345.043	362.344	389.112	1.424.786
244	Assistência Comunitária	499.273	558.992	590.555	626.965	2.275.785
301	Atenção Básica	3.542.157	3.719.590	3.907.620	4.244.306	15.413.673
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	651.730	678.660	707.100	736.960	2.774.450
304	Vigilância Sanitária	12.000	12.600	13.300	14.000	51.900
305	Vigilância Epidemiológica	85.644	89.914	94.428	99.186	369.172
306	Alimentação e Nutrição	217.300	228.450	244.000	255.550	945.300
361	Ensino Fundamental	6.280.489	6.671.334	7.239.317	7.765.177	27.956.317
365	Educação Infantil	851.251	893.413	937.684	984.170	3.666.518
366	Educação de Jovens e Adultos	415.881	436.636	458.328	481.646	1.792.491
451	Infra-estrutura Urbana	640.000	655.000	655.000	655.000	2.605.000
452	Serviços Urbanos	244.000	256.500	319.000	335.000	1.154.500
482	Habitação Urbana	225.000	225.000	265.000	270.000	985.000
512	Saneamento Básico Urbano	404.000	408.000	411.000	425.000	1.648.000
542	Controle Ambiental					
608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000	20.000	50.000	50.000	140.000
695	Turismo					
782	Transporte Rodoviário	225.700	227.300	259.000	265.500	977.500
813	Lazer	532.500	551.300	581.500	607.000	2.272.300
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.077.352</b>	<b>21.338.290</b>	<b>22.728.632</b>	<b>24.167.661</b>	<b>88.311.935</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: () -

R\$ 1,00

## Resumo da Despesa por Função de Governo

10/01/2018 19:34  
Página 1 de 1

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
01	Legislativa	750.000	787.840	829.037	871.944	3.238.821
04	Administração	3.779.636	4.181.688	4.388.518	4.641.504	16.991.346
08	Assistência Social	827.560	904.035	952.899	1.016.077	3.700.571
10	Saúde	4.291.531	4.500.764	4.722.448	5.094.452	18.609.195
12	Educação	7.764.921	8.229.833	8.879.329	9.486.543	34.360.626
15	Urbanismo	884.000	911.500	974.000	990.000	3.759.500
16	Habitação	225.000	225.000	265.000	270.000	985.000
17	Saneamento	404.000	408.000	411.000	425.000	1.648.000
18	Gestão Ambiental					
20	Agricultura	392.504	411.030	465.901	499.641	1.769.076
23	Comércio e Serviços					
26	Transporte	225.700	227.300	259.000	265.500	977.500
27	Desporto e Lazer	532.500	551.300	581.500	607.000	2.272.300
<b>TOTAL GERAL:</b>		20.077.352	21.338.290	22.728.632	24.167.661	88.311.935

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

## Despesa por Programa/Ação e Órgão

10/01/2018 19:32

Página 1 de 5

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: CâMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: PROCESSO LEGISLATIVO</b>					
2001	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA E DE CONTROLE EXTERNO	750.000	787.840	829.037	871.944
<b>Total do Programa:</b>		<b>750.000</b>	<b>787.840</b>	<b>829.037</b>	<b>871.944</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>750.000</b>	<b>787.840</b>	<b>829.037</b>	<b>871.944</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

## Despesa por Programa/Ação e Órgão

10/01/2018 19:32

Página 2 de 5

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA</b>					
2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	217.300	228.450	244.000	255.550
<b>Total do Programa:</b>		<b>217.300</b>	<b>228.450</b>	<b>244.000</b>	<b>255.550</b>
<b>Programa: SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE</b>					
1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	110.000	110.000	110.000	110.000
2009	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	1.838.141	1.930.384	2.028.218	2.261.712
2010	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000	5.000	5.500	15.000
2021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO N.A.S.F.	151.200	158.800	166.700	175.000
2022	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FINANCIAMENTO S.U.S..	579.900	610.000	640.800	673.000
2025	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	56.130	58.860	61.900	64.960
2028	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	12.000	12.600	13.300	14.000
2029	ATUAÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	85.644	89.914	94.428	99.186
<b>Total do Programa:</b>		<b>2.838.015</b>	<b>2.975.558</b>	<b>3.120.846</b>	<b>3.412.858</b>
<b>Programa: EDUCAÇÃO BÁSICA COM EXCELÊNCIA</b>					
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	105.000	105.000	110.000	110.000
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	40.000		45.000	
1005	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	125.000	127.500	130.000	132.500
1006	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000	24.000	39.000	46.000
2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.856.489	6.273.934	6.767.417	7.321.677
2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	134.000	140.900	147.900	155.000
2014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	851.251	893.413	937.684	984.170
2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	415.881	436.636	458.328	481.646
<b>Total do Programa:</b>		<b>7.547.621</b>	<b>8.001.383</b>	<b>8.635.329</b>	<b>9.230.993</b>
<b>Programa: CULTURA E ESPORTE PARA TODOS</b>					
2016	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS E ESPORTIVOS	377.500	396.300	426.500	452.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>377.500</b>	<b>396.300</b>	<b>426.500</b>	<b>452.000</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

## Despesa por Programa/Ação e Órgão

10/01/2018 19:32

Página 3 de 5

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: GESTÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS</b>					
1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	10.000	50.000	50.000	50.000
1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000	15.000	15.000	15.000
2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	648.836	681.602	716.738	780.279
2017	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.631.186	1.849.764	1.941.978	2.038.222
2019	GERENCIAMENTO DA SEC.AGROPECUÁRIA, ABAST. E RECURSOS HÍDRICOS	372.504	391.030	415.901	449.641
<b>Total do Programa:</b>		<b>2.667.526</b>	<b>2.987.396</b>	<b>3.139.617</b>	<b>3.333.142</b>
<b>Programa: ASSISTENCIA AOS MAIS NECESSITADOS</b>					
2007	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	277.828	291.734	306.214	321.467
2008	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	18.200	53.500	60.000	70.000
2034	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO S.U.A.S.	9.000	9.500	10.000	10.500
<b>Total do Programa:</b>		<b>305.028</b>	<b>354.734</b>	<b>376.214</b>	<b>401.967</b>
<b>Programa: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE</b>					
2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	537.660	578.130	608.860	647.894
<b>Total do Programa:</b>		<b>537.660</b>	<b>578.130</b>	<b>608.860</b>	<b>647.894</b>
<b>Programa: ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL</b>					
1008	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	10.000	25.000	25.000	25.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>10.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
<b>Programa: FOMENTO AO TURISMO DE EVENTOS</b>					
1018	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTICO				
<b>Total do Programa:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Programa: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>					
1017	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO				
<b>Total do Programa:</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

## Despesa por Programa/Ação e Órgão

10/01/2018 19:32

Página 4 de 5

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>					
2006	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	116.166	122.300	128.599	143.480
<b>Total do Programa:</b>		<b>116.166</b>	<b>122.300</b>	<b>128.599</b>	<b>143.480</b>
<b>Programa: REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR</b>					
2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	908.454	954.192	1.001.942	1.051.109
2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	38.500	53.000	54.000	59.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>946.954</b>	<b>1.007.192</b>	<b>1.055.942</b>	<b>1.110.109</b>
<b>Programa: EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DGUA</b>					
1013	EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	20.000	20.000	20.000	20.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>Programa: VIAS URBANAS DE EXCELÊNCIA</b>					
1009	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU A PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM DE VIAS	610.000	610.000	610.000	610.000
1010	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	20.000	20.000	20.000	20.000
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	244.000	256.500	319.000	335.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>874.000</b>	<b>886.500</b>	<b>949.000</b>	<b>965.000</b>
<b>Programa: SISTEMA RODOVIÁRIO EFICIENTE</b>					
1019	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	225.700	227.300	259.000	265.500
<b>Total do Programa:</b>		<b>225.700</b>	<b>227.300</b>	<b>259.000</b>	<b>265.500</b>
<b>Programa: ATENÇÃO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO HOSPITALAR</b>					
2023	ATUAÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	648.276	679.906	713.822	749.568
2024	ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	319.640	335.500	352.580	370.026
2026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - C.A.P.S.	356.700	374.500	393.200	413.000
2027	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	128.900	135.300	142.000	149.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>1.453.516</b>	<b>1.525.206</b>	<b>1.601.602</b>	<b>1.681.594</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: ( ) -

## Despesa por Programa/Ação e Órgão

10/01/2018 19:32

Página 5 de 5

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: CONTROLE E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL</b>					
1014	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				
1015	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	160.000	160.000	160.000	160.000
1016	EXPANSÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	224.000	228.000	231.000	245.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>384.000</b>	<b>388.000</b>	<b>391.000</b>	<b>405.000</b>
<b>Programa: ESPORTE, CULTURA E LAZER NA CIDADE</b>					
1007	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS				
1020	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	155.000	155.000	155.000	155.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>155.000</b>	<b>155.000</b>	<b>155.000</b>	<b>155.000</b>
<b>Programa: INCENTIVO A MICRO PRODUTORES RURAIS</b>					
2020	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	20.000	20.000	50.000	50.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>Programa: PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA</b>					
1011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	205.000	205.000	225.000	230.000
1012	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000	20.000	40.000	40.000
2030	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	71.950	75.548	79.175	83.334
2031	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL				
2032	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE				
2033	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	140.171	147.195	154.570	162.298
2035	ASSISTENCIA À FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DO C.R.A.S.	135.576	142.285	149.445	157.157
2036	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	58.669	61.973	64.896	67.841
<b>Total do Programa:</b>		<b>631.366</b>	<b>652.001</b>	<b>713.086</b>	<b>740.630</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>19.327.352</b>	<b>20.550.450</b>	<b>21.899.595</b>	<b>23.295.717</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>20.077.352</b>	<b>21.338.290</b>	<b>22.728.632</b>	<b>24.167.661</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: () -

R\$ 1,00

### Resumo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Consolidado) 2018

10/01/2018 19:31  
Página 1 de 3

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.936.952	19.157.890	20.402.532	21.838.261	79.335.635
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.815.818	12.530.947	13.336.736	14.349.322	52.032.823
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	11.815.818	12.530.947	13.336.736	14.349.322	52.032.823
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.724.800	1.923.195	2.021.730	2.122.954	7.792.679
3.1.90.04.01	SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	1.724.800	1.923.195	2.021.730	2.122.954	7.792.679
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	8.053.476	8.445.644	9.012.530	9.638.649	35.150.299
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.053.476	8.445.644	9.012.530	9.638.649	35.150.299
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.037.542	2.162.108	2.302.476	2.587.719	9.089.845
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.037.542	2.162.108	2.302.476	2.587.719	9.089.845
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.121.134	6.626.943	7.065.796	7.488.939	27.302.812
3.3.70.00.00	TRANSF. A INST. MULTIGOV. NACIONAIS	10.800	10.800	10.800	10.800	43.200
3.3.70.41.00	DUODECIMO	10.800	10.800	10.800	10.800	43.200
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	10.800	10.800	10.800	10.800	43.200
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.110.334	6.616.143	7.054.996	7.478.139	27.259.612
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	187.500	196.865	207.544	222.651	814.560
3.3.90.14.01	DIARIAS - CIVIL	187.500	196.865	207.544	222.651	814.560
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.324.330	2.501.900	2.643.900	2.783.310	10.253.440
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	162.130	170.360	177.900	188.060	698.450
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	33.000	33.000	35.300	38.200	139.500
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	4.000	4.290	4.400	4.600	17.290
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000	15.500	17.000	18.000	65.500
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.110.200	2.278.750	2.409.300	2.534.450	9.332.700
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ART. CIEN. DESPORT	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	48.000	62.000	75.600	96.200	281.800
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000	62.000	75.600	96.200	281.800
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	152.440	159.300	168.100	175.300	655.140

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: () -

R\$ 1,00

## Resumo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Consolidado) 2018

10/01/2018 19:31  
Página 2 de 3

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	152.440	159.300	168.100	175.300	655.140
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	225.000	249.600	262.800	289.000	1.026.400
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	225.000	249.600	262.800	289.000	1.026.400
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.476.800	1.593.950	1.734.988	1.830.122	6.635.860
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.476.800	1.593.950	1.734.988	1.830.122	6.635.860
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.441.460	1.559.950	1.652.800	1.745.450	6.399.660
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000	4.200	4.400	4.600	17.200
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	12.500	13.100	13.800	14.300	53.700
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	960	1.050	1.100	1.150	4.260
3.3.90.39.50	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONT. E LABORATORIAIS	35.000	36.000	37.500	39.000	147.500
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.389.000	1.505.600	1.596.000	1.686.400	6.177.000
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	35.000	36.000	37.500	39.000	147.500
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	500	500	500	500	2.000
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500	500	500	500	2.000
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	154.104	164.478	175.064	187.206	680.852
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	151.404	161.778	172.364	184.506	670.052
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	10.200	33.500	35.000	40.000	118.700
3.3.90.48.01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS AS PESSOAS FISICAS	10.200	33.500	35.000	40.000	118.700
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.500	32.000	33.500	35.100	131.100
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.500	32.000	33.500	35.100	131.100
3.3.90.93.00	IDENIZACOES E RESTITUICOES	21.500	23.100	24.700	31.300	100.600
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.500	23.100	24.700	31.300	100.600
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.606.200	2.669.000	2.839.200	2.945.200	11.059.600
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.151.200	2.191.200	2.336.900	2.340.200	9.019.500
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.151.200	2.191.200	2.336.900	2.340.200	9.019.500

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

FONE: () -

R\$ 1,00

### Resumo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Consolidado) 2018

10/01/2018 19:31  
Página 3 de 3

Código	Especificação	2018	2019	2020	2021	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.797.200	1.846.000	1.924.000	1.953.000	7.520.200
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.797.200	1.846.000	1.924.000	1.953.000	7.520.200
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.000	320.200	387.900	362.200	1.414.300
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.000	310.200	377.900	352.200	1.374.300
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000	25.000	25.000	25.000	85.000
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	25.000	25.000	25.000	85.000
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	455.000	477.800	502.300	605.000	2.040.100
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	455.000	477.800	502.300	605.000	2.040.100
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000	477.800	502.300	605.000	2.040.100
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	455.000	477.800	502.300	605.000	2.040.100
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335	203.324	217.621	234.086	845.366
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335	203.324	217.621	234.086	845.366
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335	203.324	217.621	234.086	845.366
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.335	203.324	217.621	234.086	845.366
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>20.733.487</b>	<b>22.030.214</b>	<b>23.459.353</b>	<b>25.017.547</b>	<b>91.240.601</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Lei nº 535/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2013 A 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal, a quem compete a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos na conformidade do Artigo 29, inciso V da Constituição Federal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período compreendido de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, ficam fixados em parcela única e indivisível nos seguintes valores:

I - PREFEITO .....	R\$ 12.000,00
II - VICE-PREFEITO .....	R\$ 6.000,00
III - SECRETÁRIOS .....	R\$ 2.500,00

**Art. 2º** Os valores dos subsídios poderão ser reajustados de acordo com o aumento concedidos aos servidores municipais.

**Art. 3º** Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, são os constantes das dotações próprias, consignadas na Lei orçamentária do Município, vigente para o exercício de 2013 a 2016.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 14 de novembro de 2012.

  
**SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO**  
 Prefeito Municipal

---

Endereço: Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – 58.870-000 - Riacho dos Cavalos-PB  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82 - E-mail: [prefriacho@tg.com.br](mailto:prefriacho@tg.com.br)

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

---

LEI Nº **625/2016**,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

**Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 2017 a 2020 e dá outras providências.**

O *PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS*, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando a iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal, a quem compete a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos na conformidade do artigo 29, inciso V da Constituição Federal,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei;

**Art. 1.º** Os subsídios mensais do **Prefeito**, do **Vice Prefeito** e dos **Secretários** Municipais, para o período compreendido de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, ficam fixados em parcela única e indivisível nos seguintes valores:

I – <b>PREFEITO</b> .....	R\$ <b>15.000,00:</b>
II – <b>VICE PREFEITO</b> .....	R\$ <b>7.500,00:</b>
III – <b>SECRETÁRIOS</b> .....	R\$ <b>3.200,00:</b>

**Art. 2º** Os valores dos subsídios poderão ser reajustados de acordo com o aumento concedido aos servidores municipais.

**Art. 3º.** Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão os constantes das dotações próprias, consignadas na lei orçamentária do Município, vigentes para os exercícios de **2017 a 2020**.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
 Prefeito Municipal

---

**Endereço:** Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – 58.870-000 - Riacho dos Cavalos-PB  
 CNPJ: 08.921.876/0001-82 - E-mail: [prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br)

---



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 Gabinete do Prefeito

**Lei nº 642/2017**

Riacho dos Cavalos/PB, 08 de novembro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo a reduzir o subsídio do Prefeito Constitucional, Vice-Prefeito e Secretários do Município e dá outras providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo, autorizado a reduzir em 20%, durante seis meses, o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, bem como dos ocupantes de cargos em comissão de Secretário Municipal, a partir de 1º de novembro de 2017, o que com o intuito minorar os efeitos da crise que alastram hodiernamente o nosso país e conseqüentemente restabelecer o equilíbrio econômico/financeiro deste ente Público.

**Art. 2º.** Os cargos comissionados que possuam remuneração superior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sofrerão uma redução de 20%, o que representará um enxugamento significativo de despesa neste ente público.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes dessa lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

  
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
**Prefeito Constitucional**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSOS TC 01134/18*

Origem: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Natureza: Denúncia

Denunciante: Grafipel Editora Gráfica Ltda.

Denunciado: Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Prefeito)

Advogada: Camila Maria Marinho Lisboa Alves (OAB/PB 19.279)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**DENÚNCIA.** Município de Riacho dos Cavalos. Fatos denunciados relacionados ao Pregão Presencial 0002/2018. Suposto excesso quanto às exigências para habilitação dos licitantes. Averiguação pela Auditoria. Configuração. Restrição ao caráter competitivo. Procedência da denúncia. Recomendações.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00423/19**

**RELATÓRIO**

O presente processo foi constituído sob o formato de denúncia, cuja peça exordial refere-se a requerimento apresentado pela empresa GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA., alegando possível restrição ao caráter competitivo relacionado às exigências para habilitação dos licitantes contidas no edital do Pregão Presencial 0002/2018, materializado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, com vistas à aquisição de material e confecção serviços gráficos.

Pronunciamento da Coordenação da Ouvidoria, lavrado no âmbito do Documento TC 02880/18 (fl. 44), sugeriu o recebimento da matéria como denúncia, a fim de averiguar as supostas irregularidades e possível emissão de cautelar suspendendo o certame. Seguidamente o processo foi encaminhado para a Auditoria, para o devido exame, inclusive quanto ao pedido de suspensão cautelar. Depois de examinar os elementos pertinentes, o Órgão Técnico, considerando o perigo na demora e a possibilidade efetiva de lesão aos cofres públicos, emitiu relatório inicial (fls. 53/57) pugnando pela emissão de medida cautelar, a fim de suspender o certame na fase em que se encontrava e/ou a execução das despesas. Em atenção ao contraditório e à ampla defesa, foi concretizada a citação da autoridade competente, a qual acostou defesa às fls. 64/223. Depois de analisados os argumentos defensórios, a Unidade Técnica lavrou novel relatório (fls. 230/232), concluindo pela procedência da denúncia, em razão de ter havido restrição ao caráter competitivo.

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra do Subprocurador-Geral Manoel Antônio dos Santos Neto (fls. 235/239), pugnou pela procedência da denúncia, com aplicação de multa ao gestor responsável e expedição de recomendações.

Em seguida, agendou-se o julgamento para a presente sessão, com intimações de estilo.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSOS TC 01134/18*

**VOTO DO RELATOR**

**Preliminarmente**, convém destacar que a presente denúncia merece ser conhecida ante o universal direito de petição insculpido no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Carta da República e, da mesma forma, assegurado pela Resolução Normativa RN - TC 10/2010, conferindo direito a qualquer cidadão, partido político, associação, sindicato ou membro do Ministério Público ser parte legítima para denunciar irregularidade e ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

No **mérito**, consoante se observa do relatório técnico produzido pela Auditoria, vislumbra-se que o fato investigado é **procedente**.

Consoante se observa da análise envidada pelo Órgão Técnico, o item 9.2.11 do edital contrariou a lei de licitações e contratos administrativos ao fazer exigência desarrazoada, no sentido de que os licitantes deveriam apresentar declarações de adimplência emitidas por diversas Secretarias Municipais. Tal obrigação, não prevista na lei regente da matéria, restringiu o caráter competitivo do certame, de tal forma que a Auditoria entendeu pela procedência da denúncia.

Como se sabe, a licitação, nos termos constitucionais e legais, tem dupla finalidade: tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto e precipuamente se revela como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos. Por ser um procedimento que só garante a eficiência na Administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração.

É através da licitação que se obtém não só a proposta mais vantajosa para a Administração, como também se abre a possibilidade de que qualquer indivíduo, devidamente habilitado, possa contratar com o Poder Público, contribuindo para a garantia da moralidade e lisura dos atos e procedimentos administrativos.

Ao incluir, no edital do certame, exigências não previstas em lei, que restringem o caráter competitivo, a Administração Pública dificultou e/ou inviabilizou a participação de um maior número de licitantes, descumprindo, pois, os mandamentos constitucionais e normativos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSOS TC 01134/18

Registre-se, por oportuno, que, em consulta ao Sistema Tramita, observou-se que a licitação em comento foi encaminhada a esta Corte de Contas, formalizando o Documento TC 01335/18. A partir das informações ali existentes, verificou-se que o certame foi vencido pela empresa GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA. ME (CNPJ 01.142.517/0001-88), cuja proposta foi de R\$113.390,00.

Ademais, verificando as informações constantes do SAGRES, verificou-se que, no exercício de 2018, foi empenhada a quantia de R\$32.667,18 em favor da empresa supracitada. Veja-se:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS  
RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES

Processo: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos  
Ano: Exercício: 2018 | Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Unid. Gestora:  
Relatório: EMPENHOS

Classificac	Empenh	Dt. Empe	Mês	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	CPF/CNPJ	Nome do Credor	Licitac	Cód.	Unid Orcamentária	Ordenador da Despesa
339030	0005743	27/12/20	12-Dezer	R\$5.661,60	R\$5.661,60	R\$0,00	R\$5.661,60	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0004909	14/11/20	11-Novem	R\$4.185,00	R\$4.185,00	R\$4.185,00	R\$0,00	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0001510	24/04/20	04-Abril	R\$4.150,82	R\$4.150,82	R\$4.150,82	R\$0,00	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0005742	27/12/20	12-Dezer	R\$4.031,20	R\$4.031,20	R\$0,00	R\$4.031,20	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0005775	27/12/20	12-Dezer	R\$3.863,80	R\$3.863,80	R\$0,00	R\$3.863,80	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20500	SECRETARIA DE SAUDE, SANE	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0005776	27/12/20	12-Dezer	R\$3.536,60	R\$3.536,60	R\$0,00	R\$3.536,60	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20600	SECRETARIA DE EDUCACAO	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0005744	27/12/20	12-Dezer	R\$3.530,00	R\$3.530,00	R\$0,00	R\$3.530,00	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0001511	24/04/20	04-Abril	R\$1.378,56	R\$1.378,56	R\$1.378,56	R\$0,00	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20600	SECRETARIA DE EDUCACAO	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0005004	21/11/20	11-Novem	R\$1.302,40	R\$1.302,40	R\$1.302,40	R\$0,00	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20600	SECRETARIA DE EDUCACAO	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
339030	0005741	27/12/20	12-Dezer	R\$1.027,20	R\$1.027,20	R\$0,00	R\$1.027,20	011425170001	GRAFICA DOIS ES	0000220	20200	SECRETARIA DE ADMINISTRA	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Registr				R\$ 32.667,18	R\$ 32.667,18	R\$ 11.016,78	R\$ 21.650,40						

Nesse contexto, convém remeter cópia da decisão ao processo de prestação de contas anuais relativas ao exercício de 2018, a fim de que a despesa seja ali examinada pela Auditoria.

ANTE O EXPOSTO, VOTO no sentido de que esta egrégia Câmara decida: **1) CONHECER** da denúncia ora apreciada e **JULGÁ-LA PROCEDENTE**; **2) ENCAMINHAR** cópia desta decisão ao processo de prestação de contas anuais relativas ao exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, a fim de que as despesas empenhadas em favor da empresa GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA. ME (CNPJ 01.142.517/0001-88) sejam ali examinadas; **3) EXPEDIR RECOMENDAÇÕES** à gestão municipal para que a falha aqui ventilada não se repita futuramente; e **4) COMUNICAR** aos interessados o conteúdo desta decisão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSOS TC 01134/18*

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 01134/18**, relativo à denúncia sobre possíveis irregularidades relativas ao Pregão Presencial 0002/2018, materializado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, sob a responsabilidade do Prefeito JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, com vistas à aquisição de material e confecção serviços gráficos, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**1) CONHECER** da denúncia ora apreciada e **JULGÁ-LA PROCEDENTE**;

**2) ENCAMINHAR** cópia desta decisão ao processo de prestação de contas anuais relativas ao exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, a fim de que as despesas empenhadas em favor da empresa GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA. ME (CNPJ 01.142.517/0001-88) sejam ali examinadas;

**3) EXPEDIR RECOMENDAÇÕES** à gestão municipal para que a falha aqui ventilada não se repita futuramente; e

**4) COMUNICAR** aos interessados o conteúdo desta decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

Assinado 13 de Março de 2019 às 11:43



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE

Assinado 13 de Março de 2019 às 11:30



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 13 de Março de 2019 às 15:32



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, seguiu-se a **notificação** (fls. 29/30) do Senhor Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, para apresentação de argumentos.

O Gestor apresentou **defesa**, que foi protocolada neste tribunal por meio do **Documento nº 13042/19** (fls. 33/186).

Ao **análise da defesa** apresentada, o **órgão técnico do Tribunal de Contas** sugeriu a **correção das irregularidade** do presente procedimento licitatório junto com os seus contratos decorrentes.

Em seguida os autos foram encaminhados para o **Ministério Público de Contas**, para análise e parecer.

### PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

O representante do **Ministério Público junto ao Tribunal**, Procurador Bradson Tibéio Luna Camelo, nos autos, através do **Parecer Nº 00222/19**, adotou com supedâneo no princípio da economia processual, a fundamentação per relationem, ou aliunde, amplamente aceita pela **jurisprudência** e expressamente prevista no **art. 50 § 1º da lei nº 9.484/99**, reportando-se à manifestação exarada pela ilustre **Auditoria**, uma vez que com ela corrobora, opinando no sentido de que seja **julgado Regular com Ressalvas o Pregão Nº 001/2019, determinando-se à autoridade responsável a adequação sugerida pela douda auditoria**.

### VOTO DO RELATOR

O **Relator vota** de acordo como o entendimento da **Auditoria** e do **Ministério Público** pelo (a):

- a) **REGULARIDADE COM RESSALVAS** do Pregão Presencial Nº 0001/2019 - Menor preço e do Contrato Nº 00003/2019-CPL dele decorrente, no seu aspecto formal;
- b) **RECOMENDAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos no sentido de evitar a repetição de falhas constatadas nos presentes autos, além de nas próximas licitações, Incluir, no edital e no contrato, cláusulas claras acerca do índice oficial a ser utilizado no caso de reajustamento, inclusive para contratação inferior a 12 (doze) meses, por se tratar de cláusula obrigatória, conforme disposto nos arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/93 retificando as cláusulas analisadas neste relatório, para que fique clara a intenção da administração, que no caso relatado pela defesa, foi discorrer sobre a possível revisão do contrato;
- c) **ENCAMINHAMENTO** de cópia desta decisão à Auditoria, para quando da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, exercício 2018, verificar a execução do Contrato Nº 00003/2019-CPL;
- d) **ARQUIVAMENTO** destes autos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 02126/19 e considerando o Relatório da Auditoria e o Parecer escrito do Ministério Público junto ao Tribunal, os MEMBROS da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em:*

- I. *JULGAR REGULAR COM RESSALVAS o procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº Pregão Presencial Nº 0001/2019 - Menor preço e do Contrato Nº 00003/2019-CPL dele decorrente, no seu aspecto formal;*
- II. *RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos no sentido de evitar a repetição de falhas constatadas nos presentes autos, além de nas próximas licitações, Incluir, no edital e no contrato, cláusulas claras acerca do índice oficial a ser utilizado no caso de reajustamento, inclusive para contratação inferior a 12 (doze) meses, por se tratar de cláusula obrigatória, conforme disposto nos arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/93 retificando as cláusulas analisadas neste relatório, para que fique clara a intenção da administração, que no caso relatado pela defesa, foi discorrer sobre a possível revisão do contrato;*
- III. *ENCAMINHAR cópia desta decisão à Auditoria, para quando da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, exercício 2018, verificar a execução do Contrato Nº 00003/2019-CPL;*
- IV. *DETERMINAR o arquivamento do processo.*

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.  
João Pessoa, 11 de junho de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

---

Conselheiro Arthur Cunha Lima - Presidente da 2ª Câmara

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

---

Conselheiro Nominando Diniz – Relator

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

---

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Assinado 17 de Junho de 2019 às 11:23



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE

Assinado 17 de Junho de 2019 às 08:46



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
RELATOR

Assinado 17 de Junho de 2019 às 15:12



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

Origem: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2018

Responsável: Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Prefeito)

Advogada: Camila Maria Marinho Lisboa Alves (OAB/PB 19279)

Contador: Antônio de Pádua de Oliveira (CRC/PB 2206/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Município de Riacho dos Cavalos. Exercício de 2018. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Déficit financeiro. Descumprimento de normativo do TCE/PB. Atendimento parcial da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Multa. Recomendação. Representação.

### ACÓRDÃO APL – TC 00141/20

#### RELATÓRIO

1. O presente processo trata da **prestação de contas** anual do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito do Município de **Riacho dos Cavalos**, relativa ao exercício de **2018**.
2. Durante o exercício de 2018 foi realizado o acompanhamento da gestão com diversos achados de auditoria e a feitura de **07 relatórios de acompanhamento** (entre iniciais e de defesa, incluindo sobre balancetes e instrumentos orçamentários), com emissão de **06 alertas**.
3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2018, houve o exame da consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o **Relatório Prévio de PCA** às fls. 1785/1942, da lavra da Auditora de Contas Públicas (ACP) Ilis Nunes Almeida Cordeiro, subscrito pela Chefe de Divisão ACP Cristiana de Melo França, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

4. Assim, foi aberto prazo para apresentação de **defesa** sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2018 (fl. 1943).
5. Com a apresentação dessa PCA (fls. 1952/2097) e da defesa sobre o relatório prévio da Auditoria com respectivos documentos, além de comprovante de recolhimento (fls. 2098/2323 e fl. 2328/2329), foi elaborado o **Relatório PCA – Análise Defesa** de (fls. 2395/2580), da lavra do ACP José Eronildo Barbosa do Carmo, com a chancela da mesma Chefe de Divisão.
6. Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:
  - 6.1. Apresentação da prestação de contas no prazo legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN – TC 03/2010;
  - 6.2. Segundo dados do IBGE (censo 2010 - estimativa 2018) o Município possui 8.609 **habitantes**, sendo 4.167 habitantes da zona urbana e 4.442 habitantes da zona rural;
  - 6.3. A **lei orçamentária anual** (Lei 647/2017) estimou a receita em R\$20.733.487,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$10.366.743,50, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA. As leis 0652/2018, 0653/2018, 0655/2018, 0660/2018, 0661/2018 e 0662/2018 autorizaram a abertura de créditos especiais, no valor total de R\$3.373.000,00;
  - 6.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$10.767.364,43. Foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$3.373.000,00. No total foram abertos créditos adicionais no montante de R\$14.140.364,43 para uma autorização legislativa de R\$13.739.743,50. Quanto às fontes de recursos a Auditoria indicou o total de R\$12.834.364,43, estando assim o valor de R\$1.306.000,00 de créditos abertos com indicação das fontes de recursos inexistentes ou sem identificação. Os créditos utilizados somaram R\$7.093.970,53, com autorização legislativa e cobertura suficiente de recursos;
  - 6.5. A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$25.282.920,22, sendo R\$20.123.825,93 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$1.971.261,64 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$5.159.094,29 em receitas de **capital**;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

- 6.6.** A **despesa executada** totalizou R\$24.020.398,19, sendo R\$731.126,81 com o Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$19.930.181,16 (R\$730.477,81 do Poder Legislativo) em despesas **correntes** e R\$4.090.217,03 (R\$649,00 do Poder Legislativo) em despesas de **capital**;
- 6.7.** O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **superávit** equivalente a 4,99% (R\$1.262.522,03) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$4.221.3109,07, distribuído entre caixa (R\$735,68) e bancos (R\$4.220.583,39) nas proporções de 0,02% e 99,98%, respectivamente; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **déficit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$3.343.898,48, apresentando uma redução de 9,76% em relação ao exercício anterior;
- 6.8.** Foram realizados 60 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$11.067.179,00 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016, não havendo indicação de despesas sem licitação. Todavia, a Auditoria considerou como não licitadas despesas no montante de R\$165.000,00 relativas à contratação de serviços jurídicos e contábeis realizadas sob inexigibilidade;
- 6.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$3.314.217,40, correspondendo a 13,8% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 6.10.** Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$168.000,00, já os da Vice-Prefeito foram de R\$84.000,00, não sendo indicado excesso;
- 6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**
- 6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$4.657.716,32, correspondendo a **73,45%** dos recursos do FUNDEB (R\$6.341.315,41) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo não comprometido do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- 6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$2.958.113,53, correspondendo a **26,36%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$11.223.949,80;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

- 6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$1.628.008,33, correspondendo a **15,47%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT menos deduções legais (R\$10.520.726,13);
- 6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder Executivo de R\$10.703.179,76 correspondendo a **53,19%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$20.123.825,93;
- 6.11.5. Pessoal (Ente):** gasto com pessoal do Município, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$421.005,00, totalizou R\$11.124.184,76, correspondendo a 55,28% da RCL. A Auditoria incluiu para efeito de cálculo do com o Ente, o valor de R\$2.121.562,55, passando o índice para **65,82%** da RCL;
- 6.11.6.** Caso as obrigações patronais fossem adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Executivo passaria para **63,28%** e o do Município para **65,82%**;
- 6.12.** Ao final do exercício, o **quadro de pessoal** do Poder Executivo era composto de **486** servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Comissionado	41	13,10	56	13,08	67	13,93	67	13,79	63,41
Contratação por excepcional interesse público	4	1,28	109	25,47	158	32,85	156	32,10	3.800,00
Efetivo	261	83,39	256	59,81	249	51,77	255	52,47	-2,30
Eletivo	7	2,24	7	1,64	7	1,46	8	1,65	14,29
<b>TOTAL</b>	<b>313</b>	<b>100,00</b>	<b>428</b>	<b>100,00</b>	<b>481</b>	<b>100,00</b>	<b>486</b>	<b>100,00</b>	<b>55,27</b>

- 6.13.** Os **relatórios resumidos** da execução orçamentária (REO) e de **gestão fiscal** (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

6.14. Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o exame do cumprimento ou não das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, conforme Resolução Normativa RN - TC 02/2018, gerando, conforme o caso, emissão de Alerta. Segundo o aplicativo Turmalina, disponível na página [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no aplicativo de celular NOSSO TCEPB, o Município vem atingindo 360 dos 880 pontos possíveis:



6.15. A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$14.765.261,55**, representando **73,37%** da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 55,38% e 44,62%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, apresentando uma redução de 7,11% em relação ao exercício anterior, com a seguinte composição e principais credores:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	14.941,84	14.941,84
Previdência (RGPS)	6.555.528,66	6.555.528,66
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	21.831,23	21.831,23
	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.588.301,73	32,74	24.148.591,12	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

**6.16.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$731.348,40, representando 7% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 100% do valor fixado no orçamento;

**6.17.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:

**6.17.1.** O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social;

**6.17.2.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, os recolhimentos patronais totalizaram R\$2.079.214,42, estando R\$283.769,39 abaixo do valor estimado de R\$2.362.983,71;

**6.18.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;

**6.19.** Houve registro de **denúncias** neste Tribunal para o exercício em exame:

Processo TC	Objeto	Situação	Resultado
09836/18	Processo Licitatório	Julgada	Improcedente
01420/18	Processo Licitatório	Julgada	Prejudicada
01134/18	Processo Licitatório	Julgada	Procedente/Acompanhar despesas

**6.20.** Não foi realizada **diligência** no Município para a conclusão da análise.

**7.** Ao término da análise enviada, a Auditoria apontou a ocorrência de irregularidades no Relatório Prévio de PCA, cuja defesa foi examinada quando da análise da PCA, e apontou novas irregularidades sobre: ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$3.343.898,48; registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos; omissão de registro de receita extraorçamentária no valor de R\$80.872,19; ausência de transparência em operação contábil no valor de R\$508.171,35; não empenhamento de contribuição previdenciária de R\$195.391,01; e não realização de licitação no valor de R\$32.667,18. O Órgão Técnico ainda apresentou sugestões sobre gastos com combustíveis, liquidação de despesas com medicamentos, contratação de assessoria jurídica e administrativa e abertura de procedimento administrativo para apurar ocorrência de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

8. O Prefeito e sua Advogada foram intimados (fl. 2583) e apresentaram argumentos e documentos de defesa (fls. 2588/2925). A Auditoria, após análise, emitiu relatório de fls. 2934/2968, da lavra do ACP José Eronildo Barbosa do Carmo, com a chancela das mesma Chefe de Divisão.
9. Restaram, assim, as seguintes irregularidades:
  - 9.1. Não envio da LOA e do PPA a este Tribunal;
  - 9.2. Abertura de créditos suplementares ou especiais sem indicação das fontes de recursos e/ou sem autorização legislativa, nos valores respectivos de R\$1.306.000,00 e R\$400.620,93;
  - 9.3. Divergência entre informações enviadas e as constatadas, no valor de R\$800.000,00;
  - 9.4. Descumprimento do Parecer Normativo PN – TC 00016/17;
  - 9.5. Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada;
  - 9.6. Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da LRF;
  - 9.7. Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
  - 9.8. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no montante de R\$283.769,39;
  - 9.9. Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições, no valor de R\$87.928,70;
  - 9.10. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$3.343.898,48;
  - 9.11. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes;
  - 9.12. Ausência de transparência em operação contábil, no valor de R\$508.171,35;
  - 9.13. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de R\$195.391,01; e
  - 9.14. Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei, no montante de R\$32.667,18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

10. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão (fls. 2791/2990), opinou pela:

- a) Emissão de **PARECER CONTRARIO** à aprovação das contas de governo do Gestor do Município de Riacho dos Cavalos, **Sr. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, relativas ao exercício de 2016;
- b) Julgamento pela **IRREGULARIDADE** das contas de gestão do Prefeito acima referido;
- c) **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF;
- d) **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** ao Gestor Responsável, **nos montantes de R\$ 508.171,35 e R\$ 87.928,70**, conforme apurado pela Unidade de Instrução, a título consignações recolhidas a maior e não comprovadas e também juros decorrentes do não-recolhimento das obrigações previdenciárias.
- e) **APLICAÇÃO DE MULTA** ao citado gestor, nos termos do artigo 56, inciso II, da LOTCE/PB, por transgressão a regras constitucionais e legais;
- f) **INFORMAÇÃO** ao Ministério Público Comum, para as providências cabíveis, com relação aos indícios de cometimento de atos de improbidade administrativa e delitos por parte do gestor municipal;
- g) **COMUNICAÇÃO** à Receita Federal do Brasil, acerca da irregularidade relativa ao recolhimento de contribuições previdenciárias devidas;
- h) **RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos ditames constitucionais e das normas infraconstitucionais pertinentes.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

11. Retrospectivamente, o referido gestor obteve os seguintes resultados em exercício anterior, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

**Exercício 2013:** Processo TC 04431/14. Parecer PPL – TC 00006/16 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00022/16 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$8.815,42, **comunicação e recomendações**). Acórdão APL – TC 00359/16 (**conhecimento e não provimento** de Recurso de Reconsideração);

**Exercício 2014:** Processo TC 04335/15. Parecer PPL – TC 00344/18 (**contrário** à aprovação). Acórdão APL – TC 00976/18 (**irregularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$3.000,00, **representação e recomendações**). Acórdão APL – TC 00495/19 (**conhecimento e não provimento** de Recurso de Reconsideração)

**Exercício 2015:** Processo TC 04874/16. Parecer PPL – TC 00076/19 (**contrário** à aprovação). Acórdão APL – TC 00187/19 (**irregularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$5.000,00, **comunicações e recomendação**). Recurso de Reconsideração: Parecer PPL – TC 00314/19 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00609/19 (**conhecimento e provimento - regularidade com ressalvas** das contas de gestão).

**Exercício 2016:** Processo TC 05705/17. Parecer PPL – TC 00116/09 (**contrário** à aprovação). Acórdão APL – TC 00257/19 (**irregularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$5.000,00, **recomendação, representação e comunicação**). Acórdão APL – TC 00108/20 (**conhecimento e não provimento** de Recurso de Reconsideração);

**Exercício 2017:** Processo TC 05877/18. Parecer PPL – TC 00236/09 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00463/19 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **recomendação e representação**).

12. O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

### **VOTO DO RELATOR**

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

*“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.”* (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecou todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

*“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art. 71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).*

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das **contas globais** prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. **As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa** (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos **planos de governo, dos programas governamentais**, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

*que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de **administradores e gestores públicos**, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de **débito e multa** (art. 71, II e § 3º da CF/88). **Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido**". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).*

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a autoridade ao exercitar “*a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas*”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

### **Não envio da LOA e do PPA a este Tribunal.**

O orçamento público ganhou status de verdadeiro plano de trabalho - ou programa de governo, amoldando-se à finalidade genérica da Atividade Financeira do Estado, qual seja, a realização do bem comum. A formalização desse plano de trabalho deve restar consignada em três instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o próprio Orçamento, quantificando, de acordo com a capacidade financeira do ente federado, o programa de governo a legitimar os atos de obtenção, gerenciamento e aplicação dos recursos públicos.

A Resolução Normativa RN - TC 07/2004, alterada pela Resolução Normativa RN – TC 05/2006, trata da obrigatoriedade de encaminhamento de cópia autêntica dos instrumentos orçamentários e seus anexos com comprovação de publicação dos mesmos nos prazos ali contidos. A LOA e o PPA não haviam sido encaminhados quando da elaboração do Relatório Prévio de PCA, sendo enviados apenas quando do envio da PCA, juntamente com a defesa do mencionado relatório prévio. Desta forma cabem **multa e recomendações** para que não haja repetição da eiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

**Abertura de créditos suplementares ou especiais sem indicação das fontes de recursos e/ou sem autorização legislativa, nos valores respectivos de R\$1.306.000,00 e R\$400.620,93.**

A Auditoria indicou que no exercício em análise, a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, abriu sem autorização Legislativa créditos no montante de R\$400.620,93, não sendo utilizados créditos sem Lei autorizativa.

Em suma, o interessado alegou que os créditos adicionais abertos em 2018 somaram R\$14.063.500,00, sendo o valor de R\$3.085.000,00 relativo a créditos especiais, e R\$10.978.500,00 relativo a créditos suplementares, superiores aos autorizados em R\$611.756,50. Todavia, seria necessário levar em consideração o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Orçamentária, que excluiu do limite para abertura de créditos suplementares aqueles cobertos com recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado, com destinação específica.

A Auditoria não acatou os argumentos, alegando ausência de elementos, por exemplo a anexação de uma Lei autorizando a abertura de mais créditos.

Como requisito para o controle da despesa, a Lei 4.320/64 regula o procedimento adequado para a autorização, abertura e utilização de créditos adicionais, *in verbis*:

*Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II – os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

*IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.*

*§ 2º. Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*

*§ 3º. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

*§ 4º. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A abertura e utilização de créditos adicionais sem o cumprimento da forma legal constituem atos ilícitos, porque realizadas contrariamente ao disposto na legislação financeira. A necessidade de prévia autorização legislativa, para a utilização de créditos ordinários e adicionais, insere-se no rol de instrumentos tendentes à concretude dos princípios republicados da harmonia e independência dos Poderes públicos, bem como festeja o sistema de freios e contrapesos inerente ao controle das atividades estatais.

O parágrafo único do art. 6º da LOA indica que não serão incluídos no limite fixado no inciso I do mencionado artigo créditos suplementares abertos com cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado, com destinação específica, observando-se como limites os valores conveniados. Existe polêmica sobre a legalidade de tal dispositivo, pois pode caracterizar autorização ilimitada para abertura de créditos adicionais.

No caso em comento não houve a utilização de créditos adicionais sem a autorização legislativa, conforme atestou o Órgão Técnico, cabendo as devidas recomendações para que se confeccione as propostas dos instrumentos orçamentários obedecendo as normas legais.

Quanto às fontes de recursos, é de se reconhecer que, embora não discriminada especificamente em alguns decretos, existia excesso de arrecadação para abertura dos créditos suplementares, além das anulações de dotações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

O excesso de arrecadação total foi de R\$4.549.433,22 (R\$25.282.920,22 - R\$20.733.487,00), somado ao total de anulações (R\$12.206.364,43), considerado pela Auditoria, chega-se ao montante de R\$14.755.797,65, superando o valor dos créditos abertos em R\$614.433,22. Ainda restaram R\$628.615,62 de saldos de dotações ao final do exercício. Além disso, os créditos utilizados somaram R\$7.093.970,53, muito aquém do total das fontes existentes, mesmo considerando apenas às indicadas. As falhas, assim, comportam **recomendações**.

**Divergência entre informações enviadas e as constatadas, no valor de R\$800.000,00. Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes. Ausência de transparência em operação contábil, no valor de R\$508.171,35. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de R\$195.391,01.**

No relatório da prestação de contas, ao examinar também a defesa do Relatório Prévio de PCA, a Auditoria fez emergir uma nova irregularidade tangente à **divergência entre informações enviadas e as constatadas no valor de R\$800.000,00**. Eis os detalhes (fls. 2400/2402):

A Unidade Técnica entende pela denegação do pleito da defesa.

A Administração Municipal, enviou no SAGRES a informação de que, o decreto 19/2018 abriu créditos suplementares que somam o montante de R\$ 2.794.000,00, tendo indicado como fontes de recursos, o valor de R\$ 1.488.000,00 por meio de anulação de dotações e **R\$ 800.000,00 tendo por fonte o excesso de arrecadação**.

SAGRES [ Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos ]

Áreas Normal

Municipal > ORÇAMENTO > Créditos Adicionais

Exercício: 2018 Atualizado até: 12/2018

Atualização por decreto Atualização por dotação

Critérios da consulta

Período: Janeiro a Dezembro

Decreto nº	Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso	Op. de Crédito	Superavit
00012018	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00
00022018	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
00032018	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00
00042018	359.000,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00
00052018	0,00	658.000,00	0,00	0,00	658.000,00	0,00	0,00
00062501	0,00	1.970.000,00	0,00	0,00	1.970.000,00	0,00	0,00
00082018	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00
00092018	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
00102018	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00
00112018	1.447.000,00	0,00	0,00	1.447.000,00	0,00	0,00	0,00
00122018	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
00132018	1.359.000,00	0,00	0,00	1.359.000,00	0,00	0,00	0,00
00142018	493.000,00	0,00	0,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00
00152018	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
00162018	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
00172018	882.000,00	0,00	0,00	882.000,00	0,00	0,00	0,00
00182018	2.463.000,00	0,00	0,00	2.463.000,00	0,00	0,00	0,00
00192018	2.794.000,00	0,00	0,00	1.488.000,00	800.000,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
DECRETO Nº 0019/2018, de 03 de Dezembro de 2018

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0647, de 18 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.794.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

(...)

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

TOTAL .....	3.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER	
04.122.0008.2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00101 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
TOTAL .....	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.488.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 31 de Dezembro de 2018

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
PREFEITO

O interessado não se pronunciou especificamente quanto à divergência entre o que consta no Decreto e as informações constantes no SAGRES. Em que pese existir a fonte de recursos, excesso de arrecadação, esta não foi citada no decreto de abertura de créditos adicionais, cabendo **recomendações** no sentido da não repetição da falha.

No caso da dos **pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada**, o defendente reconheceu que informou no SAGRES a utilização de recursos diversos como se do FUNDEB fossem. Embora ocorrida a eiva, não houve repercussão quanto à aplicação dos recursos do Fundo, também sendo **recomendado** um maior cuidado quando da inserção das fontes de recursos inerentes às despesas realizadas.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

A Auditoria indicou a **incorrecções em registros contábeis** sobre fatos relevantes, inclusive comprometendo a **transparência em operação contábil** no valor de R\$508.171,35. As incorrecções ocorreram em vista da não consolidação nas demonstrações dos dados contábeis do Poder Legislativo, além disso, de registros inoportunos no Balanço Financeiro Consolidado, comparando com o do exercício de 2017 e com o SAGRES do próprio exercício sob análise. Ainda houve informações errôneas sobre consignações que levaram o Órgão Técnico a entender que um registro no Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento, pela falta de transparência da operação, poderia levar a imputação de débito no valor de R\$508.171,35. Também foram constatadas informações desencontradas entre as constantes no Balanço Patrimonial e no SAGRES:

**b) Balanço Financeiro Consolidado**

**b.1) Comparando com BF/2017**

Foi registrado incorretamente no Balanço Financeiro Consolidado 2018, nos Dispêndios, os saldos do exercício seguinte em R\$ 3.391.299,44 (fls. 2052/2053), contudo, no Balanço Financeiro Consolidado 2017, nos Dispêndios, os saldos do exercício seguinte consta o registro de R\$ 1.745.859,73 (fls. 2052/2053), conforme segue:

Descrição	Saldo registrado
Balanço Financeiro de 2017 <b>Saldo do Exercício Seguinte</b>	1.745.859,73
Balanço Financeiro de 2018 <b>Saldo do Exercício Seguinte</b>	3.391.299,44

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado 2018 (fls. 2052/2053) e Balanço Financeiro Consolidado 2017 Doc. 10208/18 (fls. 2382/2383)

**b.2) Comparando Balanço Financeiro Consolidado 2018 X SAGRES**

Há divergências quanto ao registro de dados referente ao saldo para o exercício seguinte escriturado no Balanço Financeiro Consolidado do exercício de 2018 (fls. 2052/2053) e os saldos do exercício o exercício seguinte que consta no SAGRES, vejamos:

Descrição	Saldo para o Exercício Seguinte
Balanço Financeiro de 2018	6.597.217,03
SAGRES	4.221.238,78

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado 2018 (fls. 2052/2053)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

SAGRES [ Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos ]

Áreas Normal Municipal > Visão Geral

Exercício Atualizado até  
2018 12/2018

Município Riacho dos Cavalos

Entidade Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Código SAGRES: 201162

**Resultado Financeiro Municipal**

RECEITAS		DESPESAS	
Orçamentárias	25.282.920,22	Orçamentárias	23.289.271,38
Extraorçamentárias	2.076.064,43	Extraorçamentárias	4.086.813,58
Transferências Recebida	0,00	Transferências Concedida	731.348,40
Saldo Inicial	1.745.779,44	<b>Saldo Final</b>	<b>4.221.238,78</b>
Empenhos a Pagar	3.223.908,05		
<b>TOTAL</b>	<b>32.328.672,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.328.672,14</b>

**Transferências Concedidas**

Tipo de Transferência	Valor
Duodécimo	731.348,40

c) Omissão de registro de Consignação

Constatou-se a retenção a título de Consignações-INSS na quantia de R\$ 823.860,37 consoante o registro no SAGRES – Municipal > PESSOAL > Folha de Pagamento (ver "print" seguinte).

SAGRES [ Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos ]

Municipal > PESSOAL > Folha de Pagamento

Exercício Atualizado até  
2018 12/2018

Município Riacho dos Cavalos

Entidade Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Código SAGRES: 201162

**Folha de Pagamento**

Valor filtro: 12 Salário

Tributos Competente: 12 Salário

Tipo de retenção: Todos

CPF	Nome do servidor	Cargo nº	Descrição do cargo, vaga ou função	Tipo de vínculo	Admissão	Referência	Liquidação
111111111111	XXXXXXXXXX						Total: R\$ 770.507,32
							Total: R\$ 52.461,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Página: 01

Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

TIPO DE	RECEITA				TIPO DE	DESPESA			
	1	2	3	4		1	2	3	4
Resto a Pagar	3.222.822,28				CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 40%	11.270,00			
CONSIGNAÇÕES PIS	172.878,84				CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 40%	1.885,10			
CONSIGNAÇÕES PIS 40%	80.872,23				CONSIGNAÇÕES PIS	289.170,00			
CONSIGNAÇÕES PIS 40%	81.732,84				CONSIGNAÇÕES PIS 40%	215.940,70			
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	110.214,20				CONSIGNAÇÕES PIS 40%	30.889,44			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.282,90				EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	219.476,66			
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO 40%	281.972,34				SALÁRIO FAMILIA	41.203,00			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 40%	13.819,40				CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.483,00			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 40%	1.289,94				EMPRÉSTIMO CONSIGNADO 40%	205.444,26			
CONSIGNAÇÕES PIS SAUDE	124.201,84				EMPRÉSTIMO CONSIGNADO 40%	40.189,24			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.719,82				SALÁRIO FAMILIA 40%	1.480,37			
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO 40%	40.782,00				SALÁRIO FAMILIA 40%	9.289,87			
RESPONSABILIDADES ORÇAMENTÁRIAS	78,00				SALÁRIO INTERIMISTA	31.889,44			
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	882.125,04				RESTO A PAGAR	1.219.733,86			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	82.474,23				RESPONSABILIDADES ORÇAMENTÁRIAS	88.234,15			
FOLGETA A CLASSIFICAR	68,40				DIVERSOS RESPONSÁVEIS	170.410,01			
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SAÚDE	81.729,40				RESTO A PAGAR - PONTE FUNDO	42.747,81			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS SAÚDE	111,00				CONSIGNAÇÕES INDICADAS	1.084,20			
ENTIDADES CREDORAS	82.019,56	2.088.873,40			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SAÚDE	9.287,30			
TOTAL			2.088.873,40		ENTIDADES CREDORAS	382.743,71	4.081.038,00		4.081.038,00

Assim, o montante de R\$ 80.872,19 referentes às retenções de contribuições previdenciárias do servidor não foram registradas. Tal valor deve ser imputado ao Gestor por omissão de receita extraorçamentária.

Cabe destacar que no Relatório de Acompanhamento dos Gastos Previdenciários (RGPS), conforme doc. TC nº 39895/19, a retenção dos segurados foi calculado no valor de R\$ 831.768,21.

d) Recolhimento a maior de consignações

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos recolheu consignações "a maior" em R\$ 508.171,35.

Descrição	Valores em Reais		
	Valor Retido – Receita extraorçamentária	Valor Recolhido – Despesa extraorçamentária	Valor Recolhido a maior
Empréstimos consignados	115.074,35	219.476,66	104.402,31
Diversos responsáveis	92.474,23	170.410,01	77.935,78
Entidades credoras	65.019,56	366.743,71	301.724,15
Vencimentos não reclamados	662.125,04	686.234,15	
<b>Total</b>	<b>934.693,18</b>	<b>1.442.864,53</b>	<b>508.171,35</b>

Fonte: Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento do Poder Executivo (fl. 2081).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Foram constatadas divergências entre os dados que compõe o Balanço Patrimonial enviado na PCA/18, às fls. 2054/2058, e as informações registradas no SAGRES, conforme segue demonstrado.

Balanço Patrimonial		SAGRES	Divergências	
Ativo Circulante	Disponibilidade	4.406.252,46	4.221.319,07	184.933,39
	Caixa	1.666.218,34	735,68	1.665.482,66
	Total	6.072.470,80	4.222.054,75	1.850.416,05
Passivo Circulante	Fornecedor e contas a pagar	6.781.185,36	6.169.447,09	611.738,27
	Depósitos	1.395.575,48	1.395.770,46	- 194,98
	Total	8.176.760,84	7.565.217,55	611.543,29

Balanço Patrimonial

Resultado Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado			
Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponibilidades	4.221.319,07	Restos a Pagar	R\$ 6.169.447,09
		2018	R\$ 3.040.235,00
Caixa	735,68	2017	R\$ 1.391.876,68
		2016	R\$ 382.438,44
Bancos / Correspondentes	4.220.583,39	2015	R\$ 1.354.896,97
		2014	R\$ 0,00
Exatores	0,00	Anos Anteriores	R\$ 0,00
		Serviços Dívida a Pagar	0,00
Realizável	0,00	Depósitos	1.395.770,46
		Débitos de Tesouraria	0,00
Ajustes	0,00	Ajustes	0,00
<b>Déficit</b>	<b>3.343.898,48</b>		
<b>Total</b>	<b>7.565.217,55</b>	<b>Total</b>	<b>7.565.217,55</b>

O superávit ou déficit financeiro para a abertura dos créditos adicionais está demonstrado neste resultado financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado

2054

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Jan/2018 a Dez/2018

Página 1 de 7

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.072.470,80</b>	<b>2.328.152,93</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.666.218,34	1.745.889,73
Créditos a Curto Prazo	208.802,17	502.293,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.199.650,29	
Curto Prazo		
Estoque		
VDP Pagas Antecipadamente		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>6.072.470,80</b>	<b>2.328.152,93</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

2055

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Jan/2018 a Dez/2018

Página 2 de 5

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	8.176.700,84	6.452.683,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.290.512,17
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.781.180,36	5.120.805,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Diversas Obrigações a Curto Prazo	1.395.670,48	84.366,16
Total do Passivo Circulante	8.176.700,84	6.456.853,94

2056

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Jan/2018 a Dez/2018

Página 3 de 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	15.397.567,07	11.122.534,05
Ativo Financeiro	6.072.470,80	2.328.162,93
Ativo Permanente	9.325.096,27	8.794.482,02
TOTAL DO ATIVO	15.397.567,07	11.122.534,05
PASSIVO (II)	14.785.062,57	15.096.656,98
Passivo Financeiro	8.176.760,84	6.456.883,94
Passivo Permanente	6.588.301,73	9.430.575,02
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	632.504,50	(4.774.024,91)

Apesar do Balanço Patrimonial Consolidado apresentar déficit financeiro (passivo financeiro-ativo financeiro), no valor de R\$ 2.104.290,04, a Auditoria entende que o déficit financeiro que deve ser considerado, em conformidade com os dados enviados no SAGRES, atinge a monta de R\$ 3.343.898,48 ( R\$ 4.221.319,07 – R\$ 7.565.217,55), explicitando, assim, que o Balanço Patrimonial enviado na PCA/18 apresenta registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

f) Balanço Financeiro Consolidado, Balanço Patrimonial Consolidado e SAGRES

Verificou-se haver divergências entre os saldos financeiros registrados no Balanço Financeiro Consolidado (fls. 2052/2053), no Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 2054/2058) e nas informações registradas no SAGRES, conforme segue demonstrado.

Descrição	Disponibilidades
Balanço Financeiro de 2018	6.597.217,03
Balanço Patrimonial de 2018	6.072.470,80
SAGRES	4.221.319,07

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado (fls. 2052/2053) e Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 2054/2058)

Por todo exposto, deve o Gestor apresentar os devidos esclarecimento acerca das falhas apontadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Sobre a **ausência de consolidação das demonstrações contábeis**, o interessado alegou a indisponibilidade de informações do Poder Legislativo, reconhecendo as falhas contábeis com relação ao Balanço Financeiro.

Quanto à **omissão de registro de consignação**, o defendente observou que a diferença entre o SAGRES e o Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não consignados no Orçamento se deu em vista de que o registro feito no SAGRES se efetiva no momento da escrituração da folha de pagamento, enquanto no demonstrativo contábil o registro é feito pelo regime de caixa, ou seja, quando do pagamento da folha, momento que se efetiva a retenção das consignações.

Com relação ao **recolhimento a maior de consignações**, o interessado indicou ter havido retenção de consignações no exercício anterior e foram repassadas apenas no exercício sob análise. Argumentou ainda que algumas contas apontadas pela Auditoria não entram no cálculo, pois não se tratam de consignações.

No que tange ao **Balanço Patrimonial Consolidado**, o defendente alegou que os lançamentos estão corretos, indicando que a apuração decorre da diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

Ao analisar os argumentos o Órgão Técnico permaneceu com o entendimento sobre os aspectos expostos anteriormente, com exceção do relacionado à **omissão de registro de consignação**, tratando de maneira separada.

Sobre o recolhimento a maior de consignações, na realidade, conforme se observa no quadro reproduzido acima, trata de recolhimento de despesas extraorçamentárias em valores superiores às retenções que ocasionaram as receitas extraorçamentárias:

Descrição	Valores em Reais		
	Valor Retido – Receita extraorçamentária	Valor Recolhido – Despesa extraorçamentária	Valor Recolhido a maior
Empréstimos consignados	115.074,35	219.476,66	104.402,31
Diversos responsáveis	92.474,23	170.410,01	77.935,78
Entidades credoras	65.019,56	366.743,71	301.724,15
Vencimentos não reclamados	662.125,04	686.234,15	
<b>Total</b>	<b>934.693,18</b>	<b>1.442.864,53</b>	<b>508.171,35</b>

Fonte: Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento do Poder Executivo (fl. 2081).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

Não se vislumbra irregularidade no fato que possa levar à imputação de débito ao interessado, sem que sejam apresentados elementos que comprovem desvio de recursos. Mesmo com as diversas falhas contábeis, não há informações nos autos sobre saídas de recursos sem documentos comprovantes, seja no sistema orçamentário, seja no sistema extraorçamentário. É perfeitamente plausível o dispêndio orçamentário ser maior que as receitas ocorridas em determinado exercício. Basta para isso que tenha havido retenção sem o respectivo repasse no exercício anterior em valores superiores ao mesmo acontecimento no exercício de referência, com relação ao exercício posterior.

Com relação ao **Balanco Patrimonial**, os argumentos do interessado não dizem respeito ao levantado pelo Órgão de Instrução, que ressalta as divergências constatadas entre os dados que compõem o Balanco Patrimonial enviado na PCA/18, às fls. 2054/2058, e as informações registradas no SAGRES, o que de fato ocorreu, como também ocorreram as demais falhas indicadas pela Auditoria em relação às **incorreções em registros contábeis**.

Outra falha contábil foi o **não empenhamento de despesas referentes às contribuições previdenciárias** no próprio exercício de competência, se dando o empenhamento no exercício de 2019. O interessado reconheceu a falha, contestando apenas a nomenclatura, sugerindo que fosse “empenhamento e pagamento no exercício posterior”. Neste caso também cabem **recomendações** para não repetição.

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC<sup>1</sup>. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

*1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.*

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

---

<sup>1</sup> Segundo a Resolução 529/81 do Conselho Federal de Contabilidade, as NBC constituem um corpo de doutrina contábil que serve de orientação técnica ao exercício profissional, em qualquer de seus aspectos. A sua inobservância constitui infração profissional grave, punida nos termos da legislação pertinente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

2.1.2 - (...)

e) *Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.*

Deve a gestão municipal adotar as providências cabíveis no sentido de evidenciar de forma clara suas demonstrações contábeis, pois a contabilidade deve refletir, pela sua própria natureza, os fatos reais ocorridos no âmbito da entidade, **cabendo recomendações** para o aperfeiçoamento de tal conduta e, conforme o caso, **alerta** no curso do acompanhamento da gestão.

**Descumprimento do Parecer PN – TC 00016/17.**

A Auditoria considerou descumprido o Parecer PN – TC 00016/17, em vista de contratos celebrados por inexigibilidade de licitação relativos a serviços de advocacia, contabilidade e administrativo (fls. 2420/2422):

Licitação nº	Modalidade	Valor Licitação	Homologação	Histórico
000012018	Inexigível	R\$60.000,00	10/01/2018	contratacao de escritorio de advocacia especializado em direito publico/administrativo para representar juridicamente a
000022018	Inexigível	R\$90.000,00	16/01/2018	contratacao de profissional especializado em contabilidade publica para prestacao de servicos junto aos orgaos da admi
000042018	Inexigível	R\$15.000,00	04/06/2018	contratacao de empresa especializada em assessoria e consultoria em licitacoes para prestacao de servicos junto as comis
TOTAL		R\$165.000,00		

A defesa alegou que, diante da necessidade dos serviços e ante a tecnicidade, a singularidade e a notória especialização, o Município, conforme vem fazendo desde as gestões anteriores, e seguindo vasta jurisprudência do próprio TCE-PB, bem como os recentes estudos da ASPAM, contratou os profissionais alhures com notória especialização na área. (fls. 2104/2107).

O Corpo Técnico não acatou a defesa citando decisão do Superior Tribunal de Justiça e o Parecer PN – TC 00016/17 (fls. 2423/2424).

O Ministério Público de Contas concordou com a Auditoria, vez que os ajustes teriam sido efetuados sem a instauração dos exigidos certames licitatórios e as contratações deles decorrentes burlam à regra constitucional da obrigatoriedade da licitação e ao Parecer Normativo PN - TC 00016/17 (fl. 2980).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

Este Tribunal de Contas já orientou a todos os seus jurisdicionados sobre a contratação de serviços técnicos, conforme dicção do Parecer Normativo PN – TC 00016/17, lavrado nos autos do Processo TC 18321/17:

**PROCESSO TC N.º 18321/17**

Objeto: Consulta

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Consulente: Emerson Fernandes Alvino Panta

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CONSULTA FORMULADA POR PREFEITO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER NORMATIVO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 1º, INCISO IX, e § 3º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993 C/C O ARTS. 2º, INCISO XV, E 174, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL – QUESTIONAMENTO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS PARA PATROCINAR OU DEFENDER O ENTE PÚBLICO EM DEMANDA JUDICIAL PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES DE ROYALTIES – LEGITIMIDADE DO CONSULENTE – INTERPRETAÇÃO DE PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO EM TESE – COMPETÊNCIA DA CORTE PARA OPINAR SOBRE O OBJETO ABORDADO – NECESSIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI NACIONAL N.º 8.666/1993 – NORMATIZAÇÃO DA MATÉRIA. Os serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito, em regra, devem ser realizados por servidores públicos efetivos, somente podendo ser contratados diretamente com pessoas ou sociedades através de inexigibilidades de licitações, excepcionalmente, quando atendidas todas as normas previstas na lei específica que disciplina as licitações e os contratos administrativos (Lei Nacional n.º 8.666/1993).

PARECER PN – TC – 00016/17

O entendimento desta Corte de Contas externado por meio do indigitado Parecer foi no sentido de que os serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito, em regra, deveriam ser realizados por servidores públicos efetivos. Excepcionalmente, poderiam ser contratados diretamente com pessoas ou sociedades, desde que atendidas todas as exigências previstas na lei específica que disciplina as licitações e os contratos públicos. Nesse sentido, preenchidas as exigências legais, as contratações de serviços de assessorias administrativas ou judiciais podem ser realizadas por meio de inexigibilidade de licitação.

A questão relacionada à confiança e à capacidade técnica do contratado para justificar a inexigibilidade de licitação suscitada pela defesa é circunstância que poderia ser ponderada para a contratação direta. Registre-se, por oportuno, estar essa temática sendo discutida no âmbito do Supremo Tribunal Federal, em sede do Recurso Extraordinário 656.558, com repercussão geral reconhecida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

A relatoria daquele Recurso Extraordinário coube ao Ministro DIAS TOFFOLI, o qual, em seu voto condutor, reconhece, dentre outros aspectos, a constitucionalidade de dispositivos da Lei 8.666/93, admitindo a contratação direta de escritórios e ou advogados, via inexigibilidade de licitação, pela administração pública, desde que preenchidos os requisitos legais.

No voto proferido, o insigne Ministro sustenta que, mesmo diante da existência de diversos profissionais com notória especialização, a inexigibilidade poderia manifestar-se já que os profissionais se distinguiriam por características próprias, marcada pela subjetividade. Diante desse cenário, a administração pública, no campo da discricionariedade, poderia escolher determinado especialista em detrimento de todos os outros eventualmente existentes. Veja-se trecho extraído do voto, *in verbis*:

*“Como é curial, a inexigibilidade de licitação pública ocorre nas hipóteses em que se afigura a inviabilidade de competição, o que, por sua vez, pode-se manifestar por maneiras distintas ...*

*Além da hipótese relativa à contratação de fornecedor exclusivo (de que não se cogita na espécie), há outras tantas que também redundam na inviabilidade da competição e, por isso, dão azo à inexigibilidade de licitação pública.*

*Entre elas, vem à balha a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular, cuja aferição, reconhecimento, é bastante complexa, dado poder haver pluralidade de pessoas capazes de prestar o serviço almejado pela Administração. No caso, a impossibilidade de haver competição derivaria da falta de critérios objetivos para cotejar os potenciais competidores.*

*Sabe-se que há serviços de natureza comum cuja prestação exige conhecimento técnico generalizado, o qual, todavia, pode perfeitamente ser comparado objetivamente numa licitação pública. Há, contudo, determinados serviços que demandam primor técnico diferenciado, detido por pequena ou individualizada parcela de pessoas, as quais imprimem neles características diferenciadas e pessoais.*

*Trata-se de serviços cuja especialização requer aporte subjetivo, o denominado ‘toque do especialista’, distinto de um para outro, o qual os qualifica como singular, tendo em vista a inviabilidade de comparar com objetividade a técnica pessoal, a subjetividade, a particular experiência de cada qual dos ditos especialistas, falecendo a possibilidade de competição.*

*Destaque-se, mais uma vez que, diferentemente da inexigibilidade fundada no reconhecimento de fornecedor exclusivo, nessa hipótese, os serviços enunciados no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 podem ser prestados por vários especialistas. No entanto, todos eles os realizam com traço eminentemente subjetivo, em razão do que a inexigibilidade tem lugar pela falta de critérios objetivos para cotejá-los ...*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

*Pois bem. Exige-se a licitação pública para se tratar com igualdade os possíveis interessados nos contratos da Administração Pública, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Para tratá-los com igualdade e para que seja possível a licitação pública, é essencial que se estabeleçam previamente critérios objetivos para comparar uns e outros. Se o critério for subjetivo, então, os interessados não serão tratados com igualdade, uma vez que a disputa se resolverá pela discricionariedade do julgador. Nesses casos, eventual interessado que venha a ser preterido não terá em que se amparar para exigir tratamento igualitário, principalmente porque o critério determinante será a livre vontade do julgador, sem que se possa cogitar de igualdade, ao menos num plano objetivo.*

*Se os serviços elencados no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 são prestados com características subjetivas, conseqüentemente são julgados de modo subjetivo, afastando a objetividade e, com ela, a competitividade, não se justificando a necessidade de instauração da licitação pública.*

*A inexigibilidade pode, como já referi, se manifestar mesmo que existam vários especialistas aptos a prestar o serviço pretendido pela Administração, já que todos eles se distinguem por características marcadas pela subjetividade, por suas experiências de cunho particular.*

*Exatamente por isso a Administração deverá escolher um dos especialistas em detrimento de todos os demais eventualmente existentes.*

*Nesse processo discricionário, **o gestor público encontra certa liberdade na escolha do especialista que reputar o mais adequado à satisfação da utilidade pretendida com a contratação, pressupondo-se, pois, a avaliação de conceitos de valor, variáveis em grau maior ou menor, de acordo com a estimativa subjetiva.***

*A liberdade de escolha, reconheço, não é absoluta, mas limitada. A confiabilidade, conquanto determinada subjetivamente, depende de certos requisitos objetivos, entre os quais sobressaem a experiência do especialista, sua boa reputação, o grau de satisfação obtido em outros contratos, entre outros.*

***Dentre os especialistas que preencham esses requisitos objetivos, o agente administrativo escolherá aquele em que deposita maior confiança, na medida em que o considere mais apto para satisfazer o interesse público que outros, valendo aí seus traços pessoais, que devem identificar-se com o que pretende a Administração”** (trecho do voto do Min Dias Toffoli, no RE 656.558/SP).*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Conforme se observa, muito embora reconheça que a liberdade de escolha possa existir, é registrado que não é ilimitada, absoluta, dependendo da observância de requisitos objetivos, dentro os quais se mostram relevantes, por exemplo, a experiência do especialista, a sua boa reputação, o grau de satisfação obtido noutros contratos, etc.

Aliás, é o que exige o art. 26 da Lei 8.666/93:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Com efeito, para que a contratação por inexigibilidade possa ocorrer, é imperioso que, no processo administrativo de contratação, antes das fases de comunicação, ratificação e publicidade, esteja cabalmente demonstrado o atendimento às exigências legais e devidamente justificada a notória especialização, as razões da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço.

Após, como bem consigna o eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal, em seu voto proferido no Recurso Extraordinário 656.558/SP: ***“Dentre os especialistas que preencham esses requisitos objetivos, o agente administrativo escolherá aquele em que deposita maior confiança”***.

Assim procedendo, restará cumprido o mencionado Parecer Normativo PN – TC 00016/17, na medida em que, observando os requisitos da lei e balizada pelos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, de forma excepcional, a gestão estará contratando adequadamente serviços técnicos profissionais especializados.

A adequada formalização dos procedimentos administrativos não foi objeto de questionamento pela Auditoria, restando superada a falha indicada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

**Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da LRF.**

A Auditoria indicou a ultrapassagem do limite de gastos com pessoal, ao se adicionar as despesas com obrigações patronais, por considerar que o Parecer Normativo PN – TC 12/2007 excluiu a contribuição patronal da despesa com pessoal de Poderes e Órgãos somente para os fins do art. 20 da Lei Complementar 101/200 (LRF), ou seja, para os poderes em separado. Para o art. 19, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), o Órgão de Instrução entendeu que o mencionado Parecer foi silente, permanecendo o teor original do art. 19 da LRF, ou seja, a contribuição patronal integra a despesa com pessoal de Poderes e Órgãos em conjunto, para os fins do art. 19 da LRF.

O Parecer Normativo PN – TC 12/2007 foi emitido em resposta à Consulta formulada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba e pela Assembleia Legislativa, acerca da composição da despesa com pessoal e encargos de Poderes e Órgãos, para fins do art. 20 da LRF, e por isto respondeu, citando o art. 20, porém não significa que as despesas com obrigações patronais devem integrar o cálculo com vistas ao cumprimento do art. 19 da LRF, inclusive as conclusões da Consultoria Jurídica desta Corte que integram o Parecer Normativo PN – TC 12/2007 (Processo TC 05849/2007) faz menção explícita ao art. 19. Vejamos:

1. Por força do disposto na alínea c, inciso IV, art. 2º, da LRF, *na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência social, deve ser deduzida da receita corrente líquida, posto se constituir em recurso de aplicação vinculada ao Regime Próprio de Previdência, inexistindo disposição expressa autorizando a sua exclusão dos gastos com pessoal;*
2. As exclusões autorizadas no art. 19, § 1º, inciso VI, alínea a e b, da LRF, induzem ao convencimento de que o limite de gasto com pessoal deverá ter como base de cálculo a **folha de pagamento**, composta, exclusivamente, pelas **espécies remuneratórias** descritas na rubrica orçamentária **Vencimentos e Vantagens Fixas**.

Conforme quadro constante às fls. 2429/2430, os gastos do Ente corresponderam a 55,28% da RCL, respeitando o limite legal.

**Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.**

No caso em comento, a Auditoria desta Corte de Contas apontou como eiva a contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público. Consoante decorre do texto constitucional, a prévia aprovação em concurso é, como regra, condição do ingresso no serviço público. Preceitua a Carta Magna, em seu art. 37, II, que: *a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Nesse mesmo dispositivo, encontra-se a exceção à regra do concurso público, que consiste nas nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Além disso, a Carta Magna vigente, abrandando a determinação contida no dispositivo supra, permite que União, Estados, Distrito Federal e Municípios efetuem contratações, em caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, conforme se observa da dicção do inciso IX do art. 37, *in verbis*:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;*

Conclui-se, a partir da leitura deste inciso IX, pela necessidade de existência de prévia lei para regulamentar os casos de contratação temporária em cada uma das esferas da pessoa de direito público interno. Não se pode atribuir às contratações suscitadas pela Auditoria o caráter de necessidade temporária a atrair a possibilidade de vínculos apenas por tempo determinado. Nessa esteira, é pertinente assinalar o outrora já decidido sobre a matéria pelo Supremo Tribunal Federal:

*“A regra é a admissão de servidor público mediante concurso público: CF, art. 37, II. As duas exceções à regra são para os cargos em comissão referidos no inciso II do art. 37, e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. CF, art. 37, IX. Nessa hipótese, deverão ser atendidas as seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional.” (ADI 2.229, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 9-6-2004, Plenário, DJ de 25-6-2004.). No mesmo sentido: ADI 3.430, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 12-8-2009, Plenário, DJE de 23-10-2009.*

Assim, havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Nesse norte, em consulta ao SAGRES, observou-se que a quantidade de servidores contratos por excepcional interesse público, durante o exercício de 2018, aumentou significativamente, pois em janeiro daquele exercício constavam 4 contratados contra 156 em dezembro do mesmo exercício.

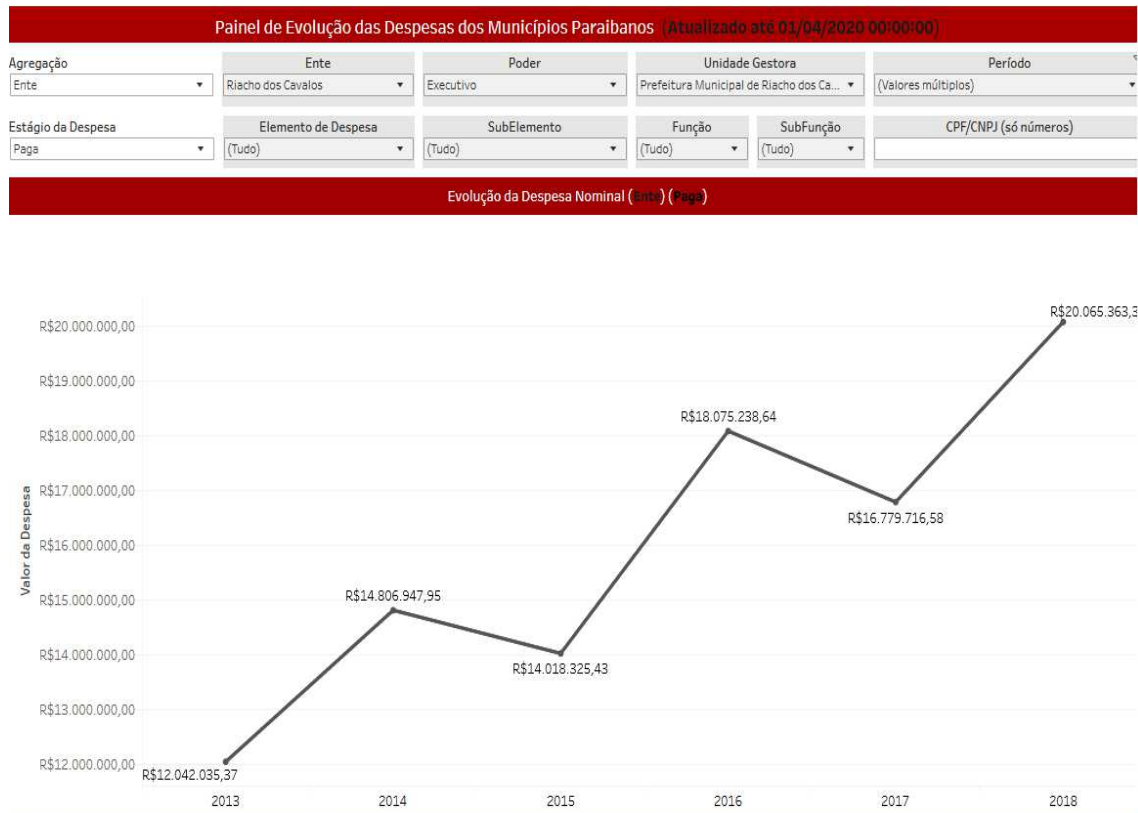


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Comissionado	41	13,10	56	13,08	67	13,93	67	13,79	63,41
Contratação por excepcional interesse público	4	1,28	109	25,47	158	32,85	156	32,10	3.800,00
Efetivo	261	83,39	256	59,81	249	51,77	255	52,47	-2,30
Eletivo	7	2,24	7	1,64	7	1,46	8	1,65	14,29
TOTAL	313	100,00	428	100,00	481	100,00	486	100,00	55,27

Em termos financeiros, as despesas com contratados por tempo determinado do Poder Executivo aumentaram consideravelmente entre 2013 e 2014, caindo em 2015 e voltando a subir em 2016, caindo em 2017 e tornando a subir no exercício sob análise, conforme se observa do Painel de Acompanhamento da Gestão disponível ao público no Portal do TCE/PB:



Tal fato, requer medidas, com vistas a redução do pessoal contratado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Cabe lembrar que as contratações precárias somente podem ocorrer para atender excepcional interesse público e devem ser temporárias. Havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Nesse contexto, entende-se que, para esta temática, devem ser expedidas determinações no sentido de que a administração municipal procure admitir servidores por excepcional interesse público unicamente nos casos permitidos em lei, adotando como regra a admissão de pessoal por meio de aprovação em concurso público.

**Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no montante de R\$283.769,39. Pagamento de juros e/ou multas devido ao atraso no recolhimento de contribuições, no valor de R\$87.928,70.**

O defendente, na defesa do Relatório Prévio de PCA, questionou a alíquota aplicada pela Auditoria e o valor de gastos com pessoal, chegando a um valor estimado de R\$2.081.685,24, valor que baixaria o montante não recolhido para R\$197.681,83.

O órgão Técnico esclareceu que a alíquota utilizada pela Auditoria, no percentual de 22,0774% para apuração do valor estimado devido ao RGPS, encontra-se fundamentada em informação obtida por meio da Delegacia da Receita Federal em João Pessoa, apensado aos autos processuais, (Documento TC 42480/19), donde se depreende que a alíquota que deve ser praticada pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos corresponde a utilizada nos cálculos pela Unidade Técnica de Instrução, qual seja, 22,0774%:

CNPJ/CEI	Razão Social	Ano*	Mun. Loc.	DRF	Prefeitura / Câmara	CRAE Proprietary nºe Sub Classe	CRAE Proprietary Sub Classe	RAI Devido	FAI Devido	Alíquota
06.921.875/0001-82	MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS PREFEITURA MU	2018	Riacho dos Cavalos	Campina Grande	Prefeitura	8411600	Administração Pública em Geral	2,00	1,0387	22,08
24.232.555/0001-27	MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - CAMARA MUNC	2018	Riacho dos Cavalos	Campina Grande	Câmara	8411600	Administração Pública em Geral	2,00	0,5000	21,00

Fonte: Doc. 42480/19

Quando da defesa referente à PCA, o interessado reconheceu a falha, observando que o recolhimento atingiu cerca de 90% do estimado e que o pagamento de juros ocorreu em virtude de impossibilidade econômico-financeira, sendo decorrentes do parcelamento, ínfimos perante o total recolhido/adimplido tempestivamente.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

O órgão Técnico não acatou, afirmando que situação de inadimplência que aqui se examina constitui conduta danosa ao erário municipal, tendo em vista a incidência de ônus decorrente de atualização, multa e juros de mora sobre o montante não recolhido.

O Tribunal tem considerado, no caso patronal, os recolhimentos por exercício para evitar que o mesmo pagamento seja considerado para dois exercícios, vez que a gestão administrativa é contínua. No caso, despesas no valor de R\$195.391,01 foram considerados pela Auditoria, mesmo empenhadas e pagas exercício de 2019.

A título de parcelamento foram pagas ao INSS despesas no montante R\$298.165,09 e juros no valor de R\$63.439,75, erroneamente classificadas como indenizações e restituições, que somadas aos recolhimentos ordinários totalizam R\$2.245.428,25, representando 95,03% do valor estimado de R\$2.362.983,81:

Empenhos (de 01/01/2018 a 31/12/2018)	
Fornecedor	Elemento
Valores	
Agrupamentos ↑	Soma(Valor Pago)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (160)	R\$ 2.245.428,25
> 13 - Obrigações Patronais (135)	R\$ 1.883.823,41
> 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (16)	R\$ 298.165,09
> 93 - Indenizações e Restituições (9)	R\$ 63.439,75

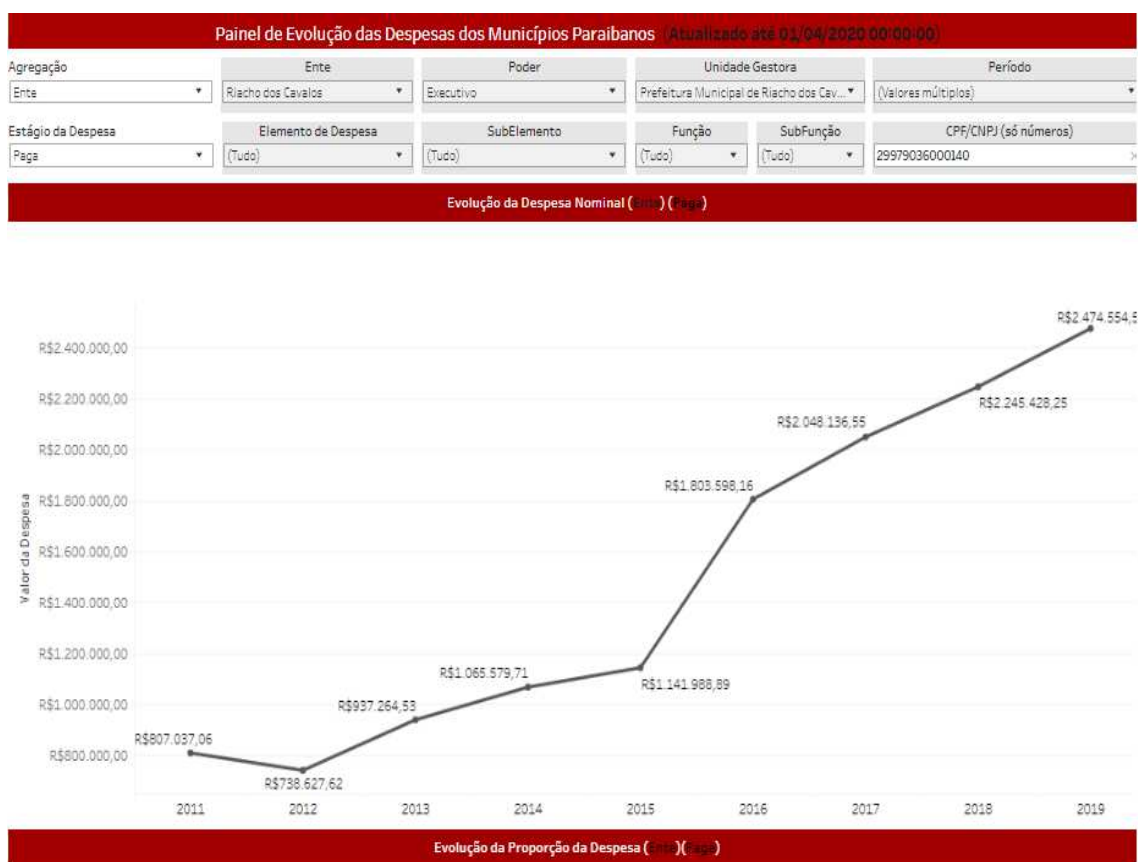
Adicionalmente, sobre a quitação de obrigações previdenciárias patronais em favor do regime geral de previdência social (RGPS) a qualquer título, seja da competência ou de parcelamentos, em comparação aos valores de 2017, houve um acréscimo de aproximadamente 2%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

De acordo com o Painel da Evolução das Despesas, os pagamentos ao INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40) se comportaram da seguinte forma: no exercício de 2016 R\$1.803.598,16; em 2017 R\$2.048.136,55; em 2018 R\$2.245.428,25; e R\$2.474.554,50 em 2019. Eis a imagem captura do referido painel (<https://tce.pb.gov.br/paineis/paineis-de-acompanhamento>):



Em todo caso, acerca dessa temática, convém esclarecer que cabem aos órgãos de controle externo providências no sentido de zelar pela saúde financeira dos entes públicos, primando pela manutenção do equilíbrio das contas públicas e preservação da regularidade de futuras administrações, notadamente quando acusadas condutas omissivas os submetem a sanções institucionais a exemplo daquelas previstas na legislação previdenciária - art. 56<sup>2</sup>, da Lei 8.212/91.

<sup>2</sup> Lei 8.212/91.

Art. 56. A **inexistência de débitos em relação às contribuições** devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, a partir da publicação desta Lei, é **condição necessária para** que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam receber as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-FPE e do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

O levantamento do eventual débito, todavia, deve resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela d. Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município.

Sobre o pagamento de juros, é entendimento pacífico neste Tribunal que não deve ser imputado ao Gestor.

Cabem, assim, as devidas **recomendações** para que o Município adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos pagamentos e recolhimentos das obrigações patronais devidas no devido tempo, evitando transtornos com futuros parcelamentos e pagamento de juros e multas.

**Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$3.343.898,48.**

A Auditoria apontou a ocorrência de déficit financeiro registrado no balanço patrimonial e divergências entre os dados que compõe o Balanço Patrimonial enviado na PCA/18, às fls. 2054/2058, e as informações registradas no SAGRES conforme quadros:

Balanço Patrimonial		SAGRES	Divergências	
Ativo Circulante	Disponibilidade	4.406.252,46	4.221.319,07	184.933,39
	Caixa	1.666.218,34	735,68	1.665.482,66
	Total	6.072.470,80	4.222.054,75	1.850.416,05
Passivo Circulante	Fornecedor e contas a pagar	6.781.185,36	6.169.447,09	611.738,27
	Depósitos	1.395.575,48	1.395.770,46	- 194,98
	Total	8.176.760,84	7.565.217,55	611.543,29

Balanço Patrimonial

Resultado Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado			
Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponibilidades	4.221.319,07	Restos a Pagar	R\$ 6.169.447,09
		2018	R\$ 3.040.235,00
Caixa	735,68	2017	R\$ 1.391.876,68
		2016	R\$ 382.438,44
Bancos / Correspondentes	4.220.583,39	2015	R\$ 1.354.896,97
		2014	R\$ 0,00
		Anos Anteriores	R\$0,00
Exatores	0,00	Serviços Dívida a Pagar	0,00
		Depósitos	1.395.770,46
Realizável	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Ajustes	0,00	Ajustes	0,00
<b>Déficit</b>	<b>3.343.898,48</b>		
<b>Total</b>	<b>7.565.217,55</b>	<b>Total</b>	<b>7.565.217,55</b>

O superávit ou déficit financeiro para a abertura dos créditos adicionais está demonstrado neste resultado financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Jan/2018 a Dez/2018

Página 1 de 8

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.072.470,80</b>	<b>2.328.152,93</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.690.218,34	1.745.853,73
Creditas a Curto Prazo	206.692,17	542.293,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.199.650,29	
Curto Prazo		
Estoque		
VDP Pagas Antecipadamente		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>6.072.470,80</b>	<b>2.328.152,93</b>

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Jan/2018 a Dez/2018

Página 2 de 8

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>	<b>8.176.760,84</b>	<b>6.455.883,94</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.250.612,17
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.781.188,36	5.120.805,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.395.572,48	64.360,16
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>8.176.760,84</b>	<b>6.455.883,94</b>

2056

Município: RIACHO DOS CAVALOS  
 Poder: Executivo  
 Administração: Direta - Consolidado  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Jan/2018 a Dez/2018

Página 3 de 8

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	<b>93.267.567,07</b>	<b>11.122.034,95</b>
Ativo Financeiro	6.072.470,80	2.328.152,93
Ativo Permanente	9.325.096,27	9.794.462,02
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>93.267.567,07</b>	<b>11.122.034,95</b>
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>14.768.062,87</b>	<b>15.898.858,96</b>
Passivo Financeiro	8.176.760,84	6.455.883,94
Passivo Permanente	6.591.302,03	9.438.975,02
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = I - II</b>	<b>82.500.504,20</b>	<b>9.223.176,00</b>

Apesar do Balanço Patrimonial Consolidado apresentar déficit financeiro (passivo financeiro-ativo financeiro), no valor de R\$ 2.104.290,04, a Auditoria entende que o déficit financeiro que deve ser considerado, em conformidade com os dados enviados no SAGRES, atinge a monta de R\$ 3.343.898,48 ( R\$ 4.221.319,07 – R\$ 7.565.217,55), explicitando, assim, que o Balanço Patrimonial enviado na PCA/18 apresenta registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

O interessado alegou, em suma, que o valor correto é o constante do Balanço Patrimonial (R\$2.104.290,04), observando que no exercício houve superávit orçamentário, não podendo se falar em desequilíbrio.

O Órgão Técnico contestou a defesa por não terem sido apresentados elementos suficientes quanto ao valor considerado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o planejamento como princípio basilar, cuja observância constitui requisito indispensável para se poder adjetivar de responsável a gestão fiscal. Dentre as positivamente do mencionado valor genérico, situam-se a obrigação pública de desenvolver ações tendentes à manutenção do equilíbrio das contas do erário e o cumprimento de metas entre receitas e despesas. Veja-se:

*Art. 1º (...).*

*§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.*

A respeito da importante Lei de Responsabilidade Fiscal, assim leciona o eminente Prof. Dr. Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal:

*“É certo que o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, representou um avanço significativo nas relações entre o Estado fiscal e o cidadão. Mais que isso, ao enfatizar a necessidade da accountability, atribuiu caráter de essencialidade à gestão das finanças públicas na conduta racional do Estado moderno, reforçando a idéia de uma ética do interesse público, voltada para o regramento fiscal como meio para o melhor desempenho das funções constitucionais do Estado”.*<sup>3</sup>

Tangente ao déficit financeiro registrado no Balanço Patrimonial, considerando o exercício sob análise, foi de R\$2.104.290,04, que correspondeu a 8,32% da receita arrecadada pelo Município, percentual menor que o observado no exercício anterior (8,85%). Observando a composição da dívida flutuante, que integra o passivo financeiro registrado, constata-se que, ao final do exercício, aproximadamente 83% (R\$6.781.185,36) estão registrados como restos a pagar, dos quais R\$3.223.908,05 inscritos no exercício sob análise, tendo sido baixados R\$1.563.528,30, situação que acarretou aumento do passivo financeiro. Convém observar que, mesmo assim, a dívida, na sua maioria, vem de exercícios anteriores.

<sup>3</sup> MENDES, Gilmar Ferreira. Lei de Responsabilidade Fiscal, Correlação entre Metas e Riscos Fiscais e o Impacto dos Déficits Públicos para as Gerações Futuras. *Revista Diálogo Jurídico*. nº 14, jun/ago 2002, www.direitopublico.com.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**

201

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**  
**Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	5.120.805,61	3.223.908,05	1.563.528,30	0,00	6.781.185,36
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	1.334.878,33	1.917.574,29	1.856.877,14	0,00	1.395.575,48
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	6.455.683,94	5.141.482,34	3.420.405,44	0,00	8.176.760,84

Emitido em 30/03/2019 14:55

Nesse contexto, não houve distorção significativa do equilíbrio entre receita e despesa no exercício sob análise. Assim, **cabe a expedição de recomendação** para o equilíbrio financeiro, a fim de que se busque o cumprimento integral da Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando o comprometimento das gestões futuras.

**Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei, no montante de R\$32.667,18.**

A Auditoria considerou como não licitadas despesas com material e serviços gráficos, tendo em vista que a 2ª Câmara deste Tribunal julgou procedente denúncia sobre irregularidades relativas ao Pregão Presencial 0002/2018, com vistas à aquisição de material e confecção serviços gráficos.

O interessado alegou que as despesas quando comparadas com o total de despesas empenhadas correspondem a apenas 0,15% e que não houve desvio de recursos.

Para a Auditoria:

Posta assim a questão, a Unidade Técnica de Instrução entende que as simples alegações da defesa não têm o condão de sanar a irregularidade apontada. É preciso insistir no fato de que a presente irregularidade tem fulcro nas constatações relacionadas em decorrência de irregularidades ocorridas no certame Pregão Presencial Nº 02/2018 (Processo Administrativo 180102PP00002), cujo objeto é a aquisição de forma gradual de material e serviços gráficos, destinados as diversas secretarias do município, **tendo-se proferido o entendimento pela nulidade propriamente dita da referida licitação**. A mesma consequência recai sobre o contrato correspondente vez que o vício de um ato contamina os que a ele sucedem. **Logo, a despesa realizada em virtude do processo licitatório em questão é despesa não licitada.**

Desta feita, **a irregularidade fica mantida.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

Como se sabe, a licitação, nos termos constitucionais e legais, tem dupla finalidade: tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto e precipuamente se revela como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos. Por ser um procedimento que só garante a eficiência na Administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração. É através da licitação que se obtém não só a proposta mais vantajosa para a Administração, como também se abre a possibilidade de que qualquer indivíduo, devidamente habilitado, possa contratar com o Poder Público, contribuindo para a garantia da moralidade e lisura dos atos e procedimentos administrativos.

No caso, a denúncia foi julgada procedente, em vista de que foram incluídas no edital do certame exigências não previstas em lei, que restringiram o caráter competitivo. A Administração Pública dificultou e/ou inviabilizou a participação de um maior número de licitantes, descumprindo, pois, os mandamentos constitucionais e normativos, já tendo havido as devidas recomendações naquela decisão:

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 01134/18**, relativo à denúncia sobre possíveis irregularidades relativas ao Pregão Presencial 0002/2018, materializado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, sob a responsabilidade do Prefeito JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, com vistas à aquisição de material e confecção serviços gráficos, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

- 1) CONHECER** da denúncia ora apreciada e **JULGÁ-LA PROCEDENTE**;
- 2) ENCAMINHAR** cópia desta decisão ao processo de prestação de contas anuais relativas ao exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, a fim de que as despesas empenhadas em favor da empresa GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA. ME (CNPJ 01.142.517/0001-88) sejam ali examinadas;
- 3) EXPEDIR RECOMENDAÇÕES** à gestão municipal para que a falha aqui ventilada não se repita futuramente; e
- 4) COMUNICAR** aos interessados o conteúdo desta decisão.

A Auditoria não apontou de preços acima daqueles praticados no mercado. No mais, o fato da denúncia haver sido julgada procedente, não significa inexistência do procedimento de licitação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

### **À guisa de conclusão.**

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa.

Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

*“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”*

*Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.<sup>4</sup>*

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

<sup>4</sup> “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

**Por todo o exposto**, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Riacho dos Cavalos**, relativa ao exercício de **2018**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida:

**I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão do déficit financeiro;

**II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão dos fatos passíveis de recomendação e de multa;

**III) APLICAR MULTA de R\$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **38,62 UFR-PB** (trinta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, com fulcro no art. 56, IV, da LOTCE 18/93, em razão do descumprimento de normativo do TCE/PB, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação desta decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;

**IV) RECOMENDAR** providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes;

**V) REPRESENTAR** à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e

**VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 06444/19

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 06444/19**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Riacho dos Cavalos**, relativa ao exercício de **2018**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão do déficit financeiro;

**II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão dos fatos passíveis de recomendação e de multa;

**III) APLICAR MULTA de R\$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **38,62 UFR-PB<sup>5</sup>** (trinta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), contra o Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, com fulcro no art. 56, IV, da LOTCE 18/93, em razão do descumprimento de normativo do TCE/PB, **ASSINANDO-LHE O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação desta decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;

**IV) RECOMENDAR** providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes;

**V) REPRESENTAR** à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e

<sup>5</sup> Regimento Interno do TCE/PB. Art. 140. (...). § 2º. O Acórdão que resultar em imposição de multa ou condenação do responsável ao ressarcimento de valores aos cofres públicos deverá indicar necessariamente o valor do débito em moeda corrente na data da imputação e no correspondente valor em Unidade Financeira de Referência (UFR-PB), ou outro índice que, por determinação legal ou opção do Tribunal, substitua-o como indexador.

Valor da UFR-PB fixado em 51,78 - referente a junho/2020, divulgado no site oficial da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (<https://www.receita.pb.gov.br/ser/info/indices-e-tabelas/ufr-pb>).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 06444/19*

**VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno.  
João Pessoa (PB), 03 de junho de 2020.

Assinado 4 de Junho de 2020 às 11:17



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 3 de Junho de 2020 às 17:18



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 4 de Junho de 2020 às 16:20



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL